

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2022**

Brasília-DF | 2023





2023. Fundação Nacional de Saúde.

Essa obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional da Fundação Nacional de Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Eletrônica em <http://www.funasa.gov.br/publicacoes>.

Tiragem: 2023 – versão eletrônica.

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Diretoria Executiva (Direx)

Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais (Cgpla)

Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional (Copla)

Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 7º andar - Ala Norte - Brasília/DF - CEP: 70.070-040 - Telefone: (61) 3314-6466/6442

Home page: <http://www.funasa.gov.br>

Editor:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência (Gabpr)

Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc)

Divisão de Comunicação Visual e Mídias Digitais (Dicov)

Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 7º andar - Ala Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6440

Organização, compilação e revisão de conteúdo:

Pamella Daniel de Vasconcelos, Renan Holdorf, Rodrigo Varela, Vanessa dos Santos e Mirza Rachel Cintra

Coordenação Editorial:

Marcos Almeida

Projeto Gráfico e Diagramação:

Rafael B. Araújo

Ilustrações e gráficos:

Mauro Almeida

Rafael B. Araújo

Normalização Bibliográfica:

Suellen Viriato

## Ficha Catalográfica

---

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.

Relatório de Gestão 2022 / Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2023.

127 p. : il

1. Relatório 2. Planejamento. 3. Administração Pública I. Título.

# Lista de Siglas e Abreviações

ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

AIS - Avaliação de Impacto em Saúde

ANA - Agência Nacional de Águas

ANM - Agência Nacional de Mineração

ANS - Atividade de nível superior

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AGU - Advocacia-Geral da União

ARP - Ata de Registro de Preços

Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

Audin – Auditoria Interna

CABAS – Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas

CCE – Cargo Comissionado Executivo

CEF - Comissão de Ética da Funasa

CEP - Comissão de Ética Pública

Cgcon - Coordenação Geral de Convênios

CGDSI - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

Cgear - Coordenação-Geral de Engenharia

Cgein - Coordenação-Geral de Gestão de Integridade

Cgesp - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGMTI - Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação

Cgpla - Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais

CGRC-Funasa - Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde

CGU - Controladoria-Geral da União

CID - Classificação Internacional de Doenças

CIG - Comitê Interministerial de Governança

CISCO - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

Coace - Coordenação de Auditoria de Contas Especiais

Coape - Coordenação de Administração de Pessoal

Coaud - Coordenação de Auditoria de Diligências

Coaug - Coordenação de Auditoria de Gestão

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Coeng - Coordenação de Água e Esgoto

Coesc - Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

Corat - Coordenação de Auditoria de Transferência

Coreg – Corregedoria

Cosad - Coordenação de Serviços Administrativos	ERCE – Estrutura Remuneratória Especial
Cosag - Coordenação da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano	Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
COVID-19 - Coronavirus Disease 2019 (Doença por Coronavírus 2019)	FCE – Função Comissionada Executiva
CPST - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	Fenágua - Feira Nacional da Água
CSST - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho	Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz
DataSUS - Departamento de informática do Sistema Único de Saúde	FOC - Fiscalização de Orientação Centralizada
Dataprev - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social	Fsesp - Fundação Serviços de Saúde Pública
DDT – Diclorodifeniltricloroetano	FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Deadm – Departamento de Administração	Funasa - Fundação Nacional de Saúde
Densp - Departamento de Engenharia de Saúde Pública	GABPR – Gabinete da Presidência
Desam - Departamento de Saúde Ambiental	GAC – Gerenciamento de Áreas Contaminadas
DETRU – Departamento de Transferências da União	GACEN - Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias
Direx - Diretoria-Executiva	GDACE - Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos
Disam - Divisão de Saúde Ambiental	GDM-PST – Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
DLP – Data Loss Prevention	GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
DN - Decisão Normativa	GDPST - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	GEAAPST - Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência
DOU - Diário Oficial da União	GM - Gabinete do Ministro
e-Aud – Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna	GT – Grupo de Trabalho
E-Digital - Estratégia Brasileira para a Transformação Digital	HCH- Hexaclorociclohexano
EDR - Endpoint Detection and Response	HTML - Linguagem de Marcação de HiperTexto
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
e-Ouv – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal	ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IE – Iniciativa Estratégica

IEO - Índice de Eficiência Operacional

IEST - Instituições de Ensino Superior e Técnico

IGestPessoas - Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

IGovPub - Índice de Governança Pública

IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas

IGestContrat - Índice de Capacidade em Gestão de Contratações

IGestOrçament - Índice de Gestão Orçamentária

iGestTI - índice de capacidade em gestão de TI

IN - Instrução Normativa

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPPR – Indicadores de Distribuição de Recursos entre Programas nas Etapas de Planejamento e Execução dos Gastos

IRO - Índice de Remanejamento Orçamentário

IVP – Indicador de Valores Pagos

LTDA - Sociedade de Responsabilidade Limitada

LAI – Lei de Acesso à Informação

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LOA - Lei Orçamentária Anual

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

ME - Ministério da Economia

MP – Medida Provisória

MHCDCh - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MS - Ministério da Saúde

MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE - Objetivo Estratégico

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Paint – Plano Anual de Auditoria Interna

PAM - Privileged Access Management

PAR – Processo Administrativo de Responsabilização

PCA - Plano de Contratações Anual

PCI-Funasa - Plano de Comunicação Institucional

PCINT – Plano de Comunicação da Integridade

PCPR – Plano de Comunicação do Projeto Remediar

PC – Portaria de Consolidação

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PD – Plano Diretor

PEN - Processo Eletrônico Nacional

PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PFE - Procuradoria-Federal Especializada

PGD – Programa de Gestão de Desempenho

PGI – Plano de Gestão de Integridade

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PI – Portaria Interministerial

PJ – Pessoa Jurídica

Planares - Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Plansab - Plano Nacional de Saneamento Básico

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMSR - Plano Municipal de Saneamento Rural

PMSB - Planos Municipais de Saneamento Básico

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PNS - Plano Nacional de Saúde

PNSR - Programa Nacional de Saneamento Rural

PO – Plano Operacional

POSIC - Política de Segurança de Informação e Comunicação

PPA - Plano Plurianual

PRESI - Presidência

Prodea - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria

PSA - Plano de Segurança da Água

PSBR - Programa Saneamento Brasil Rural

QVT – Qualidade de Vida no Trabalho

RAP - Restos a Pagar

RC - Repositório de Conhecimento

RDO - Resíduos Domiciliares

RP – Resultado Primário

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

RVT - Relatório de Visita Técnica

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SAC - Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água

SALTA-z - Solução Alternativa de Tratamento de Água para o Consumo Humano com zeólita

SD-WAN - Solução de conectividade de rede definida por software

SEDGG - Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo

SEGES – Secretaria de Gestão

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO - Serviço Federal de Processamentos de Dados

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SGD – Secretaria de Governo Digital

SGP - Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

SIADS – Sistema Integralizado de Gestão Patrimonial

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE-DW - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Data Warehouse

SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

SIC (a) - Serviço de Informações ao Cidadão

SIC (b) - Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos

SIGA - Sistema de Gerenciamento de Ações

Sigpar - Sistema de Parcerias da União

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SIPEF - Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal

SISAR - Seminário Nacional de Saneamento Rural

SisCor – Sistema de Correição do Executivo Federal

Sisp - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SRP - Sistema de Registro de Preços

SSAA – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

SubGRC - Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde

Sucam - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Suest - Superintendência Estadual

SUS - Sistema Único de Saúde

TCE – Tomadas de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TR – Termo de Referência

WASH - Water, Sanitation and Hygiene (Água, Saneamento e Higiene em inglês).

UF – Unidade Federativa

UFABC - Universidade Federal do ABC

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UG – Unidade Gestora

UMCQA - Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água

Unilab - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIVASF – Universidade Federal do Vale São Francisco

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

# Lista de Figuras e Quadros

Figura 1 - Barragem do Rio Capivari-Mirim (Indaiatuba/SP), obra com investimento da Funasa.....	16	Figura 18 - Logomarca atual do Programa de Integridade “FUNASA +íntegra”.....	31
Figura 2 - Organograma da Funasa com os respectivos ocupantes dos cargos da alta gestão institucional em 31/12/2022.....	19	Figura 19 - Mapa Estratégico da Funasa 2018-2023.....	33
Figura 3 - Modelo de governança da Funasa.....	20	Figura 20 - Arte gráfica da capa do documento de Planejamento Institucional 2018 – 2023, 2ª Edição.....	34
Figura 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODS mais significativos na atuação da Funasa.....	20	Figura 21 - Média de execução do plano estratégico - anual (em %).....	34
Figura 5 - Arte gráfica do logotipo do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.....	21	Figura 22 - Média de execução por Plano Diretor - anual (em %).....	35
Figura 6 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).....	21	Figura 23 - Status dos projetos (em unidades).....	35
Figura 7 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).....	21	Figura 24 - Execução anual dos processos por status (em unidades).....	35
Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).....	21	Figura 25 - Principais decisões da governança da Funasa em 2022.....	36
Figura 9 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.....	21	Figura 26 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.....	37
Figura 10 - Modelo de negócio da Funasa baseado nos temas materiais para o exercício de 2022.....	23	Figura 27 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício de 2022.....	38
Figura 11 - Diagrama da cadeia de valor da Funasa.....	24	Figura 28 - Quantitativo de diligências do TCU à Funasa por situação de atendimento às demandas em 2022.....	40
Figura 12 - Infográfico sobre o processo de definição, avaliação e priorização de temas materiais relevantes para o exercício 2022.....	25	Figura 29 - Quantitativo de diligências da CGU à Funasa por situação de atendimento às demandas em 2022.....	40
Figura 13 - Infográfico com as ações e produtos da gestão da comunicação institucional da Funasa no exercício 2022.....	27	Figura 30 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 7.298/2016-1ª Câmara.....	41
Figura 14 - Infográfico com os dados de manifestações na Ouvidoria da Funasa no exercício de 2022.....	27	Figura 31 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 10.147/2017-2ª Câmara.....	41
Figura 15 - Infográfico com os dados do Ser viço de Informação ao Cidadão (SIC) da Funasa no exercício de 2022.....	28	Figura 32 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 2004/2020-Plenário.....	41
Figura 16 - Valores da organização e valores médios por dimensões do questionário sobre os indicadores da LGPD.....	28	Figura 33 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 59/2021-Plenário.....	41
Figura 17 - Infográfico sobre o Método de Priorização de Processos e Prazos para Levantamento de Riscos na Funasa.....	30	Figura 34 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 2781/2018-Plenário.....	42
		Figura 35 - Situação das recomendações da Audin por unidade organizacional da Funasa em 2022.....	43
		Figura 36 - Quantitativo de TCEs na Funasa por UF e situação de conclusão em 2022.....	43

Figura 37 - Quantitativo de TCEs a instaurar por UF em 2022.....	43	Figura 54 - Detalhamento de recursos orçamentários pagos em ações de Educação em Saúde Ambiental em 2022.....	61
Figura 38 - Quantitativo e percentual de TCEs a instaurar por região em 2022.....	44	Figura 55 - Resultados da IE03.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	62
Figura 39 - Série histórica do quantitativo de procedimentos correccionais 2018-2022 por tipo de procedimento.....	44	Figura 56 - Instrumentos de Educação em Saúde Ambiental Celebrados em 2022.....	62
Figura 40 - Quantitativo de objetos de apuração da Corregedoria da Funasa em 2022 por tipo de assunto.....	45	Figura 57 - Resultados da IE03.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	63
Figura 41 - Quantidade de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações preventivas da Corregedoria por tipo de ação.....	45	Figura 58 - Resultados da IE03.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	64
Figura 42 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLANSAB e ODS pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.....	49	Figura 59 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.....	65
Figura 43 - Valores investidos para a consecução dos objetivos estratégicos 1 e 2 em 2022 por programa e ação orçamentária.....	49	Figura 60 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 4 nas ações orçamentárias 20AF e 20T6 em 2022.....	66
Figura 44 - Resultados da IE01.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022.....	50	Figura 61 - Resultados da IE04.09F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	67
Figura 45 - Resultados da IE01.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	51	Figura 62 - Resultados da IE04.10F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	68
Figura 46 - Resultados da IE01.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	52	Figura 63 - Resultados da IE04.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	69
Figura 47 - Resultados da IE01.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	55	Figura 64 - Resultados da IE04.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	70
Figura 48 - Resultados da IE02.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	56	Figura 65 - Resultados da IE04.11F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	70
Figura 49 - Resultados da IE01.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	57	Figura 66 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLANSAB e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.....	72
Figura 50 - Resultados da IE02.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	58	Figura 67 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 5 na ação orçamentária 20AG em 2022.....	72
Figura 51 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.....	61	Figura 68 - Resultados da IE05.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	73
Figura 52 - Recursos empenhados e pagos nas ações orçamentárias 6908 e 20T6 em 2022.....	61	Figura 69 - Resultados da IE05.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.....	73
Figura 53 - Detalhamento de recursos orçamentários empenhados em ações de Educação em Saúde Ambiental em 2022.....	61		

Figura 70 - Resultados da IE05.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022. ....	74	Figura 90 - Resultados da execução do Plano de Gestão da Integridade (PGI) da Funasa em 2022. ....	93
Figura 71 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6. ....	76	Figura 91 - Resultados da IE13.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	96
Figura 72 - Programas, objetivos e metas do PSBR e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7. ....	77	Figura 92 - Resultados da IE13.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria Executiva em 2022. ....	96
Figura 73 - Resultados da IE07.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022. ....	78	Figura 93 - Programas, ações e atividades do PPA 2020-2023 e PSBR pertinentes à Funasa em relação ao Objetivos Estratégico 15. ....	99
Figura 74 - Resultados da IE08.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	79	Figura 94 - Resultados da execução do Plano de Comunicação Institucional (PCI) da Funasa em 2022. ....	99
Figura 75 - Resultados da IE08.1F em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	81	Figura 95 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 16 na ação orçamentária 4572 em 2022. ....	100
Figura 76 - Resultados da IE08.2E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	81	Figura 96 - Resultados da IE16.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	101
Figura 77 - Resultados da IE08.6E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	82	Figura 97 - Resultados da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Funasa em 2022. ....	101
Figura 78 - Quantitativo de instrumentos de repasse vigentes em dezembro de 2022 por tipo de instrumento. ....	84	Figura 98 - Quantidade de participações em eventos de capacitação por UF em 2022. ....	101
Figura 79 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 9 na ação orçamentária 20T6 em 2022. ....	85	Figura 99 - Representação percentual do volume de demandas de serviços de perícias e juntas médicas da Presidência da Funasa por órgão federal atendido em 2022. ....	102
Figura 80 - Resultados da IE09.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022. ....	86	Figura 100 - Quantidade de dias de afastamento de servidores da Funasa por adoecimento em 2022 estratificado por CID. ....	102
Figura 81 - Resultados da IE09.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022. ....	87	Figura 101 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por faixa salarial e sexo. ....	104
Figura 82 - Resultados da IE09.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022. ....	87	Figura 102 - Evolução do quadro de pessoal. ....	105
Figura 83 - Resultados da IE10.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	88	Figura 103 - Detalhamento de cargos gerenciais e de assessoramento. ....	107
Figura 84 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 11 na ação orçamentária 6881 em 2022. ....	89	Figura 104 - Resultados da IE17.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	110
Figura 85 - Resultados da IE11.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	89	Figura 105 - Resultados da IE18.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	111
Figura 86 - Resultados da IE11.3A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022. ....	90	Figura 106 - Percentual de custos diretos por ação de governo em 2022. ....	114
Figura 87 - Resultados da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Funasa em 2022. ....	90	Figura 107 - Detalhamento dos Custos por grupo de despesa. ....	114
Figura 88 - Infográfico com a relação de legislação afeta às ações de TIC em 2022. ....	91	Figura 108 - Custos Diretos por Função de Governo em 2022. ....	115
Figura 89 - Resultados da IE12.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022. ....	93	Figura 109 - Execução do Orçamento por Exercício. ....	116
		Figura 110 - Orçamento 2022 por Função. ....	116

Figura 111 - Orçamento 2022 por Despesas de Pessoal e Encargos.....	116	Quadro 7: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 8.....	84
Figura 112 - Orçamento 2022 por Outros Custeios.....	117	Quadro 8: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 9.....	87
Figura 113 - Orçamento 2022 por Investimento.....	117	Quadro 9: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 11.....	92
Figura 114 - Execução Orçamentária 2022 por Programa.....	117	Quadro 10: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 13.....	96
Figura 115 - Execução Orçamentária 2022 por Ações Finalísticas.....	118	Quadro 11: Avaliação da força de trabalho em 2022 por faixa etária e sexo.....	105
Figura 116 - Execução Orçamentária 2022 por Ações de Gestão.....	118	Quadro 12: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 16.....	109
Figura 117 - Execução Financeira em 2022.....	118	Quadro 13: Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2022.....	112
Figura 118 - Execução Financeira 2022 por Modalidade.....	118	Quadro 14: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 17.....	121
Figura 119 - Execução Financeira 2022 por Grupo de Despesa.....	118		
Figura 120 - RAP processados.....	119		
Figura 121 - RAP processados por programa finalístico.....	119		
Figura 122 - RAP não processados 2022.....	119		
Figura 123 - Evolução do orçamento Funasa 2020-2022.....	120		
Figura 124 - Distribuição de Recursos entre Programas.....	121		
Quadro 1: Resumo da Avaliação da Adequação à LGPD.....	28		
Quadro 2: Notas da Funasa por Índice de governança e gestão.....	37		
Quadro 3: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.....	59		
Quadro 4: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 3.....	64		
Quadro 5: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 4.....	71		
Quadro 6: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 5.....	74		

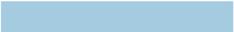
# Lista de Tabelas

Tabela 1 - Resumo das ações finalísticas do Orçamento 2022 com valores em Reais (R\$ 1,00).....	22
Tabela 2 - Situação recomendações expedidas pela CGU às Suests .....	42
Tabela 3 - Quantitativo de Instrumentos de repasse celebrados em 2022 por tipo de instrumento. ....	83
Tabela 4 - Série histórica do quantitativo de instrumentos de repasse celebrados 2018 - 2022. ....	84
Tabela 5 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por situação funcional.....	103
Tabela 6 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por carreira funcional e sexo.....	104
Tabela 7 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho nas áreas Finalísticas por UF.....	106
Tabela 8 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho na área de Convênios por UF.....	106
Tabela 9 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2022 por mês.....	112
Tabela 10 - Valor das contratações por tipo no exercício 2022. ....	113
Tabela 11 - Detalhamento dos Custos por Programa de Governo (em R\$). ....	115

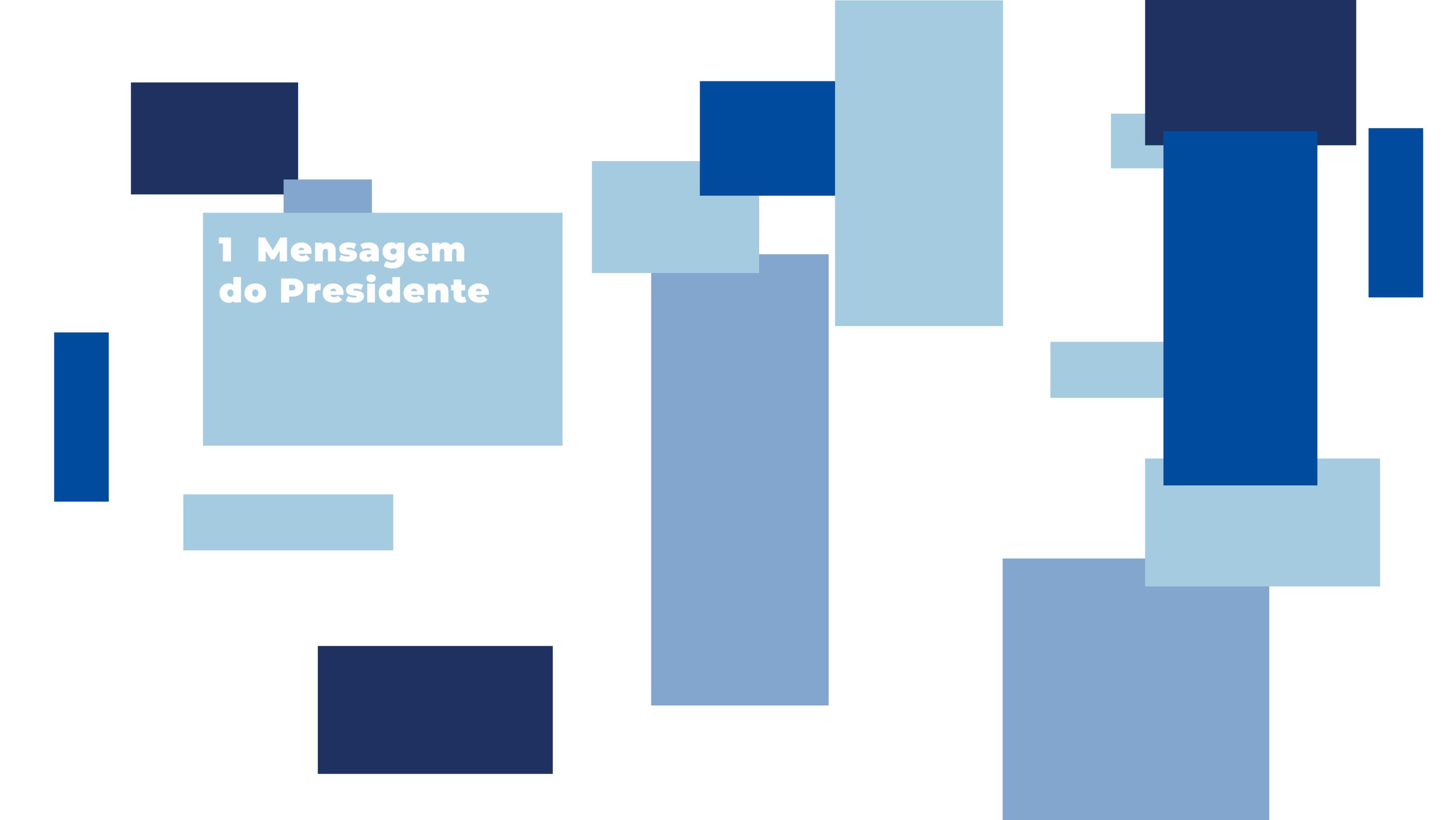
# Sumário





	1 MENSAGEM DO PRESIDENTE	<b>15</b>
	2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	<b>17</b>
	3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	<b>29</b>
	4 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	<b>32</b>
	5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	<b>46</b>
	6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	<b>122</b>
	7 REFERÊNCIAS	<b>124</b>





**1 Mensagem  
do Presidente**

**A**presento o Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), relacionando seus principais resultados, no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2022, em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Este documento materializa todo o processo de prestação de contas desta instituição e ressalta as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, a partir do conhecimento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo, tendo sido elaborado de forma conjunta entre as áreas finalísticas e administrativas, cujos dados foram compilados pela Coordenação Geral de Planejamento e avaliados pela Auditoria Interna da Fundação.

Registra-se que este subscritor não participou da gestão no exercício anterior, porém observa-se o funcionamento do Comitê de Governança, Controles e Riscos, assim, como a implementação de uma Sistemática de Monitoramento e Avaliação de Desempenho e de Resultados, no referido período.

Calha salientar ainda o cumprimento da missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de suas ações, sendo registrado o nível de operação equivalente ao do exercício anterior. No bojo dessas ações está, sobretudo, o objetivo de amortizar o passivo institucional, reduzindo a celebração de novos instrumentos de repasse e aumentando o pagamento de instrumentos de exercícios anteriores.

Dito isso, submeto o presente Relatório de Gestão, com o detalhamento dos eventos ocorridos durante o exercício de 2022, observado o ordenamento e a disciplina recomendados pela Egrégia Corte de Contas.

*Francisco Américo Neves de Oliveira*  
Presidente da Funasa

## 2 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### TEMAS MATERIAIS



ACESSO À ÁGUA POTÁVEL



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES



INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)



ESGOTAMENTO SANITÁRIO



SANEAMENTO RURAL

## 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA FUNASA E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), é uma das instituições do Governo Federal responsáveis por promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, detemos a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país. Somada a essa atuação, entendemos que as questões ambientais, a exemplo da qualidade da água, destinação dos resíduos sólidos e eventos climatológicos, também geram impacto na saúde humana. Assim, buscamos proporcionar ações para prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo impacto ao meio ambiente e promover condições favoráveis à saúde da população em situação de vulnerabilidade.

Sob um olhar sistêmico, atento às questões que interferem na saúde humana, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à promoção da Saúde Ambiental.

A missão e a visão da Funasa, aprovadas para o período 2018-2023, estão sintetizadas a seguir:

- Missão: Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental;
- Visão de Futuro: A Funasa, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para as metas de universalização do saneamento no Brasil, será referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental.

## 2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

A Funasa teve sua instituição autorizada na [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), posteriormente instituída pelo [Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991](#), a partir da incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem como das atividades de Informática do SUS, desenvolvidas pela Empresa de Processamento

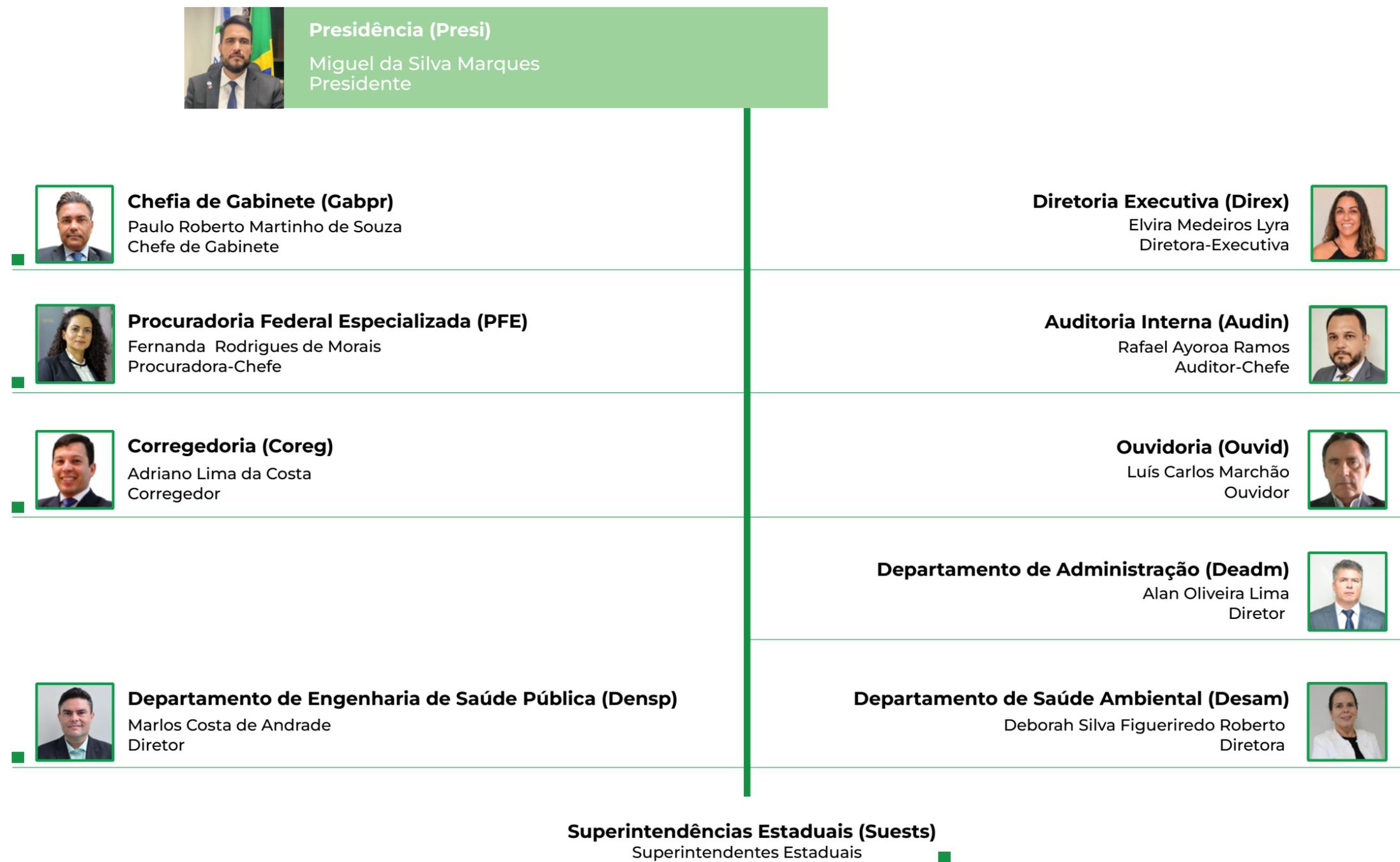
de Dados da Previdência Social (Dataprev). Seu atual Estatuto foi estabelecido pelo [Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022](#). Com relação às ações finalísticas, a Funasa tem como principal norma direcionadora a [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#) (alterada pela [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#)), que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como todo o arcabouço normativo dela proveniente, como o [Decreto no 7.217, de 21 de junho de 2010](#) e o documento técnico do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). Além disso, cumpre destacar a [Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010](#), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ainda, a [Instrução Normativa nº 01, de 07 de março de 2005](#), que regulamenta a [Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004](#), assim como a [Resolução CNS nº 588, de 12 de julho de 2018](#), a [Portaria de Consolidação nº 4/2017/GM/MS](#) e a [Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS](#), que teve seu anexo XX alterado pela [Portaria GM/MS nº 88 de 4 de maio de 2021](#), que versa sobre os procedimentos de controle e qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade que são normas que direcionam a atuação da Fundação no âmbito do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

## 2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor. O Gabinete, a Diretoria-Executiva, a Ouvidoria e a Corregedoria são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente; a Procuradoria Federal Especializada, a Auditoria Interna (Audin) e o Departamento de Administração são órgãos seccionais. Os Departamentos de Saúde Ambiental e de Engenharia de Saúde Pública são órgãos específicos singulares. Por fim, as Superintendências Estaduais (Suests) são unidades descentralizadas em todo o território nacional.

A estrutura organizacional da Funasa está detalhada na figura seguinte. As competências de cada um dos órgãos e unidades estão detalhadas no Regimento Interno aprovado pela [Portaria Funasa nº 6.166, de 30 de dezembro de 2020](#), e no Estatuto da Funasa, aprovado pelo [Decreto nº 11.223, de 2022](#) e também disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/estrutura-organizacional>.

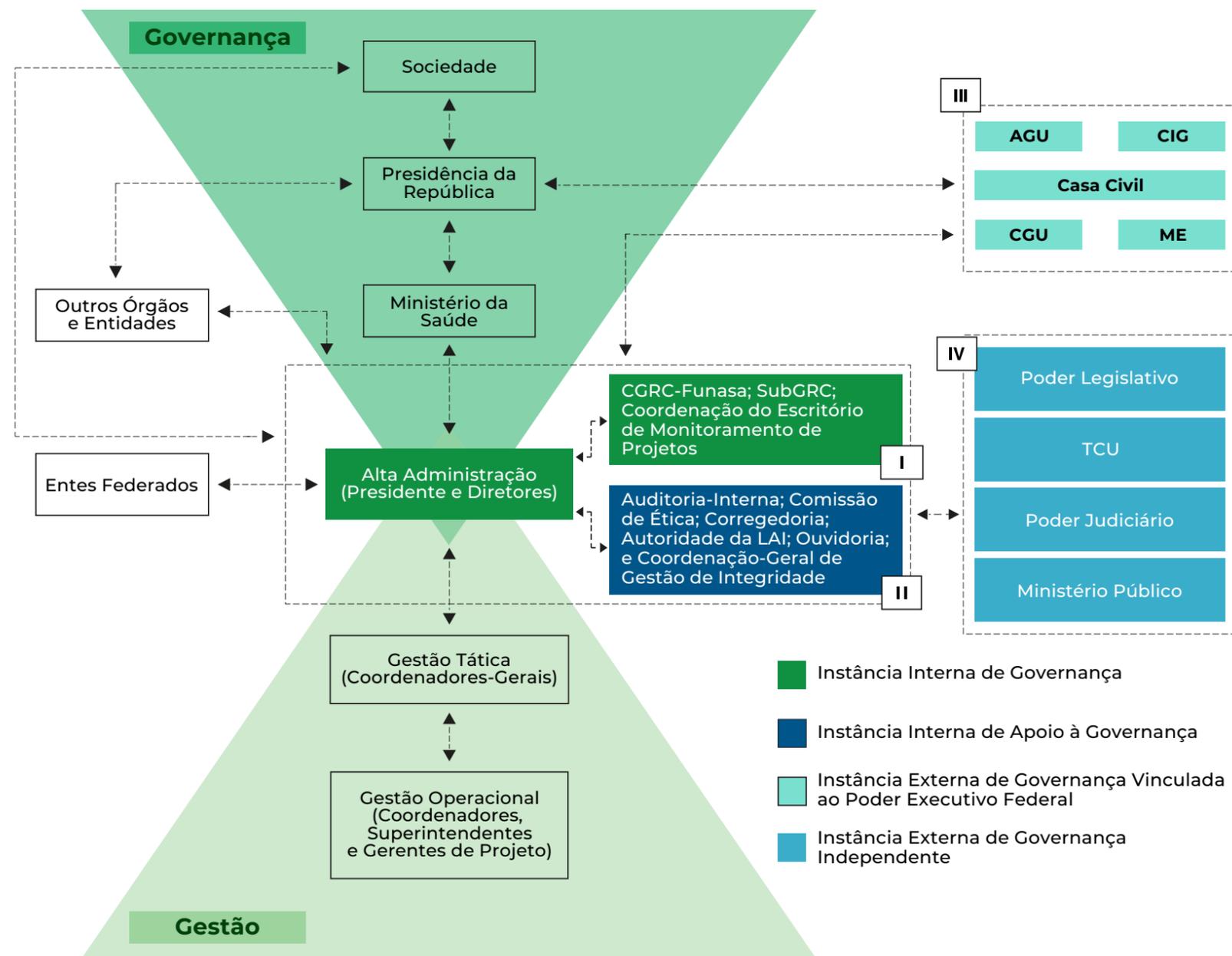
Figura 1 - Organograma da Funasa com os respectivos ocupantes dos cargos da alta gestão institucional em 31/12/2022.



Fonte: BRASIL, 2022a (com adaptações).

A figura a seguir apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativa da Funasa, com as principais instâncias internas e externas de governança.

Figura 2 - Modelo de governança da Funasa.



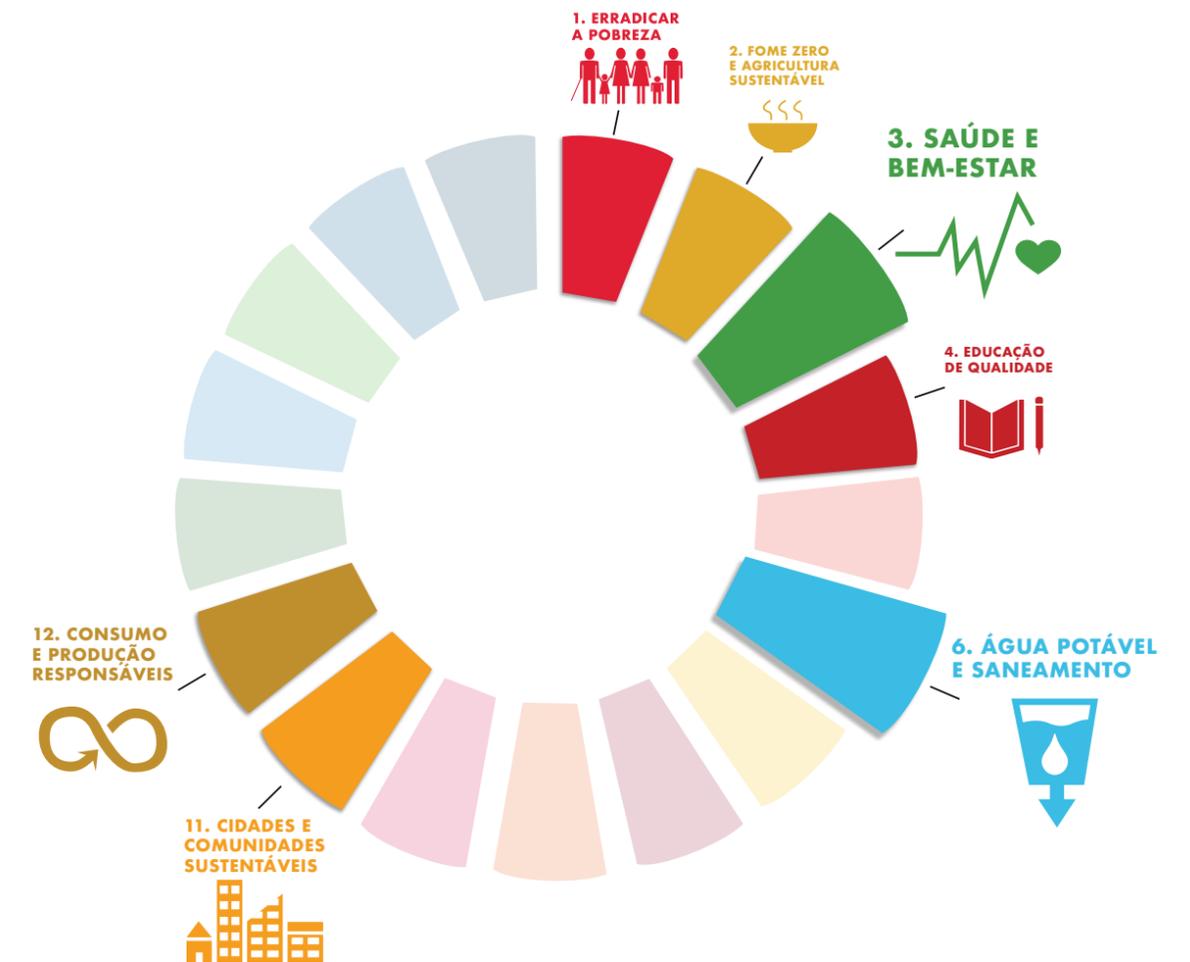
Fonte: Elaborado pelo autor, 2023, adaptado de TCU, 2014.

## 2.4 POLÍTICAS E PROGRAMAS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA FUNASA

O relacionamento entre a estratégia da Funasa e as políticas e programas ora descritos estão evidenciados no Capítulo Governança, estratégia e desempenho, bem como nos desdobramentos do [Planejamento Estratégico Institucional](#).

### 2.4.1 Políticas internacionais

Figura 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODS mais significativos na atuação da Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor, com informações de ODSBRASIL, 2023.

## 2.4.2 Políticas nacionais

### 2.4.2.1 Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

Figura 4 - Arte gráfica do logotipo do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.



Fonte: BRASIL, 2019a.

### 2.4.2.2 Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)

Figura 5 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).



Fonte: BRASIL, 2019b.

### 2.4.2.3 Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR)

Figura 6 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

### 2.4.2.4 Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)

Figura 7 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).



Fonte: BRASIL, 2020b.

### 2.4.2.5 Plano Nacional de Saúde

Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

## 2.4.3 Ações Orçamentárias

A Funasa encaminha anualmente a sua pré-proposta orçamentária ao MS, contendo os programas e ações orçamentárias e descrevendo suas metas, bem como indicando os valores que suas áreas técnicas entendem necessários para o enfrentamento das prioridades anuais. A conjuntura econômica, as expectativas de arrecadação e a priorização de ações podem fazer com que a proposta seja limitada, por parte dos órgãos superiores (MS e Ministério da Economia (ME)). Assim, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é enviado, na maior parte das vezes, com valores aquém dos necessários para a cobertura de todas as prioridades.

Como alternativa a tais cortes, a Funasa busca articular-se com o Congresso Nacional, de forma a garantir a obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares e de alterações legislativas nas propostas, objetivando ampliar, ainda que em parte, a capacidade operacional e de investimento da Instituição. A Funasa também pode ter reforço em seu orçamento por intermédio de créditos adicionais para as suas principais ações.

A tabela 1 demonstra os valores propostos pela Funasa, no projeto enviado pelo Executivo ao Congresso, as alterações/emendas efetivadas no parlamento e a dotação final, com cancelamentos, remanejamentos e créditos suplementares para o orçamento de 2022, especificamente no que tange às ações finalísticas da Fundação.

Observa-se, na tabela, que a pré-proposta da Funasa totalizou R\$ 977,9 mi (somente ações finalísticas). O referido valor foi ajustado pelo órgão central de orçamento (SOF/ME) e o projeto de lei foi enviado ao Congresso, no montante de R\$ 498,9 milhões.

A diferença de R\$ 478,9 milhões, entre os montantes da proposta inicial e o PLOA enviado ao Congresso, refletia a situação de momento envolvendo os compromissos assumidos pela Instituição com a celebração de instrumentos de repasse, que necessitavam de cobertura orçamentária integral.

Tabela 1 - Resumo das ações finalísticas do Orçamento 2022 com valores em Reais (R\$ 1,00).

Áreas de Atuação / Ações	2022				
	Pré-Proposta	PLOA (Limites)	PLOA (Enviado ao Congresso Nacional)	LOA 2022 (com Emendas)	Dotação Final (com Emendas)
21CA - Sistema de Abastecimento de Água	113.000.000	72.000.000	95.000.000	181.769.437	172.769.437
21CB - Sistema de Esgotamento Sanitário	417.000.000	90.000.000	145.998.000	173.134.334	261.684.334
21CC - Resíduos Sólidos	110.000.000	14.000.000	14.000.000	17.725.900	18.718.409
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de S. Básico	16.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
20AM - Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.161.466	12.503.466

21CG - Drenagem e Manejo das águas pluviais	1.000.000	2.000.000	2.000.000	20.934.276	20.334.276
21CH - Melhorias Habitacionais para Controle da D. de Chagas	40.000.000	25.000.000	25.000.000	29.345.640	81.845.640
21CI - Melhorias Sanitárias Domiciliares	114.000.000	72.000.000	72.000.000	76.247.813	147.781.590
21C9 - Saneamento em Áreas Rurais	118.000.000	90.000.000	90.000.000	141.905.613	542.842.842
6908 - Educação em Saúde	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
20K2 - Fomento à Pesquisa	5.150.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	4.035.500
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000	18.763.930
20AF - Qualidade da Água	9.700.000	9.000.000	9.000.000	29.000.000	5.200.570
<b>Total Geral</b>	<b>977.850.000</b>	<b>420.000.000</b>	<b>498.998.000</b>	<b>716.224.479</b>	<b>1.303.479.994</b>

Fonte: BRASIL, 2022b, com adaptações, e SIOP, 2023f.

## 2.5 MODELO DE NEGÓCIO DA FUNASA

Figura 9 - Modelo de negócio da Funasa baseado nos temas materiais para o exercício de 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados extraídos de BRASIL, 2022b, sistemas Tesouro Gerencial/SIAFI, SIOP, Plataforma +Brasil, Portal Transferências Abertas, SIAPE-DW, 2023; e relatórios internos dos departamentos Densp e Desam da Funasa, 2023.

## 2.6 CADEIA DE VALOR DA FUNASA

A Cadeia de Valor da Funasa, expressa na figura a seguir, está disponível em <http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>.

Figura 10 - Diagrama da cadeia de valor da Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 2.7 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

De acordo com o *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, temas materiais são aqueles que “afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo”. Assim, as informações relativas à Funasa disponíveis neste Relatório de Gestão são apresentadas em atenção a tal princípio. Desse modo, conteúdos que não atenderam ao princípio da materialidade, quando contidos no presente documento, apresentam-se de forma resumida.

Além do conteúdo mínimo descrito na Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022 e no [Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 3ª Edição - 2022](#), revisado em 2022, a Funasa realizou o levantamento de materialidade, conforme descrito na figura a seguir.

Os limites do presente Relatório de Gestão, em especial relacionados a ações planejadas para os próximos anos, foram afetados pela edição da [Medida Provisória \(MP\) nº 1.156](#), de 1º de janeiro de 2023, que extinguiu a Funasa, ainda pendente de apreciação pelo Congresso Nacional quando do levantamento de informações para a elaboração deste Relatório.

Figura 11 - Infográfico sobre o processo de definição, avaliação e priorização de temas materiais relevantes para o exercício 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023, com dados da Cgpla/Direx/Funasa.

## 2.8 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

No exercício de 2022, a Funasa continuou a envidar esforços para a retomada do aperfeiçoamento do relacionamento com seus públicos de interesse, de acordo com o planejado na versão 1.3 do seu Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa), conforme aprovado na [Portaria Funasa nº 6.486, de 31 de dezembro de 2021](#). Entretanto, em virtude da atipicidade do ano, o qual contou com o período de defeso eleitoral, a Fundação desenvolveu também outras ações não previstas. Assim, houve um redirecionamento de algumas prioridades no primeiro semestre, buscando-se intensificar a promoção de eventos, bem como ações de patrocínio institucional. Além disso, desenvolveu-se ainda ações de relacionamento com a imprensa, de publicidade institucional e de comunicação digital, com vistas à efetiva divulgação de informações públicas sobre os atos e serviços disponíveis para a população.

No primeiro trimestre do ano, foi efetivada a disponibilização do Relatório de Gestão referente à prestação de contas do exercício antecedente, em consonância com as diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. Além disso, procedeu-se, concomitantemente, a atualização das informações referentes à prestação de contas online, divulgando os dados dos resultados da execução do seu planejamento estratégico institucional, em relação ao cumprimento de suas metas e objetivos, mediante a alimentação de páginas eletrônicas na internet em formato de linguagem de marcação de hipertexto (html), com acesso aberto a sociedade, por meio do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/resultados-e-desempenho-da-gestao-exercicio-2021>, bem como a criação e a alimentação parcial dos dados preliminares referentes ao exercício 2022, estes também com acesso aberto a sociedade, por meio do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/resultados-e-desempenho-da-gestao-exercicio-2022>. Tais atividades constituem-se em importantes instrumentos de controle social sobre os bens e serviços a cargo da Funasa, promovendo a transparência e a prestação de contas públicas, nos termos da legislação vigente.

Já em relação à interação social presencial, por meio de ações de cerimonial e eventos, destaca-se a organização institucional de, pelo menos, três eventos importantes, os quais mobilizaram diversos atores, expectadores da sociedade civil e a mídia, em geral, em nível nacional e internacional, sendo estes:

- Assinatura do “Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Funasa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)”, com a participação do ministro da Saúde, autoridades nacionais e do governo Suíço, em Brasília/DF;
- Lançamento do projeto interministerial intitulado “Força-Tarefa das Águas”, ocorrido no município de Quixadá (CE), o qual contou com 7.000 pessoas e com a participação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, além de autoridades da Casa Civil, do Ministério da Defesa, do Ministério da Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Ministério da Saúde; e
- “Seminário sobre Saneamento Rural na Paraíba”, em Campina Grande (PB), com a presença do Ministro da Saúde e de outras autoridades dos poderes constituídos, tais como deputado federal, secretário de vigilância em saúde, etc.

Outra frente de trabalho foi em relação ao apoio institucional à eventos de terceiros, em consonância com a política institucional de patrocínios, sobretudo com parceiros históricos, tais como a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), mediante o patrocínio de projetos de caráter técnico-científico dessas entidades, os quais mobilizaram milhares de participantes em *workshops*, feiras, mesas redondas e exposições, dentre outros. Ressalte-se, ainda, que os encontros foram oportunidades importantes de divulgação das ações institucionais e interação com estudantes, acadêmicos, profissionais das áreas técnicas e sociedade civil, sobretudo em relação às políticas públicas afetas à Fundação, a exemplo do Novo Marco Legal do Saneamento Básico ([Lei nº 14.026, de 2020](#)) e do Programa Nacional de Saneamento Rural (denominado Programa Saneamento Brasil Rural - PSBR), coordenado pela Funasa.

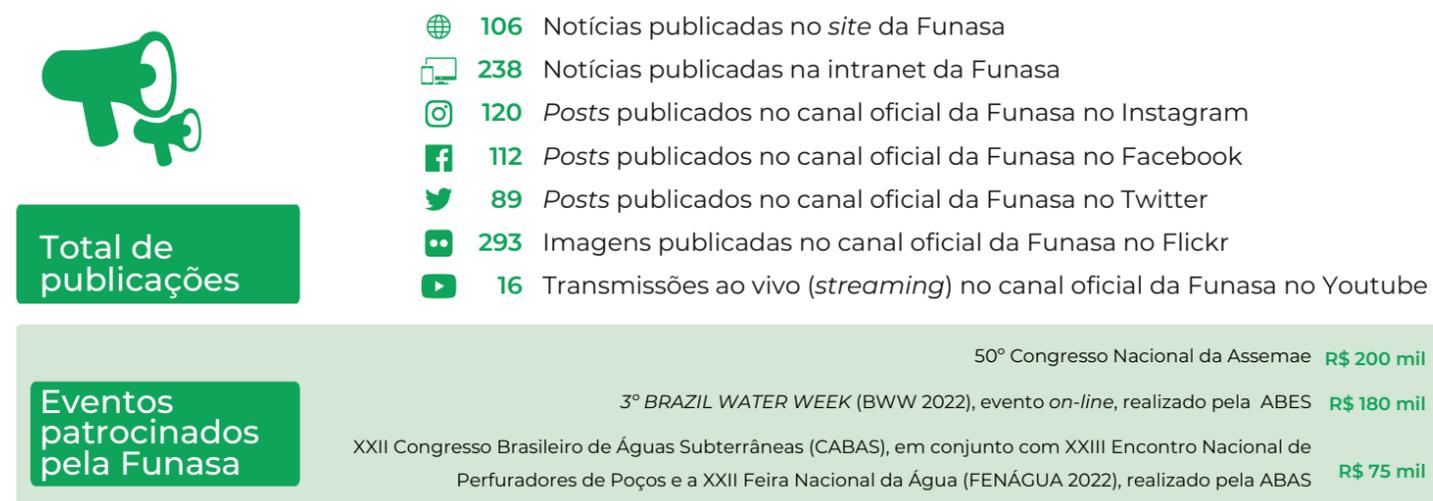
Ao longo do segundo trimestre, a Fundação também desenvolveu 16 encontros presenciais, por meio de sua Superintendência Estadual em São Paulo (Suest/SP), a implementação intensiva da ação intitulada “Projeto Estratégico Territorializado de Atuação Governamental no Estado de São Paulo”, cujas atividades buscaram diagnosticar o saneamento rural nos 645 municípios paulistas. Na ocasião, a Funasa interagiu com centenas de gestores municipais, sempre com

eventos transmitidos ao vivo na plataforma de vídeos online YouTube, os quais estão disponíveis para visualização no canal <https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>.

Já no fim do segundo semestre, após o período do defeso eleitoral, a Fundação editou e disponibilizou a versão atualizada do seu portfólio de serviços institucionais para orientação aos parlamentares do Congresso, intitulado “Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2023”, o qual apresentou os produtos e serviços da Funasa e objetivou subsidiá-los em suas escolhas para indicação de emendas em relação à projetos de saneamento e saúde ambiental para a peça orçamentária de 2023. A versão digital pode ser consultada no endereço eletrônico <https://repositorio.funasa.gov.br/handle/123456789/724>.

A Fundação, por fim, também manteve o relacionamento com os cidadãos por meio de interação com seus canais de ouvidoria e acesso à informação.

Figura 12 - Infográfico com as ações e produtos da gestão da comunicação institucional da Funasa no exercício 2022.



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2023 e SIAFI, 2023.

### 2.8.1 Ouvidoria

No ano de 2022, por meio da alteração de seu Estatuto e sua estrutura organizacional, a Funasa formalizou a existência da Ouvidoria, como órgão setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, bem como, efetivou a criação do cargo de Ouvidor, existente de forma precária até então. É relevante destacar que a Funasa optou em alocar, na Ouvidoria, competências da

[Lei de Acesso à Informação \(LAI – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2021\)](#), da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, e da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018\)](#).

A [Portaria Funasa nº 325, de 20 de janeiro de 2022](#) publicou seu Plano de Dados Abertos válido para o biênio 2022-2023. No cronograma de abertura de bases consta previsão de abertura da Base do Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa (SIGA), com meta de abertura prevista para o mês de junho de 2022, a qual não ocorreu em decorrência de conclusões da migração de bases, como também de ajustes nos dados existentes na referida base.

Figura 13 - Infográfico com os dados de manifestações na Ouvidoria da Funasa no exercício de 2022.

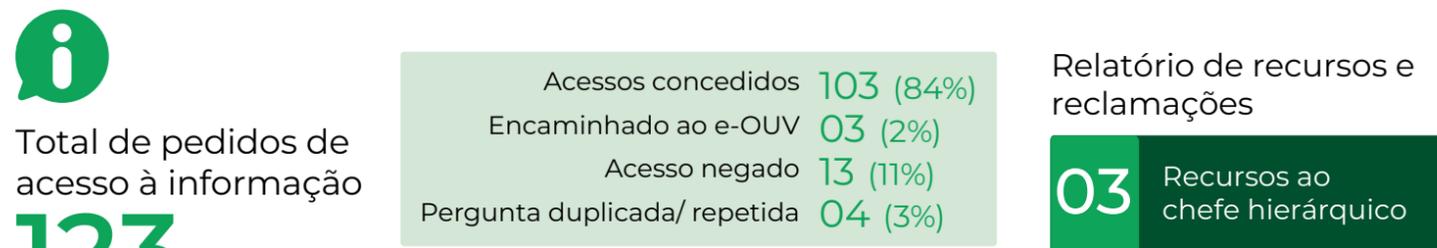


Fonte: BRASIL, 2023c.

### 2.8.2 Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

O SIC adota sistema eletrônico próprio para registros de informações, o qual está incorporado à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR. Destaca-se que o extrato apresentado pelo sistema no painel de Acesso à Informação, apresenta número de 123 pedidos para o período, no entanto não foram consideradas informações como reencaminhamentos e pedidos duplicados.

Figura 14 - Infográfico com os dados do Ser viço de Informação ao Cidadão (SIC) da Funasa no exercício de 2022.



Apesar da estratificação de dados do sistema Fala.BR não trazer objetivamente o tipo de informação solicitada, registra-se que os encaminhamentos em sua maioria, se destinavam às áreas de convênios, de recursos humanos e temas gerais de administração. Permite-se concluir que, em princípio, a Funasa necessita atuar preventivamente nas áreas mencionadas para oferecer e/ou dispor, de modo tempestivo, informações de acesso automatizado e disponível de livre acesso, para que sejam utilizados nos limites definidos na Lei de Acesso à Informação.

### 2.8.3 Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)

A Funasa ainda não produziu avanços significativos nos ajustes necessários aos dispositivos da LGPD. As providências se limitaram à designação do Encarregado de Dados, agente previsto no artigo 41 da referida Lei e de publicação do nome do encarregado e respectivo e-mail em seu sítio eletrônico.

Em 2022, 382 organizações públicas foram avaliadas quanto às ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais, resultando no [Acórdão 1.384/2022-TCU-Plenário](#). A Funasa obteve o índice de 0.29, indicando o nível de adequação inicial, mesma situação de outras 225 (58,9%) organizações públicas.

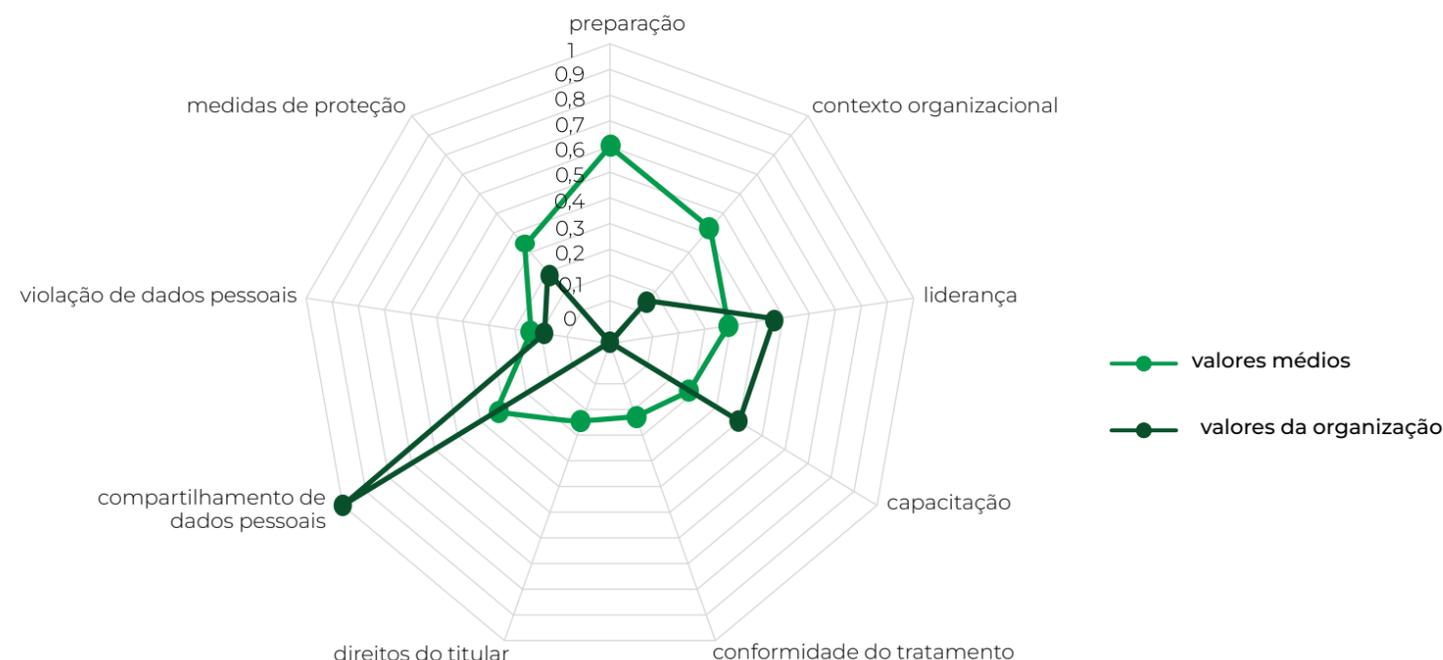
Quadro 1: Resumo da Avaliação da Adequação à LGPD.

DIMENSÕES DO QUESTIONÁRIO	VALORES DA ORGANIZAÇÃO	VALORES MÉDIOS
Estruturação para condução da iniciativa de adequação		
Preparação	0,00	0,59

Contexto Organizacional	0,11	0,42
Liderança	0,56	0,36
Capacitação	0,50	0,27
<b>Medidas e controles de proteção de dados pessoais implementados</b>		
Conformidade do Tratamento		
Direitos do Titular	0,00	0,24
Compartilhamento de Dados Pessoais	1,00	0,42
Violação de Dados Pessoais	0,20	0,23
Medidas de Proteção	0,20	0,32
<b>Indicador de Adequação à LGPD</b>	<b>0,29</b>	<b>0,35</b>

Fonte: TCU, 2022.

Figura 15 - Valores da organização e valores médios por dimensões do questionário sobre os indicadores da LGPD.



Fonte: TCU, 2022.

# 3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

## TEMAS MATERIAIS



ACESSO À  
ÁGUA POTÁVEL



IMPACTO NA  
SAÚDE



INTEGRAÇÃO  
DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
(SANEAMENTO,  
SAÚDE E MEIO  
AMBIENTE)

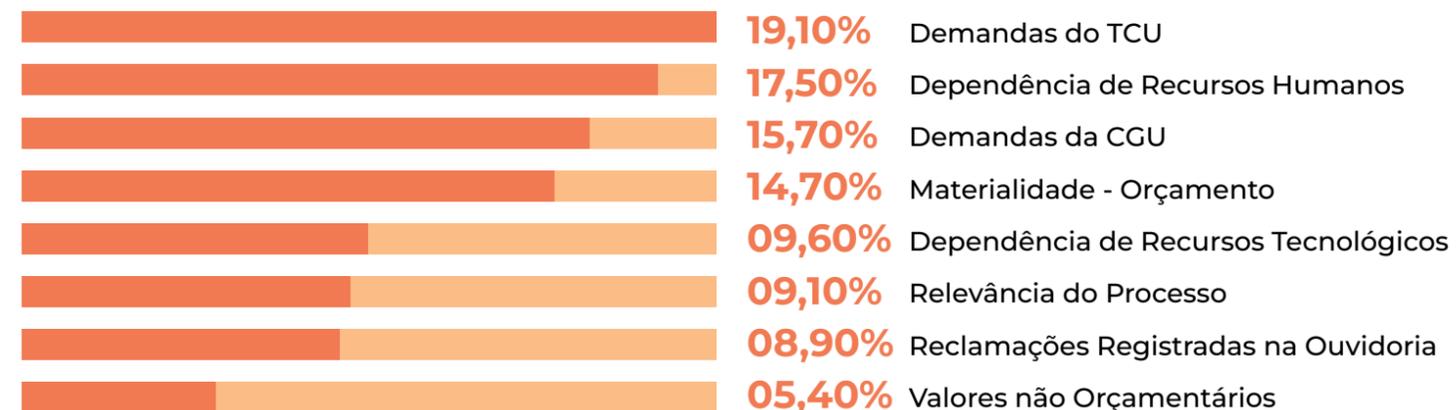
### 3.1 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

Em 2022, o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde (SubGRC) aprovou a proposta de Manual de Gestão de Riscos da Funasa, um conjunto de ferramentas utilizadas com o objetivo de impulsionar o atingimento da missão da Fundação por meio de seus objetivos estratégicos, a fim de melhorar o processo de decisão e os processos internos da Instituição, estando pendente a submissão da sua versão diagramada ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde (CGRC-Funasa).

Além disso, o SubGRC desenvolveu o Modelo de Priorização de Processos para Gestão de Riscos, aprovado pelo CGRC-Funasa no final de novembro, bem como deliberou por aplicar o Modelo de Priorização nos Macroprocessos da Cadeia de Valor, decisão chancelada pelo CGRC-Funasa. O próximo passo é aplicar o modelo para avançar na formação dos Núcleos de Gestão de Riscos e Controles dos Macroprocessos.

Figura 16 - Infográfico sobre o Método de Priorização de Processos e Prazos para Levantamento de Riscos na Funasa.

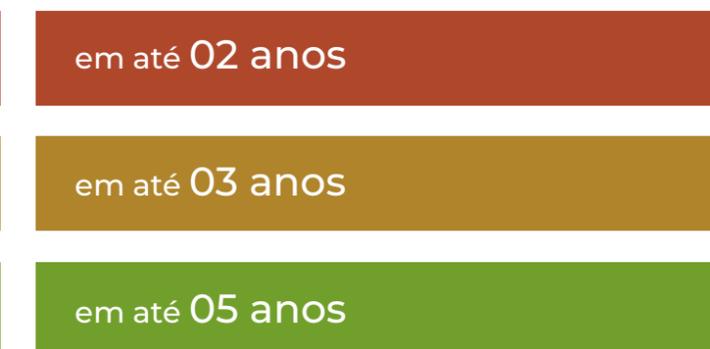
#### PESO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



#### CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS



#### PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023 com dados do SubGRC-Funasa.

Tendo em vista a transição de mandato do Executivo Federal, decidiu-se por aguardar a recomposição dos ocupantes dos cargos comissionados e funções de confiança para definir os membros dos respectivos núcleos.

### 3.2 ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE GESTÃO DE RISCOS

Atualmente, a Funasa conta com dois Núcleos de Gestão de Riscos: “Riscos no processo de avaliação de impacto à saúde” e “riscos no processo de acompanhamento da execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará”.

Em função da necessidade de aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Funasa, insumo considerado indispensável para continuidade da realização do ciclo de gerenciamento de riscos, o SubGRC propôs que se concluísse a elaboração do documento para realização de nova rodada do ciclo.

Além disso, diante da deliberação sobre a aplicação do Modelo de Priorização de Processos para Gestão de Riscos aos macroprocessos da Cadeia de Valor, haverá a necessidade de se avaliar a manutenção dos Núcleos de Gestão de Riscos existentes, que possivelmente serão incorporados aos futuros núcleos dos macroprocessos ao qual se enquadram.

### 3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE FUNASA +ÍNTEGRA

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a integridade como um dos princípios da governança pública. A Controladoria-Geral da União (CGU) regulamentou o referido Decreto por meio da [Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019](#), a qual orienta os procedimentos a serem adotados para estruturação, execução e monitoramento dos Programas de Integridade no âmbito Federal.

O [Decreto nº 11.223, de 2022](#), também oficializa a Coordenação-Geral de Gestão de Integridade (Cgein), com o papel de unidade setorial, nos termos do [Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021](#), que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF).

Em conformidade às disposições dessas normas, foi instituído o Programa de Integridade da Funasa – FUNASA +Íntegra, por meio da [Portaria nº 7.682, de 21 de dezembro de 2018](#) e, em consequência, a elaboração do Plano de Integridade.

O Plano de Integridade é um documento que organiza as medidas a serem adotadas em determinado período de tempo, revisado periodicamente, relacionadas à gestão de riscos e controles internos, com o objetivo de numa linha de defesa da Instituição, implementar e

aprimorar mecanismos de prevenção, detecção e remediação de atos irregulares e/ou de condutas antiéticas, visando fortalecer as instâncias de integridade, servindo de ferramenta de governança, para que a entidade alcance seus objetivos. É construído em conjunto pelas áreas do órgão com vistas ao gerenciamento dos riscos.

Em decorrência de mudança de gestão em 2021, o Plano de Integridade da Funasa para o ciclo 2022-2023 foi aprovado conforme [Portaria nº 4.487, de 30 de agosto de 2022](#). O Plano contém 17 medidas cujo monitoramento ocorre quadrimestralmente, sendo o primeiro em dezembro de 2022. Parte dessas medidas se referem aos “Processos sensíveis à Integridade” os quais foram aprovados pelo CGRC-Funasa.

Os resultados e seu detalhamento serão tratados no Capítulo 5, item 5.11 (Objetivo Estratégico 12) deste Relatório de Gestão.

Figura 17 - Logomarca atual do Programa de Integridade “FUNASA +íntegra”.



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa e processo SEI 25100.000620/2022-65, 2022.

# 4 Governança, Estratégia e Desempenho

TEMAS  
MATERIAIS



INTEGRAÇÃO  
DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
(SANEAMENTO,  
SAÚDE E MEIO  
AMBIENTE)

## 4.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Figura 18 - Mapa Estratégico da Funasa 2018-2023.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023, com informações de BRASIL, 2018b.

Em 2018, a Funasa aprovou o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia e o Plano Estratégico 2018-2023, por meio da [Portaria Funasa nº 7.553, de 14 de dezembro de 2018](#).

A primeira revisão dos Planos Diretores (2021-2023) e elaboração dos Planos Operacionais para o ano de 2022 ocorreu entre os meses de novembro de 2021 e março de 2022, onde foram empregados esforços para promover a revisão dos Planos juntamente com a adequação às orientações estabelecidas na [IN ME nº 24, de 18 de março de 2020](#).

Ao final de tal revisão, foi aprovada a [Portaria Funasa nº 1.651, de 31 de março de 2022](#), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 13-B Edição Extra, atualizando-se todo o Planejamento Institucional e aprovando novos Planos Operacionais para 2022.

Nesse sentido, no ano de 2022, foi implementada a Avaliação da Estratégia da Funasa por meio de produção de relatório visando conferir uma visão crítica aos resultados alcançados em relação aos atributos quantitativos e qualitativo aferidos no monitoramento dos Planos Diretores, de modo a demonstrar se a estratégia empregada está sendo implementada conforme planejado.

O Planejamento Institucional, traduzido no Sistema de Planejamento e Estratégia, no Plano Estratégico 2018-2023, nos Planos Diretores 2021-2023, contendo os processos e projetos estratégicos e nos Planos Operacionais 2022, bem como dos planos setoriais de sistemas de governo, podem ser consultados no [site da Funasa na página que trata do Planejamento Estratégico Institucional](#).

Figura 19 - Arte gráfica da capa do documento de Planejamento Institucional 2018 – 2023, 2ª Edição.



Fonte: BRASIL, 2022c

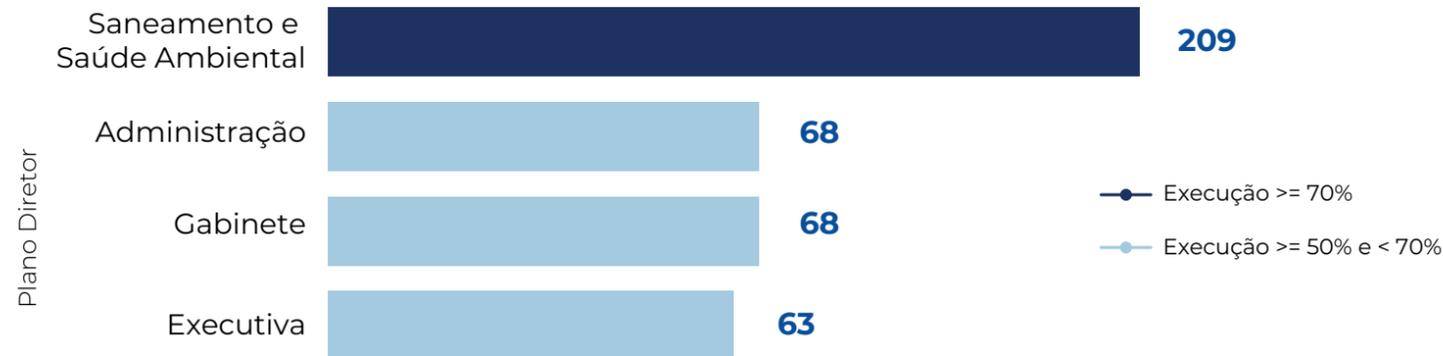
O presente Relatório de Gestão foi elaborado tendo como uma das bases a apresentação dos resultados obtidos nas Iniciativas Estratégicas constantes dos quatro Planos Diretores da Funasa, tanto para iniciativas executadas por meio de processos de trabalho ou serviços, quanto para projetos estratégicos priorizados pela Alta Administração. As figuras a seguir sintetizam o monitoramento do Plano Estratégico da Funasa, avaliado frente à execução dos Planos Diretores. Para mais informações, os painéis gerenciais estratégicos da Funasa, demonstrando a execução quadrimestral do Plano Estratégico, podem ser acessados no *site* da Funasa na página que trata do [Planejamento Estratégico Institucional](#).

Figura 20 - Média de execução do plano estratégico - anual (em %).



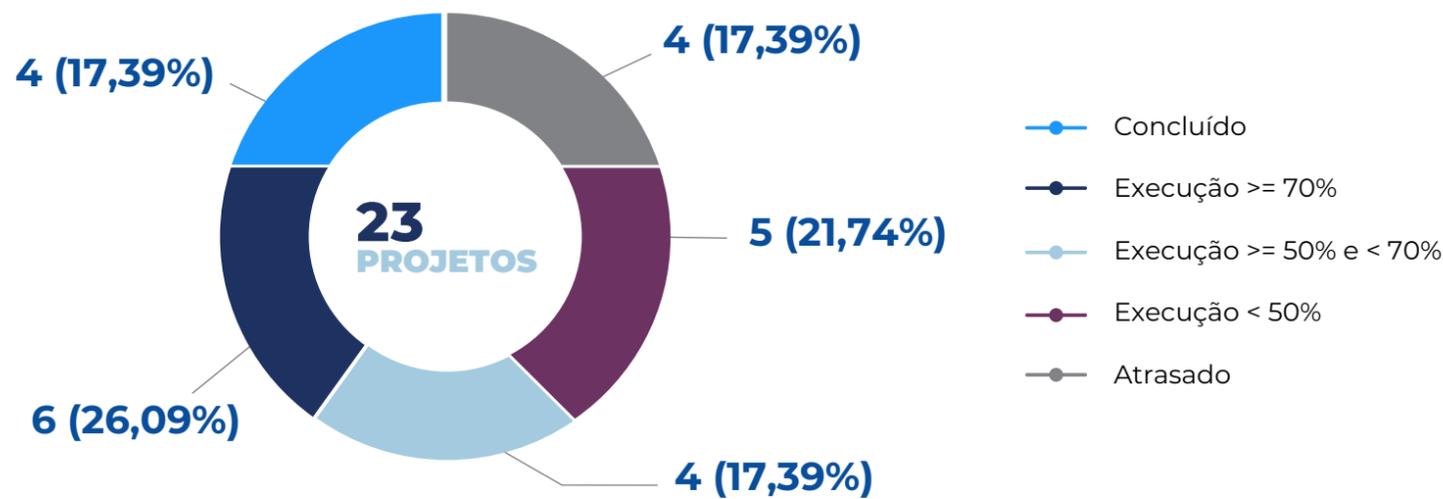
Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

Figura 21 - Média de execução por Plano Diretor - anual (em %).



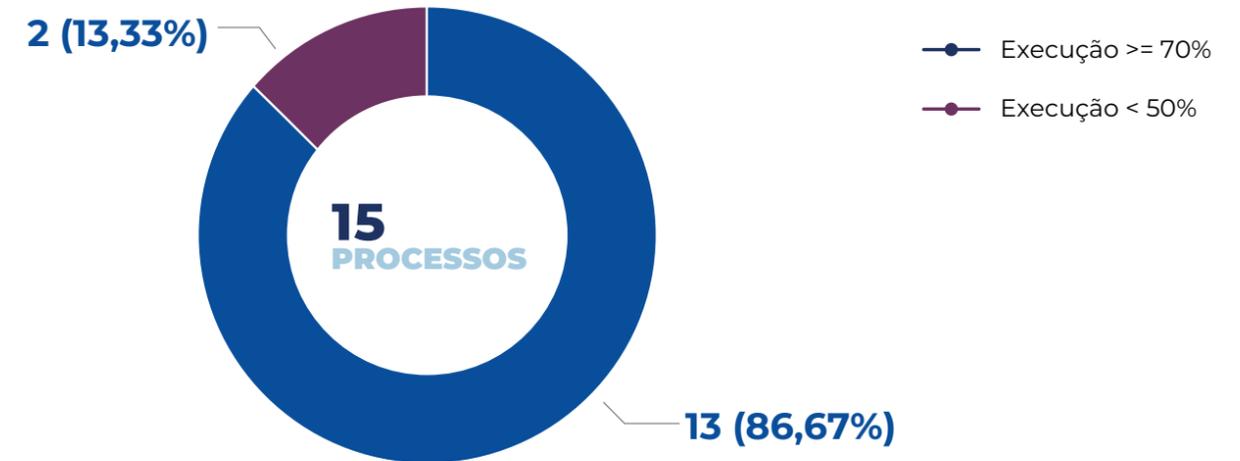
Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

Figura 22 - Status dos projetos (em unidades).



Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

Figura 23 - Execução anual dos processos por status (em unidades).



Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

Ainda, este Relatório de Gestão levou em consideração, para a elaboração das informações acerca de iniciativas prioritizadas para 2023, decisão do CGRC-Funasa deliberada em sua reunião nº 02/2023, de 23 de fevereiro deste ano, aprovando a 2ª Revisão dos Planos Diretores 2021-2023, tendo como principal direcionador a edição da [MP nº 1.156, de 2023](#).

As Iniciativas Estratégicas e suas metas são apresentadas no Capítulo 5. Os Objetivos Estratégicos que não possuem subseção “Prioridades para o exercício de 2023” não tiveram Iniciativas Estratégicas prioritizadas nesta 2ª Revisão. Eventuais mudanças de cenário poderão levar a uma nova revisão das Iniciativas Estratégicas ainda em 2023.

## 4.2 PRINCIPAIS DECISÕES DA GOVERNANÇA DA FUNASA

O CGRC-Funasa possui como objetivos auxiliar a alta gestão na implementação e manutenção de processos de governança, gestão de riscos e controles internos adequados à incorporação de princípios e diretrizes da governança, incentivar e monitorar iniciativas de acompanhamento de resultados e aprimoramento do processo decisório, promover e acompanhar a implementação de práticas organizacionais de governança, garantir a aderência a regulamentações e leis, promover a integração dos responsáveis pela governança, garantir a prestação de contas, transparência e efetividade das informações, liderar e supervisionar a gestão de riscos e controles internos, estabelecer limites de exposição a riscos, priorizar temas e emitir recomendações para aprimoramento da governança.

O Comitê é constituído pela Alta Administração da Instituição, tendo como membros o Presidente da Funasa, que também preside as reuniões do colegiado, o Diretor-Executivo, Diretores dos Departamentos, Chefe de Gabinete e um Superintendente Estadual eleito pelos seus pares. O CGRC-Funasa é apoiado tecnicamente pelo Auditor-Chefe, Procurador-Chefe, Corregedor, Coordenador-Geral de Gestão de Integridade, Ouvidor e pelo Coordenador do SubGRC, na qualidade de titulares de instâncias internas de apoio à Governança.

Em 2022, o comitê reuniu-se 10 vezes com o intuito de auxiliar a Alta Administração nos assuntos de sua competência.

Figura 24 - Principais decisões da governança da Funasa em 2022.

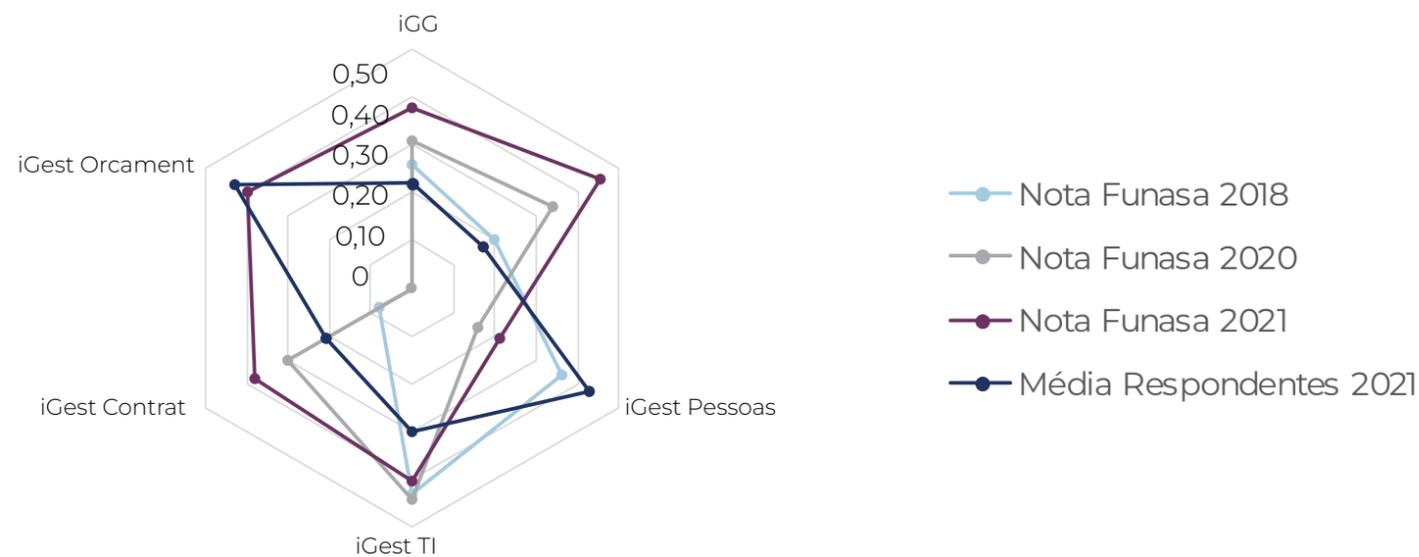


Fonte: Secretaria do CGRC-Funasa, 2022 (com dados do SEI-Funasa).

### 4.3 MEDIDAS ADOTADAS COM RELAÇÃO A INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Nos últimos anos, a Funasa tem participado dos ciclos de avaliação da governança pública promovidos pelo TCU por meio do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública. Em 2022 não houve levantamento de governança e não foram tomadas medidas específicas em relação às práticas contidas no questionário de autoavaliação.

Figura 25 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.



Fonte: TCU, 2019, BRASIL, 2020b e TCU, 2022..

Quadro 2: Notas da Funasa por Índice de governança e gestão.

ÍNDICE	DESCRIÇÃO	NOTA FUNASA 2018	NOTA FUNASA 2020	NOTA FUNASA 2021	MÉDIA RESPONDENTES 2021
<b>IGG</b>	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,26	0,31	0,376	0,22
<b>IGOV PUB</b>	Índice de governança pública organizacional	0,2	0,34	0,456	0,17
<b>IGEST PESSOAS</b>	Índice de gestão de pessoas	0,36	0,16	0,211	0,43
<b>IGEST TI</b>	Índice de gestão de TI	0,43	0,44	0,403	0,3
<b>IGEST CONTRAT</b>	Índice de gestão de contratações	0,08	0,3	0,379	0,21
<b>IGEST ORCAMENT</b>	Índice de gestão orçamentária	-	-	0,399	0,43

Fonte: TCU, 2019, BRASIL, 2020b e TCU, 2022.

#### 4.4 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA FUNASA PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

##### 4.4.1 Comissão de Ética da Funasa

A Comissão de Ética da Funasa (CEF) analisou os processos sob sua responsabilidade, bem como respondeu solicitações de informação, demandas encaminhadas via Ouvidoria e questionários advindos da Comissão de Ética Pública – CEP, reunindo-se por 15 oportunidades durante o ano de 2022.

Em tais reuniões, também foram debatidas estratégias de comunicação para a promoção de um ambiente ético e íntegro no âmbito da Fundação, assim como foram projetadas reuniões a serem realizadas nas Suests, como forma de aproximar a Comissão dos servidores lotados em tais unidades descentralizadas.

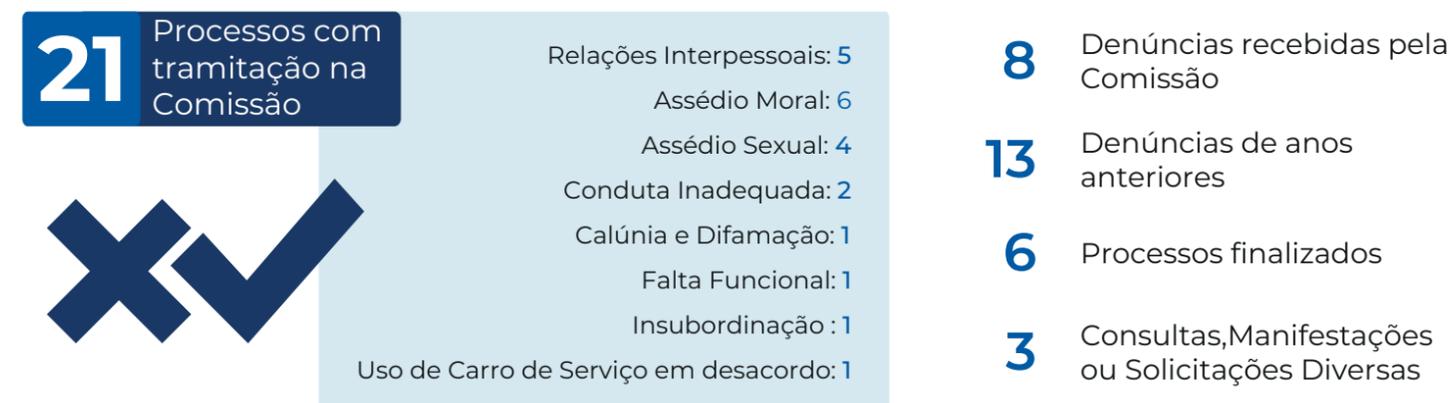
Durante todo o ano, a CEF realizou diversas interações com relação à comunicação institucional, por meio do encaminhamento de material, em especial o “Minuto da Ética”, de lavra da Comissão de Ética Pública, visando à ampla divulgação junto ao corpo funcional da Instituição.

Em fevereiro, a Funasa publicou a [Portaria nº 573, de 07 de fevereiro de 2022](#), alterada posteriormente pela [Portaria nº 3.515, de 07 de julho de 2022](#), designando novos servidores para atuar como Representantes Locais da Comissão de Ética nas Suests.

Em março, a Comissão colaborou nos esforços de revisão e consolidação dos atos normativos, relacionando os normativos vigentes e revogados no âmbito da CEF. Também atendeu à CEP por meio da participação no 24º Formulário de Avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Um grande avanço no processo foi a realização das ementas dos processos julgados pela CEF, tendo sido publicadas dez ementas de processos com diversas conclusões.

Figura 26 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício de 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da secretaria-executiva da Comissão, 2023.

##### 4.4.2 Auditoria-Interna

A Audin consigna-se como uma instância independente e objetiva de avaliação com base em riscos e de consultoria, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a Alta Administração no alcance dos objetivos institucionais.

###### 4.4.2.1 Atividades de Auditoria

As atividades da Audin no exercício de 2022, se guiaram pela programação do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), que estabeleceu as diretrizes e metodologias voltadas para a priorização dos trabalhos de auditoria, através da análise do planejamento estratégico da unidade auditada, dos riscos significativos a que está exposta, relacionados aos macroprocessos da Unidade Central e das Suests, em atendimento ao art. 3º da [IN/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Em 2022, foram executados 13 trabalhos de auditoria, que se concretizaram em Relatórios de Avaliação da Audin sobre os processos da Instituição. Além disso, a Audin se manifestou em outros 20 temas diversos, a pedido da gestão da Funasa, por meio da emissão de Notas Técnicas, Pareceres e Despachos.

Alguns fatores impactaram negativamente na execução do Paint. Dentre eles, destaca-se a identificação de fragilidades na Base de Dados da Instituição, referente aos registros de acompanhamento e monitoramento da área finalística relacionada a convênios, termos

de compromissos e termos de execução descentralizada, tendo em vista a subnotificação das informações nos sistemas da Funasa, fato que demandou maior dedicação nos exames, estendendo-se o prazo para conclusão dos relatórios de auditoria.

Outros fatores que impactaram os trabalhos, no exercício de 2022, decorreram de auditorias oriundas de exercícios anteriores que, pela profundidade e abrangência, demandaram maior tempo em suas avaliações, os pedidos de dilação de prazos requeridos para atendimento das Solicitações de Auditoria, assim como as intercorrências que afetaram o quadro de servidores da Audin, que sofreram com a pandemia ocasionada pela Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19), levando a efeito o consumo de horas de trabalho que não haviam sido planejadas.

Ressalta-se ainda que em 2022, a Audin esteve em período de adaptação ao Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna (e-Aud), que incrementou etapas no fluxo de trabalho, demandando maior tempo para que as equipes concluíssem suas atividades.

Tais fatos afetaram também o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), interrompido no 2º semestre de 2021, e que teve suas atividades retomadas no início do 2º semestre de 2022.

#### *4.4.2.1.1 Avaliação do processo de desenvolvimento do saneamento básico para a proteção da saúde da população*

Por efeitos da pandemia da COVID-19, que resultou em pedidos reiterados de prorrogação de atendimento das recomendações e solicitações de auditoria no exercício de 2021 prorrogando a conclusão dos relatórios, em 2022, foram aprofundadas as avaliações da eficácia da Instituição, como medida de constatação de oportunidades de melhorias na conclusão dos objetos celebrados e desempenho da unidade frente ao custo dispendido para execução de suas atividades, dentre outros itens avaliados, tendo sido selecionadas, com base na avaliação de riscos e no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), as Suests da Funasa no Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia e Roraima.

No mesmo sentido, foram fortalecidas as avaliações em outras unidades e realizados serviços de consultoria, que tiveram como foco: sistema de esgotamento sanitário, monitoramento e controle nos sistemas de abastecimento de água, exames de processo licitatório em quantitativo dos serviços de bombeamento de poços perfurados e exame da efetividade dos Planos Municipais

de Saneamento Básico e dos Sistemas de Abastecimento de Água entregues à população. Os resultados apontaram deficiências que impactaram na baixa efetividade na conclusão dos objetos pactuados.

No âmbito administrativo, foram identificadas prestações de serviços carentes de estudos técnicos suficientes para justificar os quantitativos das contratações, verificou-se, ainda, uma baixa disponibilidade de servidores nas áreas técnicas das Suests auditadas.

Para fazer frente a esses apontamentos, foram emitidas recomendações voltadas para melhorias dos controles internos e da avaliação de risco nas Suests, bem como na necessidade de reavaliação da forma de execução da política pública praticada pela Funasa.

#### *4.4.2.1.2 Avaliação dos processos de planejamento, logística pública e gestão orçamentária*

Os exames identificaram um desequilíbrio entre os custos das unidades administrativas da Funasa em comparação com as entregas à população; fragilidades nos controles internos e na padronização das orientações técnicas para a fiscalização da execução contratual; oportunidade de melhoria na resolução e no acompanhamento dos indícios do TCU, referente a Folha de Pagamento; fragilidade no processo de planejamento e dos controles internos na realização das viagens; fragilidade na realização do planejamento nos processos de licitações; ausência de descrição detalhada, no âmbito da Funasa, para classificação de cada um dos motivos das despesas que levam a ocorrência de Despesas de Exercícios Anteriores e Reconhecimento de Dívida.

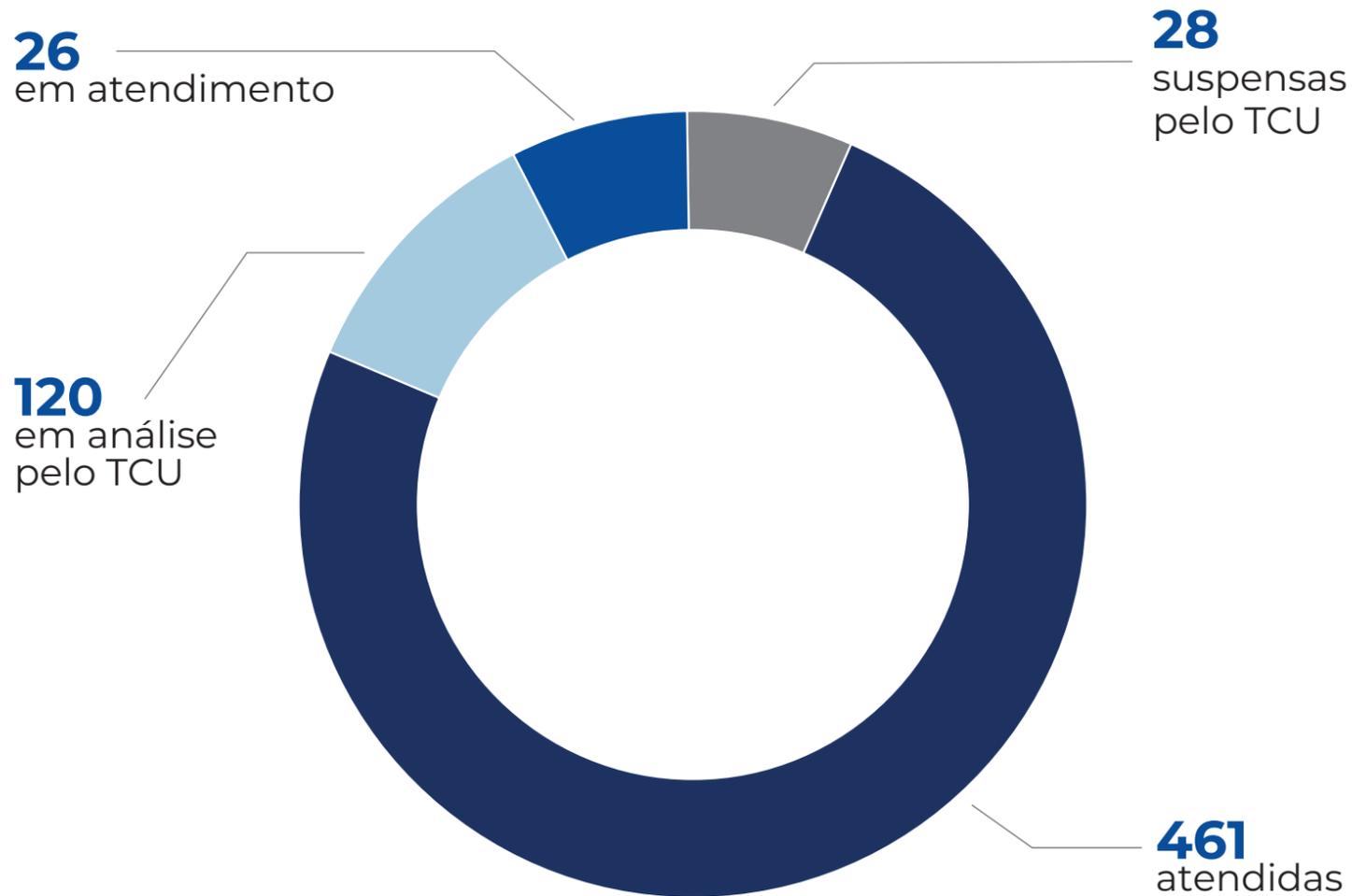
Por fim, verificou-se que o Sistema Banco de Preços possui a operacionalidade e, principalmente, a abrangência que são necessárias para tornar a pesquisa de preços mais rápida, eficiente e confiável para aquisição de bens e serviços.

#### **4.4.3 Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU**

Durante o exercício de 2022 foram objeto de monitoramento 750 diligências relacionadas a ações dos órgãos de controle (TCU e CGU) e de outros órgãos, das quais o quantitativo de 661 diligências (solicitações diversas, recomendações e determinações) foram recebidas naquele exercício, enquanto as 96 restantes tratavam de demandas em andamento de exercícios anteriores.

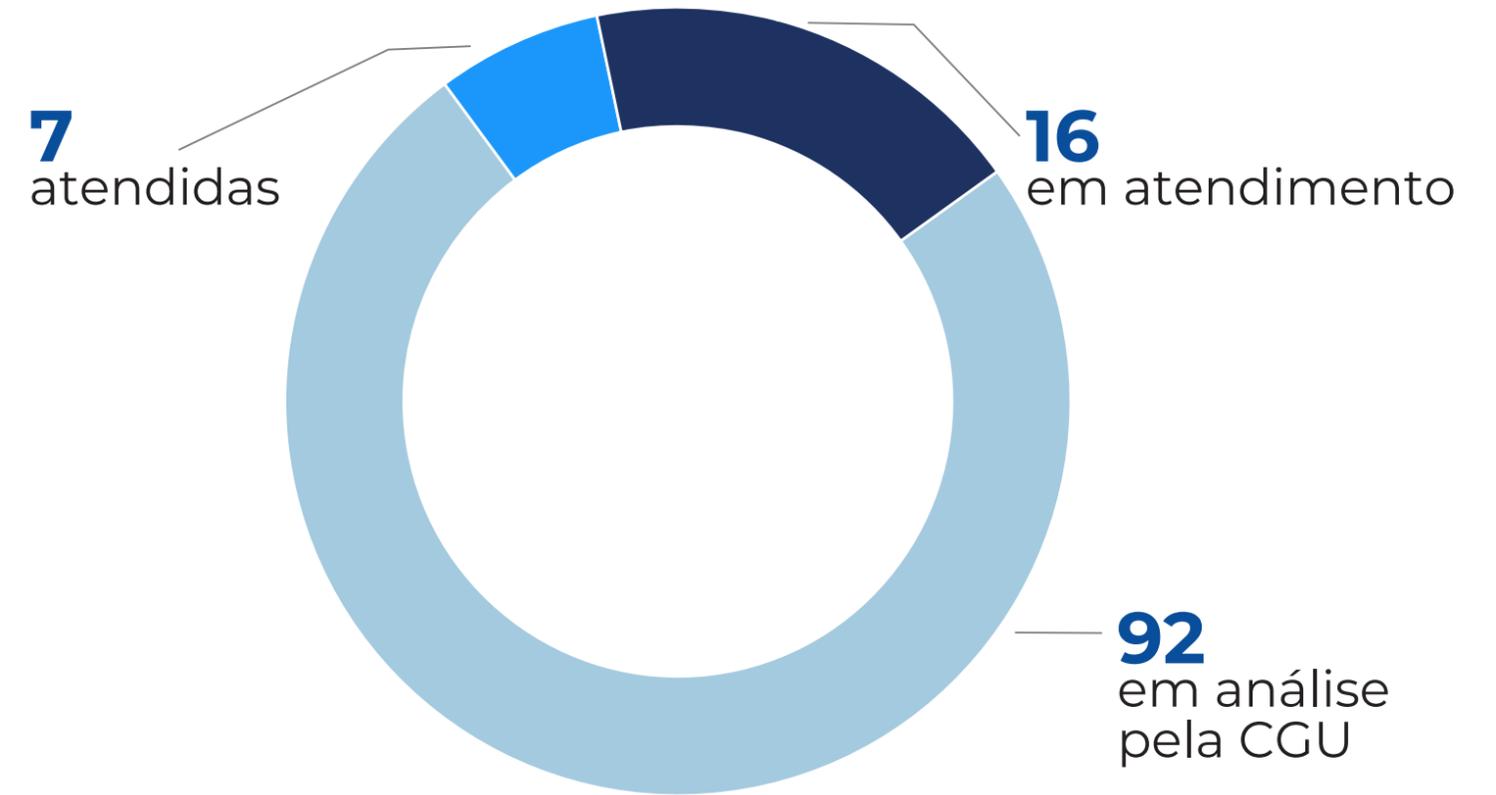
Nos gráficos seguintes são demonstrados os quantitativos por órgão de controle responsável pela demanda e a situação atual do atendimento, cabendo ressaltar que em relação aos que se encontram na situação de “Em Análise pelo TCU e/ou CGU”, encontravam-se em monitoramento de exercício anteriores 68 demandas, sendo que no exercício de 2022 foram acrescidas de mais 144 que após a resposta desta Funasa, permanecem em situação idêntica, totalizando 212:

Figura 27 - Quantitativo de diligências do TCU à Funasa por situação de atendimento às demandas em 2022.



Fonte: Coaud/Audin/Funasa, 2023.

Figura 28 - Quantitativo de diligências da CGU à Funasa por situação de atendimento às demandas em 2022.



Fonte: Coaud/Audin/Funasa, 2023.

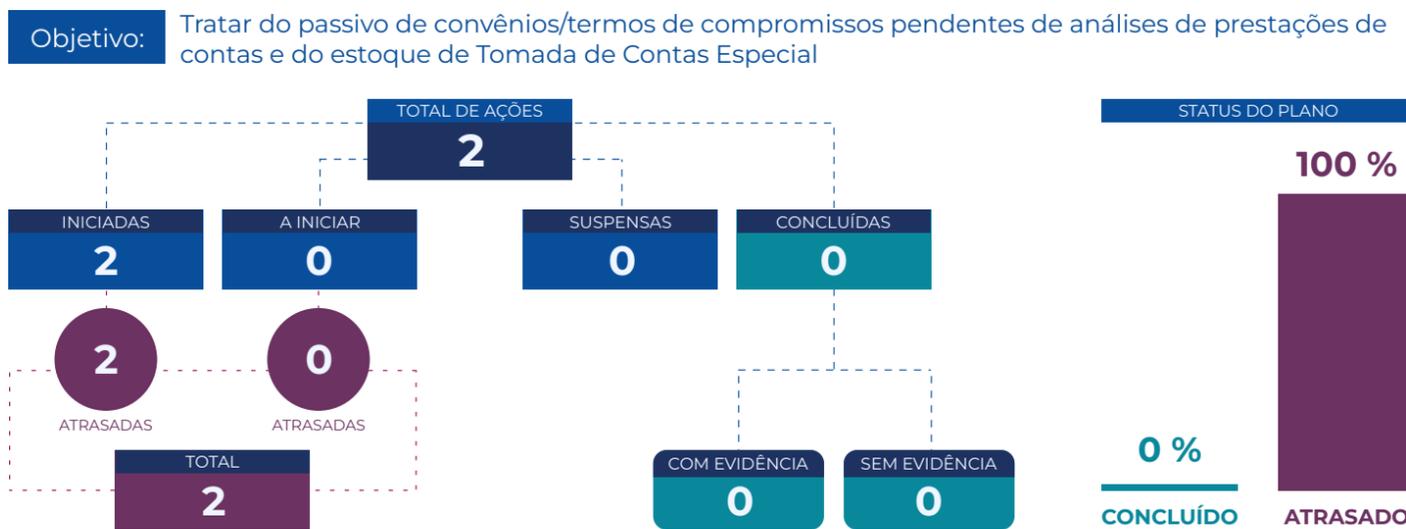
No tocante às determinações do TCU, cabe ressaltar que no âmbito da Audin, encontram-se em monitoramento os planos de ações elaborados pela Funasa para atender às determinações de acórdão do TCU, os quais possuem propostas relevantes com impactos na gestão da entidade.

Figura 29 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 7.298/2016-1ª Câmara.



Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do dashboard da ferramenta Power BI para monitoramento de Planos de Ações dos Acórdãos do TCU na Funasa).

Figura 30 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 10.147/2017-2ª Câmara.



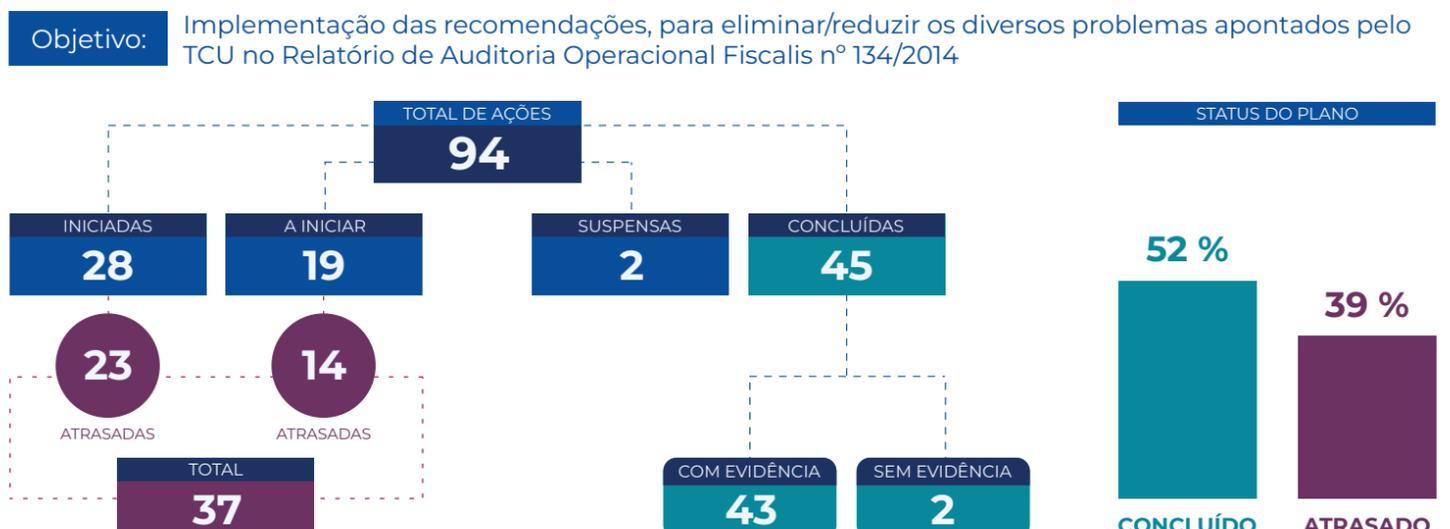
Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do dashboard da ferramenta Power BI para monitoramento de Planos de Ações dos Acórdãos do TCU na Funasa).

Figura 31 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 2004/2020-Plenário.



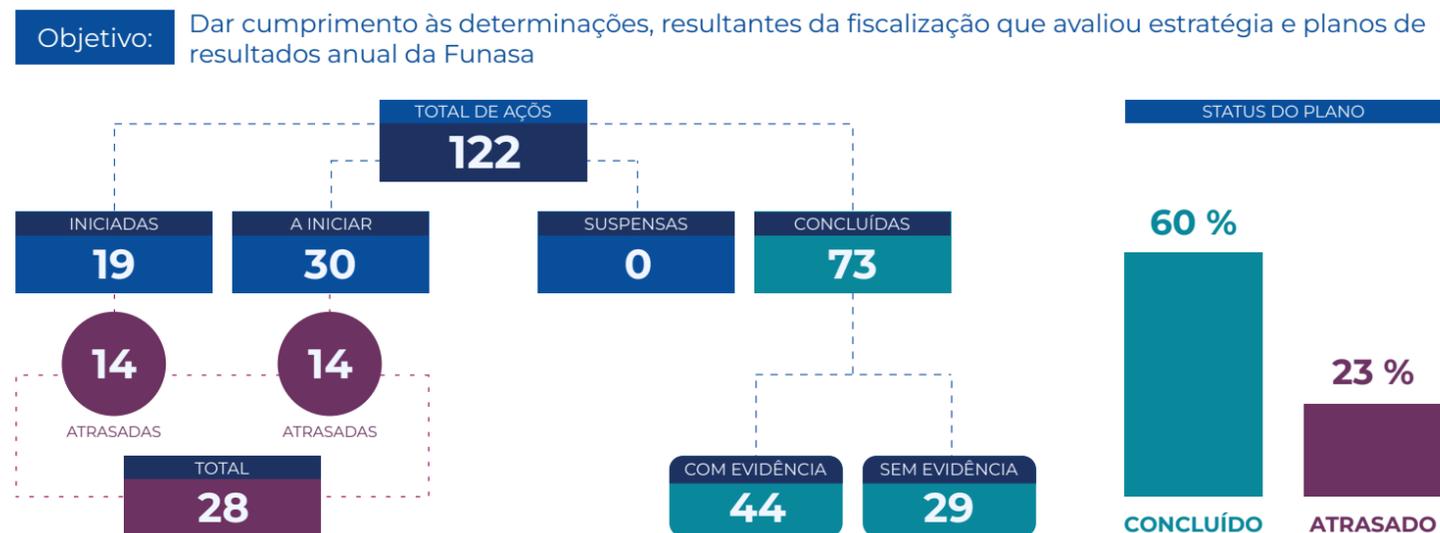
Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do dashboard da ferramenta Power BI para monitoramento de Planos de Ações dos Acórdãos do TCU na Funasa).

Figura 32 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 59/2021-Plenário.



Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do dashboard da ferramenta Power BI para monitoramento de Planos de Ações dos Acórdãos do TCU na Funasa).

Figura 33 - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Acórdão nº 2781/2018-Plenário.



Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do dashboard da ferramenta Power BI para monitoramento de Planos de Ações dos Acórdãos do TCU na Funasa).

No tocante às diligências da CGU às unidades estaduais da Funasa, por meio do sistema e-AUD-CGU, apresentam-se os quantitativos e situações de recomendações, conforme abaixo:

Tabela 2 - Situação recomendações expedidas pela CGU às Suests

UNIDADES DA FUNASA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE AUDITADA	EM ANÁLISE PELA UNIDADE DE AUDITORIA	Total Geral
SUEST-AC	0	1	1
SUEST-AL	13	7	20
SUEST-AM	10	1	11
SUEST-AP	0	2	2
SUEST-BA	0	13	13
SUEST-CE	52	10	62

SUEST-ES	0	9	9
SUEST-GO	3	0	3
SUEST-MA	11	4	15
SUEST-MG	0	3	3
SUEST-MT	0	2	2
SUEST-PA	0	21	21
SUEST-PB	19	1	20
SUEST-PE	17	14	31
SUEST-PI	2	3	5
SUEST-PR	0	3	3
SUEST-RJ	1	8	9
SUEST-RN	1	10	11
SUEST-RR	0	2	2
SUEST-RS	2	0	2
SUEST-SC	3	0	3
SUEST-SE	0	5	5
SUEST-TO	0	2	2
<b>Total Geral</b>	<b>134</b>	<b>121</b>	<b>255</b>

Fonte: Audin/Funasa, 2023 (com dados do sistema e-Aud).

Figura 34 - Situação das recomendações da Audin por unidade organizacional da Funasa em 2022.



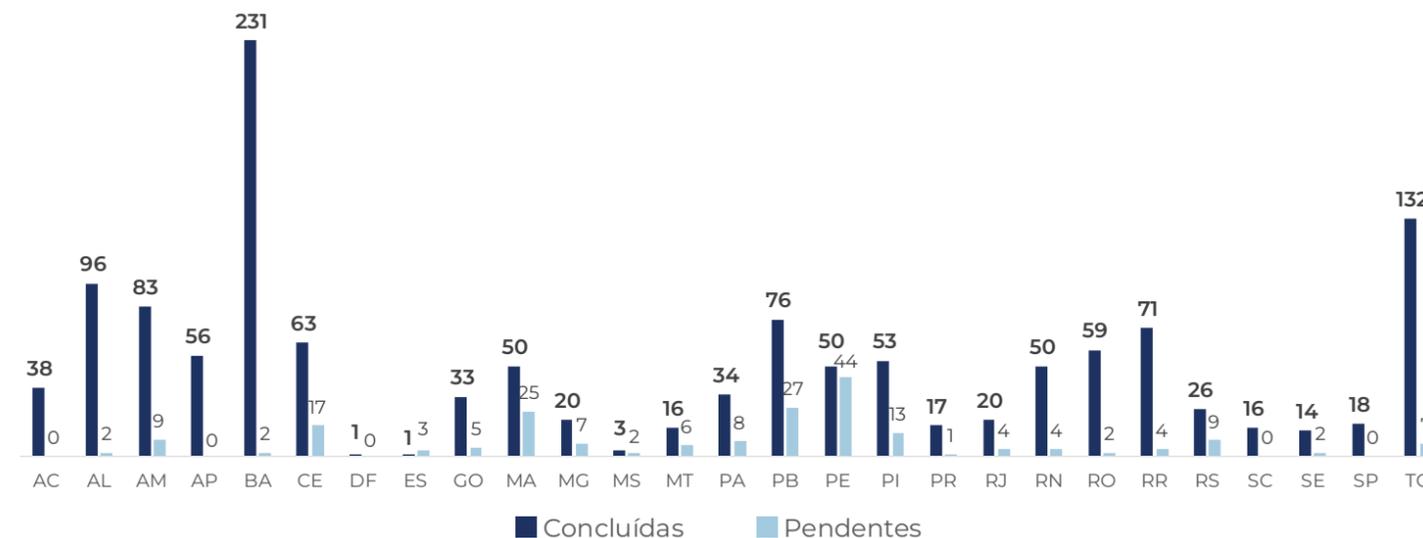
Fonte: Corat/Audin/Funasa, 2023 e Coaug/Audin/Funasa, 2023.

#### 4.4.3.1 Passivo de Tomada de Contas Especial

Compreende o passivo de Tomadas de Contas Especiais (TCE) os processos instaurados pelas Suests, mas que se encontram pendentes de conclusão e encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), bem como os instrumentos de transferência de recursos, com vigências expiradas e registro de valores iguais ou maiores que R\$ 100.000,00, nas contas indicativas de que foram esgotadas, sem êxito, as medidas administrativas para elisão das irregularidades e dos danos decorrentes, a saber: Inadimplência Efetiva, Inadimplência Suspensa e Impugnado.

Dos 1.530 processos de TCE instaurados, 1.327 (86,7%) foram concluídos, enquanto 203 (13,2%) estão pendentes de conclusão, detalhado na figura a seguir:

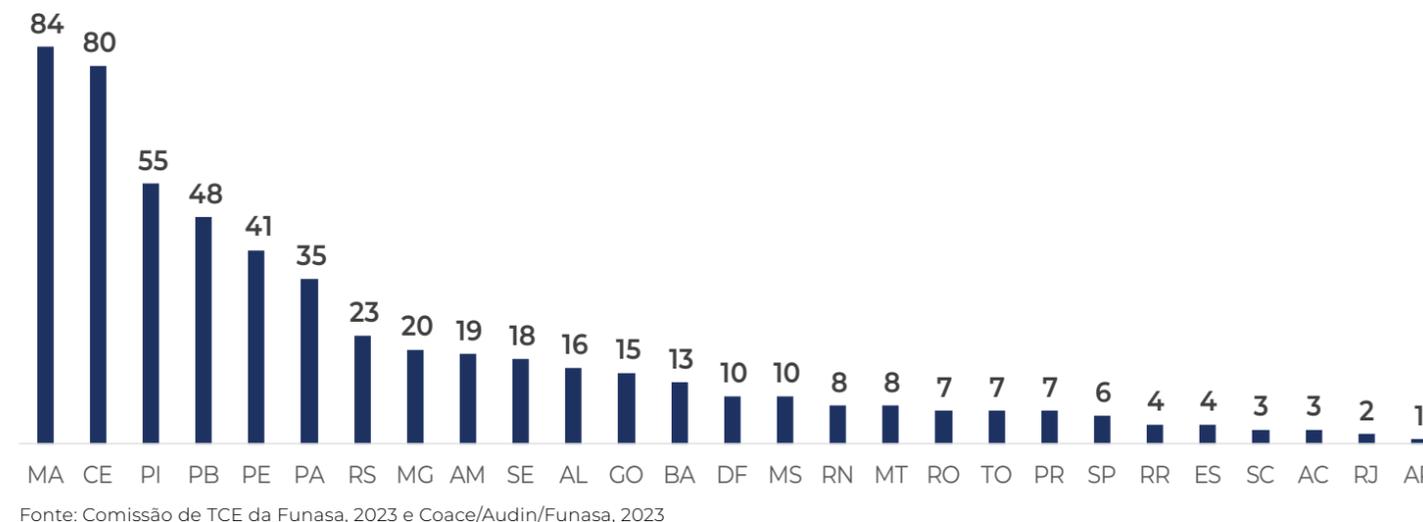
Figura 35 - Quantitativo de TCEs na Funasa por UF e situação de conclusão em 2022.



Fonte: Comissão de TCE da Funasa, 2023 e Coace/Audin/Funasa, 2023.

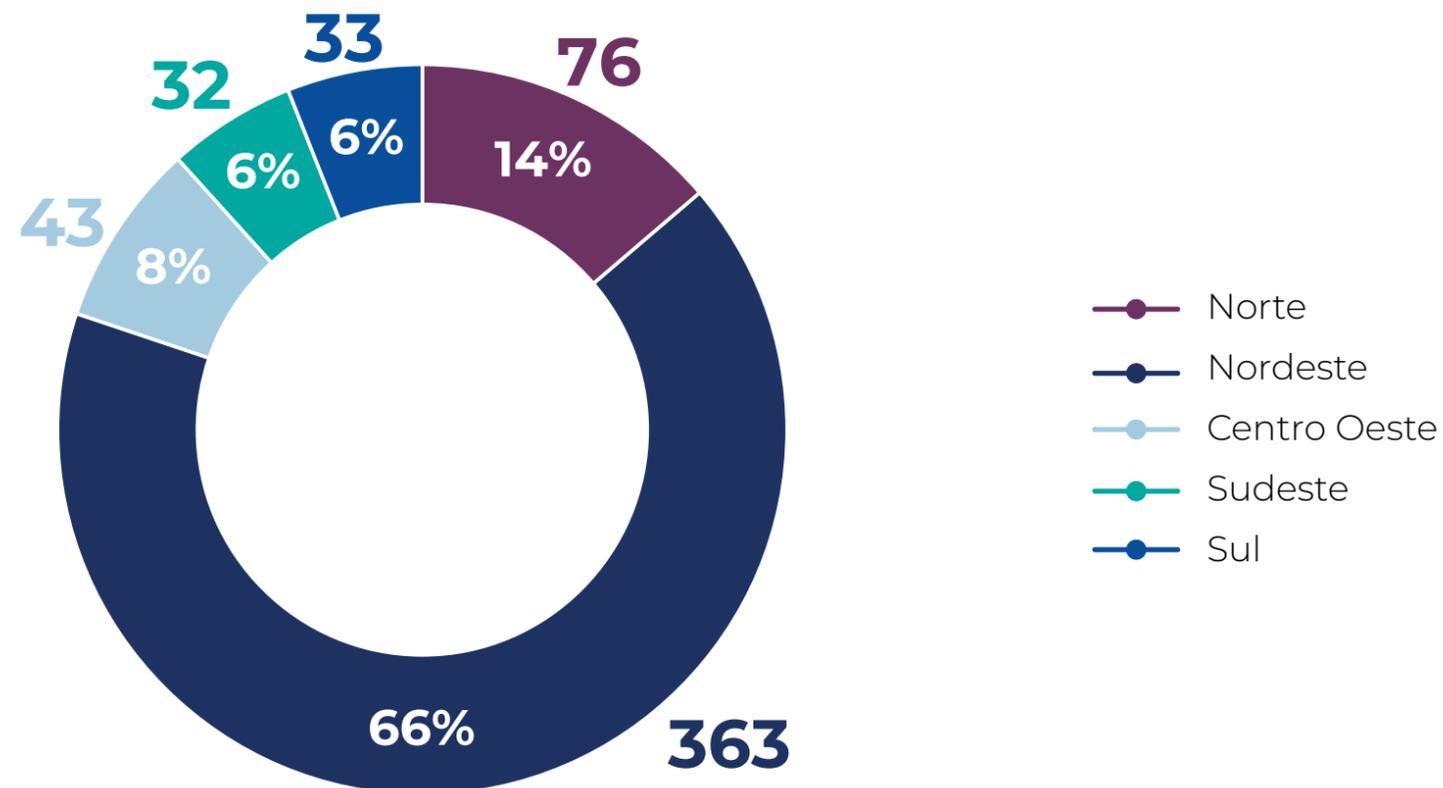
Observação: Não foram computadas as TCE instauradas sobre instrumentos que atualmente se encontram nas situações: anulado, arquivado, cancelado, concluído, excluído e rescindido.

Figura 36 - Quantitativo de TCEs a instaurar por UF em 2022.



Fonte: Comissão de TCE da Funasa, 2023 e Coace/Audin/Funasa, 2023.

Figura 37 - Quantitativo e percentual de TCEs a instaurar por região em 2022.



Fonte: Cgcon/Direx/Funasa, 2022.

Esgotado em 5 de maio de 2022 o prazo para execução do Plano de Ação para extinguir os estoques de TCE inconclusas e a instaurar no âmbito da Funasa, em cumprimento à determinação do [Acórdão nº 10.147/2017 – TCU – 2ª Câmara](#) (item 9.2.2), reiterado pelo [Acórdão nº 9.468/2020 – TCU – 2ª Câmara](#), a alta gestão da Funasa, atendendo recomendações da Audin, constituiu a Comissão de cobrança administrativa de débitos e tomada de contas especial, estabelecendo que todos os processos de cobrança administrativa de danos dispensáveis de instauração de TCE de que trata o Inciso II do art. 1º da [Portaria Funasa nº 1.123, de 5 de setembro de 2017](#) e tomada de contas especial que se submetam ao rito definido na [IN/TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012](#), [DN/TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016](#) e [Portaria - TCU nº 122, de 20 de abril de 2018](#), sejam atribuídas exclusivamente à Comissão, liberando os demais servidores até então utilizados nessas atividades para atuarem noutras áreas das Suests, carentes de pessoal.

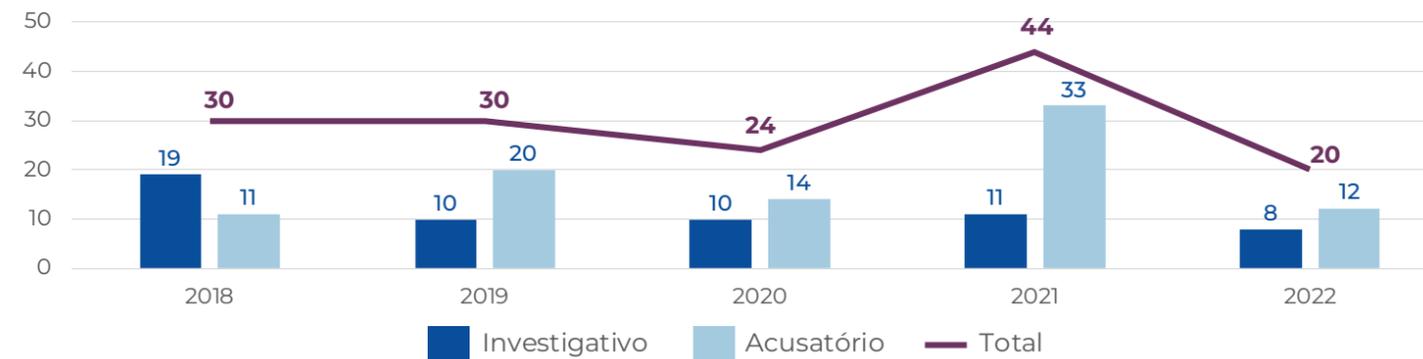
#### 4.4.4 Corregedoria da Funasa

A Corregedoria integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). É a unidade responsável pelas atividades correcionais no âmbito da Fundação. Nos termos da [Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), a atividade correcional tem como objetivos:

- I. Prevenir a prática de ilícitos administrativos;
- II. Combater a corrupção;
- III. Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública;
- IV. Atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e
- V. Participar ativamente do sistema de integridade pública.

A seguir, demonstra-se, por meio de gráficos, o quantitativo de todos os procedimentos correcionais instaurados pela Corregedoria e pelas Suests da Funasa, de 2018 até o ano de 2022.

Figura 38 - Série histórica do quantitativo de procedimentos correcionais 2018-2022 por tipo de procedimento.



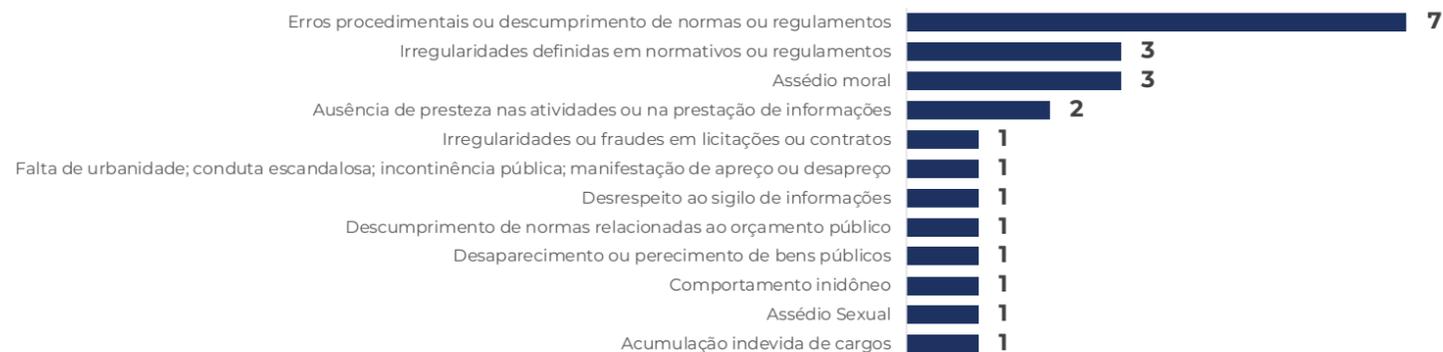
Fonte: BRASIL, 2023a.

Importante mencionar que todos os dados arrolados versam sobre atualização periódica que cada Suest, bem como a atualização realizada pela Corregedoria nos sistemas CGU-PAD e e-PAD, desenvolvidos pelo SISCOR da CGU.

Em relação às sanções aplicadas pela Corregedoria e pelas Suests, insta informar que em 2022 foi aplicada uma sanção expulsiva e foram celebrados 4 Termos de Ajustamento de Conduta.

A seguir, o demonstrativo completo, em percentual, dos assuntos referentes aos 23 processos instaurados no ano de 2022.

Figura 39 - Quantitativo de objetos de apuração da Corregedoria da Funasa em 2022 por tipo de assunto.



Fonte: BRASIL, 2023a.

No exercício de 2022, deu-se prosseguimento ao programa de capacitações voltadas especialmente aos membros da equipe, em parceria com Corregedorias de outros órgãos, como Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Agência Nacional de Mineração (ANM), além das ações de capacitação ofertadas pela CGU, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea), instituído pela [Portaria nº 196, de 17 de janeiro de 2020, da CGU](#), salientando sempre o pensamento de que a gestão da atividade correcional e seu desenvolvimento é elemento essencial à integração. A figura a seguir apresenta o demonstrativo geral de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações da Corregedoria.

Figura 40 - Quantidade de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações preventivas da Corregedoria por tipo de ação.



Fonte: Coreg/Funasa, 2023.

Tendo em vista as informações prestadas, cumpre mencionar que a Corregedoria se propõe para contribuir com o ambiente de integridade, sendo as ações realizadas para promoção de práticas pautadas na idoneidade de seus servidores, proporcionando condições para os servidores desempenharem suas funções da melhor maneira possível, visando garantir a eficiência de seus atos.

# 5 Resultados e Desempenho da Gestão

## TEMAS MATERIAIS



ACESSO À ÁGUA POTÁVEL



ESGOTAMENTO SANITÁRIO



MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES



INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)



RESÍDUOS SÓLIDOS



SANEAMENTO RURAL



IMPACTO NA SAÚDE



REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA

## 5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 1 E 2



### 5.1.1 Problemas a serem tratados pelos objetivos estratégicos

A [Lei nº 11.445, de 2007](#) (alterada pela [Lei nº 14.026, de 2020](#)), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento, considera saneamento básico como conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais.

A perspectiva de Resultados e Sociedade, composta pelos Objetivos Estratégicos 1 e 2, define o que a Funasa deve gerar para maximizar o cumprimento de sua missão institucional e atender às expectativas do Estado e às necessidades da sociedade.

No âmbito dessa perspectiva, a atuação da Funasa é orientada para a ampliação do acesso aos serviços adequados de saneamento básico e a consequente promoção da saúde pública, além do desenvolvimento de ambientes e territórios saudáveis no país.

Identificam-se como problemas públicos, próprios da política pública de saneamento básico e relacionados aos Objetivos Estratégicos 1 e 2, os déficits de acesso aos serviços adequados de abastecimento de água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais; e a necessidade de inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Do mesmo modo, constata-se elevados índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, inclusive a ausência de água tratada e de banheiros de uso exclusivo no domicílio ou propriedade (Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD), contribuindo para a proliferação de agentes etiológicos de doenças, tais como aquelas relacionadas à veiculação hídrica e vetorial: diarreias, verminoses, febre amarela, hepatites, leptospirose, febre tifoide, esquistossomose, dengue, chikungunya, zika, malária, doença de Chagas e tracoma, bem como de agentes químicos diversos. Além disso, como consequências de tais déficits, têm-se elevados índices de doenças relacionadas à veiculação vetorial para doença de Chagas (Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - MHCDCh) e altos índices de doenças relacionadas à veiculação hídrica para malária (Drenagem Ambiental).

Observam-se, ainda, como problemas públicos intrínsecos à saúde ambiental, no âmbito da atuação da Funasa, o déficit em relação à produção científica e tecnológica no campo de atuação da Instituição; a existência de áreas contaminadas devido ao armazenamento e à manipulação de inseticidas do grupo químico dos organoclorados, especialmente Diclorodifeniltricloroetano (DDT) e Lindano (HCH), até o final do século XX, utilizados pela antiga Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), gerando um passivo ambiental herdado pela Funasa; e elevados índices de morbimortalidade provocados pela falta e/ou inadequação das condições de saneamento ambiental, contribuindo para a proliferação de agentes etiológicos de doenças, tais como aquelas relacionadas à veiculação hídrica e vetorial, bem como de agentes químicos diversos.

Segundo o Plansab (Brasil, 2019b), para a definição do atendimento e do déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, consideram-se como soluções adequadas para abastecimento de água o fornecimento de água potável por rede de distribuição ou por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna; para esgotamento sanitário, coleta de esgotos, seguida de tratamento ou o uso de fossa séptica, sucedida por pós-tratamento ou unidade de disposição final adequadamente projetada e construída; e para resíduos sólidos, coleta direta ou indireta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Considerando os dados trazidos pelo Plansab (Brasil, 2019b), tem-se que 4,4% do total de 69,27 milhões de domicílios brasileiros não apresentam atendimento adequado para os serviços de abastecimento de água, enquanto 17,9% dos domicílios brasileiros não possuem solução adequada de esgotamento sanitário.

O Plansab (Brasil, 2019b) prevê a ampliação de 89,6% para 90,6%, até 2023, no atendimento de domicílios urbanos e rurais por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos, sendo de 97,9% para 98,7%, até 2023, no atendimento de domicílios urbanos, e de 32,8% para 46,8%, no atendimento de domicílios rurais.

Segundo o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), dos 4.589 municípios que prestaram informações, a taxa média de cobertura do atendimento de coleta de resíduos domiciliares (RDO) da população total (urbana e rural) é de 90,5%. Em municípios com população menor ou igual a 30 mil habitantes, o atendimento abrange 73,8% da população total. Com base na identificação da abrangência da cobertura, o SNIS-RS estima 20,8 milhões de habitantes sem acesso aos serviços de coleta regular direta e indireta no País em 2020 (9,8% da população de 211,8 milhões). Destes, 2,5 milhões residem em áreas urbanas e 18,3 milhões, em áreas rurais. A coleta regular direta de RDO abrange 94,6% das áreas urbanas (porta a porta). A diferença em relação ao conjunto de serviços diretos e indiretos (98,7%) é associada, principalmente, ao atendimento de áreas de difícil acesso e com baixa densidade populacional, onde são adotadas soluções como caçambas, caixas estacionárias, contêineres e contentores (indiretas).

No que se refere aos banheiros, conforme descrição do Censo Demográfico 2010, a ausência do “cômodo que dispõe de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e que seja de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade” (CENSO 2010 apud BRASIL, 2019b) impacta diretamente as condições de higiene, saúde e bem-estar da população.

Considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2017 (PNAD Contínua 2017 apud Brasil, 2019), aponta-se que do total de domicílios com renda de até três salários-mínimos mensais, 0,48% possuem banheiros de uso comum a mais de um domicílio no terreno ou na propriedade e 1,94% dos domicílios utilizam sanitários ou buracos para dejetos, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

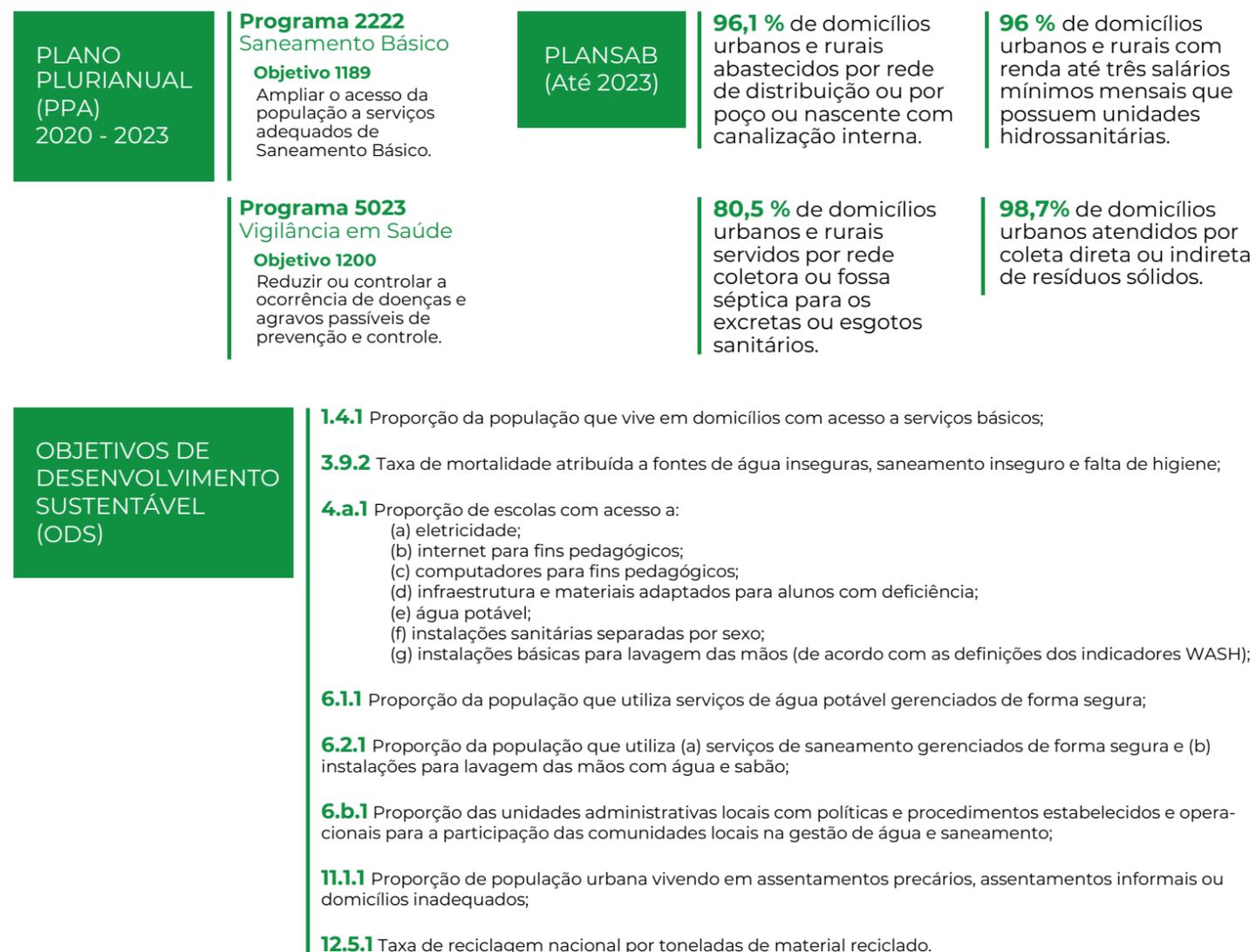
Ademais, a melhoria habitacional se configura como uma das medidas de controle do vetor da

doença de Chagas, cujos melhoramentos devem ser reforçados por meio de ações de caráter educativo, desenvolvidas simultaneamente junto às populações atendidas pelo Programa.

Finalmente, por mais que se evidencie a necessidade de investimentos em infraestrutura, para reduzir os déficits apontados, considera-se de vital importância a implementação de estratégias voltadas à ampliação da produção científica e tecnológica para atender satisfatoriamente a missão da Instituição, tornando-a mais eficiente no que se refere aos seus processos de seleção, monitoramento e avaliação. Tal iniciativa também busca alcançar uma melhor articulação da Instituição com as instituições de ensino e pesquisa, contribuindo, assim, para a qualificação de seu quadro profissional e formação acadêmica na sua área de atuação.

### 5.1.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

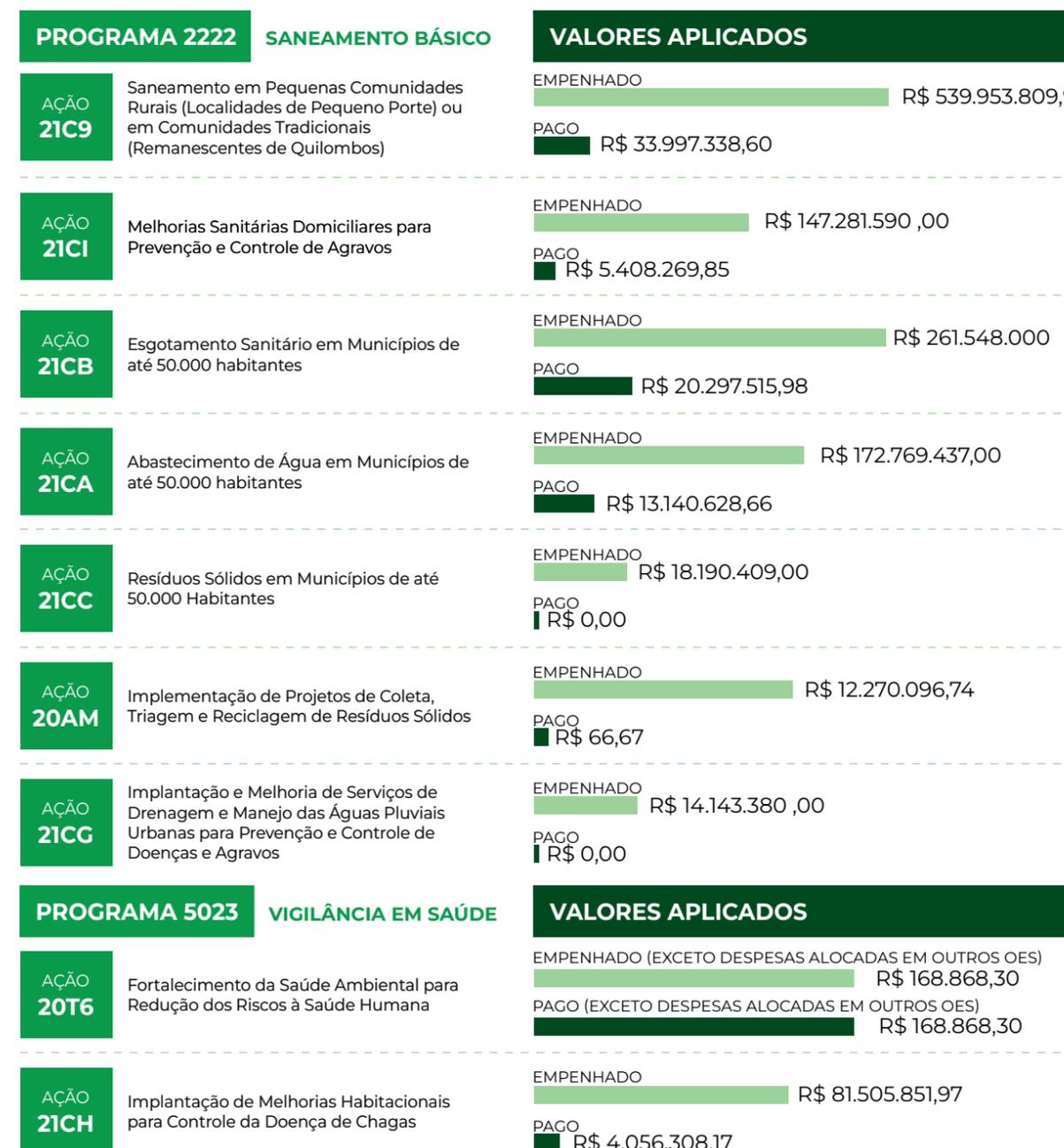
Figura 41 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLAN SAB e ODS pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2019b e ODSBRASIL, 2023.

### 5.1.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 42 - Valores investidos para a consecução dos objetivos estratégicos 1 e 2 em 2022 por programa e ação orçamentária.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.1.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Com a aprovação dos Planos Diretores 2021-2023, a Funasa direcionou esforços em seus Objetivos Estratégicos 1 e 2 em oito Iniciativas Estratégicas (IE), sendo elas cinco processos de trabalho ou serviços. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.1.4.1 IE01.1G: Revisar e disponibilizar portfólio de ações da Funasa aos parlamentares

Esta iniciativa estratégica de processo visa divulgar as ações da Funasa aos parlamentares, com o objetivo de captar recursos orçamentários (ex.: recursos de emendas parlamentares), a fim de contribuir com o atingimento das metas estabelecidas no Plansab e PSBR.

Para o ano de 2022, estava prevista a atualização das informações do documento técnico e o início da diagramação do portfólio intitulado “Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2023”, tendo sido entregues a 561 parlamentares, superando a meta inicial de 238 parlamentares. Em relação às cartilhas impressas, foram entregues exemplares para 548 parlamentares, sendo 478 Deputados Federais e 70 Senadores da República. Além disso, ainda foi entregue, por *e-mail*, uma versão digital.

Para a avaliação do Portfólio, foi aplicado um questionário eletrônico, com possibilidade de respostas, por meio de acesso ao link <https://bit.ly/3FyRzqS>. Posteriormente, foram realizadas, ainda, visitas no Congresso Nacional, colhendo assinaturas para comprovação da efetiva resposta da enquete eletrônica, tendo recebido a avaliação objetiva de 252 gabinetes de parlamentares sobre o Portfólio, sendo 222 de Deputados Federais e 30 de Senadores da República. Por fim, apurou-se que das 252 avaliações efetivas, 247 destas foram positivas e apenas 5 negativas. Portanto, tendo em vista que a metodologia escolhida para o indicador de resultado se deu por amostragem estatística, com base na Tabela de Referência de H.Arkin e R.Colton, com espaço amostral maior que 238 e confiabilidade de 95%, verifica-se que a avaliação final foi estatisticamente relevante, o que legitima o resultado de 96,23% de avaliações positivas, conforme autos do processo SEI nº 25100.006122/2022-26.

#### 5.1.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 43 - Resultados da IE01.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022.



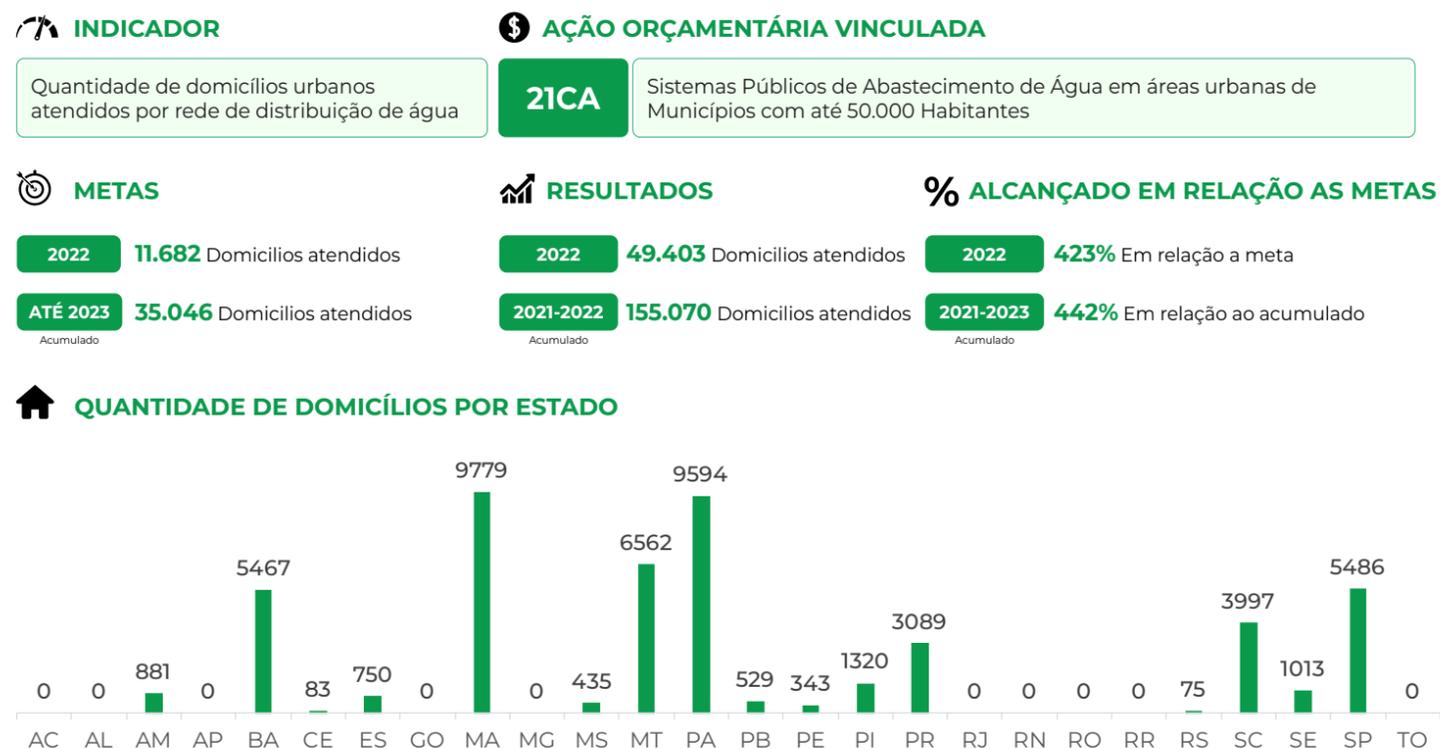
Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Gabpr/Funasa, 2023.

#### 5.1.4.2 IE01.2F - Atender domicílios urbanos atendidos por infraestrutura adequada de rede de distribuição de abastecimento de água potável

Essa iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos ODS, para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados às doenças de veiculação hídrica. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao abastecimento de água consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

### 5.1.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados para a IE01.2F

Figura 44 - Resultados da IE01.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

Na ocasião da definição da meta desta IE, utilizou-se como referência a métrica empregada no acompanhamento orçamentário da [Lei Orçamentária Anual de 2022 \(Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022\)](#), para a ação orçamentária 21CA, devido à ausência de uma série histórica específica para este indicador. Deste modo, foi estabelecido o custo de R\$ 6 mil para cada domicílio em relação a ação 21CA, conforme fixado no PLOA ainda de 2021.

No entanto, no decorrer do monitoramento desta IE, notou-se que os resultados se mostraram superiores. Acredita-se, que em virtude da IE considerar como ponto de corte a emissão do Relatório de Visita Técnica (RVT) para a definição do produto da atividade “domicílios atendidos” e não o ponto de corte “prestação de contas”.

Em relação a disparidade de execução entre as unidades descentralizadas, pondera-se sobre a baixa adesão das unidades no que se refere ao monitoramento das ações, na forma do Plano

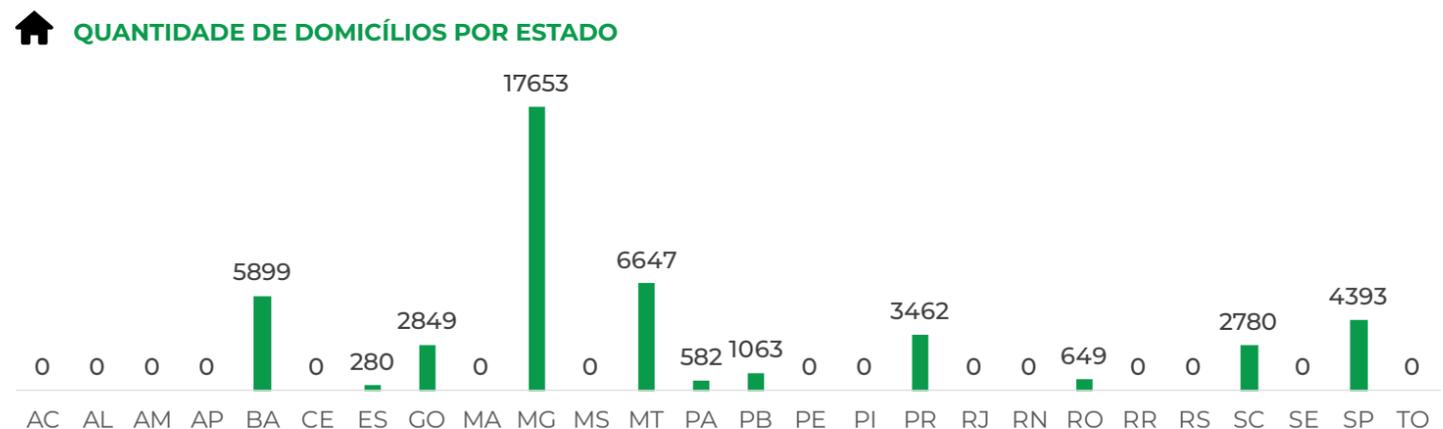
Operacional para a IE01.2F, bem como o déficit de alimentação do Sistema SIGA.

### 5.1.4.3 IE01.3F - Atender domicílios urbanos com condições adequadas de acesso à infraestrutura de esgotamento sanitário

#### 5.1.4.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados para a IE01.3F

Essa iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos ODS, para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados às doenças de veiculação hídrica. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao esgotamento sanitário, consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

Figura 45 - Resultados da IE01.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

Na ocasião da definição da meta desta IE, utilizou-se como referência a métrica empregada no acompanhamento orçamentário da LOA 2022, para a ação orçamentária 21CB, devido à ausência de uma série histórica específica para este indicador. Deste modo, foi estabelecido o custo de R\$ 6 mil para cada domicílio em relação a dotação inicial da ação 21CB, conforme fixado no PLOA.

O aumento expressivo do desempenho em relação a meta inicial deu-se em virtude do aporte considerável de Emendas Parlamentares no ano de 2022 (R\$ 261.684.334 dotação final 2022), que foi superior ao exercício anterior (R\$55.935.427 dotação final 2021), para a referida ação orçamentária 21CB, no montante de aproximadamente 80%.

Em relação à disparidade de execução entre as unidades descentralizadas, pondera-se sobre a baixa adesão de algumas unidades no que se refere ao monitoramento das ações, na forma do Plano Operacional para a IE01.3F, bem como o déficit de alimentação do Sistema SIGA.

#### 5.1.4.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento das metas referentes às iniciativas IE01.2F e IE01.3F

O ano de 2022 foi marcado por severas mudanças de gestores no Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp) e na Coordenação Geral de Engenharia (Cgear), bem como, a ausência de titular ou substituto, ao longo do último trimestre do ano, na Coordenação de Água e Esgoto (Coeng), responsável por estas IEs, associado ao já conhecido déficit de servidores da Fundação.

Diante deste contexto, a atuação do Densp ficou prejudicada, necessitando de tempo para realinhamento das estratégias de atuação, o que conseqüentemente interferiu na atuação do Departamento em auxiliar as Suests em dirimir os problemas que eventualmente tenham surgido e que comprometeram a execução de suas atividades.

A Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais (Cgpla) tentando orientar o processo de monitoramento das Iniciativas Estratégicas, conduziu com esforços a obtenção dos dados junto as Suests por meio dos PO.

As Suests por sua vez, mesmo com limitações no seu quadro técnico, contribuíram com a coleta dos dados.

A metodologia para estimar a meta de atendimento de domicílios por sistemas de abastecimento de água adequados já vinha sendo questionada desde o ano de 2021, sendo deixado como desafio para 2022, a revisão do procedimento.

Inicialmente, na construção do indicador e do procedimento de cálculo, não havia certeza sobre qual sistema de referência seria utilizado ou tão pouco o momento exato tido como referência para a “declaração” do dado, podendo ser o momento: “obra concluída”, “entrada em operação” ou até mesmo “prestação de contas”, assim como, não se sabia qual documento de referência seria utilizado como fonte do dado de domicílio (relatório do SIGA, projeto, medição, etc).

Neste aspecto, o Densp, por meio do Processo SEI nº 25100.006192/2022-84, elaborou a Nota Informativa nº 21 (SEI nº 4054005) que orienta e padroniza o preenchimento dos PO.

Muitas atividades vêm sendo realizadas ao longo desse período para finalmente conseguir o resultado esperado de “domicílio atendido”, atividades tanto de cunho administrativo como de cunho técnico, perpassando vários atores da própria instituição Funasa (Suest e Presidência) e atores externos (municípios beneficiados, empresas contratadas, órgãos de emissão de licenças, etc).

#### 5.1.4.3.2.1 Fatores vinculados aos convenientes/compromitentes de instrumentos de repasse

- Questões técnicas dos projetos inicialmente apresentados, bem como dificuldade técnica dos municípios para atender as pendências em tais projetos;
- Solicitações de reprogramação ou de reequilíbrio econômico financeiro;
- Pendências documentais, por exemplo: convênios licitados, mas não realizados os ajustes no Plano de Trabalho, anexos V e VI, conforme [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016](#);
- Inconformidade no processo licitatório;
- Deficiência no acompanhamento técnico das obras;
- Não apresentação de documentação necessária para aprovação da etapa útil (Licenciamento Ambiental e documentação de titularidades das áreas para PACs);
- Inadimplência em preenchimento da Plataforma +Brasil (falta de informação ou informação errada);
- Períodos de recesso do conveniente/compromitente.

#### 5.1.4.3.2.2 Fatores vinculados à Funasa

- Insuficiência de recursos humanos frente às elevadas demandas de trabalho;
- Aumento excessivo de procedimentos (burocracia), gerando retrabalho;
- Comprometimentos de infraestrutura, como, por exemplo, ausência de veículo para realização das visitas técnicas;
- Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termos de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, com última atualização em 2015.

#### 5.1.4.3.2.3 Outros fatores

- Prorrogação de prazos ainda por conta de dificuldade do período pandêmico por COVID-19, tanto por dificuldades do próprio conveniente/compromitente como por dificuldades causadas por atraso na liberação de recursos por parte da Funasa;
- Impossibilidade de desembolso no defeso eleitoral para obras ainda não iniciadas;
- Falta de recursos para instrumentos com empenhos parciais.

Entende-se que pode haver uma abordagem mais ampliada do que significa a meta para a política pública, que busca a universalização de um serviço alinhada com Plansab, assim, entra a atividade de “planejamento” dos programas, que ao longo do ano de 2022, teve impedimentos em sua execução, onde podemos destacar principalmente como causas, a insegurança de atuação da Funasa provocada pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento e incertezas sobre o orçamento que seria destinado às ações da Funasa.

Apesar destes instrumentos - Plano Diretor e Planos Operacionais -, não focarem nesta abordagem da meta vinculada ao Plansab e das atividades de planejamento, é importante fazer essa observação, pois os resultados da Funasa de atendimento de domicílio possuem potencial para ser muito maior, caso as atividades de planejamento dos programas não sofressem com impedimentos de sua plena execução.

#### 5.1.4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Os desafios da Instituição neste contexto são muitos, podendo abrir discussão para uma proposição de reestruturação completa. Todavia, tentando objetividade, compreendemos que no contexto aqui apresentado pode haver duas abordagens.

##### 5.1.4.3.3.1 Abordagem 1 - Desafios referentes ao próprio procedimento de monitoramento das atividades

- Definição de metas vinculando a identificação da situação de cada empreendimento;
- Implementação de Governança de Dados na Instituição em busca de gerar uma política que melhor direcione a utilização de ferramentas e de procedimentos a serem utilizados;
- Melhorias na Gestão de Dados, tomando como destaque: coleta e organização dos dados, assim como, as tratativas com as Suests para curadoria na qualidade dos dados, pela própria área técnica do Densp, para tal, dedicar equipe técnica de servidores exclusivamente para o monitoramento dos programas, visto que se trata ainda de um trabalho manual. Assim como, padronização da metodologia de coleta dos dados de “domicílios atendidos”;
- Estabelecer maior sincronia nas ações de monitoramento da Cgpla e do Densp;
- Diálogo com os gestores da Plataforma +Brasil para viabilizar a inserção no sistema de campos específicos que apoiem a coleta de dados vinculados ao “domicílio atendido”.

##### 5.1.4.3.3.2 Abordagem 2 - Desafios referentes à solução de questões específicas

- Falta de confiabilidade dos dados;
- Falta de relatórios gerenciais que auxiliem as extrações dos sistemas para que os técnicos das Suests possam monitorar os empreendimentos de forma padronizada;
- Dificuldades na obtenção dos dados em tempo real, visto que o preenchimento dos sistemas necessita da atuação dos convenentes/compromitentes.

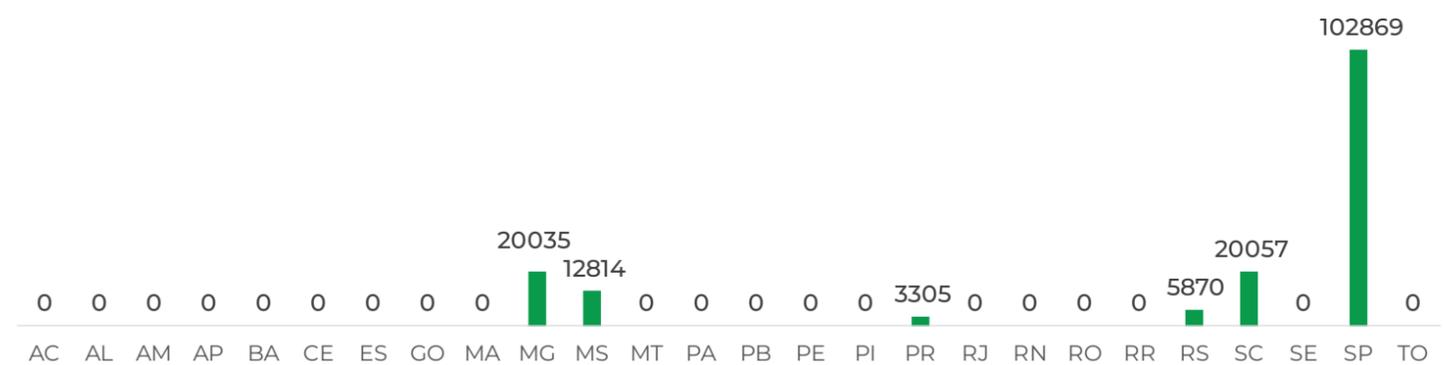
- Desafios na execução das atividades nos empreendimentos que já estão celebrados/contratados;
- Realizar um mapeamento de processos das atividades.
- Realizar monitoramento de indicadores de esforço vinculado às principais atividades mapeadas;
- Realizar gerenciamento de riscos;
- Mitigar as causas que impedem a plena execução das atividades tanto quanto o fator é de origem dos convenentes/compromitentes, quando o fator for proveniente da própria atuação da Funasa, conforme elencado no item anterior, havendo necessidade de maior planejamento para proposições cabíveis e exequíveis neste quesito.

#### 5.1.4.4 IE01.4F: Atender domicílios urbanos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos

Esta iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos ODS, para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados às doenças transmitidas por vetores. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao manejo de resíduos sólidos, consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

### 5.1.4.4.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 46 - Resultados da IE01.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

Apesar das dificuldades iniciais em 2022, após o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, anunciado em maio de 2022, e o esforço realizado pelas Suests na retomada das atividades de acompanhamento e entrega dos objetos à sociedade, a Funasa obteve avanço no apoio aos serviços de coleta direta de resíduos sólidos no Brasil.

Ao longo do ano de 2022 foram atendidos 154.950 domicílios urbanos em ações de apoio à coleta direta de resíduos sólidos, nos estados Mato Grosso do Sul (MS), Paraná (PR), Rondônia (RO), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP), alcançando aproximadamente 119% da meta” (número de domicílios e percentual) prevista para o ano.

### 5.1.4.4.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

No início do monitoramento, problemas relacionados à falta de parametrização da avaliação gerou a necessidade de ajuste nas entregas, fator solucionado após o aprimoramento da metodologia.

Apesar do cumprimento da meta pactuada, alguns entraves foram encontrados e estão relacionados principalmente a questões técnicas dos projetos apresentados, bem como dificuldade técnica dos municípios para atender as pendências em tais projetos, insuficiência de pessoal nas divisões de engenharia para análise e acompanhamento dos instrumentos, restrição de viagens devido a deficiência na estrutura de transporte da entidade, dificuldades na obtenção de forma célere, pelo município, da informação do instrumento, demora no repasse de recursos para a continuidade das obras e aumento expressivo no valor dos equipamentos.

### 5.1.4.4.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Dentre os desafios, tem-se o fortalecimento do Plano Estratégico Institucional; a melhoria dos sistemas de controle e acompanhamento da Funasa; a busca pelo planejamento contínuo das ações a serem executadas atreladas a estratégias de atuação; o aprimoramento do processo de seleção, análise e aquisição dos objetos, a intensificação das articulações junto aos Gestores municipais visando sensibilizá-los quanto a importância das ações de prevenção das doenças veiculadas pela falta de coleta de resíduos sólidos adequada; a realização de gestão junto aos municípios para atendimento dos requisitos técnicos de alteração de projetos e exigências legais para conclusão da obra com Licença Ambiental; o aprimoramento dos processos de repasses de recursos e incremento do corpo técnico, bem como melhorias nas condições de trabalho dos servidores e a reestruturação física das Suests para o acompanhamento e monitoramento de projetos e obras via videoconferências.

### 5.1.4.5 IE02.3F: Apoiar ações de resposta a desastres hídricos

Como parte do SUS e atendendo ao Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental, a Funasa tem responsabilidade de atuação em situações de desastres hídricos. Esta iniciativa estratégica de processos visa atender aos municípios, minimizando vulnerabilidades socioambientais ocasionadas por situações de desastres hídricos.

Em tais situações, a Funasa atua por meio do [Plano de Atuação da Funasa em Situações de Desastres](#) e do [Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres](#).

#### 5.1.4.5.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 47 - Resultados da IE02.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2023.

A Funasa prestou apoio a todas as ações de resposta a desastres hídricos para as quais foi acionada em municípios da região Oeste da Bahia, que se encontravam em emergência devido às fortes chuvas ocorridas. Foram realizadas atividades de apoio técnico ao controle e qualidade da água para consumo humano, em atendimento ao Núcleo Regional de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Também foram realizadas ações no município de Cavalcante-GO, com a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água, após fortes chuvas ocorridas na comunidade quilombola de Capela. Além de dois técnicos, foi deslocada para a região uma Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA).

A Funasa atuou no município de Petrópolis - RJ, atingido por fortes temporais. Para esta atuação foram disponibilizados dois veículos para coleta de amostras e transporte de técnicos para apoiar ações, e uma UMCQA.

O plano de ação teve como objetivo apoiar as ações da Vigilância Estadual e Municipal no monitoramento da qualidade da água, com a realização de coletas e análises de água distribuídas em 22 abrigos temporários, unidades de saúde e em outros pontos estratégicos na cidade.

#### 5.1.4.5.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Não foram identificados impedimentos no que se refere à realização do apoio às ações de resposta a desastres hídricos para os quais a Funasa foi acionada.

#### 5.1.4.5.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Por se tratar de atuação “sob demanda”, o maior desafio que se identifica é garantir a agilidade nas ações de resposta a desastres hídricos, tendo em vista se tratar de situações que, via de regra, se colocam como emergenciais.

### 5.1.5 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa detalhou, dentre as oito iniciativas previstas para os Objetivos Estratégicos, a atuação em três projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.1.5.1 IE01.1F: Elaborar e implementar diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental

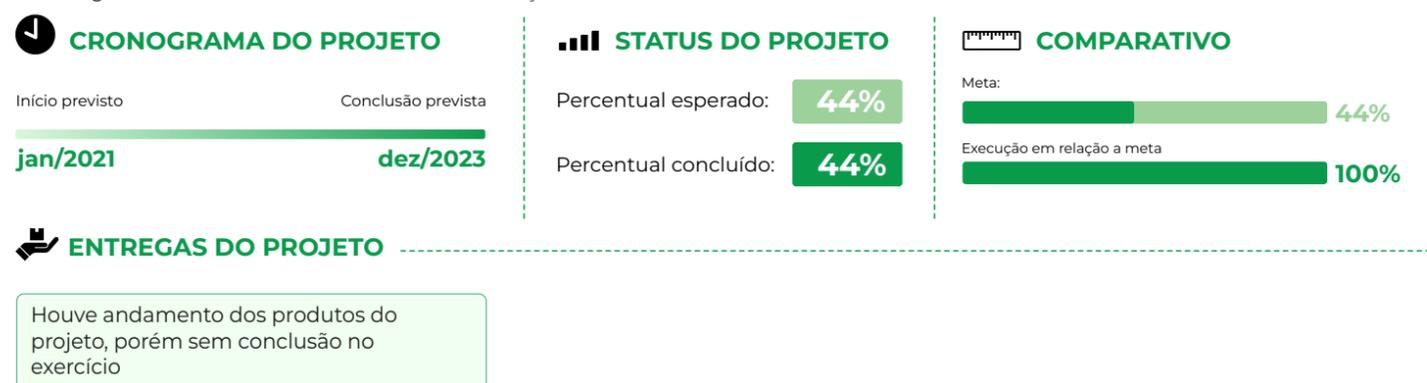
A atuação desta Instituição deve ser pautada, internamente, de forma articulada com a política pública de saneamento básico, de modo que quando houver a implantação de medidas estruturais, correspondentes aos investimentos em obras, estejam presentes também as medidas estruturantes, que fornecem suporte para a sustentabilidade da prestação dos serviços.

O PSBR, lançado em dezembro de 2019, por meio da [Portaria MS nº 3.174, de 2 de dezembro de 2019](#) e concebido à luz dos princípios fundamentais, diretrizes e estratégias do Plansab, com

elaboração determinada na [Lei nº 11.445, de 2007](#), apresenta, além dos marcos referenciais, o delineamento da ruralidade e a interrelação com o saneamento básico; o panorama do saneamento rural no país; e propostas de diretrizes e estratégias voltadas para o atendimento das demandas de saneamento básico nas áreas rurais no Brasil de forma integrada e a partir de três eixos: (i) Gestão dos Serviços, (ii) Educação e Participação Social e (iii) Tecnologia, entendidos como indissociáveis, além de necessários ao atendimento das demandas das populações que habitam as áreas rurais do País.

#### 5.1.5.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 48 - Resultados da IE01.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados de Densp/Funasa e Desam/Funasa, 2023.

A Iniciativa encontra-se em andamento e foram feitas atividades relacionadas à articulação entre atores, a fim de avaliar a necessidade de (re)análise, ajustamento, atualização e consolidação dos documentos orientadores para realização de Experiência-Piloto de implementação do PSBR.

Realizada a avaliação e ajuste da proposta desta IE, de modo a substituir, para 2023, os produtos previstos, atualmente relacionados à Experiência-Piloto DF, para aqueles referentes ao Grupo de Trabalho (GT-PSBR), instituído pela Portaria nº 1.547/2022, para promover articulação entre áreas técnicas, fundamentada nos eixos estratégicos do PSBR.

#### 5.1.5.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Não havia conclusão de produtos prevista para 2022 relacionadas a esta IE, mas entendeu-se que as atividades relacionadas ao GT-PSBR resultam mais adequadamente à elaboração e implementação de diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental.

#### 5.1.5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Avaliação de disponibilidade orçamentária e de necessidade de (re)análise da proposta, bem como, da continuidade das atividades e entregas relacionadas ao GT-PSBR.

#### 5.1.5.2 IE02.5F: Projeto Remediar

O controle de endemias exercido no Brasil até o final do século XX foi pautado em políticas que optaram pela utilização de compostos químicos. A Funasa, empregou esses inseticidas, prioritariamente DDT e HCH, em suas campanhas de saúde pública no combate e controle de endemias, até o ano 2000.

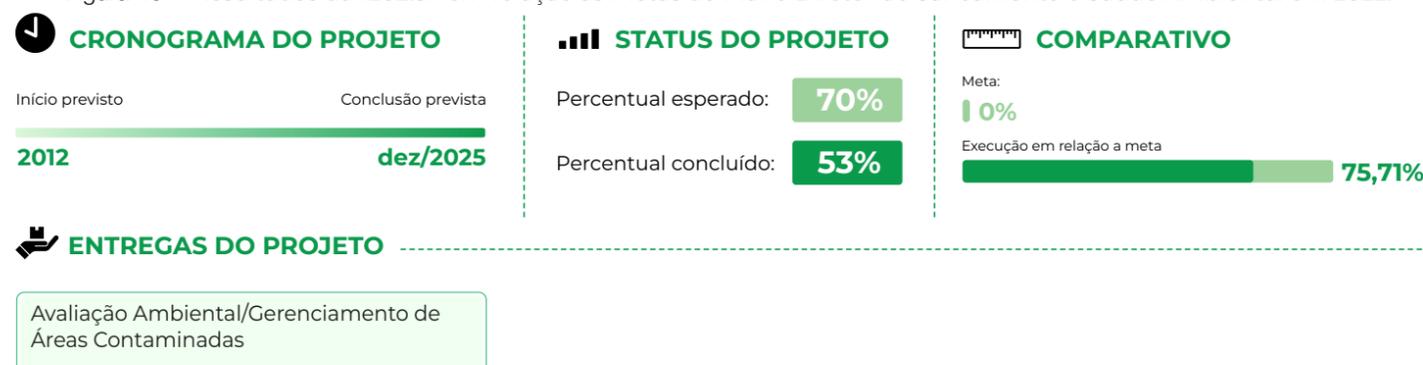
O Projeto Remediar surgiu de uma necessidade da Instituição em realizar a Avaliação Ambiental daquelas áreas, utilizando metodologias e tecnologias voltadas para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas – GAC, nesses locais onde se manuseou e/ou armazenou inseticidas organoclorados.

Foi instituído um Grupo de Trabalho do projeto (GT – Remediar), pela Portaria nº 639, de 09 de fevereiro de 2018 e atualizado pela Portaria nº 5194, de 03 de novembro de 2020, designando um servidor da Funasa em cada estado brasileiro para contribuir para o desenvolvimento das ações no Projeto.

Ainda com relação ao Projeto Remediar foi elaborado, pela Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial da Funasa, o Plano de Comunicação do Projeto Remediar (PCPR). O PCPR está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo PCI-Funasa e com as Políticas de Comunicação Institucional do Órgão.

### 5.1.5.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 49 - Resultados da IE02.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2023.

Tanto as propostas de continuidade na implementação do Projeto Remediar quanto à aplicação do PCPR foram apresentadas em reunião do CGRC-Funasa, ocorrida 22/11/2022, e aguardam aprovação para a respectiva continuidade.

### 5.1.5.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A plena implementação do Projeto, com o consequente atingimento das metas passa pela tomada de decisão da alta gestão da Funasa. Além disso, avalia-se que a estrutura atual da área técnica (recursos humanos) onde o Projeto se encontra alocado é insuficiente para fazer frente ao enorme desafio de realizar a avaliação ambiental de todo o conjunto de áreas e a consequente remediação daquelas que se encontrarem efetivamente contaminadas.

### 5.1.5.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Além da tomada de decisão por parte da alta gestão da Funasa, no sentido de priorizar a implementação do Projeto Remediar, podem ser identificados como desafios remanescentes:

- Garantir recursos orçamentários para a plena implementação do Projeto;
- Disponibilizar quadro técnico (recursos humanos) capacitado para acompanhamento do Projeto;

- Contratação de empresa especializada em remediação e monitoramento das áreas contaminadas, e de empresa para a continuidade do processo de Avaliação Ambiental das áreas suspeitas de contaminação;
- Conceber estratégias que auxiliem na busca e captação de recursos para o Projeto;
- Implementar o Plano de Comunicação do Risco do Projeto Remediar - PCPR.

## 5.1.6 Outras atuações relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos

### 5.1.6.1 Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD

Foram realizadas intervenções nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, entregando-se, no exercício de 2022, 174 empreendimentos em 151 municípios em áreas urbanas, além de outros 31 empreendimentos em 40 municípios em áreas rurais.

### 5.1.6.2 Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDCh

Foram entregues, ainda, 32 obras de restauração e reconstrução de habitações em 30 municípios, como medida de controle do vetor da Doença de Chagas. As intervenções ocorreram em casas com condições físicas inadequadas, que favoreciam a colonização de triatomíneos.

Não há, até o presente momento, um sistema de informação que permita apurar a quantidade de domicílios atendidos, automaticamente. Logo, objetivando evitar qualquer possibilidade de comprometimento do processo de planejamento em curso, foi postergada a formulação de indicadores e metas para as ações de MSD (urbano e rural) e MHCDCh, dentro do atual planejamento estratégico da Instituição, até que sejam viabilizados os elementos indispensáveis à uma construção lúcida e coerente.

### 5.1.6.3 Saneamento em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais

Em 2022, por meio da ação orçamentária 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos), foram realizadas ações de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais, tendo sido entregues 1.456 empreendimentos de abastecimento de água em 160 municípios; 1 empreendimento de cisterna em 1 município e 31 empreendimentos de melhorias sanitárias domiciliares em 31 municípios.

Buscou-se, também, a proposição de soluções para promover o acesso à água pelas populações rurais dos estados brasileiros de Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE), com destaque para o território do Semiárido, conjuntamente com outros órgãos federais no âmbito do Programa “Força Tarefa das Águas”, uma iniciativa do Governo Federal.

Inicialmente, a Funasa realizou amplo levantamento sobre a demanda potencial:

- a. de poços perfurados e ainda não instalados, nos termos da Portaria Funasa nº 307/2022, para subsidiar e qualificar futuras ações da Instituição, no sentido de viabilizar a contratação de serviços para a implantação, limpeza, desenvolvimento, bombeamento e a instalação dos poços identificados como viáveis para abastecimento de água para consumo humano, de modo a constituir-los com etapa útil e assegurar a oferta de água tratada à população em situação de vulnerabilidade hídrica.
- b. por sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas), de modo a propiciar oferta de água para consumo humano à população em situação de vulnerabilidade hídrica, nos termos da [Portaria Funasa nº 1.043, de 2 de março de 2022](#).

Posteriormente, houve o planejamento e a realização de processos de licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de serviços frente à demanda levantada.

Entretanto, diante da análise do processo de licitação referente aos poços e sistemas simplificados, pelo TCU, optou-se por revogar o certame e rescindir os contratos já firmados, em novembro de 2022. Quanto à contratação da implantação de cisternas, encontram-se em andamento contratos para execução dos serviços nos Estados de BA, CE, MG, PB, PE, PI, RN e SE.

### 5.1.7 Prioridades para o exercício de 2023

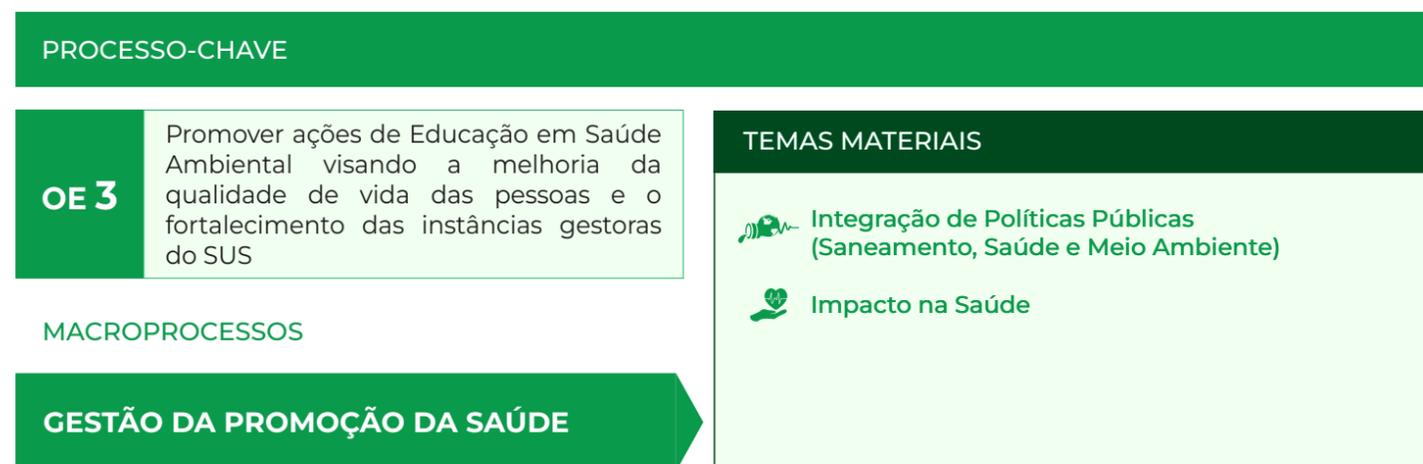
Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 3: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE01.2F	Atender domicílios urbanos com infraestrutura adequada de rede de distribuição de abastecimento de água potável	Processo	11.682 domicílios atendidos
IE01.3F	Atender domicílios urbanos com infraestrutura adequada de rede coletora e tratamento de esgoto	Processo	14.561 domicílios atendidos
IE01.4F	Atender domicílios urbanos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos	Processo	185.557 domicílios atendidos
IE02.3F	Apoiar ações de resposta a desastres hídricos	Processo	Média de 80% de atendimento a acionamentos

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

## 5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3



### 5.2.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A promoção da saúde traz em seus pilares, estratégias potenciais de busca da qualidade de vida; pressupõe que a solução dos problemas está na aptidão de contar com parceiros, mobilização da sociedade e participação popular; e trabalha com o princípio da autonomia e reforço do planejamento e poder local, ganhando capilaridade na lógica da territorialização, superação da fragmentação das políticas públicas, pactuação das propostas de gestões intersetoriais, construção de ambientes saudáveis e formulação de políticas comprometidas com a qualidade de vida.

Neste sentido, em sintonia com os preceitos do Plansab, define-se um conceito de acesso ao saneamento, para além da infraestrutura instalada, reconhecendo a importância das medidas estruturais e a necessidade de medidas estruturantes para a sustentabilidade. O Programa Saneamento Brasil Rural avança na discussão e consolidação de conceitos sobre a temática de saneamento rural e preconiza a compreensão do planejamento desta política pública. A Funasa vem desempenhando o papel estratégico de estimular o desenvolvimento de ações educativas que contribuam, de forma direta e indireta, na formação e transformação da consciência crítica coletiva, impactando nos determinantes e condicionantes socioambientais sanitários,

promovendo a saúde, bem como a inclusão quanto o controle social, de modo a promover gestão do protagonismo compartilhado de todos os segmentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando os membros da população em sujeitos de direito na sustentabilidade socioambiental de seu território.

Com ênfase em uma visão estratégica de futuro e na solução de dificuldades identificadas, buscou-se uma concepção de melhoria e qualificação das equipes de trabalho, por meio de formulação e implementação das ações de promoção e proteção, no fortalecimento dos estados, municípios e comunidades em situação de risco, de vulnerabilidades socioambientais e de saúde, com vistas à equidade, integralidade, intersetorialidade e sustentabilidade, na garantia do direito cidadão, com participação e controle social, em busca de promover o atendimento aos ODS.

Diante deste cenário, onde a educação tem um papel de destaque como uma estratégia de atuação definida, consubstanciada neste OE 3, inter-relacionado com os objetivos (1 e 2), de modo a possibilitar que as equipes estaduais, nas Suests, possam atuar de forma qualificada, em âmbito nacional, respeitando as especificidades de cada situação, em localidades onde ocorrerão as ações e a formação de redes sustentáveis.

### 5.2.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 50 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.



Fonte: SIOP, 2022, PNS, 2020 e ODSBRASIL, 2023.

### 5.2.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

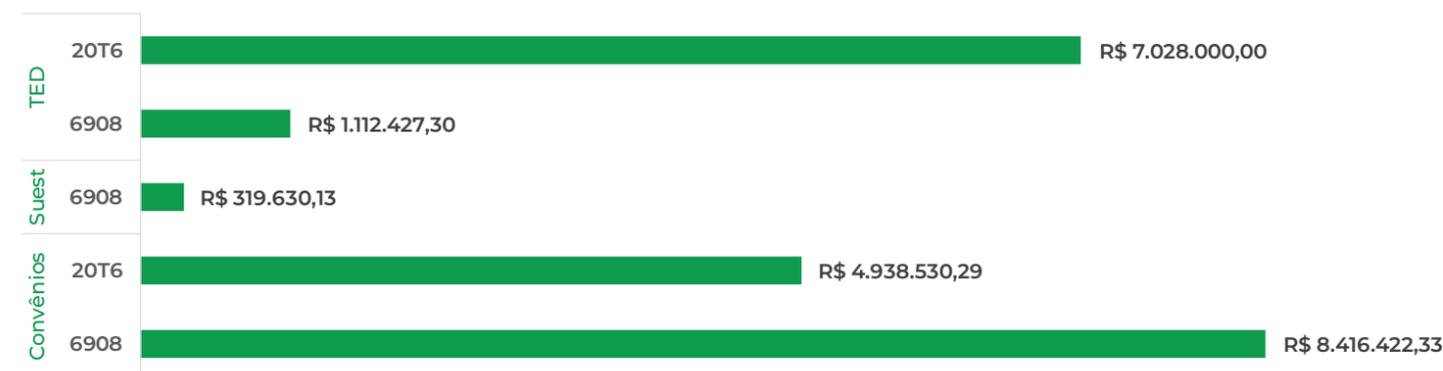
Figura 51 - Recursos empenhados e pagos nas ações orçamentárias 6908 e 20T6 em 2022.

PROGRAMA 2222	SANEAMENTO BÁSICO	VALORES APLICADOS
<b>AÇÃO 6908</b>	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	EMPENHADO R\$ 9.848.479,76
		PAGO R\$ 755.401,05
PROGRAMA 5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VALORES APLICADOS
<b>AÇÃO 20T6</b>	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	EMPENHADO R\$ 11.966.530,29
		PAGO R\$ 2.844.000,00

Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

No exercício de 2022, a educação em saúde ambiental utilizou as ações orçamentárias 6908 e 20T6 para o fomento à sua atuação, sendo empenhado o montante total de R\$ 13.354.952,62, para a celebração de convênios, provenientes do Edital de Chamamento Público nº01/2022/Desam/Funasa. As Suests executaram ações de monitoramento e fiscalização de instrumentos vigentes, sendo que para esta ação, foram empenhados R\$ 319.630,13 na ação 6908. Os empenhos contemplaram ainda, a celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com universidades federais que tiveram empenho nos valores de R\$1.112.427,30, na ação 6908 e R\$ 7.028.000,00, na ação 20T6.

Figura 52 - Detalhamento de recursos orçamentários empenhados em ações de Educação em Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Coesa/Desam/Funasa, 2023 (com dados do Tesouro Gerencial/SIAFI).

Durante o ano de 2022, foram desembolsados para pagamento de convênios celebrados o montante de R\$ 3.096.372,35, na ação 6908 e R\$ 109.549,50, na ação 20T6. Em relação aos TEDs celebrados foram pagas as parcelas previstas totalizando R\$ 3.288.970,92.

Figura 53 - Detalhamento de recursos orçamentários pagos em ações de Educação em Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Coesa/Desam/Funasa, 2023 (com dados do Tesouro Gerencial/SIAFI).

### 5.2.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Com a revisão dos Planos Diretores em 2022, a Funasa direcionou esforços neste OE em três IE, sendo elas um processo de trabalho ou serviço. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.2.4.1 IE03.1F Promover a implantação de ações de educação em saúde ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária

O Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental da Funasa tem a finalidade de fomentar o apoio técnico e financeiro aos Estados, Municípios e Distrito Federal, com a seleção de projetos de promoção e proteção da saúde visando impactar nos determinantes socioambientais, sanitários e de saúde contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais.

A iniciativa estratégica espelha, integralmente, a Meta 3.19 do Plano Nacional de Saúde (PNS) possuindo como base o alinhamento da atuação da Funasa com os resultados previstos para a meta. Complementarmente, foram elaboradas atividades operacionais a serem desenvolvidas nas unidades estaduais da Funasa, novamente espelhando as entregas intermediárias da Meta do PNS.

#### 5.2.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

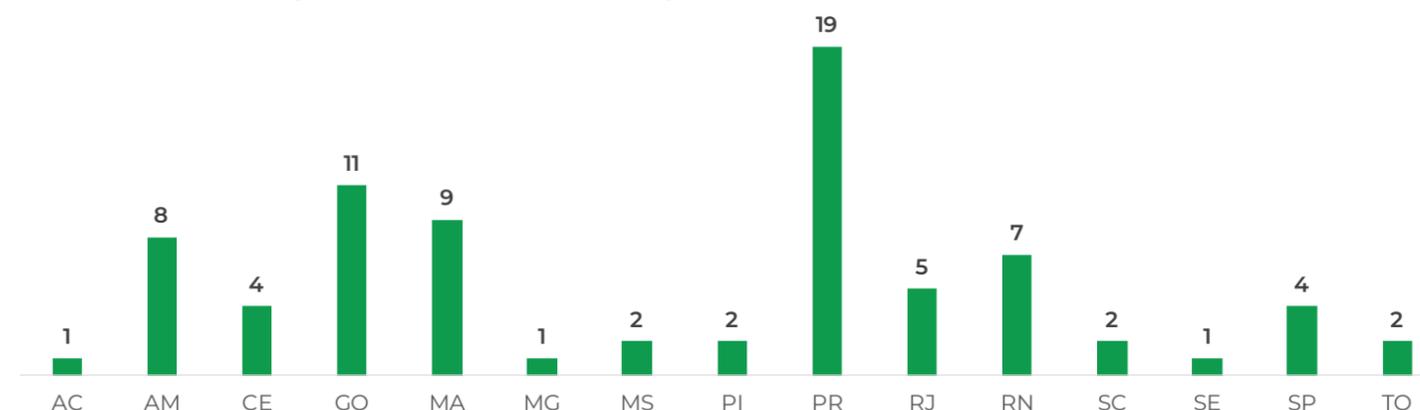
Figura 54 - Resultados da IE03.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2023 (extraídos da Plataforma TransfereGov).

Para o corrente exercício, a Fundação publicou o Edital de Chamamento nº 01/2022/Desam/Funasa/MS, onde iniciou-se a seleção de projetos para implantação de ações nesta temática, visando atender municípios com ações nas zonas rurais, incipientemente corroborando com PSBR. O instrumento contabilizou o total de 391 projetos propostos, que foram submetidos pelos Municípios para análise. Destes, 100 projetos foram aprovados pelos técnicos da Funasa, sendo celebrados 78 convênios, atendendo aos limites orçamentários disponibilizados para essa demanda, em 15 estados brasileiros.

Figura 55 - Instrumentos de Educação em Saúde Ambiental Celebrados em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2023 (extraídos da Plataforma TransfereGov).

A seleção contou com empenhos na Ação Programática 6908 e na Ação Programática 20T6, garantindo a ampliação do fomento.

Complementarmente a esta estratégia, o Desam descentralizou recursos orçamentários para a Suest/CE visando a implantação de projeto para ações estruturantes, por meio de TED com a Universidade do Vale do São Francisco (Univasf). O TED objetiva beneficiar 64 municípios cearenses com a implementação de ações de educação em saúde ambiental para a sustentabilidade e efetividade dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (SSAA) ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água (SAC), implantadas pela Suest/CE.

Atualmente para o resultado acumulado desenvolvido nesta iniciativa estratégica no período (2020 a dez/2022), a Funasa fomentou ações de educação em saúde ambiental em 369 Municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.

#### 5.2.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

As atividades para realização do Seminário de Experiências Exitosas, inicialmente previsto como entrega intermediária, não avançou, e o mesmo não foi realizado. O ano de 2022 foi atípico devido ao pleito eleitoral e demais agendas, dificultando o encaixe de datas e de orçamento disponíveis para atender a demanda.

#### 5.2.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A previsão dos cortes orçamentários previstos para o exercício de 2023 tendem a impactar na execução da iniciativa estratégica.

### 5.2.5 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

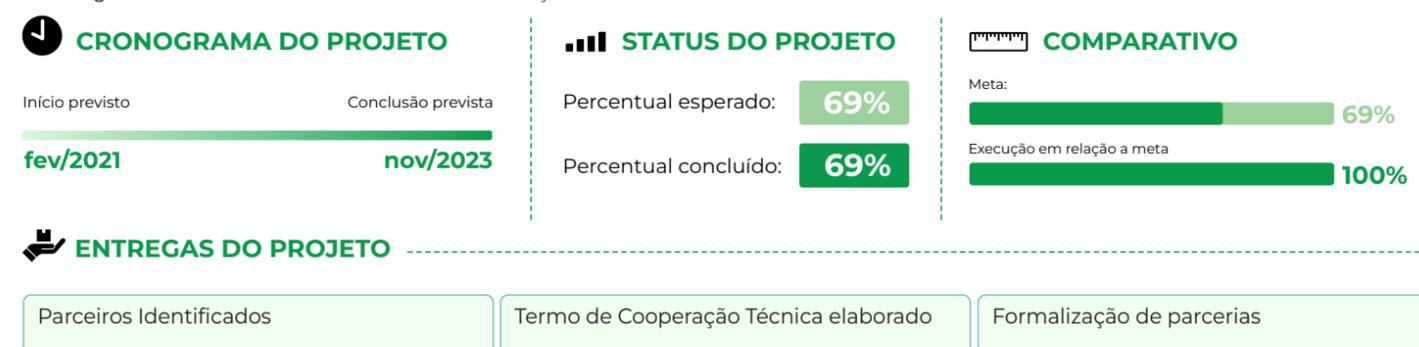
A Funasa detalhou, dentre as nove iniciativas previstas para o Objetivo Estratégico, a atuação em dois projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

5.2.5.1 IE03.3F: Constituir parcerias estratégicas capaz de fomentar o fortalecimento dos programas e projetos voltados para o campo da saúde ambiental, garantindo resultados mais amplos, eficazes e sustentáveis.

A saúde ambiental é um campo complexo e multifacetado e para garantir que as medidas de saúde ambiental sejam eficazes e tenham um impacto positivo nas comunidades, torna-se essencial construir parcerias entre os vários atores envolvidos. As parcerias são importantes para melhorar a qualidade dos serviços e promover o desenvolvimento e a inclusão social. Além de permitir a partilha de recursos, conhecimentos, experiências e tecnologias, favorecendo a capacitação e desenvolvimento de soluções para problemas ambientais, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações.

#### 5.2.5.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 56 - Resultados da IE03.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2023.

A Funasa continua o trabalho para ampliação das suas parcerias, com vistas à expansão das ações estruturantes de Educação em Saúde Ambiental. Neste sentido, o TED celebrado com a Univasf, em Dez/2021, proporcionou a parceria para o Curso de Especialização em Saúde Ambiental e Saneamento em Áreas Rurais para os Servidores, colaboradores e parceiros da Funasa, que tem como objetivo o fortalecimento das equipes, no que tange à atuação em comunidades rurais e no PSBR. Continuamente, foram projetadas novas parcerias, sendo uma com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), instituição de ensino federal, com o objetivo de implementação de ações estruturantes de Educação em Saúde Ambiental em

municípios de dois estados. A celebração do TED com a Unilab ocorreu no mês de dezembro/2022, com a perspectiva de início das atividades no exercício de 2023.

A Funasa permanece projetando parcerias para a ampliação da sua atuação, além de planejar novos produtos para execução da meta.

### 5.2.5.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Os setores da Funasa ligados à celebração de TED estão se articulando para atender ao novo módulo de TED dentro da Plataforma +Brasil, o que exigiu diversas reuniões e capacitações. Estes rumos administrativos acabaram por impactar os prazos previstos para essa IE. O ano desafiador, devido ao pleito eleitoral e ao recolhimento antecipado de recursos orçamentários pelo Ministério da Economia atrasaram a celebração de parcerias.

### 5.2.5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Deve-se ampliar o quantitativo de parcerias para subsidiar a execução das ações de saúde ambiental, bem como, continuar com o monitoramento e acompanhamento destas parcerias para as entregas de produtos previstos para 2023.

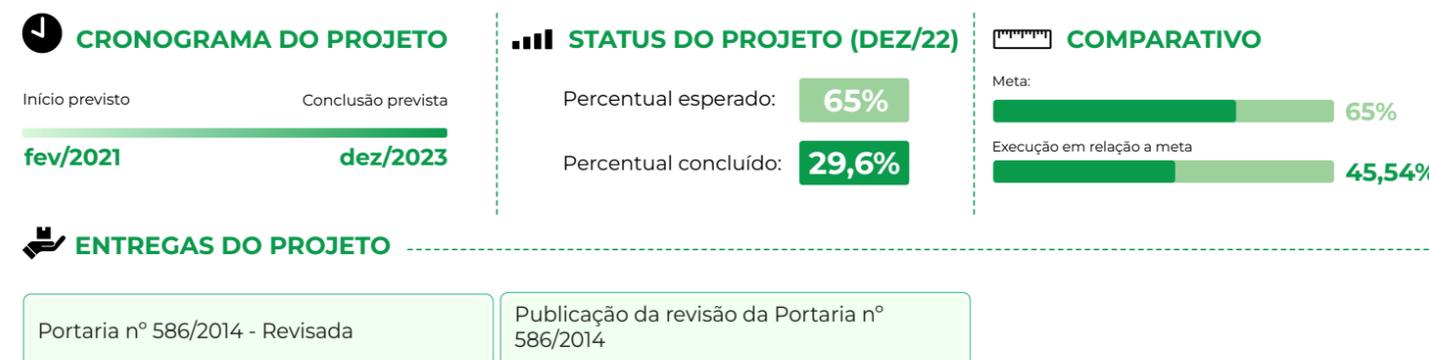
### 5.2.5.2 IE03.4F Aperfeiçoar a implementação e execução do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental

A iniciativa estratégica contribui para o atendimento da Meta 3.19 do PNS. Como estratégia de redirecionamento e ampliação do escopo de atuação, a Funasa publicou a Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, proporcionando o apoio técnico e financeiro, por meio da celebração de convênios, objetivando executar projetos para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais.

As diretrizes de atuação da educação em saúde ambiental devem ter como ponto focal a mobilização social e a participação popular, conforme definido na [Portaria Funasa nº 4.735/2021](#). Estes dois pontos são capazes de propiciar a atuação compartilhada e o protagonismo de todos os seguimentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando-os sujeitos de direito na sustentabilidade socioeconômica, ambiental e sanitária de seu território.

### 5.2.5.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 57 - Resultados da IE03.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2023.

### 5.2.6 Prioridades para o exercício de 2023

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 4: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 3.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE03.1F	Promover a implantação de ações de educação em saúde ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária	Processo	31 municípios atendidos
IE03.4F	Aperfeiçoar a implementação e execução do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental	Projeto	Entrega de 4 produtos e conclusão do projeto

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4



#### 5.3.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Segundo as informações constantes no SNIS (Brasil, 2021), em 2021, o índice de atendimento total de água com redes públicas de abastecimento de água é de 84,2%, um incremento de 1,5 milhões de habitantes em relação à 2020. A região Norte é a menos atendida, com 60% de sua população total atendida com rede, enquanto o Sul e Sudeste atendem em torno de 91,5%. O SNIS ressalta que esse valor não inclui soluções individuais ou alternativas, como poços, nascentes, cisternas e chafarizes, dentre outras. As áreas rurais possuem um atendimento muito inferior ao da área urbana, cujo índice de atendimento chega a 93,5%. Segundo dados do PSBR, em 2010, 55% dos domicílios rurais brasileiros eram abastecidos com poços ou nascente e somente 28% por rede de abastecimento.

Além disso, 39% dos domicílios rurais não apresentavam canalização interna de água. Assim, o Objetivo Estratégico 4 visa superar a falta de acesso à água potável nos municípios e, em especial, nas comunidades rurais/tradicionais e especiais do Brasil. O apoio às ações de segurança e qualidade da água para consumo humano é fundamental para que toda a população, na zona urbana ou rural, receba água segura e de qualidade, que atenda ao padrão de potabilidade,

definido na legislação de potabilidade vigente e, conseqüentemente, promova a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população.

#### 5.3.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 58 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.

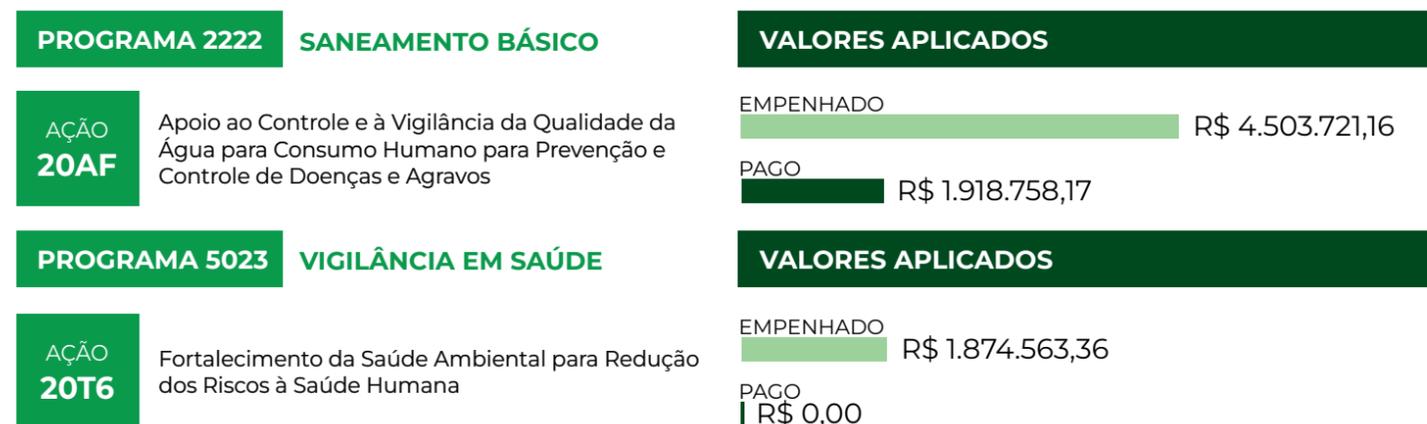


Fonte: SIOP, 2022, PNS, 2020 e ODSBRASIL, 2023.

As ações de segurança e qualidade da água para consumo humano desenvolvidas pela Funasa estão ancoradas no PNS, o qual possui duas metas (3.17 e 3.18) relacionadas com o Objetivo Estratégico 3: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. Essas metas guardam relação direta com as iniciativas estratégicas IE04.09F e IE04.10F desta Fundação, que serão melhor detalhadas nos tópicos (5.3.4.1 e 5.3.4.2), no apoio ao atingimento do OE 4 - Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.

### 5.3.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 59 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 4 nas ações orçamentárias 20AF e 20T6 em 2022.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

Com relação à execução orçamentária, foram obtidos os seguintes resultados:

- Executado pelas Suests: para o desenvolvimento de atividades relativas ao controle e segurança da qualidade da água para consumo humano em 1304 Municípios (valor empenhado R\$ 1.238.896,75 / valor pago: R\$ 1.059.167,80);
- Executado por meio de formalização de Termos de Execução Descentralizada entre a Funasa e Universidades Federais e atendendo a 26 entes federados - municípios (valor empenhado: R\$ 2.264.824,41/ valor pago: R\$ 859.590,40);
- Executado por meio da celebração de Convênio entre a Funasa e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO), que atende 18 entes federados – municípios. O valor total empenhado é de R\$ 2.874.563,36. Sendo R\$ 1.000.000,00 vinculado à ação orçamentária 20AF e R\$1874,563,36 vinculado à ação orçamentária 20T6.

### 5.3.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

As metas ou entregas intermediárias do PNS estão incluídas no OE 4 do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental da Funasa, o qual priorizou, para 2022, a execução de cinco IE, sendo duas na modalidade de processos de trabalho ou serviços e três na modalidade de projetos.

A seguir, serão demonstradas as duas IE de Processos, suas metas, seus resultados, e os fatores e as medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

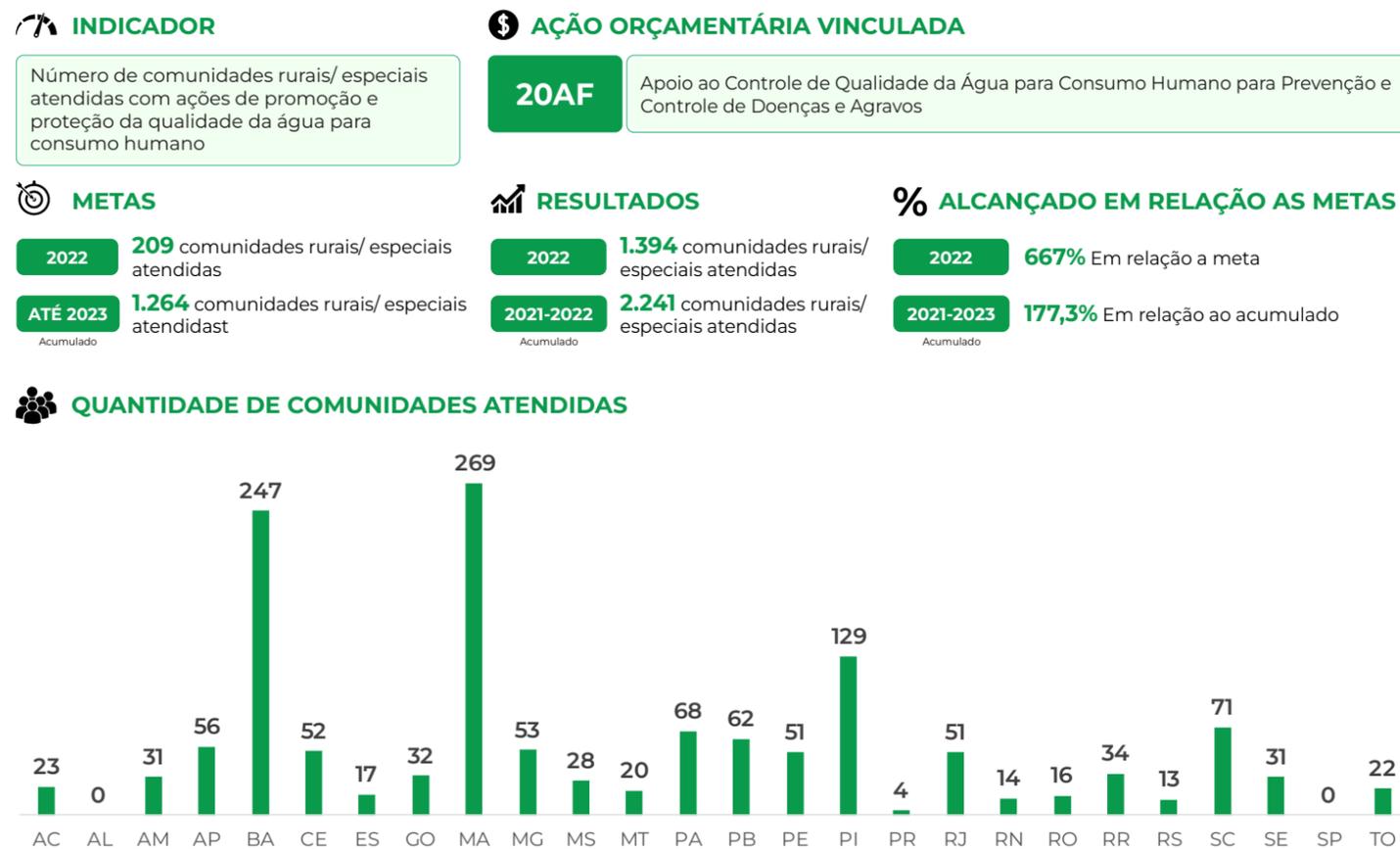
#### 5.3.4.1 IE04.09F: Realizar em comunidades rurais/especiais ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano

Essa iniciativa visa assegurar o atendimento de comunidades rurais e/ou especiais com ações de promoção e proteção à qualidade da água destinada ao consumo humano, proveniente de sistemas e soluções de abastecimento, executadas ou fomentadas pela Funasa, compreendidas como: incentivo técnico aos PSA; Incentivo técnico e financeiro a municípios para elaboração de Plano de Segurança da Água (PSA); Monitoramento de qualidade da água para consumo humano; Incentivo técnico e financeiro a soluções simplificadas de tratamento de água (Ex: Solução Alternativa de Tratamento de Água para o Consumo Humano com zeólita (SALTA-z) - tecnologia Funasa); Orientação ou capacitação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; Incentivo técnico e financeiro para a fluoretação da água para consumo humano; Incentivo técnico e financeiro à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano, dentre outras participações e apoio, numa perspectiva de proporcionar a redução de doenças relacionadas com água para consumo humano.

Desta forma, espera-se, como resultado, melhoria da segurança da água para consumo humano fornecida nas comunidades rurais/especiais e consequente redução ou controle da ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

### 5.3.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 60 - Resultados da IE04.09F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2023.

O alcance da meta em 667%, superando a meta estabelecida para o 2022, deve-se, dentre outros fatores, ao advento da [Portaria GM/MS nº 888/2021](#), Anexo XX da PCR GM/MS nº 05/2017, que, em seu artigo 10, ampliou as competências da Funasa para o apoio ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano.

Neste contexto, existe a necessidade de uma nova pactuação das metas estabelecidas, tendo como premissas o aumento da demanda devido a ampliação das competências, a manutenção da capacidade orçamentária de execução das atividades, riscos devido a aposentadoria de servidores e reestruturação funcional.

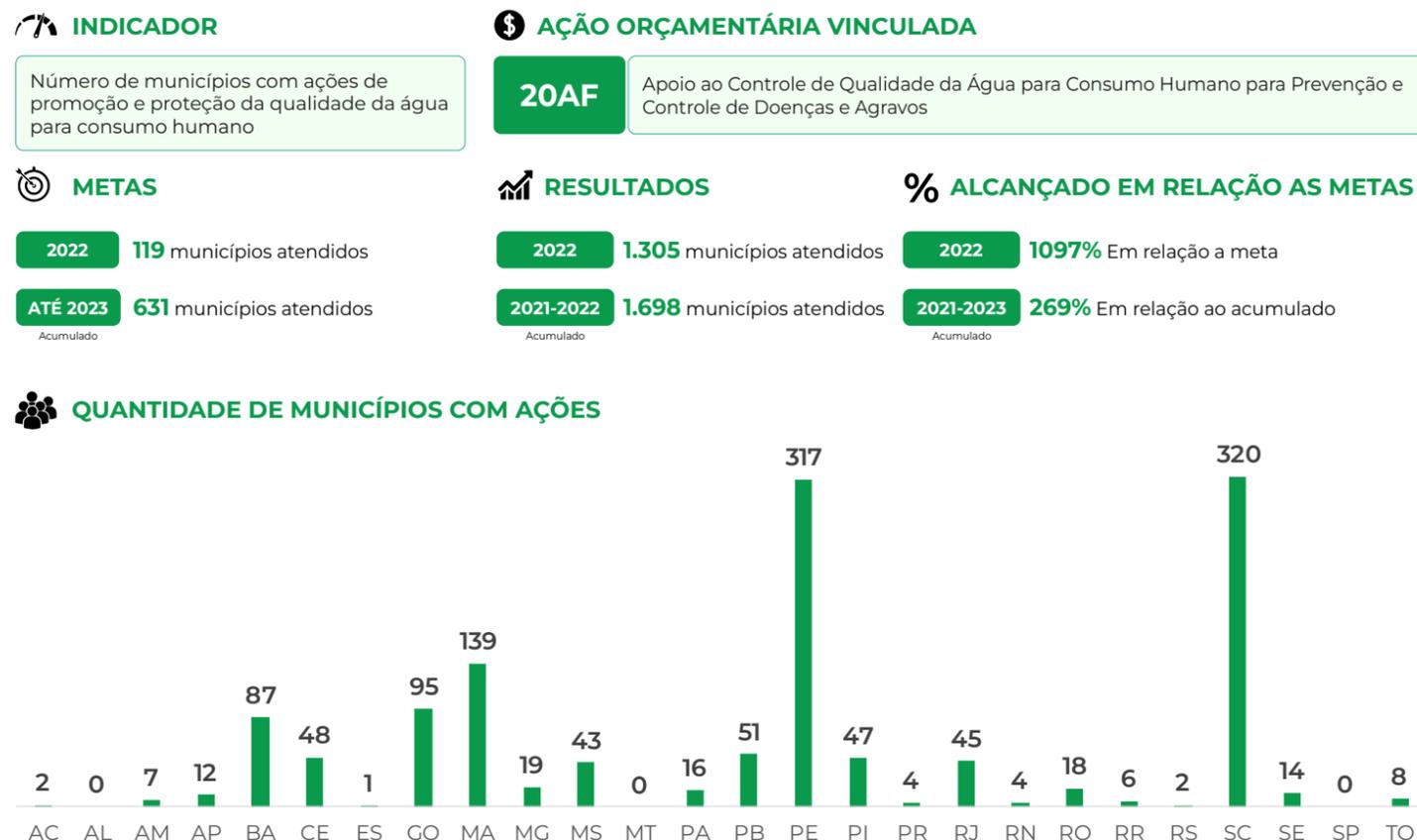
### 5.3.4.2 IE04.10F: Realizar em municípios ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano

Essa iniciativa visa assegurar o atendimento aos municípios com ações de promoção e proteção à qualidade da água destinado ao consumo humano, proveniente de sistemas e soluções de abastecimento, executadas ou fomentadas pela Funasa, compreendidas como: Incentivo técnico e financeiro a municípios para elaboração de PSA; Monitoramento de qualidade da água para consumo humano; Orientação ou capacitação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; Incentivo técnico e financeiro para a fluoretação da água para consumo humano; Incentivo técnico e financeiro à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano, dentre outras participações e apoio, numa perspectiva de proporcionar a redução de doenças relacionadas com água para consumo humano.

Desta forma, espera-se, como resultado, melhoria da segurança da água para consumo humano fornecida nos municípios e conseqüente redução ou controle da ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

### 5.3.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 61 - Resultados da IE04.10F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2023.

O alcance de quase 1.097%, superando a meta estabelecida em 2022, deve-se, dentre outros fatores, ao advento da [Portaria GM/MS nº 888/2021](#), Anexo XX da PCR GM/MS nº 05/2017, que, em seu artigo 10, ampliou as competências da Funasa para o apoio ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano.

Neste contexto, existe a necessidade de uma nova pactuação das metas estabelecidas, tendo como premissas o aumento da demanda devido a ampliação das competências, a manutenção da capacidade orçamentária de execução das atividades, riscos devido a aposentadoria de servidores e reestruturação funcional.

### 5.3.4.3 Causas e impedimentos para o atingimento de metas estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Apesar do alcance da meta em 667% para IE04.9F e 1.097% para a IE04.10F, há de se comentar que existe um déficit de servidores com qualificação adequada para atuação nas atividades de monitoramento da qualidade da água para consumo humano das Divisões de Saúde Ambiental (Disam) das Suests. O levantamento feito em 2021 verificou que de 2021 a 2023, no Disam, 37 servidores que atuam nessas atividades estão com previsão de aposentadoria.

### 5.3.4.4 Desafios remanescentes e próximos passos estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Manter a continuidade das atividades para o atendimento à meta 3.17 do PNS, haja vista a publicação da [Medida Provisória 1.156/2023](#), em seu período de vigência;

Dar continuidade as ações de apoio às vigilâncias de forma articulada com estados e municípios, em especial as ações de capacitação dos técnicos em atividades de inspeção sanitária de modalidades de abastecimento, boas práticas de manutenção e operação de sistemas;

O impacto do orçamento de 2023 é um dos grandes dos desafios quanto ao cumprimento das metas. Considerando também a escassez de recursos humanos, tanto nas Suests, quanto nesta Coordenação, somadas às aposentadorias previstas para o ano 2023.

### 5.3.5 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa detalhou, dentre as cinco iniciativas previstas para o objetivo estratégico, a atuação em três projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

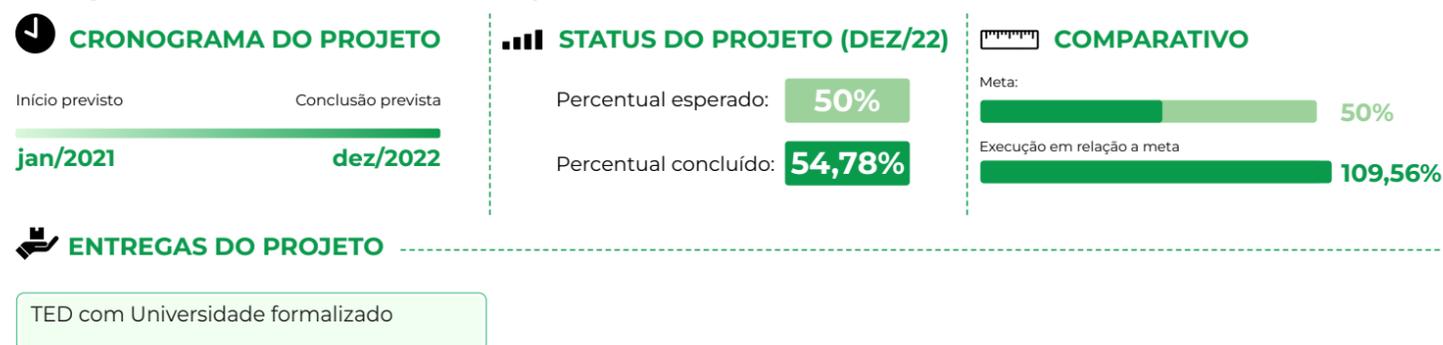
#### 5.3.5.1 IE04.1F - Apoiar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água nos municípios com ações de abastecimento de água financiadas pela Funasa

O Plano de Segurança da Água é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) que prevê uma abordagem preventiva de riscos, baseada no monitoramento e na gestão de riscos de toda a oferta da água, desde o manancial até o ponto de consumo da água tratada, permitindo uma visão holística dos riscos de abastecimento em todo o sistema. O Anexo XX da [Portaria de Consolidação nº 5/2017](#), alterado pela [Portaria GM/MS nº 888/ 2021](#) e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, do MS, em seu Art. 49, prevê que a Autoridade de Saúde Pública poderá exigir dos responsáveis por Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano (SAA) e SAC a elaboração e implementação de PSA, conforme a metodologia e conteúdo preconizados pela OMS ou definidos em diretrizes do MS, para fins de gestão preventiva de risco à saúde. Poucos sistemas de abastecimento de água para consumo humano dos municípios brasileiros possuem PSA elaborados, pela falta de qualificação e capacitação dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas para a elaboração do documento, bem como das vigilâncias, para realizarem a auditoria dos planos, entre outras dificuldades.

Com a execução de tal iniciativa, espera-se que onde forem elaborados e implementados os Planos, haja o fornecimento de água segura e de qualidade para a população, além da melhoria de capacidade técnica dos responsáveis pelas modalidades de abastecimento e pelas vigilâncias.

#### 5.3.5.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 62 - Resultados da IE04.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2023.

Em 2022, a Funasa celebrou um TED com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Francisco Beltrão, cujo objeto é o Apoio à PSA para sistemas de abastecimento de água de 10 (dez) municípios do estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.140.429,84, com o valor de R\$ 186.981,40 empenhado, referente à 1ª parcela para execução.

Também seguem em acompanhamento a execução de 3 (três) TEDs para elaboração de PSA que foram celebrados em 2021 e com previsão de término até dezembro de 2023:

- Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC: Elaboração de PSA em SAA de 7 (sete) municípios catarinenses;
- Universidade Federal da Paraíba – UFPB: Elaboração de PSA em SAA de 8 (oito) municípios paraibanos;
- Universidade Federal de Campina Grande- UFCG: Elaboração de PSA em 10 (dez) SAC em comunidades rurais.

A meta é a elaboração de 35 PSA até o final de 2023.

#### 5.3.5.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Os atrasos na execução do cronograma dos planos de trabalho podem gerar necessidade de prorrogação de prazo, o que pode impactar no atingimento da meta estabelecida.

#### 5.3.5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Manter a continuidade das atividades para o atendimento à meta 3.17 do PNS, haja vista a publicação da [Medida Provisória 1.156, de 2023](#), em seu período de vigência;

Realizar o acompanhamento da execução física dos TED em andamento, em função do quadro técnico reduzido da Cosag/Desam.

Realizar capacitação sobre elaboração de PSA para os técnicos das Suests da Funasa, vigilâncias e responsáveis pelas modalidades de abastecimento de água para consumo humano.

Aprimorar a capacidade de comunicação entre a Funasa e as instituições.

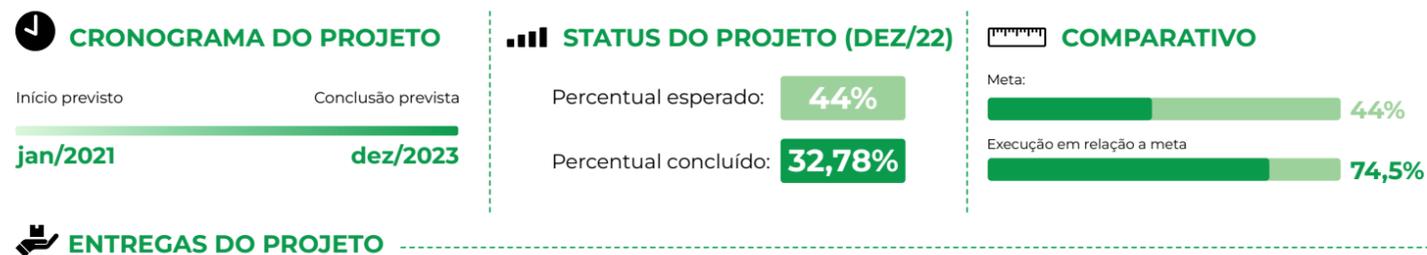
5.3.5.2 IE04.2F - Projeto de diagnóstico e estruturação de laboratórios municipais ou consorciados para análises de qualidade da água para consumo humano

Conforme o Art. 4º, XI, do anexo à Portaria Funasa 190/2014 compete à Cosag/Desam/Funasa fomentar, por meio de convênio ou cooperação técnica, ou outro instrumento legal a estruturação de laboratórios de controle de qualidade da água. Em 2022, a Funasa celebrou o convênio com o CISCO, para atender a 18 municípios, visando a Implantação de um laboratório de média complexidade para monitoramento e controle da qualidade da água para consumo humano, com estrutura física e programação funcional que proporcione realizar análises físico-químicas, bacteriológicas, prestar apoio técnico, apoio logístico, apoio administrativo, e ainda promover capacitações e treinamentos, tornando-se um centro de referência regional para tais serviços, de modo a permitir que sejam cumpridos os requisitos do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, alterado pela [Portaria GM/MS n.º 888 de 04 de maio de 2021](#).

Espera-se a ampliação da oferta desses serviços aumente a segurança da água para consumo humano.

5.3.5.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 63 - Resultados da IE04.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2023.

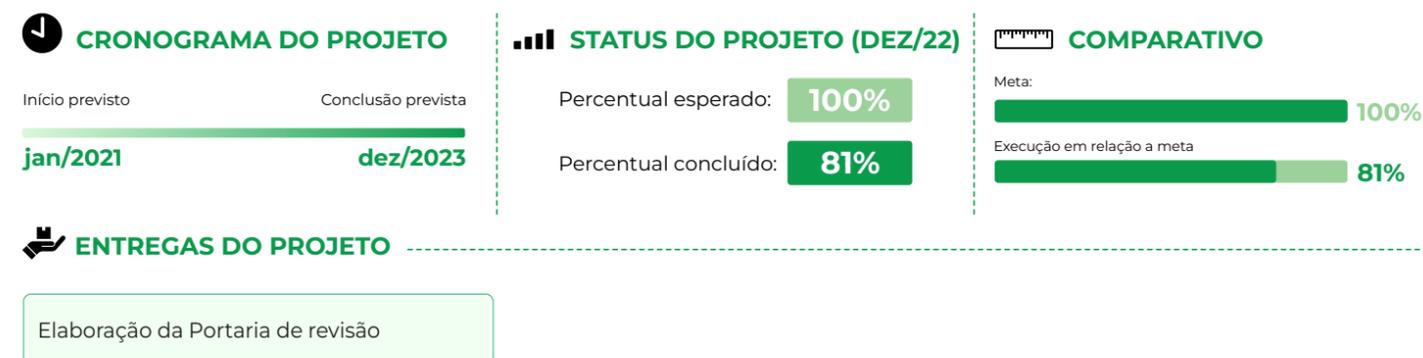
5.3.5.3 IE04.11F: Revisar e/ou atualizar a Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014

No ano de 2022, foi elaborada e amplamente discutida com os pares institucionais, uma minuta de revisão da Portaria nº 190/14. A minuta foi enviada para apreciação jurídica que considerou a necessidade de revisão do Regimento Interno da Funasa em face da Publicação do Decreto nº 11.223/2022 que aprovou o estatuto da Funasa.

Não obstante, a recente publicação da [Medida Provisória nº 1.156, de 2023](#) reforça o posicionamento jurídico, de forma que esta atividade deve manter-se sobrestada até novas definições da estruturação da Instituição.

5.3.5.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 64 - Resultados da IE04.11F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2023.

### 5.3.6 Prioridades para o exercício de 2023

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 5: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 4.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE04.01F	Apoiar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água nos municípios com ações de abastecimento de água financiadas pela Funasa	Projeto	Entrega de 2 produtos e conclusão do projeto
IE04.09F	Realizar em comunidades rurais/especiais ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Processo	288 comunidades rurais e ou especiais com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada
IE04.10F	Realizar em municípios ações de promoção e proteção do controle da qualidade da água para consumo humano	Processo	144 municípios com pelo menos uma ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano realizada

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

#### PROCESSO-CHAVE

#### OE 5

Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saneamento e saúde ambiental

#### TEMAS MATERIAIS

 Integração de Políticas Públicas (Saneamento, Saúde e Meio Ambiente)

#### MACROPROCESSOS

GESTÃO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE

GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### 5.4.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

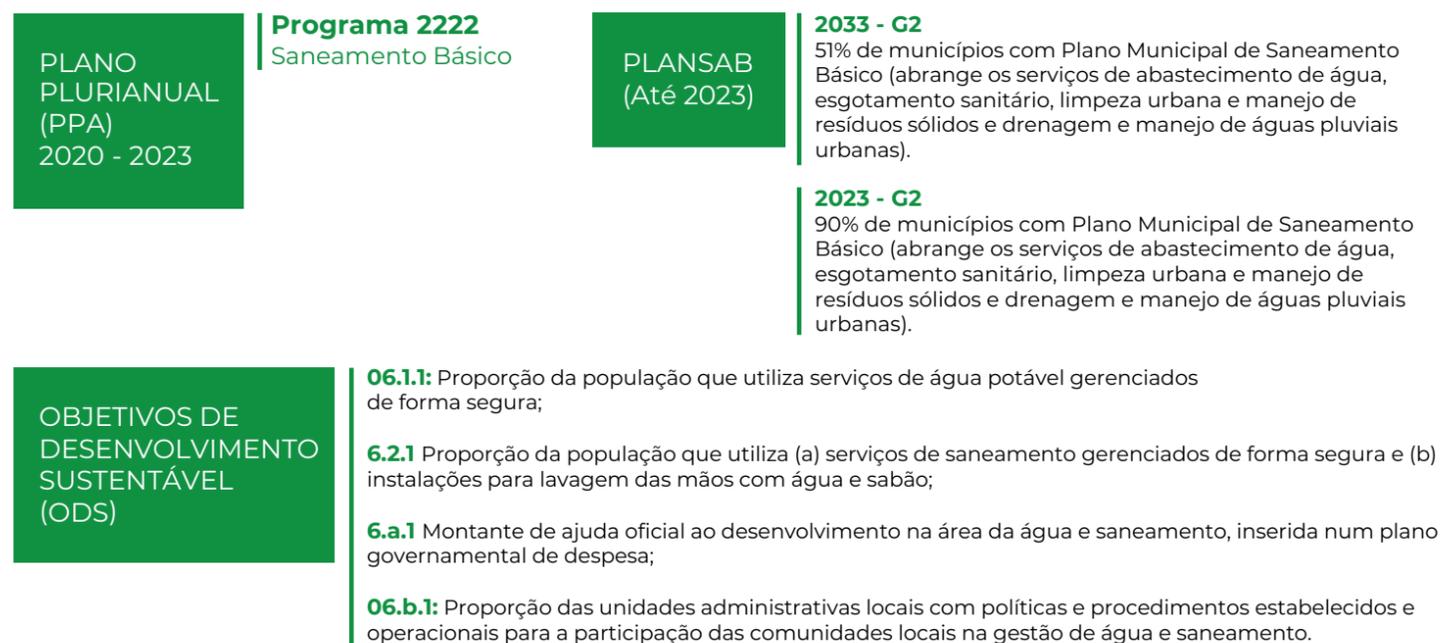
Promover à população, o acesso aos serviços e às ações de saneamento e saúde ambiental requer o enfrentamento de diversos desafios. Dentre esses, a gestão representa um dos principais alicerces da política de saneamento e demanda um universo de iniciativas, especialmente considerando a atualização do novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Duas das funções da gestão do saneamento compreendem o planejamento e a prestação dos serviços. Ao longo dos anos de atuação, a Funasa tem identificado deficiências por parte dos titulares dos serviços, principalmente os municípios de pequeno porte populacional, como: carência de técnicos especializados envolvidos, principalmente, na operação dos sistemas de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos; ausência de políticas institucionais voltadas para capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoal visando a melhoria da qualidade, a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços; falta de planejamento ou não cumprimento dos objetivos nele estabelecidos; controle social em escala aquém da esperada, impactando a fiscalização da sociedade sobre os programas em execução; e descontinuidade administrativa dos gestores, dentre tantos outros que diretamente interferem na qualidade da gestão na área de saneamento básico.

Assim, para o cumprimento da missão institucional, a Funasa realiza investimentos em infraestrutura, por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados com as prefeituras, estados e Distrito Federal, mediante aplicação de recursos não onerosos constantes do Orçamento Geral da União (OGU), bem como, busca promover continuamente maior eficiência e eficácia e, sobretudo, a efetividade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, por meio da proposição de soluções de gestão sustentáveis, adequadas a cada realidade, e que cumpram com as diretrizes e princípios da Política Federal de Saneamento Básico. Soma-se, ainda, o fomento à ativa participação das comunidades, integrando os diversos atores envolvidos com a temática nos municípios.

### 5.4.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 65 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLANSAB e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2019b e ODSBRASIL, 2023.

### 5.4.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 66 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 5 na ação orçamentária 20AG em 2022.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.4.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Por meio da Ação Orçamentária 20AG, a Funasa apoia os municípios com ações de fortalecimento à gestão técnica e administrativa, na formulação de políticas públicas de saneamento. Tais atividades consistem em Desenvolvimento Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e fomento à elaboração de Plano Municipal, Intermunicipal/Regional de Saneamento Básico, atuando de forma articulada com as esferas de governo federal, estadual, distrital e municipal, entidades governamentais e não governamentais do setor, e com participação e controle social, levando-se em consideração as competências institucionais da Funasa e sua vinculação com o SUS. Ademais, foi dada continuidade às 3 (três) Iniciativas previstas no Planejamento Estratégico Institucional entre outras atividades julgadas pertinentes para fomentar a sustentabilidade e a ampliação do acesso, pela população, às ações e aos serviços de saneamento e saúde ambiental de qualidade conforme descrição a seguir.

Como desafio para a implementação do OE 5, é necessária a definição do recorte de atuação da Funasa perante à atualização do Marco Legal de Saneamento Básico.

#### 5.4.4.1 IE05.1F: Implementar o Programa Sustentar

O Sustentar tem como objetivos específicos a capacitação do corpo técnico da Funasa, o incentivo à implementação de ações integradas de saneamento, o fomento ao desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental e a estruturação de ações de monitoramento e avaliação para acompanhar o desenvolvimento e os resultados das atividades implementadas em áreas com características rurais.

O Programa Sustentar tem sua estrutura de governança composta por servidores da Funasa de diferentes setores, incluindo Suests, intitulado Comitê Gestor do Sustentar (Portaria Funasa nº 2.042, de 2020). Ressalta-se que por meio desse colegiado são decididas quais e como serão desenvolvidas as atividades e, após reunião realizada em abril de 2021, o Programa Sustentar passou a ser denominado Projeto Sustentar, com fim de mitigar eventuais equívocos relacionados ao Programa Nacional de Saneamento Rural (doravante intitulado Programa Saneamento Brasil Rural - PSBR), visto que ambos têm as áreas rurais como território de atuação.

#### 5.4.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 67 - Resultados da IE05.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

#### 5.4.4.2 IE05.2F: Capacitar quadros municipais em gestão de serviços públicos de saneamento

Essa iniciativa partiu da necessidade identificada de ampliar a capacidade técnica e gerencial dos municípios para a gestão e operação dos sistemas implantados, ou seja, aperfeiçoar a gestão dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil frente ao Marco Legal do Saneamento e suas atualizações e regulamentações. Assim, a Funasa atua por diferentes formatos e por meio de Iniciativas Estratégicas que envolvem o saneamento estruturante dos dois departamentos finalísticos.

#### 5.4.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 68 - Resultados da IE05.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

#### 5.4.4.3 IE05.3F: Apoiar a elaboração de Planos de Saneamento Básico

A Funasa, por experiência prática adquirida com os diferentes instrumentos institucionais firmados ao longo do tempo, tem dado prioridade ao apoio para a elaboração de Planos de Saneamento Básico por meio das parcerias com Instituições de Ensino Superior e Técnico (IEST). Assim, os profissionais e equipe técnica dos titulares dos serviços têm a oportunidade de serem capacitados em exercício, compondo equipes de elaboração dos próprios planos municipais.

Para dar início à execução do planejamento estratégico iniciado em 2021, foram averiguados o quantitativo de planos em execução por meio das diferentes parcerias com a Funasa e foi considerado o percentual alcançado que já constava no Plano Nacional de Saneamento Básico. Com isso, foram traçadas metas institucionais anuais para os três anos consecutivos (2021, 2022 e 2023).

#### 5.4.4.4 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 69 - Resultados da IE05.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

Para 2022, a meta prevista e os resultados alcançados demonstraram um aporte considerável de novos Planos elaborados com o apoio da Funasa. As equipes estaduais foram imprescindíveis para o resultado alcançado, superando os desafios referentes à diminuição da força de trabalho e o quantitativo de produtos recebidos pelas parceiras para análise.

Ressalta-se, portanto, que a metodologia adotada para apuração do resultado se concentra na consolidação dos resultados informados pelas Suests, referente à “Quantidade de pareceres de aprovação de produto final de Planos de Saneamento Básico elaborados”.

Ainda no âmbito dessa IE05.3F, foi contratada consultoria especializada para elaboração de proposta de material que subsidiasse a Funasa na construção de Termo de Referência (TR) para elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico. Conforme previsto, foram entregues os produtos relacionados, subsidiando tanto a versão preliminar do TR quanto a minuta da portaria de critérios para elegibilidade e priorização para a elaboração de tais Planos, nos moldes da [Lei nº 14.026, de 2020](#). Para tanto, a equipe considerou o atingimento de 50% em virtude da necessidade de alinhamentos técnicos adicionais, advindas de sugestões que superaram as expectativas da Equipe, antes da eventual publicação do TR.

É válido mencionar que os instrumentos vigentes continuam em acompanhamento por parte das Suests e monitorados pela Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento. Além disso, em 2021/2022 a Funasa iniciou sua primeira experiência em apoiar a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Rural – PMSR no estado de São Paulo, o qual tem sido devidamente acompanhado pela Equipe local.

#### 5.4.4.4.1 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Para o cumprimento da meta relacionada aos Planos Municipais, não houve impedimentos. No entanto, para finalizar a versão final do TR não houve a culminância das discussões.

#### 5.4.4.4.2 Desafios remanescentes e próximos passos

Considerando que houve aprovação dos produtos finais dos planos, resta o desafio de acompanhar a efetivação da política por parte de cada município, no sentido de que esses planos sejam submetidos às respectivas Câmaras Municipais e passem a compor as políticas municipais de saneamento. No entanto, é necessário deixar claro que essa decisão é municipal, não cabendo intervenção por parte da Funasa. Ademais, é necessário otimizar um sistema para apuração dos resultados junto às Suests, mitigar a escassez de mão de obra da Funasa para providenciar a análise e aprovação dos produtos dos Planos ainda em elaboração e otimizar o trâmite processual para a realização de transferências financeiras.

No que concerne ao termo de referência para elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico, um novo cronograma está previsto de modo que sejam consolidadas as discussões e definida a versão final do TR que será posteriormente publicada.

#### 5.4.5 Prioridades para o exercício de 2023

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir, com destaque para a iniciativa estratégica nova.

Quadro 6: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 5.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE05.3F	Apoiar a elaboração de Planos de Saneamento Básico	Processo	Alcançar 49,6% dos municípios com Plano elaborado
IE05.4F	Estruturar o Subprograma Sustentar	Projeto	Entrega de 6 produtos e conclusão do projeto

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

## 5.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6



### 5.5.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A [Lei nº 11.445, de 2007](#), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, regulamentada pelo [Decreto nº 7.217, de 2010](#), determinou a elaboração, pela União, do Plansab, aprovado pelo Decreto nº 8.141, de 20 de novembro de 2013, e pela [Portaria Interministerial nº 571, de 05 de dezembro de 2013](#).

No Plansab foram previstos três programas para a concretização da Política Federal de Saneamento Básico, dentre eles o de Saneamento Rural, com o propósito de buscar a universalização do acesso ao saneamento básico em áreas rurais, por meio do fomento e execução de ações que garantam equidade; integralidade; intersetorialidade; sustentabilidade dos serviços; participação e controle social, considerando as especificidades dessas áreas.

O Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) foi concebido à luz dos princípios fundamentais, diretrizes e estratégias do Plansab e apresenta além dos marcos referenciais; o delineamento da ruralidade e sua interrelação com o saneamento básico; e o panorama do saneamento rural no país, propondo que as estratégias voltadas para o atendimento das demandas de saneamento básico nas áreas rurais no Brasil se deem de forma integrada a partir de três eixos: (i) Gestão dos Serviços, (ii) Educação e Participação Social e (iii) Tecnologia, entendidos como indissociáveis e necessários ao atendimento das demandas das populações que habitam as áreas rurais do País.

A Funasa tem a função de coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PNSR, atualmente denominado Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), o qual foi lançado em dezembro de 2019.

A atuação no setor saneamento se faz, geralmente, de forma desarticulada. Além disso, há déficit de acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações das áreas rurais, considerando as suas especificidades, e a necessária implementação de medidas estruturais e estruturantes, para os componentes de saneamento básico, a partir dos três eixos estratégicos do PSBR.

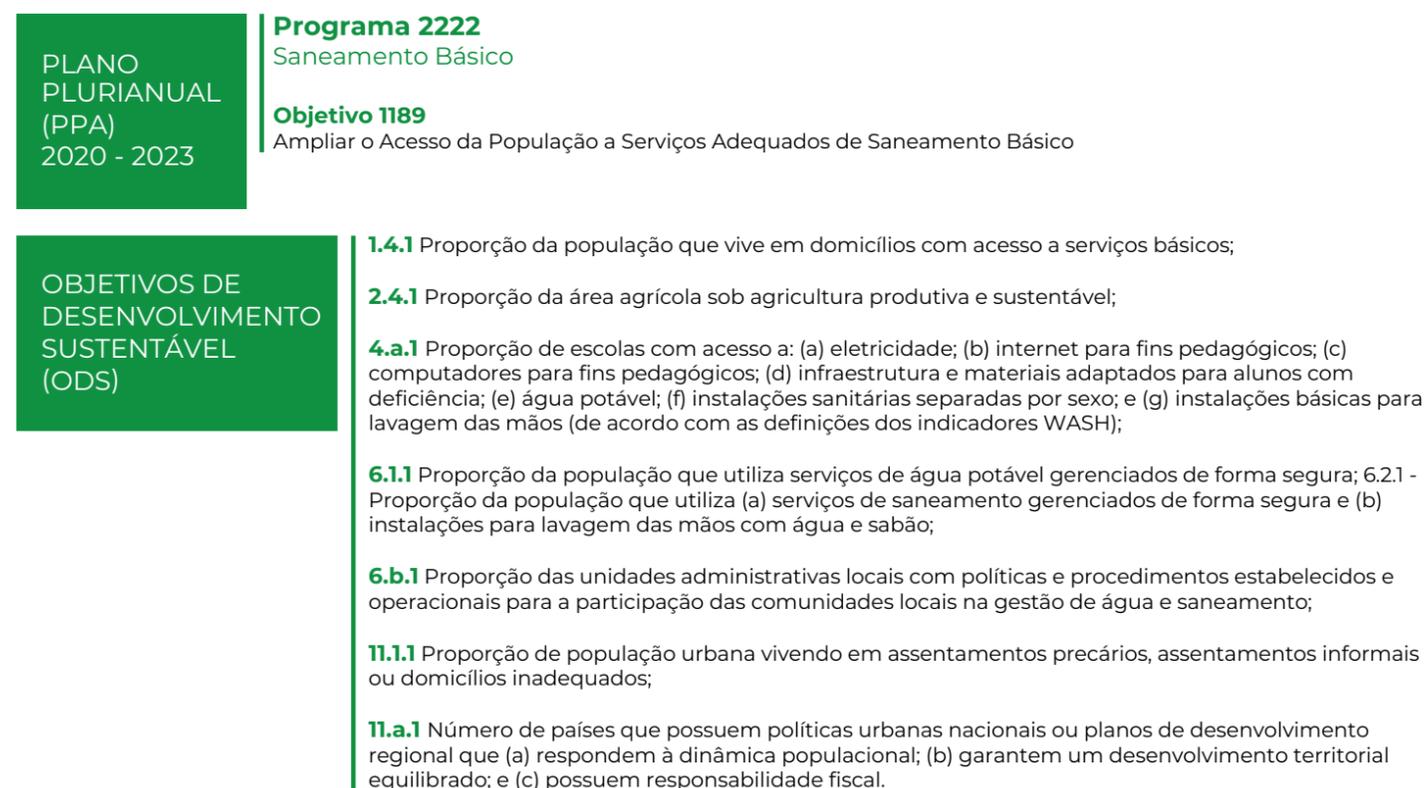
Nesse sentido, as diretrizes e estratégias apresentadas pelo Programa, devem se conformar com a base da atuação institucional, visto que visam promover a sustentabilidade e a perenidade dos serviços de saneamento básico nas áreas rurais brasileiras.

Na implementação do Programa, esta Instituição deve pautar a atuação conformando as suas ações internamente, para que quando da implantação de medidas estruturais estejam presentes também as medidas estruturantes, cabendo aos Departamentos finalísticos e suas respectivas Coordenações buscarem interfaces e definirem as ações de forma articulada.

Com o Programa, pretende-se que as ações e a atuação das diversas partes relacionadas ao setor saneamento se deem de forma articulada e que sejam ampliados a oferta e o acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações das áreas rurais.

## 5.5.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 70 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6.



Fonte: SIOP, 2022 e ODSBRASIL, 2023.

## 5.5.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

O Programa Saneamento Brasil Rural se apresenta como um dos instrumentos da política pública de saneamento básico e tem entre as suas funções a de orientar as ações governamentais relacionadas ao saneamento básico rural, cabendo-lhe, portanto, o papel de embasar formas de atuação que considerem as especificidades, a situação do saneamento básico em áreas rurais, os componentes de saneamento básico de forma integrada, os eixos estratégicos (conjuntamente) e a implementação articulada.

Como exposto no Plansab, e no PSBR, as metas estabelecidas para a execução das medidas estruturais e estruturantes, e suas respectivas necessidades de investimentos, têm como pressuposto o princípio da intersectorialidade, considerando então que o planejamento e a execução das ações governamentais se componham articuladamente entre os diversos atores envolvidos com o saneamento, devendo os recursos serem aportados por múltiplos agentes.

Ressalta-se que, conforme o Programa, os recursos para a implementação de ações e serviços de saneamento básico nas áreas rurais são provenientes de diversas ações orçamentárias, que se encontram sob responsabilidade de diversos agentes e diferentes órgãos governamentais, dentre os quais a Funasa.

## 5.5.4 Prioridades estabelecidas para o período

De acordo com a revisão dos Planos Diretores 2021-2023, levada a efeito por meio da Portaria Funasa nº 3.501, de 2022, não foram priorizadas iniciativas para atender o Objetivo Estratégico.

O Programa continua pendente de institucionalização, o que deve ocorrer por meio da edição de um Decreto, cuja minuta, com “Exposição de Motivos” e “Parecer de Mérito”, elaborada pela Funasa e que se encontra em análise desde 2020, pelos órgãos centrais de Governo.

Para implementação do Programa, o Governo Federal dependerá da disponibilização de recursos e da aplicação de instrumentos de coordenação e articulação, a partir de uma abordagem transversal e intersectorial, que considere as múltiplas capacidades e interesses dos atores, inclusive dados e informações que subsidiem, de forma coesa, as tomadas de decisão.

Assim, o Programa se confirma como instrumento institucional e todas as Coordenações da Funasa participam de sua realização, além dos demais órgãos atuantes, com as respectivas ações orçamentárias que compõem as medidas estruturantes e estruturais no âmbito do saneamento rural.

Portanto, dada a necessidade de que a Instituição, responsável pela coordenação do PSBR, se confirme como referência de atuação em saneamento básico rural, em um processo contínuo de aprendizado, em 2022, foi instituído, por meio da Portaria nº 1547, de 2022, Grupo de Trabalho para promover articulação entre áreas técnicas e a elaboração de propostas para a atuação interna, de modo que as ações da Funasa em saneamento básico rural se deem de forma integrada e fundamentada nas diretrizes do PSBR, sob coordenação desta Fundação.

## 5.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 7



### 5.6.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Um dos principais problemas reside na inexistência de avaliação dos resultados das ações promovidas pela Funasa na saúde das populações atendidas.

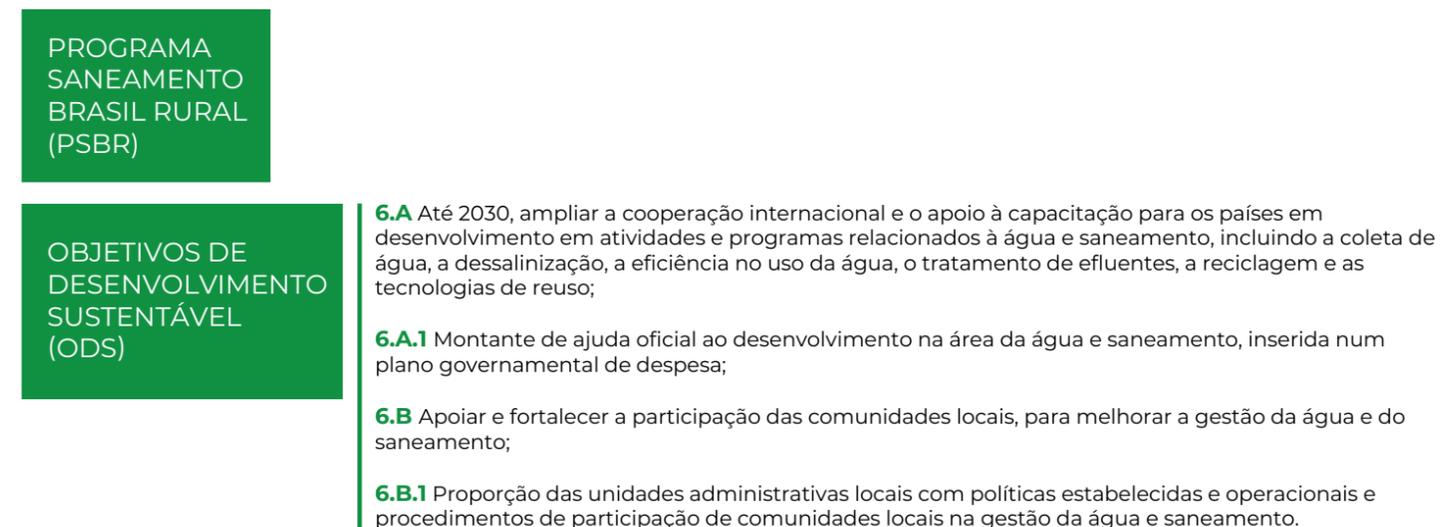
A avaliação de uma política pública envolve a análise dos processos de formulação, desenvolvimento, ações implementadas ou fatos ocorridos, resultados e impactos obtidos, a análise do contexto histórico e social em que é concebida, não se restringindo, ao exame comparativo entre o proposto e o alcançado. Visa, também, elucidar se a política está condizente com o princípio de justiça política e social minimamente aceitos e sobre os quais existem um consenso mínimo e, ainda, se houve a efetiva apropriação dos benefícios.

Desta forma, a Funasa busca estruturar alternativa metodológica, com vistas à avaliação de impacto das suas ações, de modo que possam ser mensurados os indicadores de saúde e as medidas de custo-efetividade das ações de saneamento que são preponderantes para o direcionamento dos investimentos e mensuração, por meio da Avaliação de Impacto em Saúde (AIS), das ações promovidas.

O desenvolvimento de atividades avaliativas contribuirá para que a Instituição coopere com as metas de universalização do saneamento no Brasil e para o alcance dos ODS.

### 5.6.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 71 - Programas, objetivos e metas do PSBR e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7.



Fonte: SIOP, 2022 e ODSBRASIL, 2023.

### 5.6.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados (citar se houve empenho e pagamento para o Objetivo).

Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2022 para esse objetivo

### 5.6.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

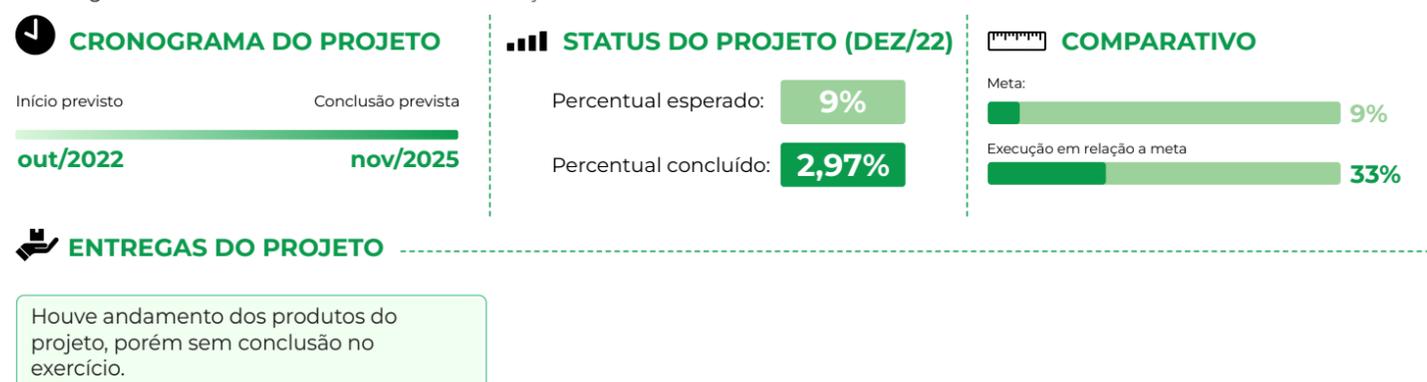
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 7, a Funasa priorizou para 2022 a execução de uma Iniciativa Estratégica de projeto, cujas metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e os desafios e as prioridades para 2023, serão apresentadas a seguir.

#### 5.6.4.1 IE07.1F: Desenvolver metodologia de avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento e saúde ambiental

A institucionalização da metodologia AIS na Funasa poderá subsidiar a gestão institucional, bem como alinhar às recomendações do TCU ([Acórdãos nº 309, de 2003](#); nº 297, de 2006 e [nº 2781, de 2018](#)), para a consequente melhoria dos processos de trabalho e das políticas institucionais, visando a promoção da saúde, a redução das iniquidades e a melhoria da qualidade de vida da população, com resultados efetivos na sociedade e no SUS. Além disso, a metodologia pode ser utilizada para uma avaliação ex post da política pública de saneamento e saúde ambiental.

##### 5.6.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 72 - Resultados da IE07.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2023.

O desenvolvimento da metodologia de AIS das ações de Saneamento e Saúde Ambiental é uma atividade que demanda profissionais especializados e com experiência na temática, de modo que a estratégia seguida para o seu desenvolvimento tem sido a celebração de parceria com instituições que atuam nesta área.

Após o não prosseguimento da celebração de parceria com a Fiocruz para o desenvolvimento da metodologia, buscou-se, ao longo do ano de 2022, outros formatos de parceria. No segundo semestre foram realizados alguns contatos com a Universidade Federal do Goiás, no entanto as tratativas não avançaram.

##### 5.6.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

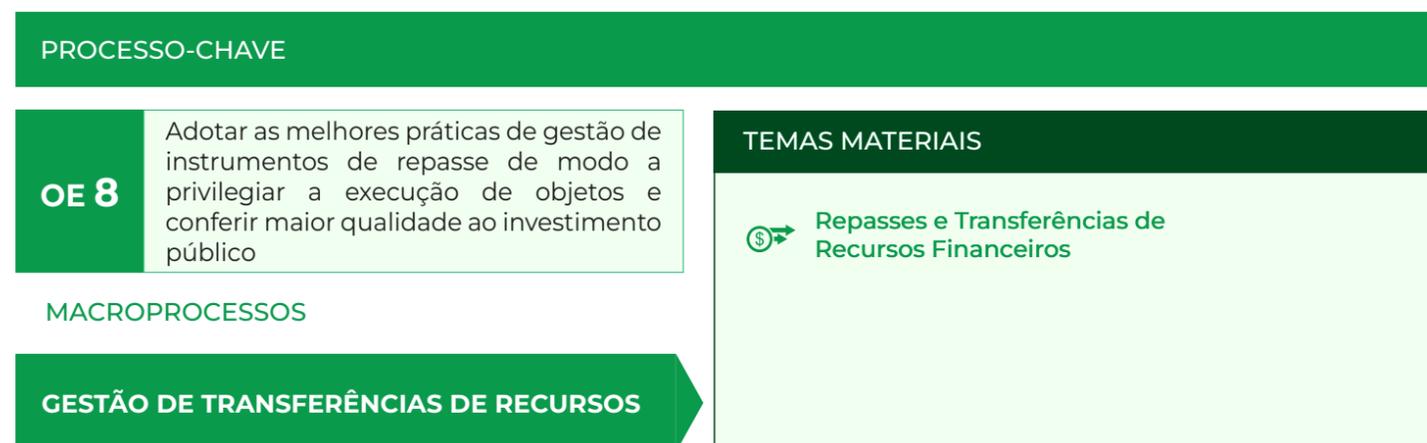
Grupo de Trabalho instituído para tratar do tema na Funasa, levantou questionamentos, como a da complexidade da metodologia proposta para realização do AIS, remetendo-se ao fato de que uma AIS realizada nas diretrizes estabelecidas pela OMS é complexa, uma vez que traz nos seus princípios a democracia, a equidade, o desenvolvimento sustentável, a ética, a abordagem global da saúde e o envolvimento das comunidades. Uma vez que a metodologia, nos moldes propostos, demanda o envolvimento das comunidades, constatou-se a necessidade de realização de diversas oficinas presenciais com o público envolvido; realização de visitas de campo em diversos momentos; e realização de coleta de informações primárias nas localidades sob avaliação.

Levantou-se, então, a reflexão de quão onerosa seria a realização destas atividades, em termos de recursos humanos, recursos financeiros e de tempo, para que a metodologia de AIS, nos moldes propostos, seja aplicada em maior escala. Além da complexidade técnica e do alto custo para sua execução, também tem sido um desafio para o avanço desta iniciativa e de outras que visem estabelecer metodologias de avaliação das ações da Funasa, o reduzido número de servidores da Instituição, bem como a priorização de outras atividades.

##### 5.6.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Avaliar propostas e mecanismos menos onerosos para implementar uma metodologia de avaliação que possa inferir o impacto das ações da Funasa na qualidade de vida da população.

## 5.7 OBJETIVO ESTRATÉGICO 8



### 5.7.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A Funasa, no cumprimento de sua missão institucional, realiza a promoção da saúde pública e de inclusão social voltada para ações de saneamento e saúde ambiental, por intermédio de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas, em um interesse mútuo.

Um dos instrumentos principais de parceria é a celebração de convênio que segundo o conceito disposto no Art. 1º, §1º, XI da [Portaria Interministerial nº 424, de 2016](#), é um instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

### 5.7.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Com a aprovação dos Planos Diretores 2021-2023, a Funasa direcionou esforços no Objetivo Estratégico 8 em cinco iniciativas estratégicas, sendo destas um processo de trabalho ou

serviço. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.7.2.1 IE08.5E: Promover a análise das prestações de contas dos instrumentos de repasse da Funasa

Conferir maior eficácia na finalização dos instrumentos, fortalecendo a parceria entre a Funasa e seus convenentes com a proposta de orientação mais próxima e adequada quanto às pendências encontradas nas análises financeiras, com a finalidade de colaborar para o atingimento dos objetos dos convênios celebrados. A boa aplicação dos recursos será fortalecida na relação de parceria e no atingimento da Política Pública. A iniciativa também tem o intuito de acompanhar o desempenho das análises, compreender o cenário da formação de um passivo e ajudar a mitigar o passivo institucional.

##### 5.7.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 73 - Resultados da IE08.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2023.

Para o ano de 2022 foi considerado o passivo de 1.662 instrumentos vencidos e com saldo na conta a comprovar e a aprovar (esse quantitativo compreende todos os instrumentos vencidos até abril de 2022, com saldo na conta a comprovar e a aprovar). Para o ano de 2023 foi considerada meta de passivo de 1.626 instrumentos que de maio de 2022 até outubro de 2023 estarão vencidos e com saldo nas contas a comprovar e a aprovar.

Levando-se em consideração a quantidade de técnicos e as atividades rotineiras do setor de prestação de contas, considerar-se-á que a capacidade de análise por técnico será de 04 (quatro) processos por mês. Atualmente, a Funasa apresenta a capacidade operacional na área de prestação de contas com 58 analistas. Dessa forma, a meta foi definida na relação entre o número de técnicos e sua capacidade funcional para essa atividade. No final do ano de 2022 a meta proposta compreende a análise de 1.972 instrumentos, cujo o resultado alcançado foi de 884 prestações de contas analisadas, o que representa 45% da meta pensada para o ano.

#### 5.7.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A iniciativa possui limitações principalmente pela inexistência, em algumas Suests, de analistas na área, analistas na área de prestação de contas e outras com somente 1 analista desempenhando tanto as atividades da celebração quanto da prestação de contas, e ainda a ciência que os analistas hoje atendem às demandas de controles interno e externo, o que impactam na execução exclusiva das atividades de prestação de contas.

#### 5.7.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O impedimento para o atingimento das metas relacionadas ao setor está mais relacionado a falta de analistas do que a capacitação dos mesmos. No ano de 2022 foram realizadas oficinas de capacitação e atualização em todas as Suests. Uma possibilidade temporária para o setor seria o remanejamento de servidores de outras áreas para o setor de prestação de contas.

### 5.7.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa também detalhou a atuação para este objetivo em quatro projetos estratégicos, dos quais dois foram desenvolvidos em 2022. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

5.7.3.1 IE08.1F - Implementar sistema de informação de suporte a produção de indicadores e suporte à decisão.

Essa iniciativa visa a criação e consolidação de um banco de dados para a produção de informações gerenciais, das ações de saneamento financiadas pela Instituição, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisões, fiscalização e melhoria da eficiência dos processos de fomento das ações de saneamento atendidas pela Fundação.

O banco de dados em construção, possui como enfoque a integração de dados oriundos de diversas fontes, incluindo, o Transferegov, Portal de Compras do Governo Federal, Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa, Censo IBGE, DataSUS, Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, Sistema Integrado de Administração Financeira, Tesouro Gerencial, dentre outros. Esses dados, uma vez integrados em base única, subsidiarão a produção de painéis gerenciais (*dashboards*), mapas e indicadores.

Espera-se que as informações produzidas tragam significativos benefícios, a saber:

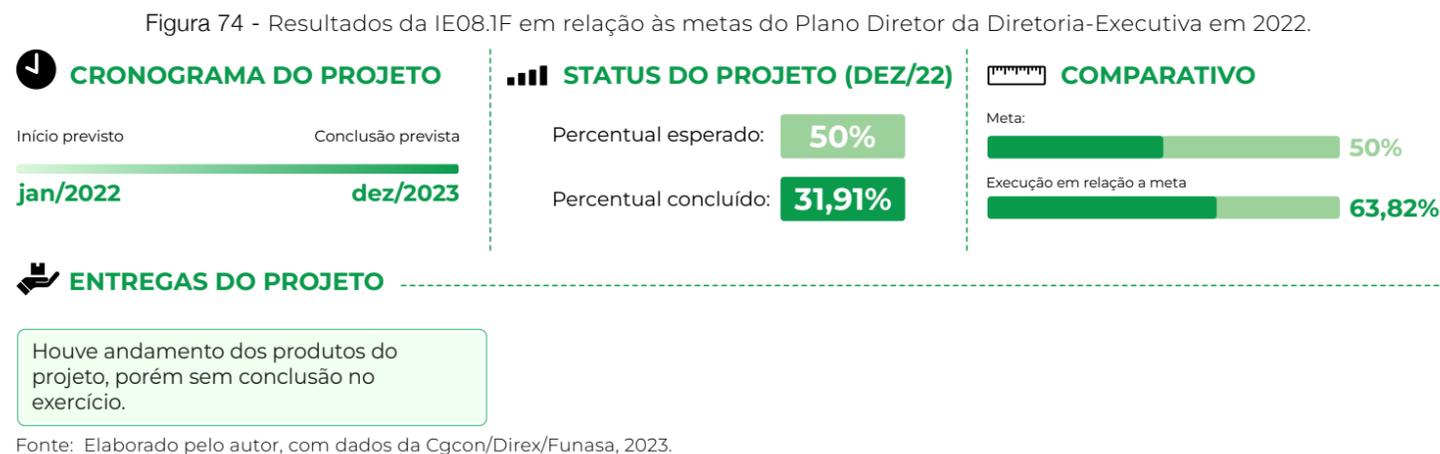
- Aumento da assertividade na tomada de decisões pelos gestores e colaboradores da Funasa;
- Melhora no processo de acompanhamento das ações em execução;
- Resposta rápida a órgãos públicos de fiscalização e controle;
- Aumento da eficiência e performance dos colaboradores/servidores envolvidos no processo de monitoramento das obras de saneamento;
- Impactos positivos pós-obras com possibilidade de avaliar cruzamentos de dados de outras áreas, inclusive outras plataformas.

O referido banco de dados esteve em desenvolvimento ao longo do ano de 2022, possuindo já alguns dos dados previstos, com destaque para os dados de instrumentos de repasse acompanhados pelo Densp, dados do Tesouro Gerencial relativos à execução orçamentária e financeira das ações de saneamento e também dados do Portal de Compras do Governo Federal. A importação de dados de outras fontes, encontra-se em desenvolvimento.

Com os dados já trabalhados, foram elaborados painéis gerenciais (*dashboards*) os quais encontram-se disponíveis para os colaboradores da Funasa no ambiente Intranet.

Os próximos passos consistem na continuidade da importação e consolidação de dados oriundos das demais fontes, ampliação e aperfeiçoamento dos painéis gerenciais, definição de novos cruzamentos de dados a serem realizados, definição de indicadores a serem trabalhados e seu respectivo monitoramento.

### 5.7.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

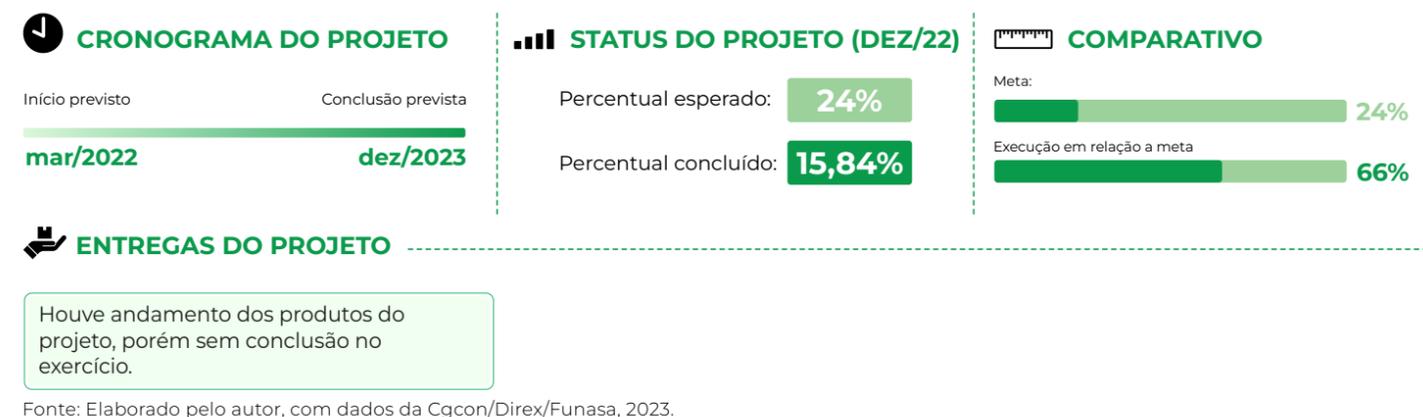


### 5.7.3.2 IE08.2E: Proporcionar conhecimento aos convenientes das condicionantes administrativas que impactam na celebração dos instrumentos

O objetivo do projeto é conferir maior eficácia na instrução processual das propostas de convênio, termos de compromisso, termos de fomento/colaboração e nos termos de execução descentralizada, garantindo a correta e precisa análise, aprovação e celebração de instrumentos, bem como na instrução processual e execução dos instrumentos de repasse já celebrados, de forma a auxiliar na execução do respectivo objeto pactuado, o que refletirá no estreitamento da relação entre as unidades da Funasa, colaborando assim para o fortalecimento da parceria e atingimento da Política Pública de Saneamento Básico e Saúde Ambiental. A iniciativa busca, ainda, mitigar os gargalos da falta de conhecimento do corpo técnico e procedimentos distintos entre as unidades da Funasa.

### 5.7.3.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 75 - Resultados da IE08.2E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022.



O resultado apurado no período representa a atualização dos normativos referente à Celebração dos instrumentos. Realizou-se a atualização no endereço eletrônico da Funasa, referente à exclusão do domínio “planejamento.gov.br” para “economia.gov.br”; substituição dos formulários unificados de declarações, os quais contemplam alguns requisitos administrativos de celebração de convênios e instrumentos de repasse. Foram excluídos os itens relativos ao atestado de regularidade junto ao SNIS e ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR/MMA). Por fim, os documentos relativos à celebração de instrumentos estão passando por revisão, para posterior publicização dos documentos.

### 5.7.3.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

As atividades são executadas sob demanda, o maior desafio que se identifica é garantir a agilidade nas ações de resposta às atualizações de normativos, mas de qualquer forma geram impactos positivos no projeto. Ainda, aguardam a elaboração dos produtos de consultoria e sua aprovação, de forma a atender o objetivo da iniciativa.

### 5.7.3.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Ainda em 2021, o Ministério da Economia divulgou a Minuta do novo Decreto de transferências da União, que substituirá o Decreto nº 6.170/2007. A minuta ainda se encontra em apreciação e vem sendo debatida na Rede Mais Brasil.

Ademais, em dezembro de 2022 foi publicado o Decreto nº 11.271, que instituiu o Sistema de Parcerias da União (Sigpar) e alterou a Plataforma +Brasil para o sistema TransfereGov. Tão logo o novo sistema entre em operação, será necessária a revisão completa dos documentos internos relativos à celebração e possivelmente alguns normativos internos.

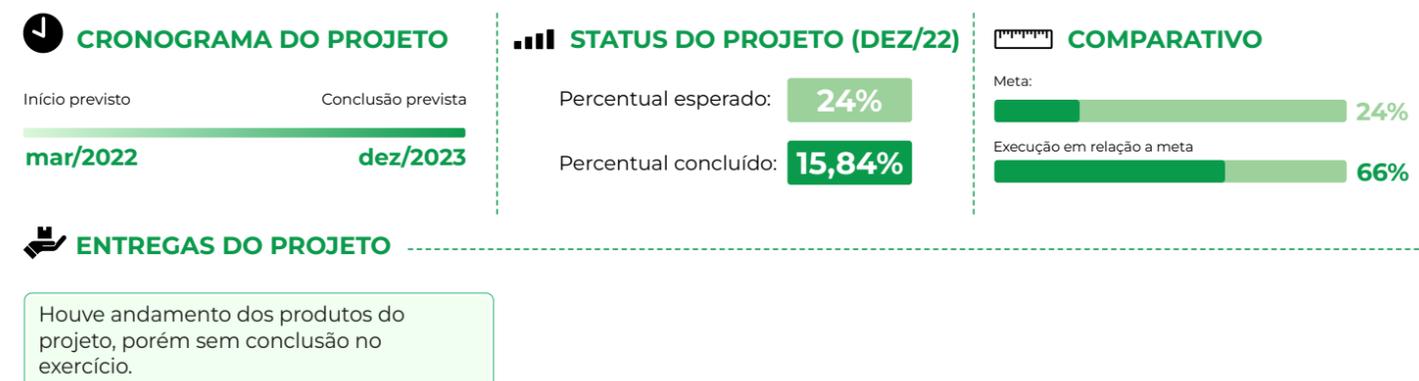
Devido às novas atualizações do referido normativo, compreende-se como desafio a unificação dos ajustes relativos às alterações e conseqüentemente, a disseminação e padronização do entendimento às Suests para que essas Unidades possam melhor orientar os convenentes.

### 5.7.3.3 IE08.6E: Proporcionar conhecimento aos proponentes/convenentes das condicionantes administrativas que impactam na prestação de contas dos instrumentos

O objetivo da iniciativa é conferir maior eficácia na finalização dos instrumentos, fortalecendo a parceria entre a Funasa e seus convenentes com a proposta de orientação mais próxima e adequada quanto às pendências encontradas nas análises financeiras, com a finalidade de colaborar para o atingimento dos objetos dos convênios celebrados. A boa aplicação dos recursos será fortalecida na relação de parceria e no atingimento da Política Pública. A iniciativa também tem o intuito de acompanhar o desempenho das análises, compreender o cenário da formação de um passivo e ajudar a mitigar o passivo institucional.

### 5.7.3.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 76 - Resultados da IE08.6E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2023.

O resultado apurado no período representa a atualização dos normativos referente à Prestação de Contas dos instrumentos. Registra-se que no período não houve atualizações de normativos a serem trabalhados.

### 5.7.3.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Não foram verificados impedimentos.

### 5.7.3.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Encontra-se em aguardo a aprovação do novo Decreto de transferência de recursos que substituirá o Decreto 6.170, de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Devido às novas atualizações do referido normativo, compreende-se como desafio a unificação dos ajustes relativos às alterações e conseqüentemente, a disseminação e padronização do entendimento às Suests para que essas Unidades possam melhor orientar os convenentes.

## 5.7.4 Gestão de Transferências

### 5.7.4.1 Celebração de instrumentos de repasse no exercício de 2022

No exercício de 2022, foram celebrados 319 instrumentos de repasse, oriundos de recursos de emendas parlamentares e de programação, voltados à execução de ações de saneamento básico e saúde ambiental, conforme detalhamento da tabela a seguir:

Tabela 3 - Quantitativo de Instrumentos de repasse celebrados em 2022 por tipo de instrumento.

TIPOS DE INSTRUMENTOS 2022	QUANTIDADE
CONVÊNIOS	275
TERMO DE COLABORAÇÃO	2
TERMO DE FOMENTO	34
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	8
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2023 (extraídos da Plataforma+Brasil).

### 5.7.4.2 Execução dos instrumentos de repasse celebrados em 2022

A execução física dos instrumentos de repasse tem início quando da liberação do recurso, que ocorre após atendimento dos requisitos técnicos dispostos na cláusula suspensiva, nos termos do art. 24, §§ 2º e 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, considerando também a PI ME/CGU nº 4.481, de 2022 que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como, as demais condições estabelecidas na Portaria Funasa nº 4.123, de 2021, que trata de critérios e procedimentos para transferência de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental, custeadas pela Funasa, por intermédio de convênios e termos de fomento. Ressaltamos que na celebração dos instrumentos no exercício de 2022 nenhum requisito administrativo foi objeto de cláusula suspensiva.

Complementando a legislação, tem-se a [Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014](#), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e o [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de TED.

Um fator que impactará gradualmente na efetividade dos instrumentos celebrados em 2022 é o atendimento dos requisitos técnicos no prazo da cláusula suspensiva, tendo em vista que, finalizado o prazo sem o devido atendimento por parte dos convenentes, os instrumentos serão extintos, nos termos do art. 24, §3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016. A norma também dispõe, no seu art. 24, § 3º, que o instrumento será extinto quando não ocorrer a implementação pelo conveniente da condição suspensiva no prazo estabelecido.

O motivo que mais envolveu o cancelamento dos convênios foi o descumprimento dos artigos 21 (§§ 3º e 7º) e 24 da PI 424, de 2016.

Em resumo, a Funasa entende o tamanho do desafio em adotar práticas de excelência na gestão de tantos instrumentos de repasse, ainda mais quando se destacam as limitações de capacidade técnica dos parceiros institucionais que são, predominantemente, os menores municípios do país.

Uma condição que afeta de forma significativa o descumprimento da legislação vigente, é a baixa qualificação técnica que os municípios com até 50 mil habitantes apresentam. Na tentativa de mitigar esse problema a Funasa realiza o custeio da elaboração de projeto básico com recursos oriundos do instrumento pactuado, desde que o desembolso do concedente destinado a essas despesas não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor total do instrumento, conforme orienta a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, assim como os normativos internos:

- Portaria Funasa nº 3.790, de 19 de junho de 2018;
- Portaria Funasa nº 4154, de 6 de julho de 2018; e
- Nota Técnica nº 1/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI (SEI nº 0102855).

Tabela 4 - Série histórica do quantitativo de instrumentos de repasse celebrados 2018 - 2022.

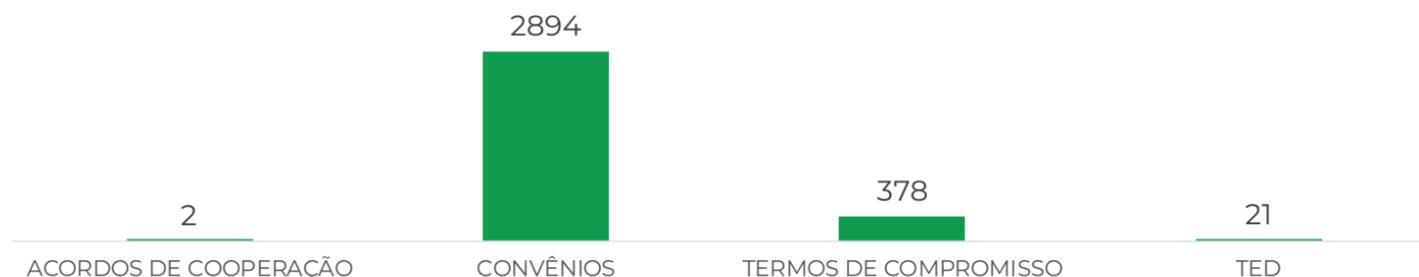
ANO DA CELEBRAÇÃO	INSTRUMENTOS CELEBRADOS	EMENDAS PARLAMENTARES
2018	746	671
2019	227	109
2020	416	367
2021	259	111
2022	319	34
<b>TOTAL</b>	<b>1966</b>	<b>1292</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022 (extraídos da Plataforma+Brasil,2023).

#### 5.7.4.3 Instrumentos vigentes em 2022

Em levantamento no sistema SIGA/Funasa e na Plataforma +Brasil, verificou-se a existência de 3.295 instrumentos vigentes até dezembro 2022, celebrados no período de 2005 a 2022.

Figura 77 - Quantitativo de instrumentos de repasse vigentes em dezembro de 2022 por tipo de instrumento.



Fonte: Cgcon/Direx/Funasa, 2023 (com dados do SIAFI-Gerencial).

#### 5.7.4.4 Propostas/instrumentos cancelados em 2022

No exercício de 2022, foram editados 73 termos de encerramento de instrumentos de repasse, sendo 31 destes na modalidade de denúncia e outros 42 por rescisão. A denúncia se configura como a “desistência” de alguma das partes na continuidade do ajuste. Já a rescisão ocorre quando alguma das cláusulas pactuadas é infringida.

#### 5.7.4.5 Prestação de contas dos instrumentos

No exercício de 2022, restou um passivo de 528 prestações de contas pendentes de análise referentes a processos de exercícios anteriores, que somados aos convênios que tiveram suas vigências expiradas entre 01.01.2022 a 31.12.2022 (680 convênios), totalizaram, para análise em 2022, 1208 instrumentos. No período de 2022, foram realizadas 1075 análises financeiras.

#### 5.7.5 Prioridades para o exercício de 2023

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 7: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 8.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE08.5E	Promover a análise das prestações de contas dos instrumentos de repasse da Funasa	Processo	2.088 prestações de contas analisadas

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

## 5.8 OBJETIVO ESTRATÉGICO 9



### 5.8.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

O objetivo estratégico visa fomentar a investigação e a pesquisa com o objetivo de produzir e testar a aplicabilidade de tecnologias e procedimentos ambiental e economicamente sustentáveis para a área de saneamento e saúde ambiental, mormente as que produzam resultados significativos para a melhoria da qualidade de vida das populações nos municípios atendidos pela Funasa, além de promover a divulgação e estimular a incorporação de novas tecnologias; promover a cooperação para o intercâmbio tecnológico e de gestão das ações e serviços de saneamento e o intercâmbio técnico-científico com organismos de ensino e pesquisa.

Ainda, o objetivo também visa a identificação, articulação e participação em demandas, cooperações e agendas estratégicas nacionais e internacionais e com organismos multilaterais.

### 5.8.2 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 78 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 9 na ação orçamentária 20T6 em 2022.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.8.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de processo

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 9 na vertente de Estudos e Pesquisas, a Funasa estabeleceu novas prioridades para o ano de 2022, em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

#### 5.8.3.1 IE09.2F - Apoiar estudos e pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental

A iniciativa tem como finalidade aprimorar a atuação da Funasa em relação ao fomento a estudos e pesquisas demandados pelas áreas técnicas, com objetivo de produzir e validar tecnologias, incluindo as sociais, que resultem na minimização dos riscos à saúde humana e na melhoria dos processos produtivos e na qualidade de vida da população, no campo do saneamento e da saúde ambiental.

Espera-se, com tal processo, produzir e divulgar documentos institucionais que orientem a aplicabilidade prática das tecnologias desenvolvidas e contribuam para sistematizar a atuação da Funasa em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde.

### 5.8.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 79 - Resultados da IE09.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Copae/Desam/Funasa, 2023.

A Funasa conta com 06 projetos de pesquisas em andamento e 05 em fase de prestação de contas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2017, nas áreas de saneamento e saúde ambiental, os quais são executados por meio de TED. Assim, para um melhor acompanhamento destes instrumentos, foram criados alertas de vencimentos de vigência, encaminhados com 90 e com 45 dias de antecedência da finalização dos prazos.

No Edital de Chamamento Público nº 03/2021 houve a classificação de 35 propostas de projetos de pesquisas, das quais 04 foram classificadas. Das pesquisas classificadas 3 foram objeto de formalização, em 2022, por meio de TED, firmado entre a Funasa e a Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Goiás (UFG).

### 5.8.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

As atividades se encontram dentro do cronograma originalmente previsto.

### 5.8.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Garantir o acompanhamento técnico das propostas selecionadas no Edital 03/2021, e formalizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada.

### 5.8.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

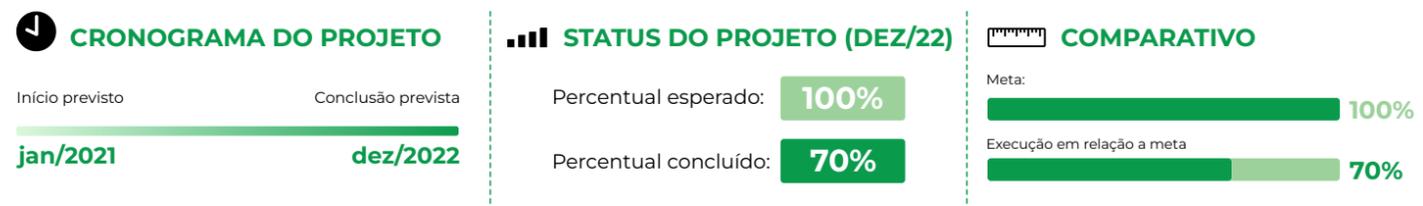
A Funasa detalhou, dentre as três iniciativas previstas para o Objetivo Estratégico, a atuação em dois projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.8.4.1 IE09.1E: Implementar e implantar Política de Cooperação Técnica Internacional

A implantação e Implementação de políticas específicas para a área de cooperação técnica internacional vem se colocando como um componente estratégico importante para o desenvolvimento das ações e atividades que compõem o rol de atribuições e responsabilidades da Instituição, contribuindo para o alcance dos resultados relacionados aos seus programas, metas e objetivos, produzindo os efeitos necessários à melhoria dos serviços ofertados aos diversos grupos populacionais desassistidos e/ou em situação de vulnerabilidade social sob sua esfera de responsabilidade. Os acordos futuros de cooperação técnica com organismos internacionais, portanto, devem ser construídos a partir da compreensão e dos fatores que possam ser identificados como produtores para a Instituição, na busca de resultados que superem o quadro atual de dificuldades técnicas enfrentadas pela entidade, garantindo o alcance e a consecução dos objetivos propostos em seus documentos e metas estabelecidas.

As reuniões previstas para o projeto foram realizadas, discutiu-se possibilidade de locais para a realização das oficinas e inclusão de colaboradores temporários para contribuição tanto das metodologias como para revisão dos materiais a serem entregues aos participantes. Entretanto, agendas externas, disponibilidade dos agentes envolvidos e a transição governamental contribuíram negativamente para a execução do projeto.

Figura 80 - Resultados da IE09.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022.



**ENTREGAS DO PROJETO**

Houve andamento dos produtos do projeto, porém sem conclusão no exercício.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cotec/Direx/Funasa, 2023.

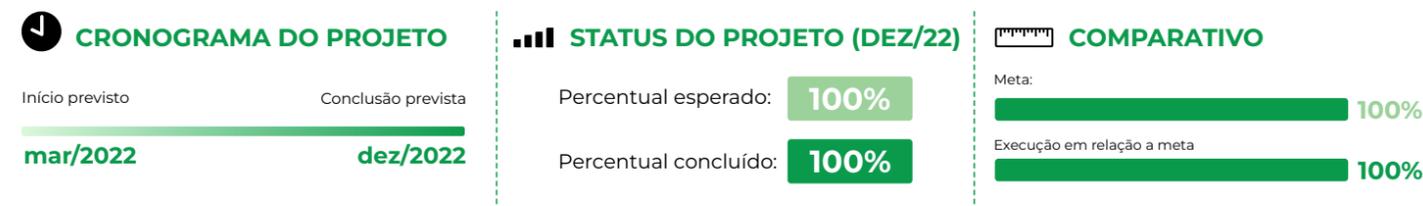
5.8.4.2 IE09.2G - Implementar Procedimentos para a Formalização de Cooperação Técnica Nacional e afins

Tal iniciativa tem como motivação a necessidade de implementar procedimentos e requisitos para formalização de Termos de Cooperação Técnica (Nacional), no âmbito da Funasa. A Portaria Funasa nº 28/2015 disciplina, atualmente, questões relativas à Cooperação Técnica Nacional.

O projeto foi iniciado e finalizado no ano de 2022, obtendo 100% de conclusão, por meio da Portaria Funasa nº 7552, de 23 de dezembro de 2022, que institui as diretrizes e procedimentos para a celebração, acompanhamento e conclusão de instrumentos de Cooperação Técnica Nacional.

Apesar do atingimento das metas por meio da entrega de produtos, houve atrasos devido a necessidade de se constituir o grupo de trabalho com servidores lotados nas várias unidades da Presidência. O grande desafio desse projeto foi a conciliação do tempo para garantir a participação de todos os membros do grupo de trabalho. Os próximos passos foram voltados para a comunicação interna e formatação da documentação com a participação de todos.

Figura 81 - Resultados da IE09.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022.



**ENTREGAS DO PROJETO**

Portaria contendo a composição do grupo de trabalho e o cronograma de atividades publicada - GABPR

Minuta de portaria contendo os procedimentos para a formalização de termos de cooperação técnica nacional - grupo de trabalho

Publicação e Divulgação da portaria Interna - GABPR (unidades COSAD e COESC)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Gabpr/Funasa, 2023.

5.8.5 Prioridades para o exercício de 2023

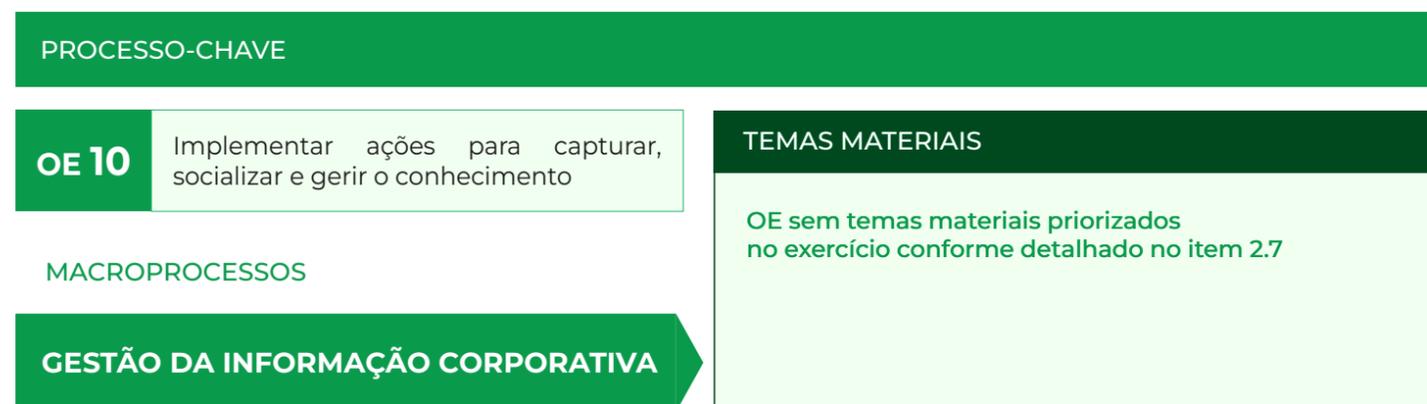
Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 8: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 9.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE09.2F	Apoiar estudos e pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental.	Processo	1 relatório de monitoramento

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023..

## 5.9 OBJETIVO ESTRATÉGICO 10



### 5.9.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A Funasa está diante do problema relacionado à implementação de ações com vistas a capturar, socializar e gerir o conhecimento produzido internamente para preservação da memória organizacional. A perspectiva apresentada em 2018, pelo TCU, de redução do quadro funcional da Funasa em 91,45% pelo alcance dos requisitos para se aposentar em no máximo quatro anos, só não se concretizou antes por força da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, em 13 de novembro de 2019, mas certamente foi impactado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 que ceifou vidas de profissionais de alto gabarito na Instituição sem que se tenha tido tempo de se apropriar do conhecimento deles, muito mais pela falta de novos servidores a quem poderiam ser transferidos os conhecimentos e isso é uma realidade no Serviço Público Federal e não apenas desta Fundação. Eis o grande problema a ser tratado: a quem transferir? A ferramenta já existe, restando prover Quadro de Pessoal mediante autorização para realizar concurso público para cargo efetivo e estabelecer a Política, não apenas como instrumento jurídico-legal, mas acima de tudo capaz de ser colocada em prática, com o objetivo de não apenas armazenar e tratar, mas disseminar a informação e preservar a memória intelectual institucional, para garantir continuidade das atividades realizadas pela Instituição.

### 5.9.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

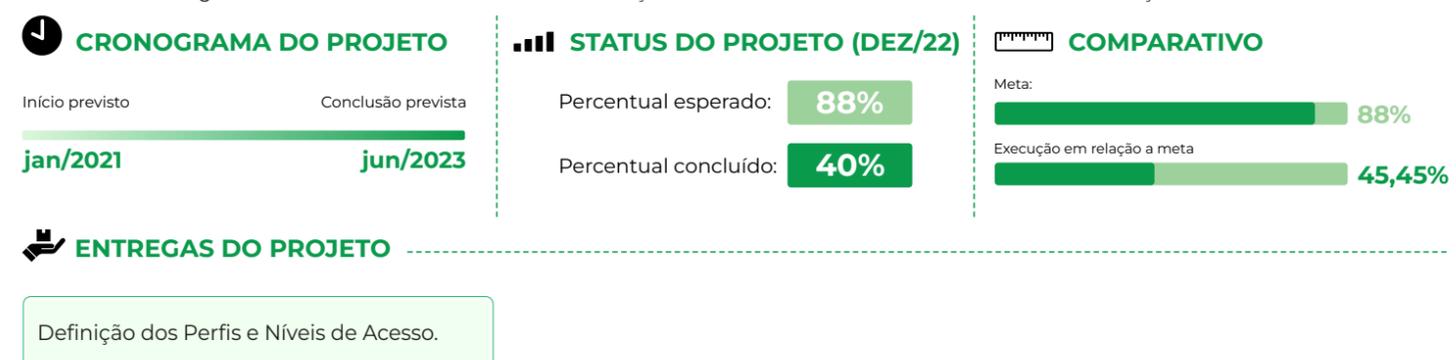
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 10, a Funasa priorizou para 2022 a execução de uma iniciativa estratégica de projeto relativa à implementação de ações com vistas a capturar, socializar e gerir o conhecimento. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

#### 5.9.2.1 IE10.1A - Elaborar e implementar a política de gestão de conhecimento

Embora a Funasa deva alinhar-se ao contexto da sociedade do conhecimento, não foi implementada a Política de Gestão do Conhecimento. Apesar disso, está em uso o Repositório do Conhecimento, o qual é uma ferramenta de Gestão do Conhecimento e não a política em si.

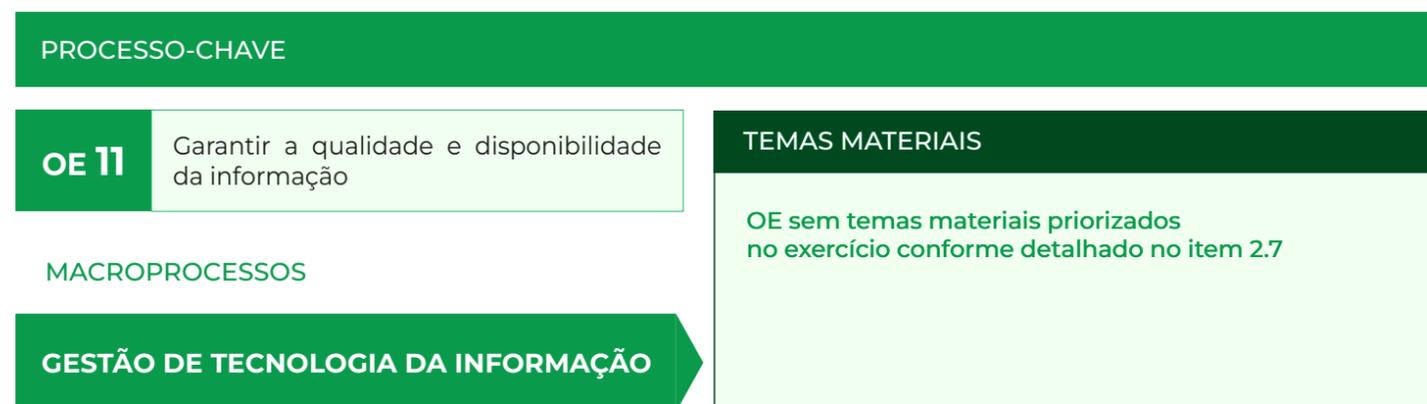
Mas não se pode olvidar que, por meio de ações individuais dos próprios servidores, em razão de suas atribuições ou de suas unidades, acabam por iniciar parte do processo de gestão do conhecimento, alçando a Funasa à condição de organização que aprende, por meio de iniciativas individuais de ações de capacitação e desenvolvimento, de benchmarking, produção técnica, produção de manuais, documentos técnicos, produção normativa, produção educacional, produção informacional, treinamentos, enfim, produção de conhecimento técnico e/ou científico permeando todas as unidades da Funasa, muitas vezes às expensas dos próprios servidores, em que pese não haver estruturação normativa no âmbito da Funasa a respeito.

Figura 82 - Resultados da IE10.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.10 OBJETIVO ESTRATÉGICO 11



#### 5.10.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Este Objetivo busca assegurar a efetividade dos mecanismos de criação, processamento e armazenamento de informações adequadas, oportunas, precisas e consistentes. São consideradas como principais iniciativas, definir e implantar política da gestão da informação, elaborar e implantar Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), em consonância com os objetivos estratégicos; implantar melhorias no processo eletrônico; implementar as soluções tecnológicas necessárias às ações finalísticas, otimizando a disponibilidade das informações; e realizar a consolidação e a compilação dos atos normativos da Funasa.

#### 5.10.2 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 83 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 11 na ação orçamentária 6881 em 2022.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeio/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

#### 5.10.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

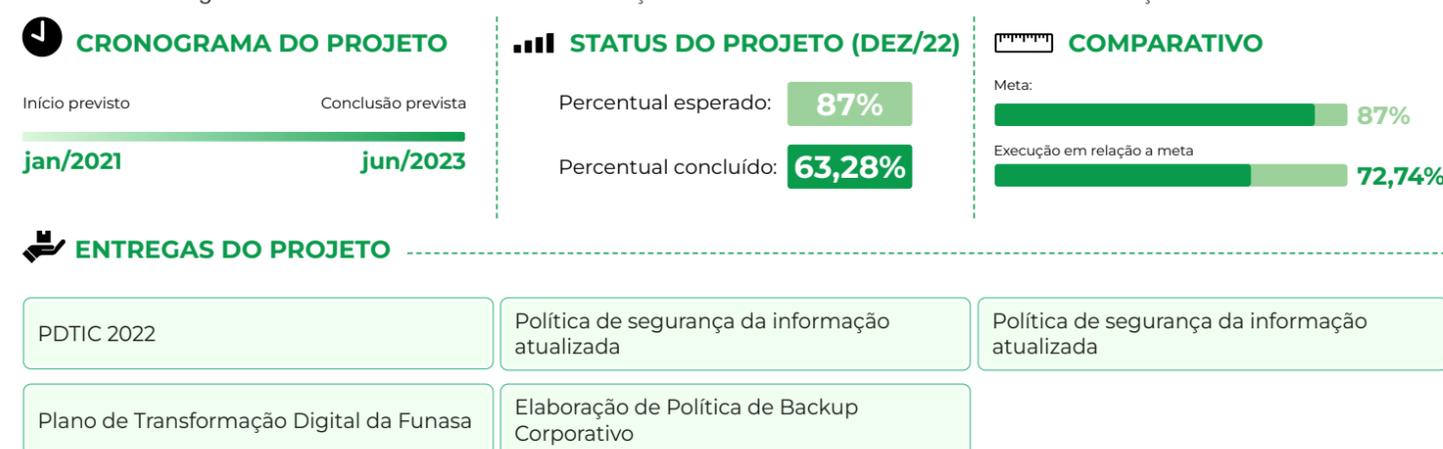
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 11, a Funasa priorizou para 2022 a execução de duas iniciativas estratégicas, ambas na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

##### 5.10.3.1 IE11.2A - Implementar política de gestão da informação

Esta iniciativa tem como objetivo adotar políticas de gestão de informação de acordo com a Estratégia de Governança Digital e o Plano de Transformação Digital da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, elaborando políticas para a gestão e governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, um plano de transformação digital, uma nova Política de Segurança de Informação e Comunicação (POSIC), planos de transformação de TIC e um plano de dados abertos.

Estas ações são esperadas para melhorar continuamente a governança e gestão de informação, mitigar riscos relacionados à gestão de informação, especialmente o cumprimento da LGPD, promover transparência e acessibilidade para o controle social, integrar sistemas e reduzir redundância de registro de dados.

Figura 84 - Resultados da IE11.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.

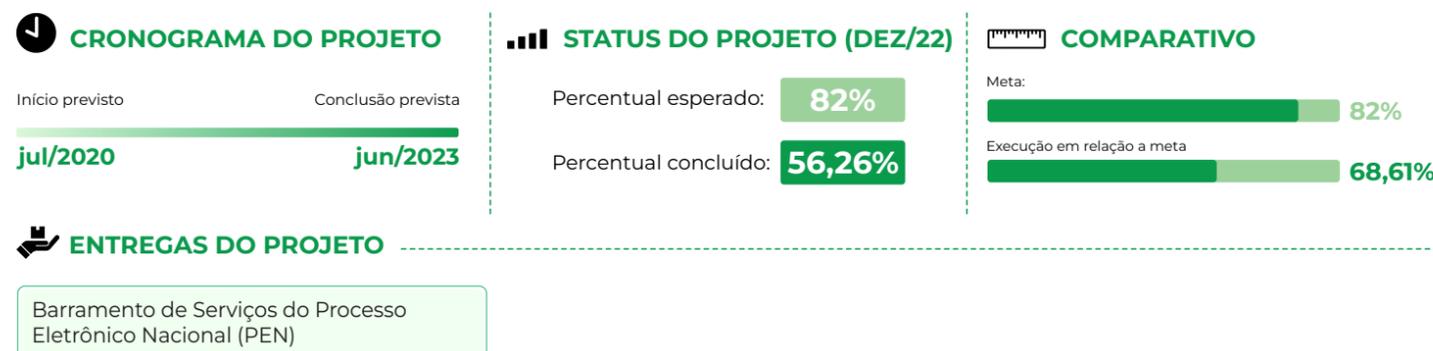


Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGMTI/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.10.3.2 IE11.3A - Implementar o Plano de Transformação Digital como Plano Estratégico, em consonância com a Política de Gestão da Informação

A iniciativa visa orientar a elaboração e execução do planejamento tático e operacional de Tecnologia da Informação e Comunicações e orientar elaboração de outros normativos necessários a atender as regras do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).

Figura 85 - Resultados da IE11.3A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGMTI/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.10.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Plano Específico: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

#### 5.10.4.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

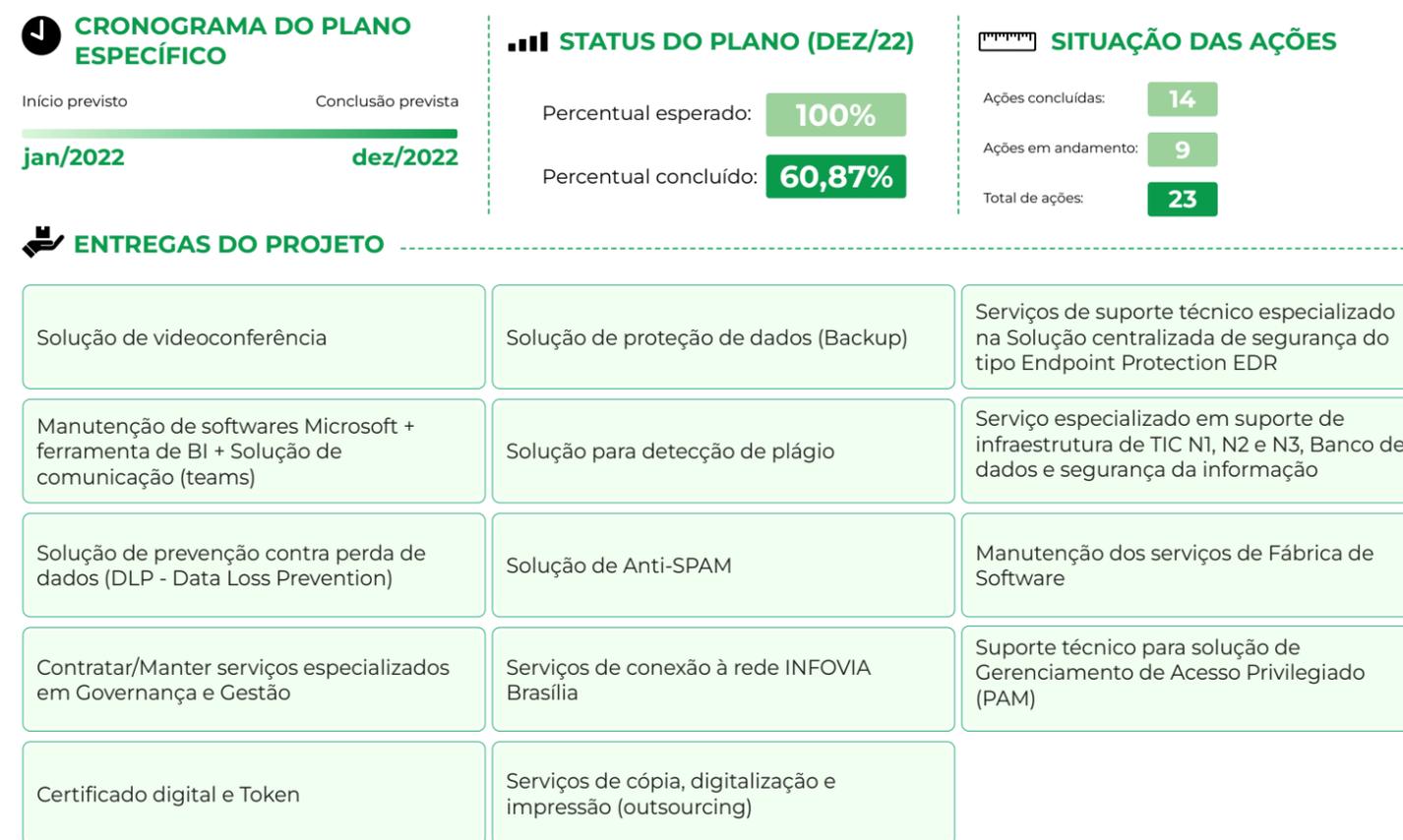
O atendimento às áreas de negócio pauta-se nas ações definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2022 (Portaria Funasa 2709, de 20 de maio de 2022), que dispõe sobre os programas e ações estratégicos dos Departamentos, da Auditoria, da Presidência e das 26 Suests.

No que se refere à elaboração do PDTIC, o plano para o exercício de 2022 foi publicado e o PDTIC 2023 está em fase de realização de ajustes finais para apresentação ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI/Funasa.

No Plano de Investimento e Custeio são relacionados os investimentos em equipamentos, software, treinamentos, aquisições, contratações, entre outros necessários à manutenção e expansão dos serviços de TIC na Funasa, de acordo com o Plano de Metas e Ações do PDTIC.

O quadro a seguir apresenta o resultado/situação das ações elencadas no Plano de Investimento e Custeio do PDTIC 2022, necessárias para o cumprimento das ações prioritizadas para o exercício de 2022.

Figura 86 - Resultados da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Funasa em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGMTI/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.10.4.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A área especial de gestão da tecnologia da informação da Funasa enfrenta atualmente uma escassez de servidores, o que leva a um acúmulo de tarefas. O quadro de pessoal atual não é suficiente para alcançar todas as metas estabelecidas.

### 5.10.4.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A Fundação continuará se esforçando para concluir as atividades de integração entre o SIGA e a Plataforma Mais Brasil, bem como para finalizar a migração do Portal Funasa, que atualmente depende de ações do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para prosseguir.

### 5.10.5 Conformidade legal da gestão de TIC

Figura 87 - Infográfico com a relação de legislação afeta às ações de TIC em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGMTI/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.10.6 Prioridades para o exercício de 2023

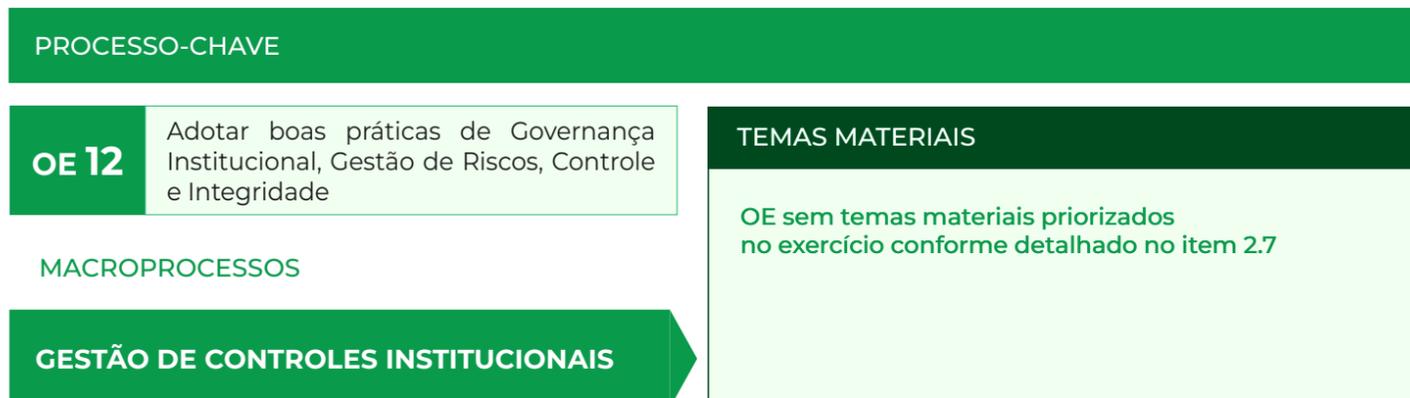
Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 9: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 11.

PLANOS ESPECÍFICOS
Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações (PDTIC)

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.11 OBJETIVO ESTRATÉGICO 12



#### 5.11.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Governança pública é definida como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o objetivo de implementar políticas públicas e fornecer serviços de interesse da sociedade.

Com este objetivo, a Funasa procura tornar a governança institucionalizada e integrada em todos os âmbitos da Instituição, provendo-a de estruturas adequadas, fomentando e incentivando práticas e princípios éticos e padrões de comportamento, bem como estimulando o crescimento contínuo dos servidores públicos em relação ao tema. Além disso, a Funasa busca aperfeiçoar os controles internos de gestão baseados no gerenciamento de risco, incluindo a definição formal de funções, competências e responsabilidades, encontrar soluções inovadoras para lidar com limitações de recursos e mudanças de prioridades, adotar práticas que tornem os servidores públicos responsáveis por fornecer informações transparentes sobre suas ações, manter um processo de tomada de decisão orientado por evidências, conformidade legal, qualidade regulatória, desburocratização e apoio à participação da sociedade, e promover comunicação aberta, voluntária e transparente sobre as atividades e resultados da organização, aumentando o acesso público à informação.

### 5.11.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de processo

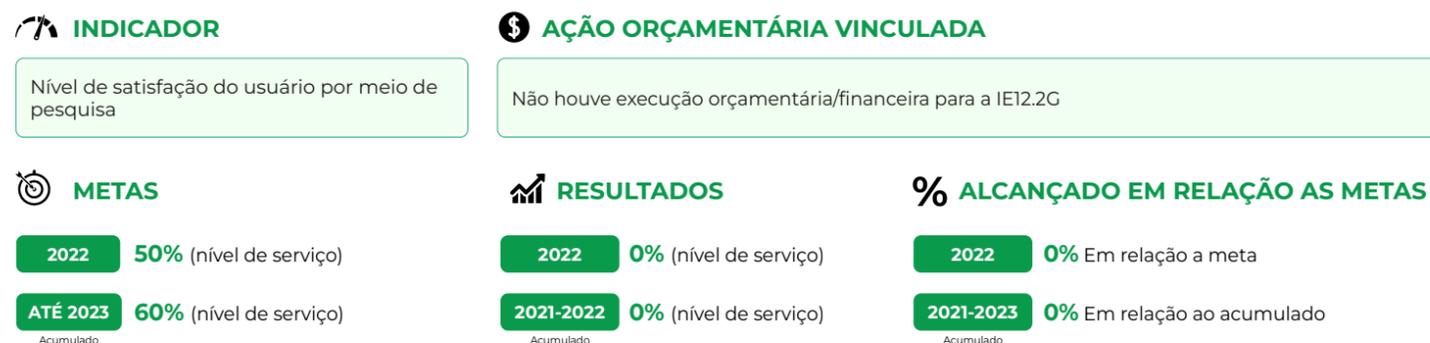
Com a revisão dos Planos Diretores em 2022, a Funasa direcionou esforços neste OE em uma Iniciativa Estratégica (IE), sendo ela um processo de trabalho ou serviço. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.11.2.1 IE12.2G: Avaliar periodicamente a prestação dos serviços públicos ofertados pela Funasa

A iniciativa foi elaborada diante da necessidade de implementação da avaliação dos serviços ofertados pela Funasa à sociedade, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e o Decreto nº 10.228/2020, tendo por objetivo a melhoria da oferta de serviços à sociedade.

##### 5.11.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 88 - Resultados da IE12.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2022.



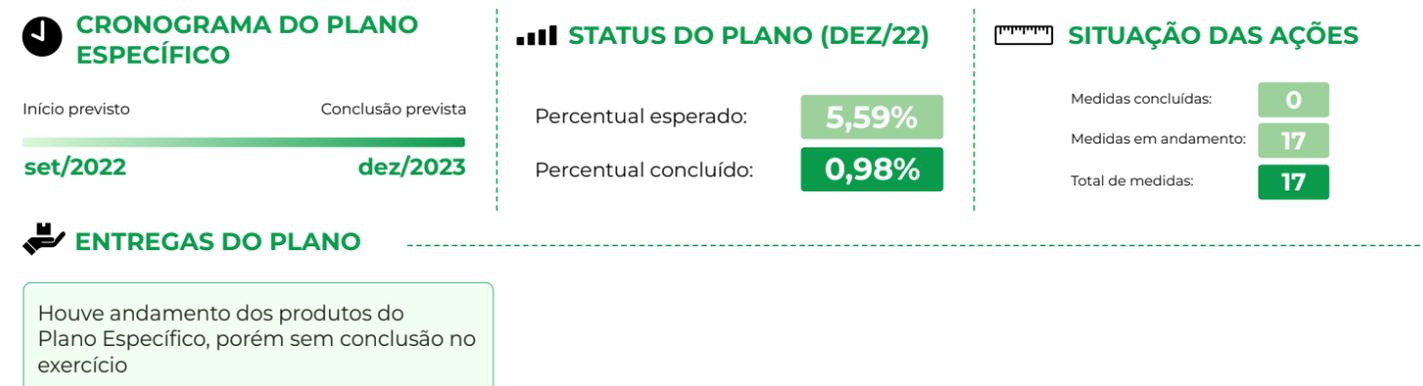
Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Ouvidoria/Funasa, 2023.

### 5.11.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Plano Específico - Plano de Gestão da Integridade (PGI)

Em 2022, foi aprovado novo Plano de Gestão da Integridade para o horizonte 2022-2023. A elaboração de tal Plano foi descrita no item 3.4 deste Relatório.

#### 5.11.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 89 - Resultados da execução do Plano de Gestão da Integridade (PGI) da Funasa em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgein/Presi/Funasa, 2023.

**ENTREGAS DO PLANO:** Houve andamento de 06 (seis), das medidas do Plano com prazo até dezembro/2023. Das 17 (dezesete) medidas previstas, somente 3 (três) tinham previsão de conclusão em dezembro/2022, contudo, era previsível a não execução das mesmas, tendo em vista o processo de reestruturação que a Funasa passou a partir de outubro de 2022, com a Publicação do Decreto nº 11.223/2022. Encontram-se em andamento as seguintes medidas:

- Promover ações de sensibilização, conscientização e capacitação de servidores e colaboradores relacionadas à prevenção de condutas antiéticas e à Integridade;
- Implementar priorização de processos por ordem cronológica e de urgência;
- Implementar rotina de verificação do cumprimento da priorização de Processos;
- Implementar Plano de Contingência relacionado à restrição de publicidade ou acesso indevido a informação classificada;
- Melhorar controles preventivos e detectivos específicos para uso de bens e serviços por meio da migração do sistema ASIWEB para o Sistema Integralizado de Gestão Patrimonial (Siads);
- Implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos.

### 5.11.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Das 17 medidas previstas no Plano de Integridade, 3 (três) tinham previsão de conclusão em dezembro/2022, contudo não foram executadas, tendo em vista o processo de reestruturação que a Funasa passou, com a Publicação do Decreto nº 11.223, de 05/10/2022.

A formalização da Unidade de Gestão de Integridade, assim como de outras instâncias de integridade, ocorreu apenas no final de 2022, por meio do Decreto nº 11.223/2022, o que dificultou a atuação institucional, e ainda por ser trabalho conjunto com a Coordenação de Comunicação, aliado às dificuldades de conciliação de agendas, por conta das pautas que impactaram a finalização do ano de 2022, relacionando o defeso eleitoral e a limitada força de trabalho, impediu o alcance das metas.

A não conclusão da migração de sistemas para aperfeiçoamento dos controles já existentes de acordo com as necessidades, foi uma dificuldade apontada pela área administrativa.

Considera-se ainda como dificuldade, a ineficiência no relacionamento e comunicação com as instâncias de governança, que ocasionou o atraso na aprovação do Plano de Integridade, bem como a falta de aprovação do Plano de Comunicação de Risco para outros projetos.

Observa-se que algumas áreas ainda não se identificam como gestores dos processos sensíveis à integridade, implicando na falta de resposta de medidas implementadas, o que será um desafio, no próximo exercício, para a Cgein.

### 5.11.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos:

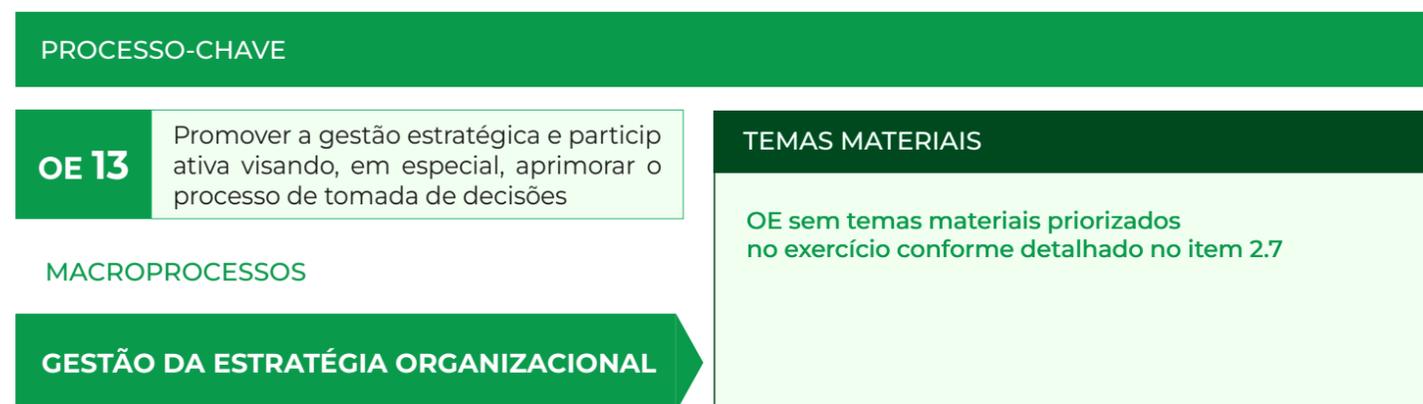
Executar, em conjunto com as demais instâncias de integridade, o Plano de Comunicação específico para divulgação das ações de implementação do Plano de Integridade da Funasa (PCINT) - Ação 48 do Plano de Comunicação da Funasa (PCI-Funasa), visando sensibilizar os gestores, servidores e colaboradores da Funasa, em relação a atos de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta, que comprometam os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos; Colaborar com a implementação do Sistema de Gestão de Riscos, junto às áreas da Funasa na identificação do risco, análise do impacto, apetite ao risco, medidas de tratamento e monitoramento dos riscos identificados e priorizados, para uma melhor Gestão.

Em relação ao Plano de Integridade ciclo 2022/2023, a Cgein em especial tem como desafio

Conscientizar as áreas a se identificarem como gestores dos processos qualificados como sensíveis à integridade, priorizados pelo CGRC-Funasa, descritos no item 5 do Plano:

- Reforçar o comprometimento e apoio da alta administração com o programa de integridade da Instituição em observância ao art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

## 5.12 OBJETIVO ESTRATÉGICO 13



### 5.12.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A gestão estratégica tem como preocupação fundamental a identificação de estratégias a serem escolhidas e iniciativas a serem priorizadas pelos gestores, visando atingir um nível de desempenho superior, potencializando os resultados institucionais.

Por sua vez, a gestão participativa é uma prática adotada onde todas as pessoas (servidores, colaboradores, cidadão, municípios, etc.) envolvidas terão influência sobre as decisões que afetarão as atividades da Instituição.

O referido objetivo visa propiciar a troca ou discussão de ideias, opiniões e conceitos com vistas à solução de problemas e à busca de entendimento entre as pessoas, usando-se de ferramentas e processos de gestão da estratégia organizacional para o aprimoramento do processo decisório baseado em dados e informações, impulsionando a melhoria contínua da formulação, execução e avaliação da atuação institucional e das políticas públicas nas quais a Funasa está inserida.

### 5.12.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa direcionou esforços no Objetivo Estratégico 13 em duas Iniciativas Estratégicas, sendo uma iniciativa de projeto. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

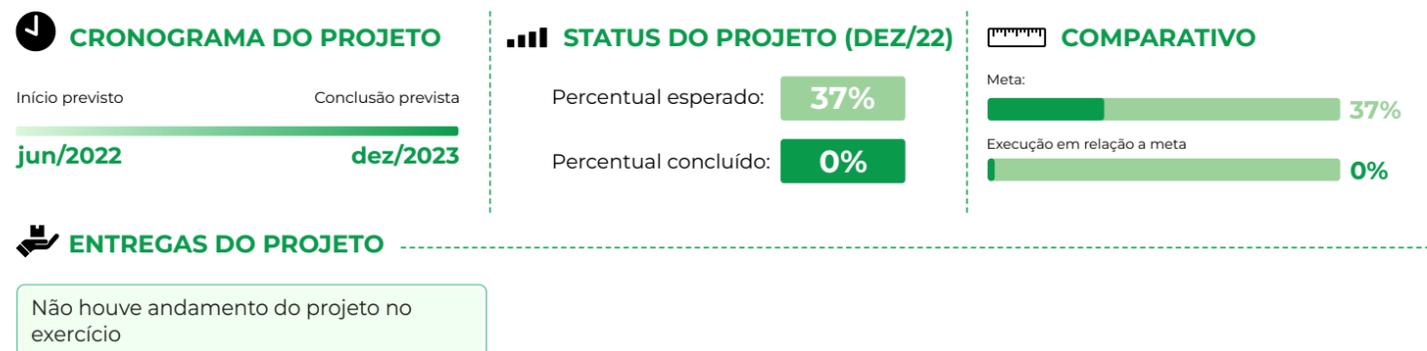
#### 5.12.2.1 IE13.5E - Revisar e inserir novas abordagens no Manual de Gerenciamento de Projetos

Em 2019, a Funasa estabeleceu sua metodologia de gerenciamento de projetos, tendo o CGRC-Funasa aprovado um Manual de Gestão de Projetos. Tal Manual tem por objetivo direcionar e orientar as partes interessadas e estabelecer procedimentos a serem observados no processo de proposição e de gerenciamento/monitoramento dos projetos no âmbito da Funasa, em todo o seu ciclo de vida, ou seja, da iniciação ao encerramento, garantindo um melhor acompanhamento de resultados do projeto.

Durante os anos subsequentes, tendo em vista uma quantidade pequena de projetos em carteira, verificou-se a necessidade de aprimoramento desse Manual, dado que uma nova abordagem permitiria maior adaptabilidade aos projetos existentes nas áreas, o que possibilitaria que os mesmos adotassem a metodologia de gerenciamento de projetos

Portanto, essa iniciativa tem como principal objeto revisar o Manual de Gestão de Projetos baseado em experiências e projetos existentes na carteira de projetos, aproveitando experiências exitosas e introduzindo novas melhorias, além de trazer novas abordagens e metodologias ágeis, para incentivar o gerenciamento de novos projetos.

Figura 90 - Resultados da IE13.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.12.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

A Funasa direcionou esforços no Objetivo Estratégico 13 em duas Iniciativas Estratégicas, sendo uma iniciativa relacionada a um processo de trabalho. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.12.3.1 IE13.3E - Monitorar o planejamento estratégico 2018-2023

A Portaria Funasa nº 6.168, de 30 de dezembro de 2020, aprovou os Planos Diretores para os anos de 2021 a 2023, bem como os Planos Operacionais para 2021. Os Planos Diretores são compostos das Iniciativas Estratégicas, divididas em processos e projetos. Os processos, por sua vez, são desdobrados em atividades executadas pelas unidades operacionais da Instituição.

Tão importante quanto o ato de planejar é o monitoramento dos planos institucionais, processo no qual são apurados e debatidos resultados, identificadas potencialidades que impulsionam os resultados e falhas e erros que se transformam em desvio de planejamento, com a finalidade de aproveitar os pontos positivos e corrigir e evitar reincidências em fragilidades.

Além disso, um dos objetivos da iniciativa é verificar se as estratégias e políticas estão proporcionando resultados esperados dentro das situações previstas e existentes, bem como promover que resultados obtidos se aproximem dos resultados esperados, possibilitando o alcance dos desafios e consecução dos objetivos.

Por fim, tal iniciativa é importante para proporcionar informações gerenciais periódicas, agilizando a intervenção nos processos.

Figura 91 - Resultados da IE13.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria Executiva em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.12.4 Prioridades para o exercício de 2023

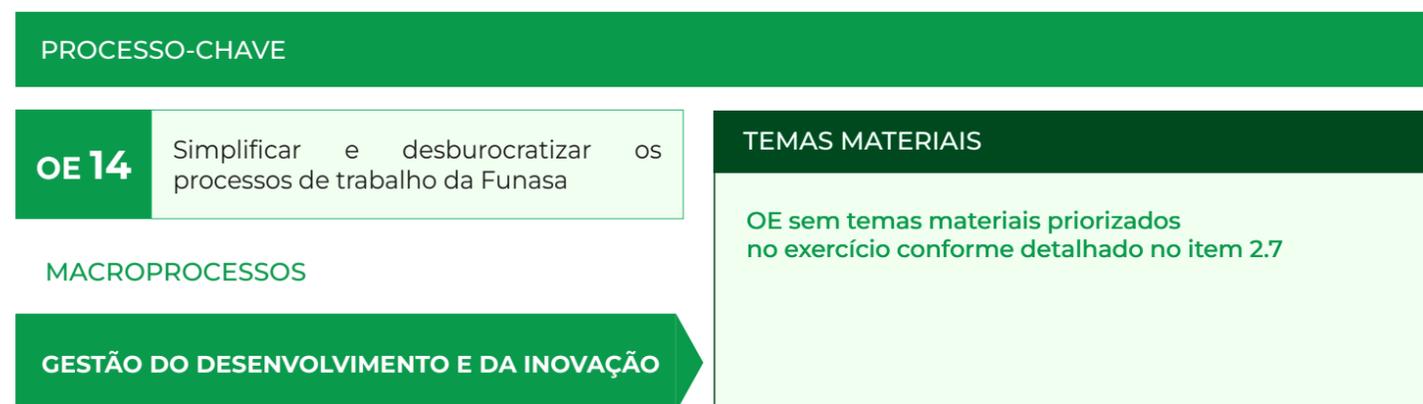
Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 10: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 13.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2023
IE13.3E	Monitorar o Planejamento Estratégico 2018-2023	Processo	95 % de Planos Operacionais monitorados no prazo

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

### 5.13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 14



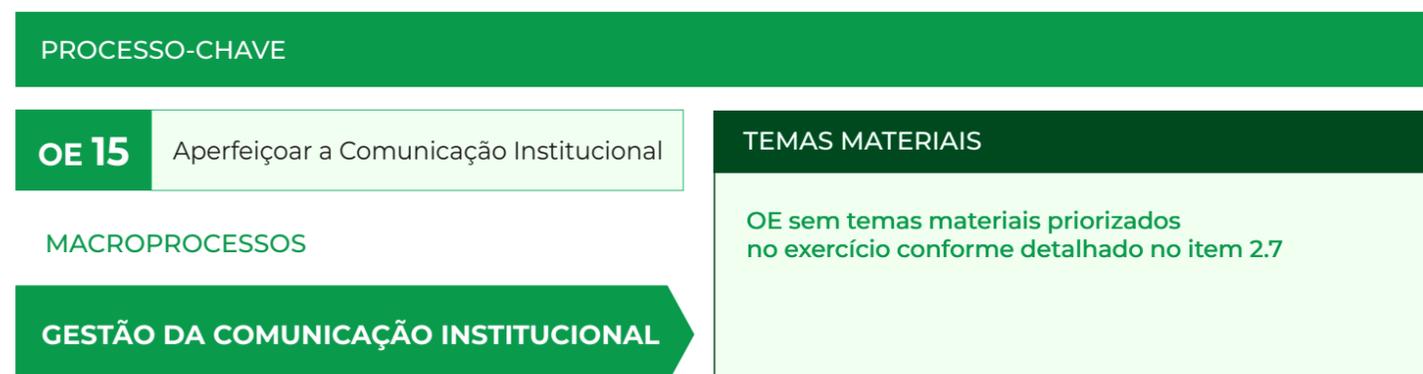
Neste contexto, ao estabelecer o objetivo estratégico, a Funasa busca ganho de eficiência, agilidade e qualidade nos serviços prestados, combatendo as disfunções da burocracia, a saber: a internalização das regras e apego aos regulamentos, o excesso de formalidade e de papéis, a resistência a mudanças, a despersonalização do relacionamento, a categorização como base do processo decisório, a superconformidade às rotinas e aos procedimentos, a exibição de sinais de autoridade e a dificuldade no atendimento a clientes e conflitos com o público.

Não houve Iniciativas Estratégicas priorizadas para este Objetivo Estratégico no ano de 2022.

#### 5.13.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Por meio do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, foram estabelecidas no art. 1º, as diretrizes a serem observadas pelos órgãos e as entidades do Poder Executivo federal nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos. São elas a presunção de boa-fé; o compartilhamento de informações, nos termos da lei; a atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; a racionalização de métodos e procedimentos de controle; a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido; a aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações; a utilização de linguagem clara, que evite o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e a articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os outros Poderes para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos.

## 5.14 OBJETIVO ESTRATÉGICO 15



### 5.14.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Considerando o disposto no caput e no §1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata dos Princípios da Administração Pública direta e indireta e da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, bem como o disposto no [Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008](#), com acréscimo de dispositivos e nova redação dada pelo [Decreto nº 7.379, de 1º de dezembro de 2010](#), que trata das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências, as ações de comunicação do Poder Executivo Federal devem ser desenvolvidas de acordo com os seguintes objetivos principais:

- I. dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal;
- II. divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição;
- III. estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas;
- IV. disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais; e
- V. promover o Brasil no exterior (BRASIL, 2008).

Neste contexto, o diagnóstico situacional sobre a imagem institucional, elaborado para a confecção, em 2019, do Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa) restou demonstrado que a imprensa e a opinião pública possuem, no geral, uma imagem sobre a Funasa relacionada à má gestão de recursos públicos, ignorando, quase sempre, o trabalho de inclusão social que a Instituição apresenta no dia a dia, o qual é testemunhado apenas pela população diretamente beneficiada pelas obras e serviços entregues, bem como por gestores municipais, sem grandes coberturas ou divulgação pela mídia. E isso demonstrou, à época, um desconhecimento sobre o trabalho executado pela Funasa, evidenciando, conseqüentemente, que existiam deficiências nas estratégias adotadas para atender aos objetivos principais de comunicação do órgão.

Sendo assim, o intuito principal do objetivo estratégico é adotar uma política de comunicação institucional que assegure a transparência das ações da Funasa e estimule o diálogo com órgãos públicos, entidades parceiras, público interno, sociedade civil e demais públicos de interesse, contemplando o aprimoramento dos canais de comunicação social (interna e externa) e utilizando uma linguagem cidadã, de modo a fomentar a interatividade, a participação dos servidores e o controle social pela sociedade civil e órgãos de controle, proporcionando, assim, maior visibilidade dos resultados alcançados pela Funasa e dos produtos e serviços de saneamento e saúde ambiental entregues à sociedade.

Desta forma, a Funasa estruturou, a partir de 2019, uma política de comunicação institucional, que foi legalmente instituída na [Portaria Funasa nº 1.725, de 23 de março de 2020](#) e é traduzida, principalmente, por meio da execução do Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa), que possui vigência mínima de um ano. Este Plano, juntamente com a política de patrocínios, busca aperfeiçoar a comunicação e colaborar, ainda, com gestão da informação e do conhecimento institucional, bem como atender melhor aos supracitados objetivos de comunicação, preconizados pela política de comunicação do Governo Federal, conforme determina o Decreto nº 6.555/2008.

### 5.14.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 92 - Programas, ações e atividades do PPA 2020-2023 e PSBR pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 15.



Fonte: SIOP, 2022 e Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

### 5.14.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Plano Específico: Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa)

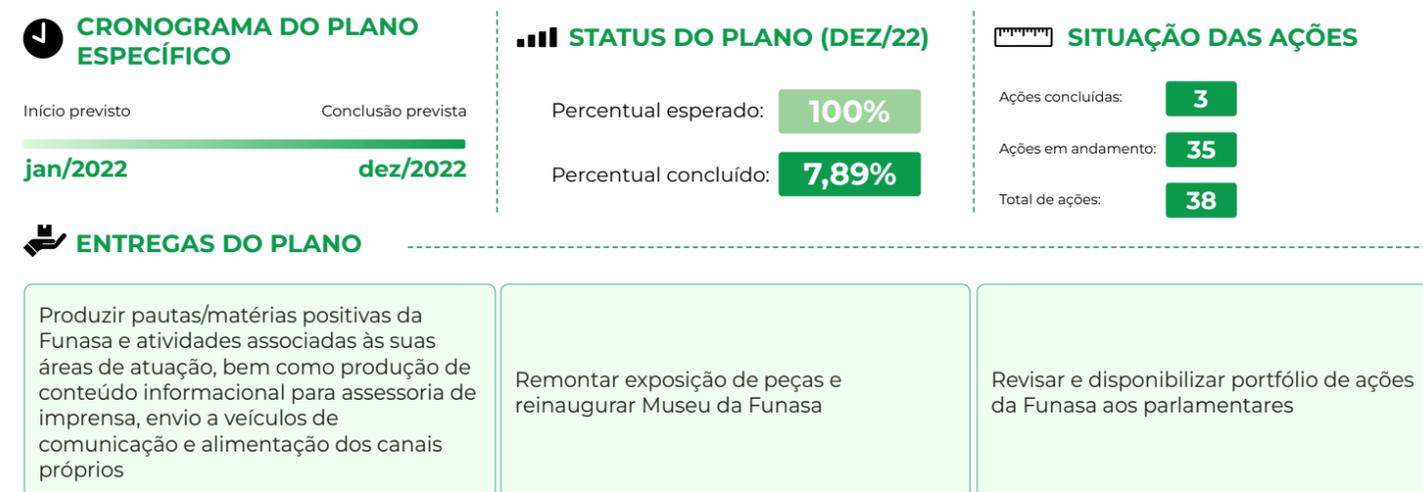
O PCI-Funasa foi elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Decreto nº 6.555, de 2008. Além disso, seguiu-se também o preconizado pela [Instrução Normativa N°1, de 27 de julho de 2017 da Secretaria-Geral da Presidência da República](#), que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal.

O documento está estruturado em quatro partes: diagnóstico situacional, plano de ação, plano de trabalho e diretrizes para avaliação dos resultados. O Plano de Ação para a versão 1.3 do PCI-Funasa foi aprovado na [Portaria Funasa nº 6.486, de 03 de janeiro de 2021](#), publicada no DOU de 03/01/2022.

O planejamento levou em conta, ainda, a observação dos objetivos estratégicos da Funasa, notadamente o OE 15 (diretamente relacionado com as atribuições da Coesc), bem como os objetivos 10 (OE 10 - Implementar ações para capturar, socializar e gerir o conhecimento) e 11 (OE 11 - Garantir a qualidade e disponibilidade da informação), numa análise transversal, além dos objetivos de comunicação preconizados pelo Governo Federal.

### 5.14.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 93 - Resultados da execução do Plano de Comunicação Institucional (PCI) da Funasa em 2022.



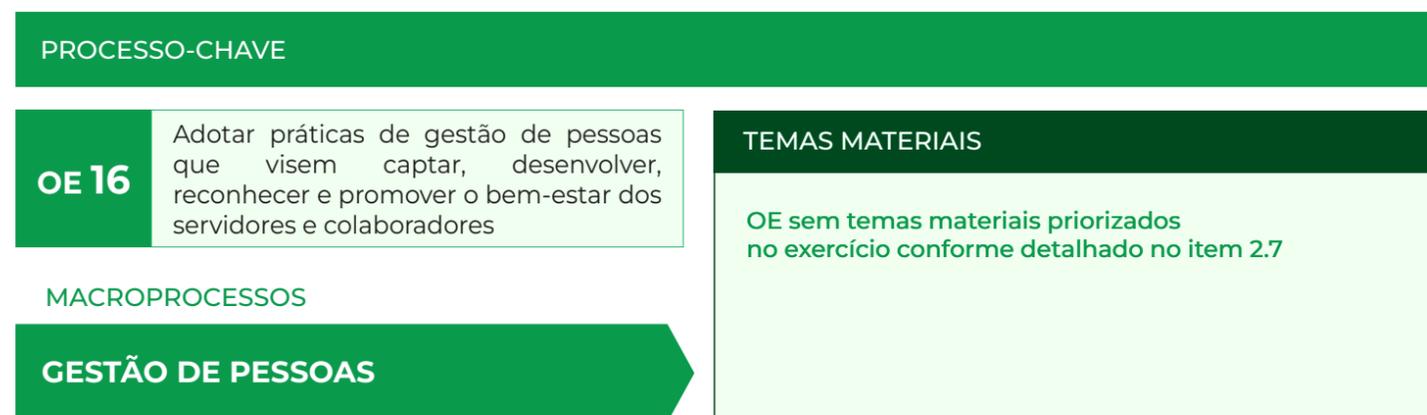
Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Gabpr/Funasa, 2023.

### 5.14.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Para a execução total do PCI-Funasa 2022 (v. 1.3) estavam previstas 38 ações a serem executadas até dez/2022, onde apurou-se a execução de apenas 03 (três) ações na situação "concluído" (Ações 9, 31 e 38) e 35 (trinta e cinco) ações na situação "Atrasado" em relação a estimativa de conclusão.

Por se tratar de ano eleitoral, o qual vedou grandes eventos a partir de julho/22, no primeiro quadrimestre de 2022 a Comunicação Social sofreu com uma sobrecarga atípica em relação ao desenvolvimento de ações para relações institucionais, o que demandou grande esforço da reduzida equipe, a qual foi designada para apoio irrestrito à eventos, conforme determinação da Presidência. Neste contexto, por decisões de gestão, desenvolveram-se mais ações de cerimonial e eventos no exercício, sobretudo após a finalização do defeso eleitoral, o que exigiu esforços da Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (COESC) na priorização da execução da Ação 38 do PCI-Funasa 2022, a partir do segundo semestre, o que resultou na falta de avanço em ações de jornalismo e publicidade, por exemplo.

### 5.15 OBJETIVO ESTRATÉGICO 16



#### 5.15.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

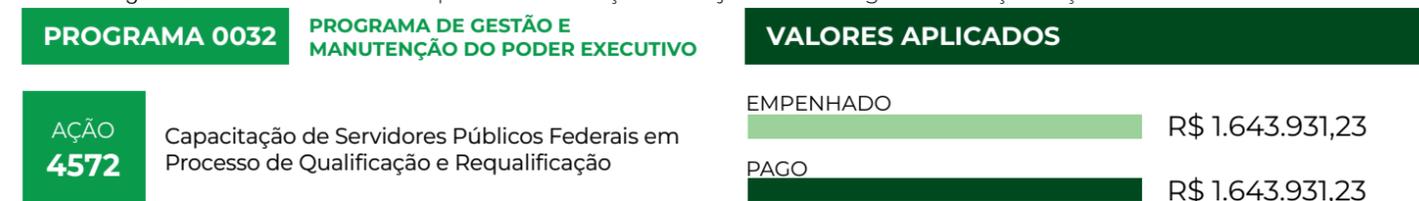
Para o exercício de 2022, buscou-se promover esse objetivo estratégico pelo tratamento da Instituição como comunidade de indivíduos capazes, competentes, pensantes, criativos, proativos e comprometidos com resultados. Não se arredou do cuidado voltado à recomposição de força de trabalho, considerando a perspectiva de 44% da força de trabalho deter condições para aposentar, conforme dados extraídos do Data Warehouse Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DW SIAPE) em dezembro de 2022.

No exercício de 2022 retomou-se o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, que foi suspenso por força do cenário da pandemia de COVID-19, bem como impactado por deficiência de estrutura física, carência de profissionais técnicos habilitados e a ausência de recursos financeiros.

As ações voltadas para promoção à saúde e à qualidade de vida no trabalho são desenvolvidas segundo a política de atenção à saúde do servidor público federal e as diretrizes estabelecidas no [Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009](#). O grande desafio enfrentado diz respeito à recomposição da força de trabalho que permita o desenvolvimento de todos os seus eixos (perícia oficial, política e atenção à saúde do servidor, ações de vigilância e de promoção à saúde).

#### 5.15.2 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 94 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 16 na ação orçamentária 4572 em 2022.



Fonte: SIOP, 2022, BRASIL, 2022b e Cogeo/Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

#### 5.15.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

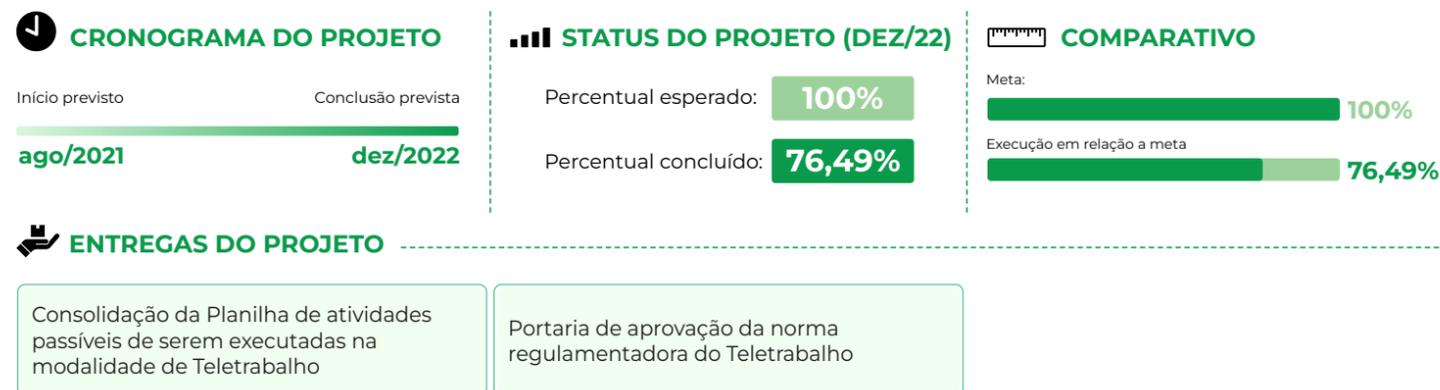
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 16, a Funasa priorizou para 2022 a execução de duas iniciativas estratégicas, quais sejam: Implementar a Gestão por Competência e o Programa de Gestão de Demandas. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2023.

##### 5.15.3.1 IE16.2A - Implementar o Programa de Gestão de Demandas

Essa iniciativa foi implementada no exercício de 2022, como medida capaz de reter e atrair profissionais. Foi publicada a [Portaria nº 3.850 Funasa, de 21 de julho de 2022](#), que institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na Modalidade de Teletrabalho na Funasa e, assim, iniciado o Programa de Gestão e Desempenho – PGD, cujo período de avaliação de 6 meses para ambientação, de fato, iniciou-se em 16 de novembro de 2022 em razão de ajustes no sistema informatizado.

O programa possibilita o desenvolvimento de metas e a respectiva mensuração relacionada às atividades realizadas pelos participantes, com foco nas entregas por resultados e na qualidade dos serviços prestados.

Figura 95 - Resultados da IE16.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

### 5.15.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Plano Específico: Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

A Funasa aderiu à elaboração do PDP, com o registro das necessidades de capacitação e desenvolvimento das Unidades da Instituição, em âmbito nacional, por meio do sistema informatizado disponibilizado pelo então ME, o Portal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), em cumprimento à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#).

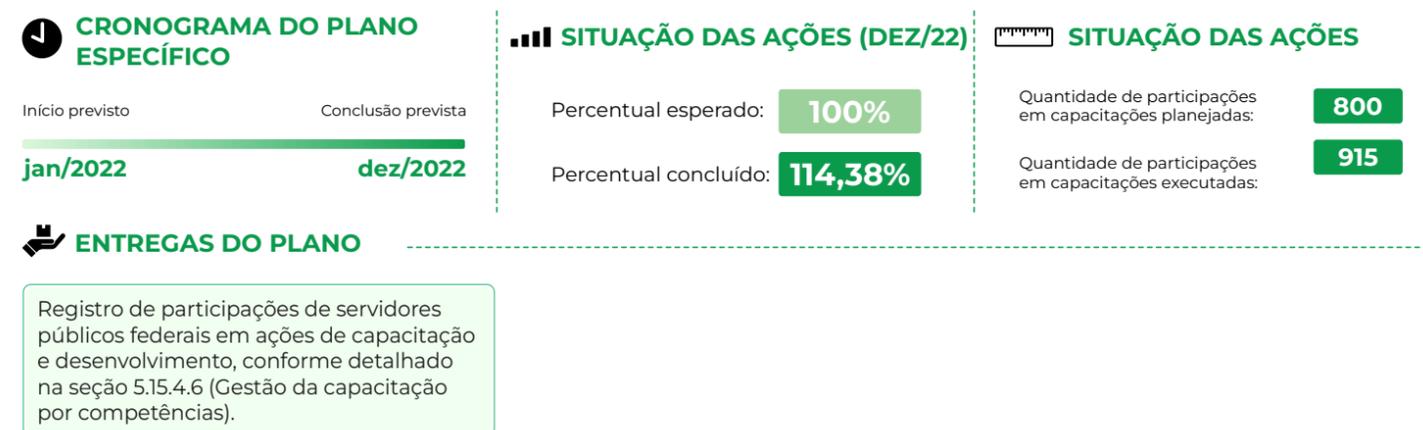
O PDP constitui-se, portanto, no instrumento de planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento a serem realizadas no exercício subsequente ao da sua elaboração, com a priorização das capacitações oferecidas pelas escolas de governo, com melhor custo/benefício, além das ofertas de temas diretamente relacionados às necessidades da administração pública.

Nesse sentido, no exercício de 2022 foram promovidas participações de servidores em eventos de capacitação tais como: cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, *workshops*, simpósios, jornadas, convenções, colóquios e similares; assim como em programas de educação formal: pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Foram realizados cursos corporativos em temáticas priorizadas pela gestão da Funasa; pós-graduações corporativas, nos temas previstos PDP. O PDP 2022 foi disponibilizado para consulta no [site da Funasa](#).

As principais competências desenvolvidas no exercício de 2022, encontram-se no item 5.15.5.6 Gestão da capacitação por competências.

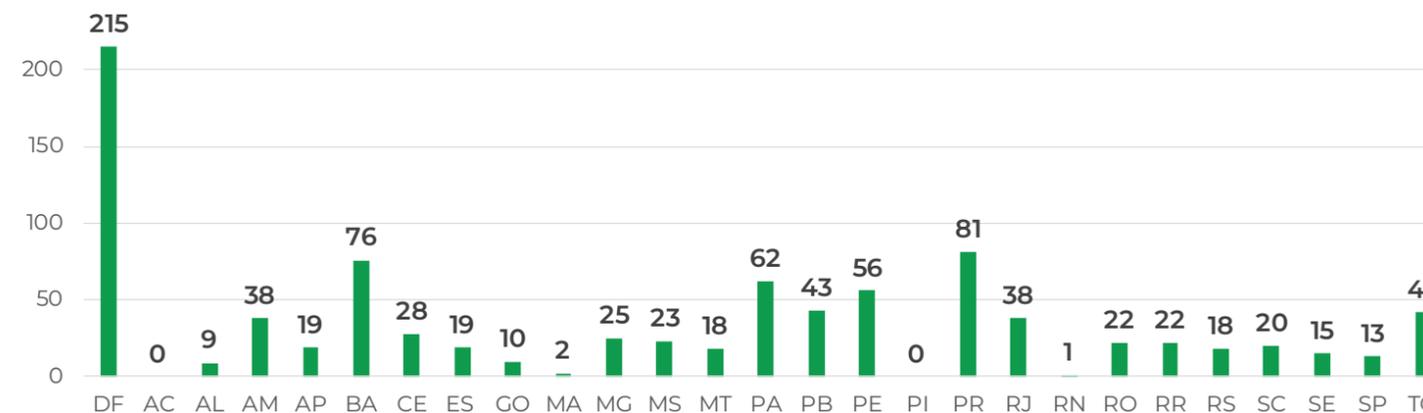
#### 5.15.4.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 96 - Resultados da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Funasa em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

Figura 97 - Quantidade de participações em eventos de capacitação por UF em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

#### 5.15.4.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A elaboração do PDP no Portal SIPEC foi iniciada no mês de julho de 2022, com o prévio cadastro dos usuários do Sistema. Devido à alta rotatividade dos representantes operacionais no Sistema é necessária a constante capacitação e orientação, tendo em vista ainda as recentes mudanças na ferramenta.

#### 5.15.4.3 Desafios remanescentes e próximos passos

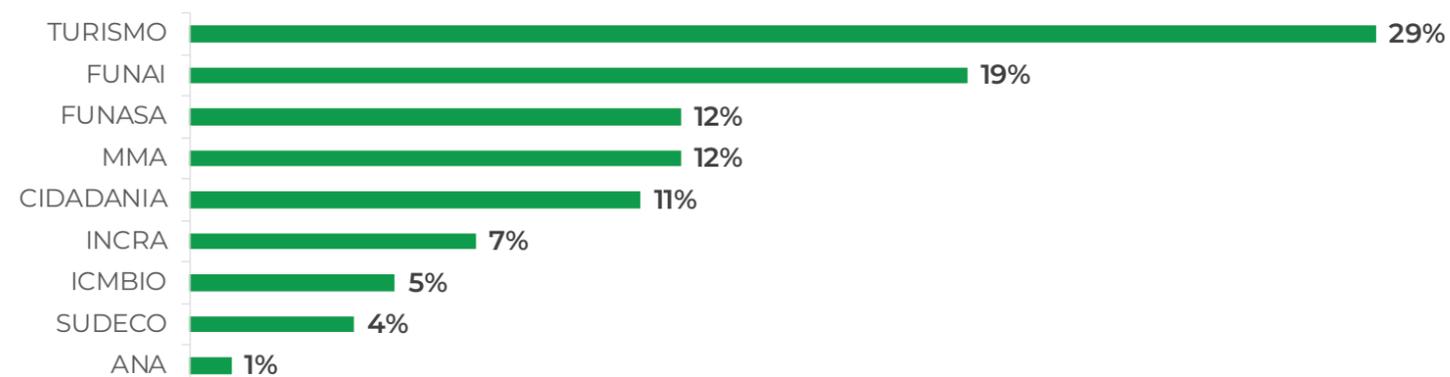
O principal desafio na implementação do PDP consiste em executar o que foi planejado, tendo em vista a constante redução da força de trabalho do órgão e a sobrecarga de trabalho das Unidades, o que por vezes impossibilita a participação em ação de capacitação.

### 5.15.5 Outros tópicos relevantes relacionados ao Objetivo Estratégico 16

#### 5.15.5.1 Ações relacionadas à assistência integral à saúde do servidor

A Funasa realiza perícias médicas de oito órgãos federais (ANA, FUNAI, ICMBio, INCRA, SUDECO, Ministérios da Cidadania, do Meio Ambiente e do Turismo). No ano de 2022 foram encaminhados 3.690 atestados médicos. No gráfico abaixo, consta a demonstração do esforço da equipe de Perícias e Juntas Médicas da Funasa em Brasília, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

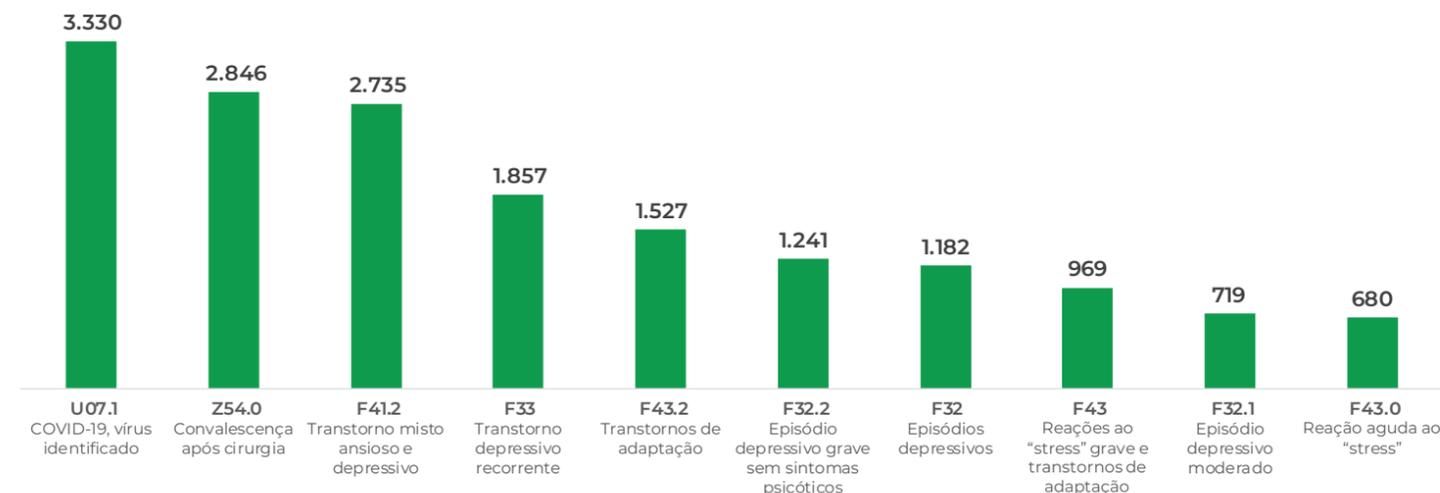
Figura 98 - Representação percentual do volume de demandas de serviços de perícias e juntas médicas da Presidência da Funasa por órgão federal atendido em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Siass/Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

O gráfico a seguir detém informações sobre a quantidade de dias de afastamento do trabalho por CID, e está relacionado às doenças mais recorrentes no ano de 2022, como a COVID-19, os procedimentos cirúrgicos e os transtornos mentais e comportamentais acompanhadas pela Subunidade SIASS-Funasa - Brasília.

Figura 99 - Quantidade de dias de afastamento de servidores da Funasa por adoecimento em 2022 estratificado por CID.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Siass/Cgesp/Deadm/Funasa, 2023.

Nenhuma ação de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores foi desenvolvida desde o retorno ao edifício-sede da Funasa em meados de setembro/2020 até o fim de 2022.

Destacamos a tentativa de retorno do QVT para o ano de 2023, apesar das limitações como a pandemia de COVID-19, a falta de estrutura física, a falta de profissionais técnicos habilitados e a ausência de recursos financeiros.

#### 5.15.5.2 Conformidade legal

A Gestão de Pessoas pauta-se por todo o ordenamento jurídico nacional em vigor, desde a Constituição Federal, Leis em matéria de pessoal, destacadamente a Constituição Federal e suas Emendas (em especial a Emenda à Constituição nº 103, de 2019, a Lei nº 8.112, de 1990, as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 1991, a Lei nº 9.717, de 1998, a Lei nº 9.784, de 1999, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), Decretos regulamentadores de direitos e deveres dos servidores, jurisprudência do Órgão do Supremo Tribunal Federal de Controle Externo e orientações dos Órgãos Central e Setorial do SIPEC, como medidas preventivas e, quando instada pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, adotando medidas corretivas.

#### 5.15.5.3 Avaliação da força de trabalho

Embora evidenciada a redução do quantitativo de servidores ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, graças ao comprometimento da força de trabalho, sobrecarregada, não houve impacto no alcance do cumprimento das metas de desempenho institucional e, assim, da missão da Funasa.

Nota-se que em 2018 Funasa possuía 2.600 servidores na composição de sua força de trabalho, e ao final de 2022 a força de trabalho somou apenas 1.588 servidores. As Tabelas a seguir apresentam a avaliação da força de trabalho, por situação funcional.

Tabela 5 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por situação funcional.

MÊS	DEZ 2022
SITUAÇÃO VÍNCULO	QTDE VINC SERV
ATIVO PERMANENTE	1.380
CEDIDO/REQUISITADO	21
CELETISTA	1
CLT ANS -DEC 6657/08	5
EMPREGO PÚBLICO	4
EXCEDENTE A LOTAÇÃO	5
EXERC DESCENT CARREI	68
EXERC. 7 ART 93 8112	41
EXERCICIO PROVISÓRIO	4
NOMEADO CARGO COMIS.	58
REQ.DE OUTROS ORGAOS	1
<b>Total</b>	<b>1.588</b>

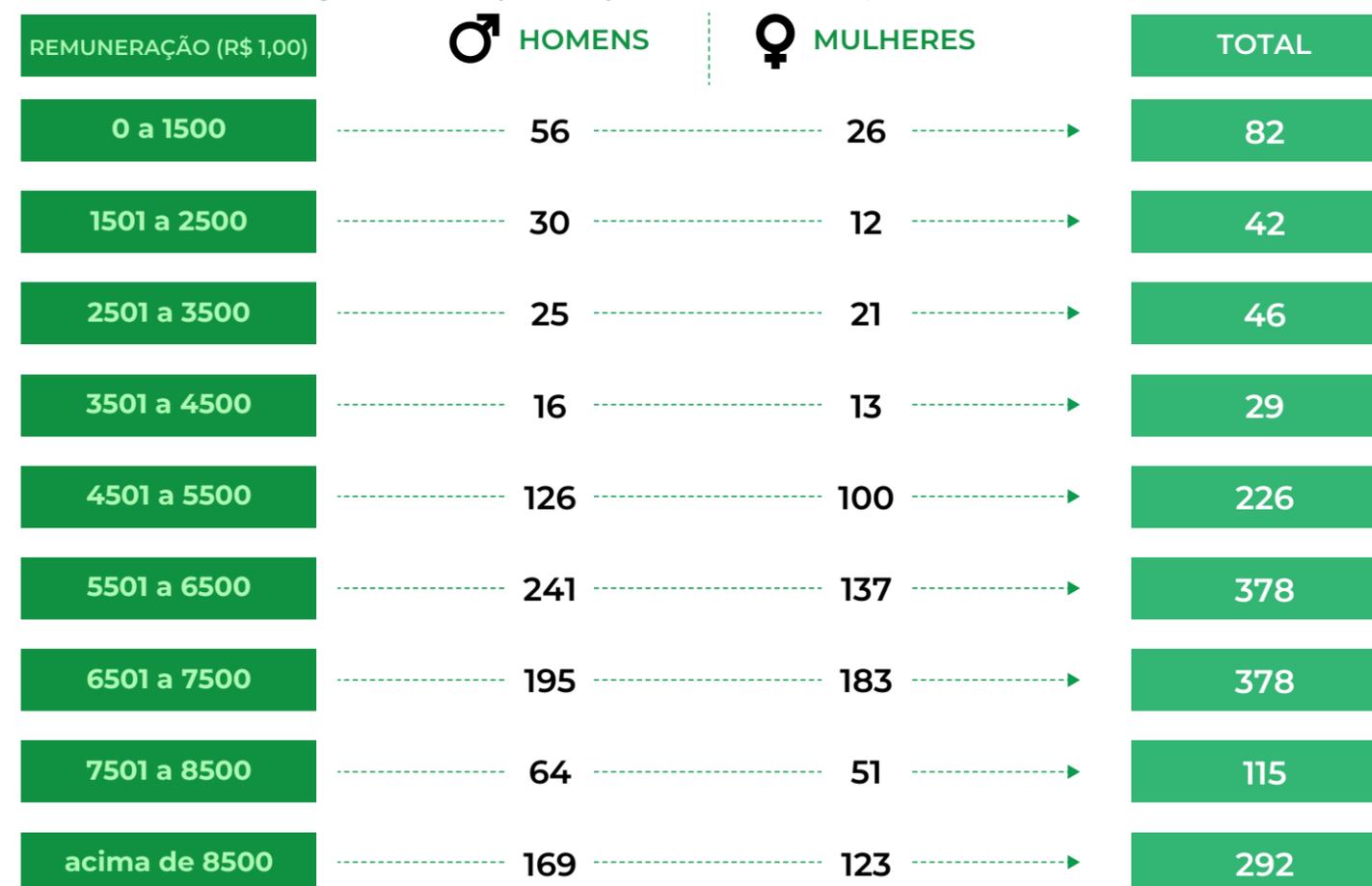
Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPE-DW).

Tabela 6 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por carreira funcional e sexo.

GRUPO CARGO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
ANS-180	0	5	5
CPST-422	585	696	1.281
CSST-430	2	5	7
165FA-076	0	4	4
ERCE-476	18	64	82
PGPE-480	0	1	1
PGPE-481	3	7	10
PGPE-482	1	0	1
QSCE-171	0	4	4
S/cargo	57	136	193
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>922</b>	<b>1.588</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

Figura 100 - Avaliação da força de trabalho em 2022 por faixa salarial e sexo.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

Quadro 11: Avaliação da força de trabalho em 2022 por faixa etária e sexo.

FAIXA ETÁRIA 1	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
19 a 25 anos	2	1	3
26 a 30 anos	2	1	3
31 a 35 anos	7	11	18
36 a 40 anos	41	38	79
41 a 45 anos	43	47	90
46 a 50 anos	58	44	102
51 a 55 anos	123	92	215
56 a 60 anos	140	272	412
61 a 65 anos	153	242	395
Acima de 65 anos	97	174	271
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>922</b>	<b>1.588</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

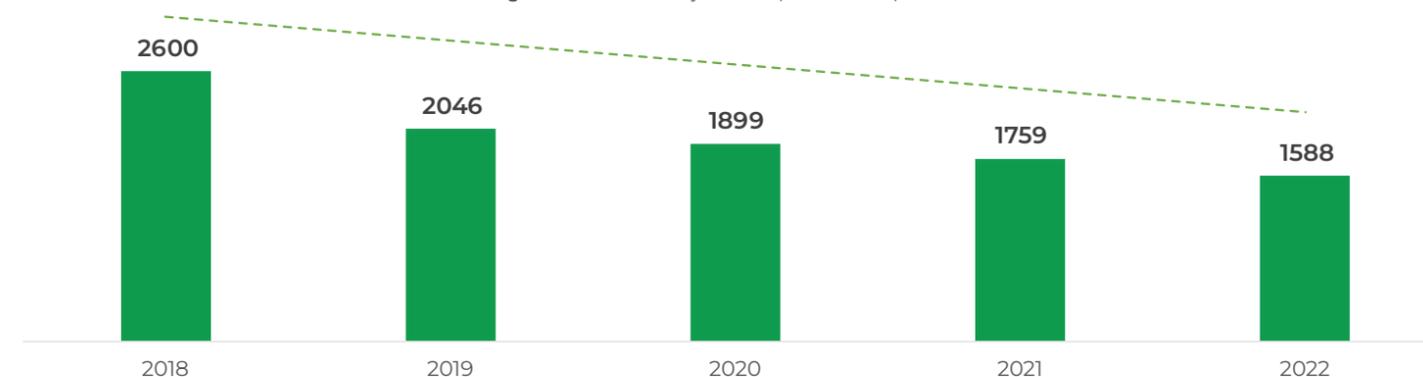
No exercício de 2022, prosseguiram-se as tratativas com representantes do Ministério da Economia, com vistas à contratação temporária de 180 profissionais, com formações em Engenharia Civil, Sanitária ou Ambiental, Geologia, Administração, Economia ou Contabilidade, para atuação nas Unidades de Engenharia de Saúde Pública e Convênios da Funasa, em âmbito nacional. Entretanto, a demanda ficou na dependência de disponibilidade orçamentária.

Foi dada continuidade às solicitações de abertura de Processo Seletivo para Analistas de Infraestrutura, em razão da característica dessa carreira transversal, de modo a contemplar gradativamente unidades da Presidência e das Suests.

Ainda como medida de composição da força de trabalho, foram publicados editais de chamamento de servidores de outros órgãos da Administração Pública federal, para compor o Quadro de Pessoal da Funasa, nos termos da [Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020](#), independente da disponibilidade de cargo ou função em comissão.

#### 5.15.5.4 Evolução do quadro de pessoal

Figura 101 - Evolução do quadro de pessoal.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

Demonstrada a diminuição da força de trabalho na Funasa, como consta do gráfico acima, como consequência de vacâncias. A estimativa é de agravamento, já que 44% dessa força de trabalho goza do abono de permanência, tendo, portanto, condições de se aposentar.

Tabela 7 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho nas áreas Finalísticas por UF.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AC	4	4	5	5	5
AL	21	17	13	20	18
AM	21	19	18	16	14
AP	15	11	15	12	11
BA	87	67	64	59	70
CE	66	33	32	28	33
DF	24	26	24	24	54
ES	19	7	7	7	6
GO	26	16	16	15	18
MA	26	22	25	24	23
MG	47	28	20	18	24
MS	7	6	10	8	8
MT	18	15	16	15	15
PA	22	20	33	31	29
PB	36	26	24	22	23
PE	33	28	29	33	35
PI	30	22	23	23	19
PR	21	11	15	13	16
RJ	15	12	11	9	14
RN	19	13	14	14	9
RO	10	7	10	7	9
RR	17	16	14	11	14
RS	13	8	8	7	8
SC	16	9	8	6	9
SE	15	4	6	7	6
SP	13	5	7	9	10
TO	10	7	6	6	8
<b>TOTAL</b>	<b>651</b>	<b>459</b>	<b>473</b>	<b>449</b>	<b>508</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

Atribui-se à oferta de funções de maior valor às áreas técnicas, na Presidência da Funasa e nas Suests, bem como à implantação do Programa de Gestão e Desempenho – Modalidade de Teletrabalho, as causas do aumento de pessoal nas áreas finalísticas comparativamente ao exercício de 2021.

Tabela 8 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho na área de Convênios por UF.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AC	4	4	4	2	2
AL	2	2	3	2	3
AM	6	6	1	3	4
AP	0	0	3	3	3
BA	13	8	12	12	10
CE	9	5	7	6	8
DF	30	25	24	18	13
ES	3	1	1	1	2
GO	6	5	6	6	5
MA	11	7	9	9	11
MG	6	3	4	4	4
MS	4	5	5	5	4
MT	2	1	3	4	2
PA	12	9	9	9	9
PB	17	12	9	8	8
PE	6	5	4	4	3
PI	12	7	7	6	7
PR	5	5	7	7	6
RJ	2	2	3	2	3
RN	5	5	6	3	3
RO	5	4	4	4	5
RR	5	5	5	4	0
RS	2	1	2	2	1
SC	4	3	4	3	3
SE	6	5	4	3	4
SP	3	2	2	3	0
TO	8	6	5	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>137</b>	<b>128</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

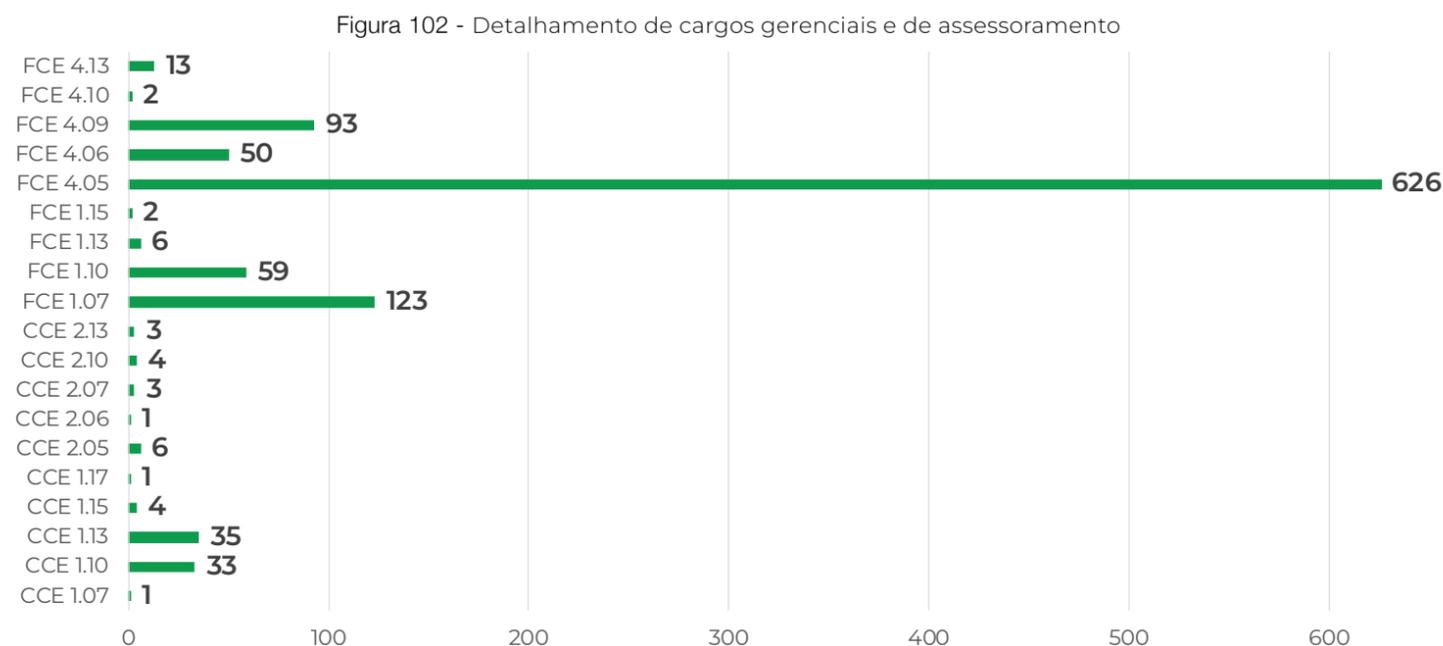
#### 5.15.5.5 Avaliação e gratificação de desempenho.

No ano de 2022 foi realizado o XII Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, vislumbrando-se a revisão do modelo para rodar no próximo ciclo de avaliação de desempenho, com reflexo para pagamento das gratificações: GDPST, GDACE, GDM-PST, GDPGPE e GEAAPST, conforme regulamentado pelo [Decreto nº 7.133 de 19 de março de 2010](#).

#### 5.15.5.6 Cargos gerenciais

A revisão estatutária teve por fim dar continuidade às ações da Funasa, considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da [Lei nº 14.204, de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 10.829, de 2021](#), além de atender à necessidade de adequação de sua estrutura organizacional à política de governança da Administração Pública federal e às competências organizacionais para o alcance de melhores resultados.

Haja vista a necessidade de fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas, foram transformadas as Funções, elevando o valor da remuneração com o objetivo de reter e atrair profissionais, em virtude da melhoria salarial.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgesp/Deadm/Funasa, 2023 (extraídos do SIAPE-DW).

#### 5.15.5.7 Gestão da capacitação por competências

No exercício de 2022, foram priorizadas as capacitações realizadas na modalidade *on-line*, promovidas preferencialmente por Escolas de Governo, sem ônus para a Funasa, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 2019.

Paralelamente, devido ao término das medidas restritivas relacionadas à pandemia da COVID-19, foram retomadas, de forma gradual, as capacitações na modalidade presencial, promovidas por instituições externas, com ônus para a Funasa.

Há que se registrar a edição da [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 46, de 9 de junho de 2021](#) que alterou a [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#), estabelecendo orientações aos órgãos do SIPEC quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019.

Na referida IN, em seu art. 27, ficou estabelecido o intervalo de 60 dias dentre os afastamentos para Licença Capacitação, parcelas de Licença Capacitação e para participações em Programas de Treinamento Regularmente Instituído, impactando as participações em ações de capacitação presencial. Nesse sentido, foi necessária a revisão da Norma de Capacitação da Funasa no sentido de promover a diferenciação entre Ação de Capacitação e Desenvolvimento e Treinamento Regularmente Instituído, até então consideradas sinônimas.

Por meio da Portaria nº 4865, de 20 de setembro de 2022, foi aprovada a reformulação da Norma Interna de Capacitação com a seguinte classificação, diferenciando as ações de desenvolvimento e capacitação do treinamento regularmente instituído, em função da carga horária, passando a considerar, quanto ao tipo:

- ação de desenvolvimento e capacitação - qualquer ação de desenvolvimento e capacitação de curta duração, promovida ou apoiada pelo órgão, com carga horária inferior a 80 horas mensais;
- treinamento regularmente instituído - qualquer ação de desenvolvimento e capacitação de média duração, promovida ou apoiada pelo órgão, com carga horária igual ou superior a 80 horas mensais;

c. afastamento para pós-graduação *stricto sensu*; e

d. licença para capacitação.

Desse modo, foram registradas 915 participações de servidores públicos federais da Funasa em ações de capacitação e desenvolvimento, em temas previstos no PDP 2022, compreendendo Congressos, Seminários, *Workshops*, Cursos, Treinamentos e similares, assim como em pós-graduações em nível de especialização e mestrado e doutorado, sendo as principais competências desenvolvidas:

#### 5.15.5.7.1 *Eventos desenvolvidos por competência: Administração*

- VII Fórum Nacional de Transferências da União;
- Transferências Discricionárias da União: Prestação de Contas;
- Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro nas Obras Públicas, incluindo Oficina Prática;
- Curso sobre Tesouro Gerencial;
- IX Encontro Brasileiro de Administração Pública;
- Semana de Inovação - ENAP;
- Mestrado em Direito;
- Planejamento Estratégico para órgãos públicos.

#### 5.15.5.7.2 *Eventos desenvolvidos por competência: Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental*

- Capacitação para aprimoramento das Políticas Públicas de Saneamento, por meio de Cooperação Internacional - DIREX;
- 50º Congresso Nacional da Assemae;

- X Seminário Nacional de Saneamento Rural - SISAR;
- Curso de Inspeção Sanitária em Abastecimento de Água - DESAM;
- Oficinas de Capacitação para o Programa SUSTENTAR - DENSP;
- Curso de Inspeção Sanitária em Abastecimento de Água - DESAM;
- Especialização em Saúde Ambiental e Saneamento em Comunidades Rurais;
- XXII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS).

#### 5.15.5.7.3 *Eventos desenvolvidos por competência: Controle Interno*

- Introdução à Auditoria de Obras Públicas;
- Auditoria Baseada em Risco – Etapas I e II.

#### 5.15.5.7.4 *Eventos desenvolvidos por competência: Desenvolvimento Gerencial*

- Autoliderança para Gestão da Mudança;
- Gerenciamento de Projetos na Prática.

#### 5.15.5.8 Subsídios de defesa

Continuam sendo prestados subsídios de defesa da Funasa junto ao Órgão de Representação Judicial em processos relativos aos seguintes assuntos: Isonomia para a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), Reposição ao Erário, Bloqueio de Remuneração, Isonomia para a Gratificação de Desempenho (GDPST), Reconhecimento de Tempo Especial, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Indenização de Campo, Contaminação por DDT, Expurgos Inflacionários, Anuênios e Licença Prêmio.

### 5.15.5.9 Apontamentos dos órgãos de controle

Por meio das Trilhas de Auditoria de órgãos de controle interno e externo, são realizadas ações corretivas, voltadas às seguintes apurações constantes do Módulo Índícios do Sistema E-Pessoal do TCU:

Pela Portaria nº 6.360, de 27 de dezembro de 2021, foi instituído o Grupo de Trabalho no âmbito da Funasa para dar suporte ao cadastramento de atos de pessoal no módulo e-Pessoal do e-TCU. Assim, houve redução de 1.635 indícios, em abril de 2021, para 500 casos em março de 2022. A posição de dezembro de 2022 é de 290 casos.

Cabe destacar que por força do disposto no art. 7º da [IN nº 78, de 2018, do TCU](#), as concessões e alterações de aposentadoria, pensões, admissões e desligamentos devem ocorrer em 90 dias da publicação. Na forma do § 1º, do art. 11 da mesma IN, o parecer do Controle Interno deve ocorrer no prazo de 120 dias a contar do recebimento dos atos de concessão ou de admissão. Embora a Gestão de Pessoas cumpra com os prazos afetos à sua responsabilidade, invariavelmente os indícios, embora encaminhados como esclarecimentos ao TCU, retornam ao início da condição para “Aguardando Esclarecimento”, em ciclo contínuo, a merecer modificações no Módulo Índício, que demonstre o esforço da gestão para atender a conformidade. Faz-se crítica ainda ao duplo trabalho relacionado ao mesmo objeto, quais sejam: lançamento de informações no módulo atos de admissão e concessões bem como no módulo indícios do sistema e-Pessoal/TCU.

### 5.15.5.10 Prioridades para o exercício de 2023

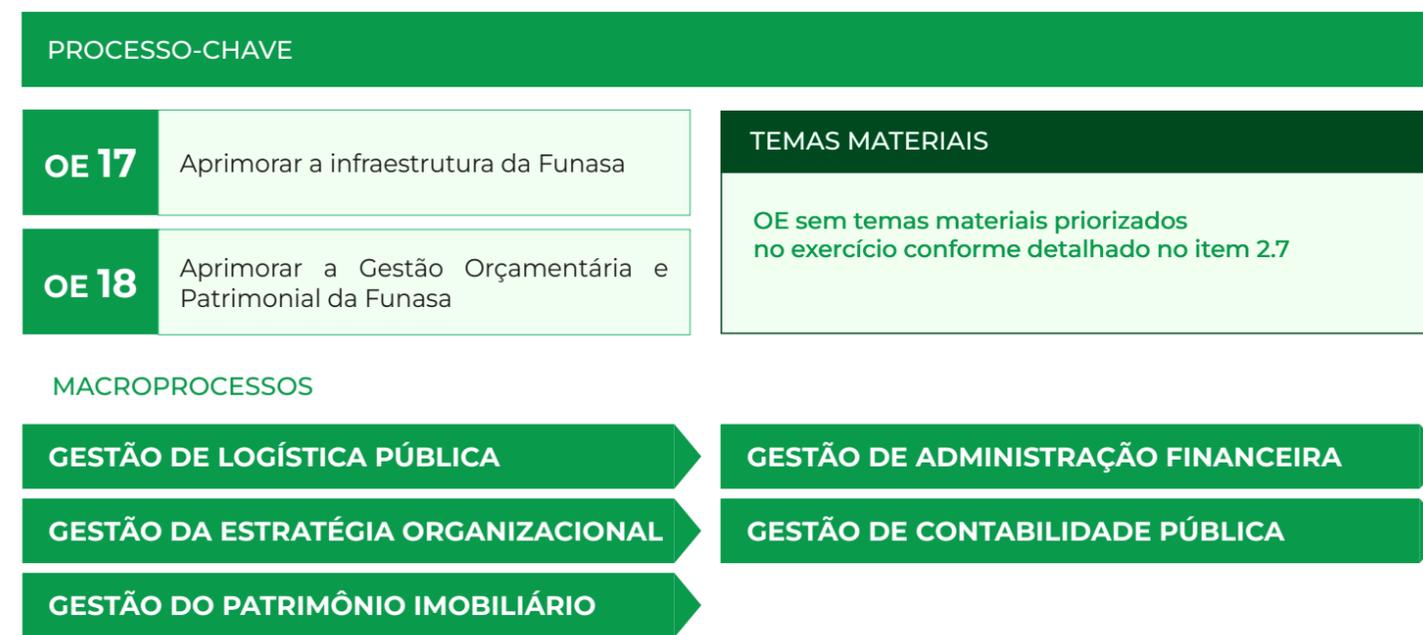
Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 12: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 16.

PLANOS ESPECÍFICOS
Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.

## 5.16 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 17 E 18



### 5.16.1 Problema a ser tratado pelos objetivos estratégicos

Considerando a relação de custo-benefício, busca-se prover a infraestrutura física e tecnológica (mobiliários, equipamentos de informática e recursos materiais) adequada às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, bem como adequar a estrutura administrativa ao crescimento organizacional.

Os objetivos acima visam a adoção de mecanismos gerenciais que assegurem a otimização no uso dos recursos da Funasa (orçamentários, financeiros, estruturais e patrimoniais), elevem o grau de qualidade do gasto, eficiência e transparência de sua gestão.

Por meio da [Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), foram estabelecidas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dentre outras providências, estando ainda previsto que Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Acrescenta-se que no Novo Regime Fiscal ([Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016](#)) foram introduzidos desafios adicionais à gestão financeira e orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Assim, são desenvolvidas iniciativas que visem identificar a estrutura física e organizacional adequada para cada unidade; planejar e elaborar normas e padrões técnicos; elaborar estudos visando a implantação de padrões de qualidade e funcionalidade orientados à melhoria contínua do desempenho dos trabalhos e a satisfação dos clientes internos e externos; realizar o saneamento dos bens imóveis da Funasa, inclusive identificando relação de custo-benefício; regularizar as inadimplências da Funasa junto aos órgãos arrecadadores, fiscalizadores e concessionárias dos serviços públicos; elaborar manuais e normas de procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis; integrar os sistemas estruturantes do Governo Federal aos sistemas internos da Funasa; e implementar rotinas contábeis visando atender, integralmente, as exigências das legislações pertinentes.

### 5.16.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

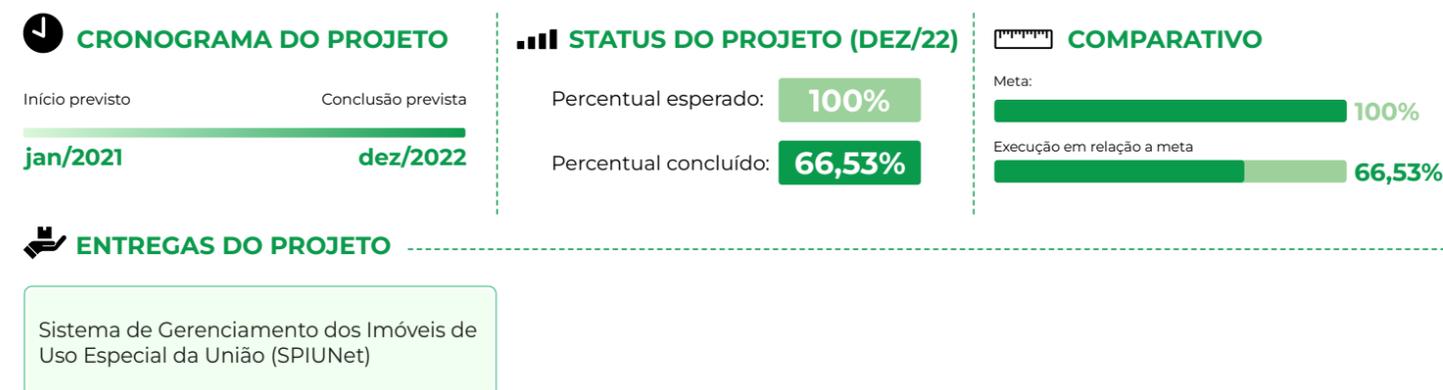
Com a revisão dos Planos Diretores em 2022, a Funasa detalhou para os objetivos estratégicos 17 e 18 a atuação em dois projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas.

#### 5.16.2.1 IE17.1A - Aprimorar a infraestrutura da Funasa

A iniciativa tem como finalidade avaliar a necessidade de infraestrutura face às competências estabelecidas, processos executados e recursos sob gestão. Diversos ativos imobilizados da Funasa, hoje, não atendem a necessidade da Instituição para cumprir a sua missão institucional. Tal situação também ocorre com imóveis cedidos para uso da Fundação, bem como imóveis alugados que não estão dimensionados adequadamente para dar suporte. Espera-se com a iniciativa que a infraestrutura da Funasa esteja adequada à sua capacidade operacional, suportando apenas aquilo que é necessário para atender aos objetivos.

#### 5.16.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 103 - Resultados da IE17.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cglog/Deadm/Funasa, 2023.

#### 5.16.2.2 IE18.1A - Projeto “Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos - SIC”.

A iniciativa visa atender ao apontamento do Acórdão nº 2781, de 2018, do TCU - Plenário, determinando que a Funasa tome providências para instituição dos controles de custos de suas ações e avaliação da eficiência na alocação dos recursos públicos que lhe são destinados.

O estabelecimento de um Sistema de Apuração e de Gestão de Informações de Custos visa a atender:

- Às determinações legais (art. 85 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#); art. 79 do [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#); Inciso V do art. 15 da [Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001](#); e § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Às constantes cobranças dos Órgãos de Controle quanto à determinação dos custos das ações e dos programas de governo a cargo da Instituição, tais como o Acórdão nº 2781, de 2018, do TCU - Plenário e a Decisão Normativa nº 198, de 2022, do TCU, incluindo auditoria e certificação de contas, cobrando estimativas de custos por área de atuação, a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte, estimativa de custos por programa governamental e os principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente dos recursos e melhoria da qualidade do gasto público;

- A suprir os gestores de informações íntegras e tempestivas que subsidiem as suas tomadas de decisões; e
- À instrumentalização do controle social sobre a atuação da entidade, garantindo maior transparência à gestão governamental.

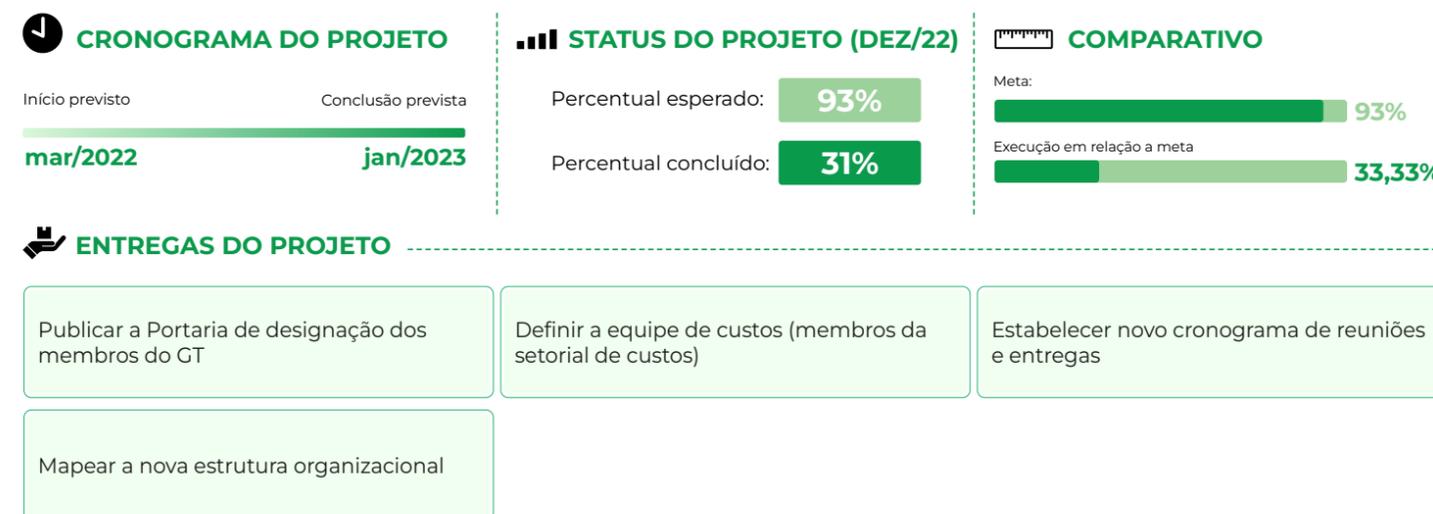
Sob a perspectiva gerencial, a informação de custos permite:

- A avaliação da eficiência, da eficácia, da economicidade e da efetividade das operações relativas aos programas de governo a cargo da Instituição, assim como das atividades administrativas voltadas para manutenção de suas operações; e
- Aperfeiçoamento do processo de elaboração, controle e acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.

A qualificação do gasto público é o principal agregador da informação gerencial (custos). Ela propicia a racionalização do consumo de recursos pelas atividades da organização, reduzindo os desperdícios e otimizando a relação custo versus qualidade. Além disso, permite a eficiente alocação de recursos entre áreas assistidas em momentos de contingenciamento orçamentário, assim como também serve de base para a elaboração de propostas orçamentárias das unidades administrativas.

### 5.16.2.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 104 - Resultados da IE18.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cglog/Deadm/Funasa, 2023.

## 5.16.3 Outros tópicos relevantes relacionados aos objetivos estratégicos 17 e 18

### 5.16.3.1 Gestão de Licitações e Contratos

#### 5.16.3.1.1 Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos no âmbito da Funasa pauta-se na [Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Lei 10.520, de 17 de julho de 2002](#), no [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), na [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#) e nas instruções normativas e orientações do Ministério da Economia, destacando a [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio da 2017](#), ficando a cargo da Procuradoria Federal Especializada o exame das minutas de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica.

A utilização do normativo destacado permite à Funasa assegurar a aderência e cumprimento quanto às leis, princípios éticos e normas de conduta, segregação de funções, bem como prevenção de problemas ligados à não conformidade com regulamentações aplicáveis a licitações

e contratos. Dentre os principais feitos, destacam-se: a adoção, em instrumentos convocatórios, de medidas sancionadoras a empresas que não atendam à legislação vigente, descumpram normas trabalhistas e não se pautem em preceitos éticos-normativos e de integridade; responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos atentatórios à Administração; adoção de sistemática sancionadora disponibilizada pela CGU, dentre outros.

#### 5.16.3.1.2 Detalhamento dos gastos das contratações

5.16.3.1.2.1 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Quadro 13: Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2022.

MODALIDADES/TIPOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS
Cotação Eletrônica	40	9, 10, 11, 14, 16 e 17 (Ações 2000, 6881 e 21C9)
Dispensa Eletrônica	29	
Dispensa de Licitação	165	
Inexigibilidade de Licitação	178	
Pregão	103	
Pregão – Registro de Preço	34	
Participante de Ata de Registro de Preços (ARP) – Ministério da Economia	1	
Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP (CARONA)	14	
Suprimento de Fundos	67	
Termo de cooperação técnica	1	
<b>TOTAL</b>	<b>632</b>	

Fonte: BRASIL, 2023d.

Tabela 9 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2022 por mês.

PROCESSOS DE COMPRAS (JAN/2022 A DEZ/2022)							
MÊS	DISP. DE LICITAÇÃO	INEXIG. DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO ELETRÔNICA	SUPR. DE FUNDOS	PREGÃO ELETRÔNICO E SRP	PART. ARP	ADESÃO À ARP
JAN/22	8	13	1	6	34	0	0
FEV/22	8	5	3	6	3	0	1
MAR/22	14	10	2	11	8	1	1
ABR/22	14	20	1	5	8	0	1
MAI/22	26	31	2	6	11	0	2
JUN/22	23	6	9	7	11	0	2
JUL/22	15	23	3	5	16	0	0
AGO/22	13	29	3	5	7	0	0
SET/22	9	14	5	8	9	0	0
OUT/22	11	13	2	3	4	0	2
NOV/22	13	12	3	3	13	0	1
DEZ/22	33	5	6	6	13	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>181</b>	<b>40</b>	<b>71</b>	<b>137</b>	<b>1</b>	<b>15</b>

Fonte: BRASIL, 2023d.

### 5.16.3.1.2 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Tabela 10 - Valor das contratações por tipo no exercício 2022.

TIPO	VALORES
Cotação Eletrônica	R\$ 194.325,63
Dispensa Eletrônica	R\$ 376.797,94
Dispensa de Licitação	R\$ 28.085.210,09
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 3.438.127,63
Pregão Eletrônico e SRP	R\$ 134.042.846,37
Pregão Eletrônico/SRP – Contratação de Cisternas (FORTLEV / BAKOF)	R\$ 215.003.725,00
Adesão à ARP (CARONA)	R\$ 70.358.484,77
Participante de ARP / ME	R\$ -
Suprimentos de Fundos	R\$ 108.765,71
<b>Total (em R\$)</b>	<b>R\$ 451.608.283,14</b>

Fonte: BRASIL, 2023d.

As contratações mais relevantes de 2022 foram:

- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022. Valor Global: R\$ 3.529.455,81;
- SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS – EMPRESA: NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021. Valor Global: R\$ 5.899.786,13;
- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – EMPRESA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2022. Valor Global: R\$ 1.406.851,07;
- SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA – EMPRESA: BAKOF PLÁSTICOS LTDA. PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2022. Valor Global: R\$ 130.005.325,00;

- SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA – EMPRESA: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022. Valor Global: 84.998.400,00;
- SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – EMPRESA: CTIS TECNOLOGIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022. Valor Global: R\$ 1.309.327,68;
- SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, GARÇOM, CARREGADOR/ESTIVA E ENCARREGAO-GERAL; EMPRESA: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI –ME. PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022. Valor Global: R\$ 2.014.408,68;
- SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EMPRESA: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022. Valor Global: R\$ 6.277.980,00.

### 5.16.3.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

#### 5.16.3.2.1 Desfazimento de ativos

O REUSE é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou fornecidos por particulares de forma não onerosa. Especialmente, para o exercício de 2022, em virtude do defeso eleitoral, não houve doação de bens de consumo ou permanentes.

### 5.16.3.3 Sustentabilidade Ambiental

#### 5.16.3.3.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Funasa adota critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações e aquisições, em consonância com a Constituição Federal, as Leis nº 8.666, de 1993 e 14.133, de 2021, a Instrução Normativa nº 05, de 2017, do MPDG e outros normativos, buscando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, respeito e realce à capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais. Nessa linha, as contratações públicas sustentáveis vêm desempenhando papel fundamental na implementação das políticas públicas, no fomento às inovações tecnológicas, na transparência e controle social.

### 5.16.3.3.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais

A Funasa vem adotando o uso consciente e racional de energia e água, por meio de avisos instalados nos banheiros e áreas comuns. Além disso, utiliza dicas de consumo consciente de energia elétrica por meio de disparo de mensagens eletrônicas em virtude da escassez do recurso e orienta a todas as unidades - da Presidência e das Suests - o desligamento de equipamentos, computadores e lâmpadas às 19h30 em conformidade com o Plano de Ação para redução de energia, condizente com o [Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021](#).

Na mesma esteira, as constantes atualizações e implementações de ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) caminharam, no sentido de reduzir o consumo de papel e toner de impressões, consolidando a otimização dos gastos com estes recursos e, por consequência, alterando a cultura organizacional nesse discernimento.

### 5.16.3.3.3 Redução de resíduos poluentes

Nos estudos técnicos e nos termos de referência dos editais de licitações a Funasa, sempre que viável, estabeleceu os possíveis impactos ambientais, uma vez que nas contratações governamentais de bens, serviços e obras, deve ser dada prioridade para produtos e serviços que considerem critérios compatíveis com padrões sustentáveis devendo ser observada a [Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG](#).

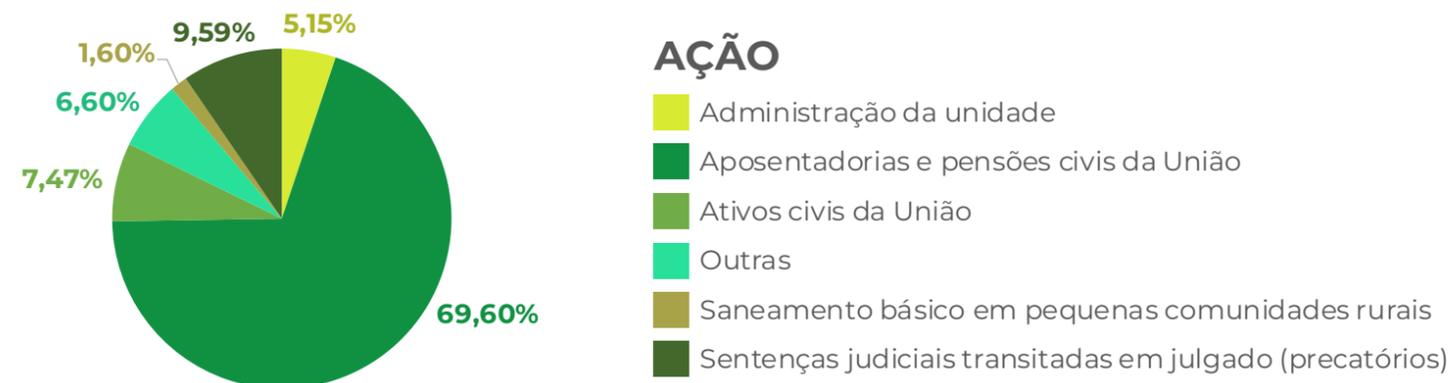
Destaca-se que nos processos de contratações, foi prevista a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na [Resolução nº 401, de 4 de novembro de 2008, do CONAMA](#) e a utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Inerente às contratações do serviço de limpeza e conservação, a Funasa adotou nos editais de licitação que a contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, especialmente: racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição.

### 5.16.3.4 Gestão de Custos

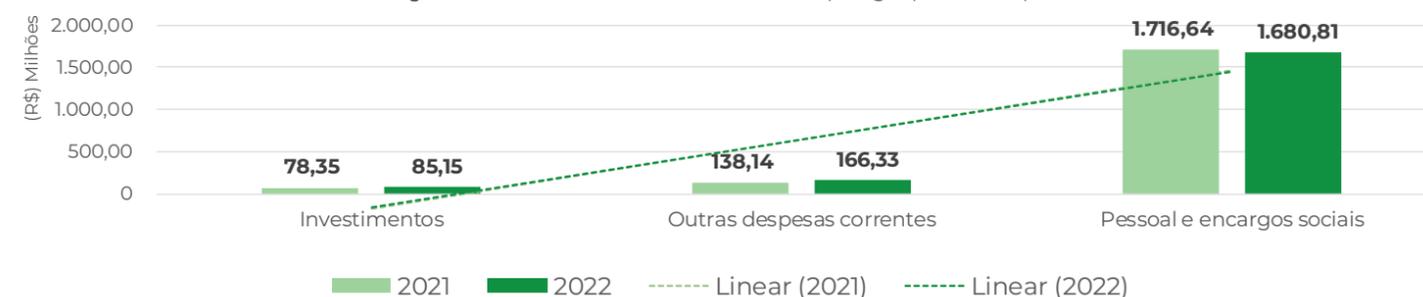
#### 5.16.3.4.1 Detalhamento dos custos diretos incorridos

Figura 105 - Percentual de custos diretos por ação de governo em 2022.



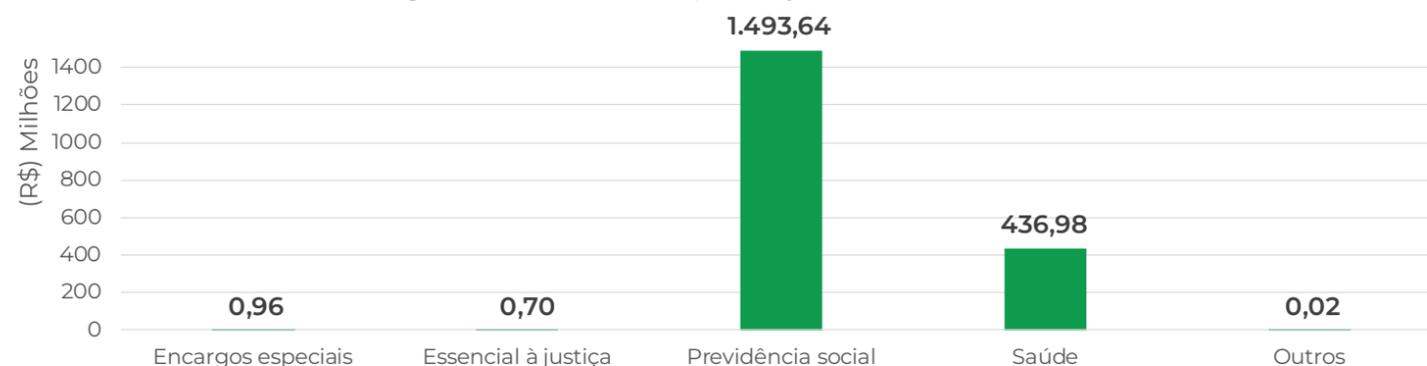
Fonte: BRASIL, 2023e.

Figura 106 - Detalhamento dos Custos por grupo de despesa.



Fonte: BRASIL, 2023e.

Figura 107 - Custos Diretos por Função de Governo em 2022.



Fonte: BRASIL, 2023e.

Tabela 11 - Detalhamento dos Custos por Programa de Governo (em R\$).

SOMA DE DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2022
Desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo em saúde	-	8.842,11
Gestão e organização do SUS	7.396.106,17	12.828.289,77
Operações especiais: outros encargos especiais	929.556,92	956.795,78
Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo	1.846.684.810,23	1.825.687.632,02
Proteção jurídica da União	175.260,15	701.709,21
Saneamento básico	74.203.226,04	83.158.770,51
Vigilância em saúde	3.735.533,34	8.949.876,47
<b>Total Geral</b>	<b>1.933.124.492,85</b>	<b>1.932.291.915,87</b>

Fonte: BRASIL, 2023e.

### 5.16.3.5 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 consignou à Funasa, dotação orçamentária no valor de R\$ 3.274,8 milhões.

A atualização decorrente de cancelamentos e suplementações durante o exercício financeiro redimensionou o orçamento 2022, aumentando-o para o montante de R\$ 3.409,2 milhões.

A diferença, entre as dotações inicial e final da LOA 2022, foi de R\$ 134,4 milhões, e se deu em função dos cancelamentos, remanejamentos e suplementações no orçamento, que tiveram como objetivo o redirecionamento dos recursos no âmbito da Instituição.

O impacto da dotação final ocorreu principalmente em decorrência dos ajustes promovidos pelo próprio Ministério da Economia (ME) nas dotações de despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Sentenças, cuja redução foi da ordem de R\$ 462,8 milhões e para as dotações finalísticas, acréscimo de R\$ 587,2 milhões.

O destaque é para as ações orçamentárias do Programa de Saneamento Básico com Identificador de Resultado Primário (RP2), que tiveram um acréscimo de cerca de R\$ 702,2 milhões nas respectivas dotações, por meio de créditos suplementares e especiais.

As ações de gestão com identificador RP2 após suplementações e cancelamentos tiveram um saldo positivo de R\$ 11,1 milhões. As ações de desenvolvimento científico e vigilância em saúde com o identificador RP2, no âmbito geral, também foram aumentadas em R\$ 56,3 milhões.

Quanto às emendas, no total, a redução foi de R\$ 171,2 milhões. As emendas de Relatoria foram as que tiveram o maior volume de cancelamento e redistribuição para outros órgãos, no montante de R\$ 167,5 milhões.

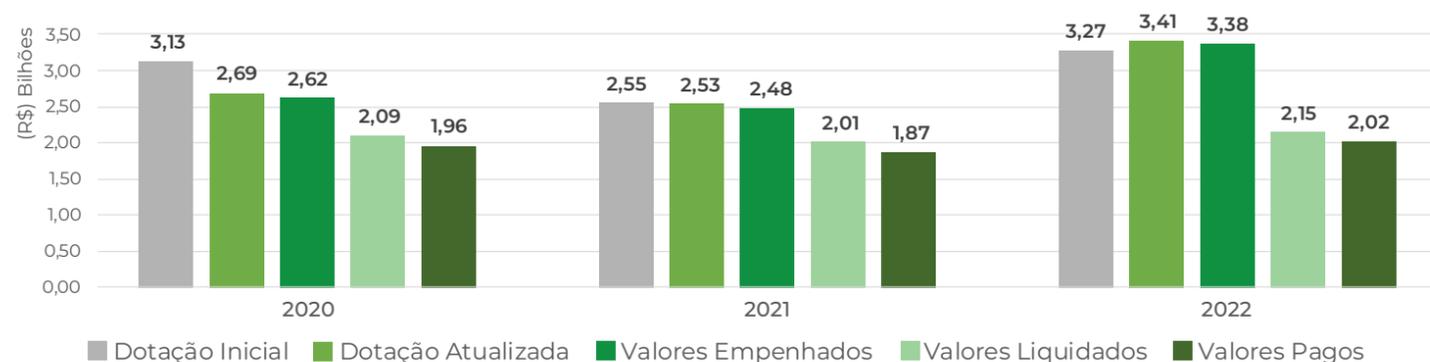
### 5.16.3.5.1 Evolução orçamentária em 2022

Nos últimos três anos a Funasa teve, em média, orçamento aprovado de R\$ 2.876 milhões (dotação final). As despesas com Encargos Sociais e Pessoal Ativo e Inativo representaram cerca de 65% do montante, enquanto que as outras despesas correntes e de investimentos, constituídas pelos programas de Saneamento Básico, Aperfeiçoamento/ Gestão e Organização do SUS, Saúde Ambiental e Gestão e Manutenção da Saúde corresponderam à cerca de 35% do volume de recursos autorizados.

De modo geral, a execução do orçamento variou entre 97% e 99% no período citado. Das dotações, exceto Pessoal, destacaram-se as ações do programa de Saneamento Básico com maior volume de recursos empenhados. Os índices percentuais de execução desse programa, nos últimos três anos, atingiram a média de 98%.

Convém mencionar que a execução financeira difere da execução orçamentária, devido aos procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos na [Portaria nº 5.598, de 12 de setembro de 2018](#), da Funasa (Critérios e procedimentos para as transferências de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental).

Figura 108 - Execução do Orçamento por Exercício.

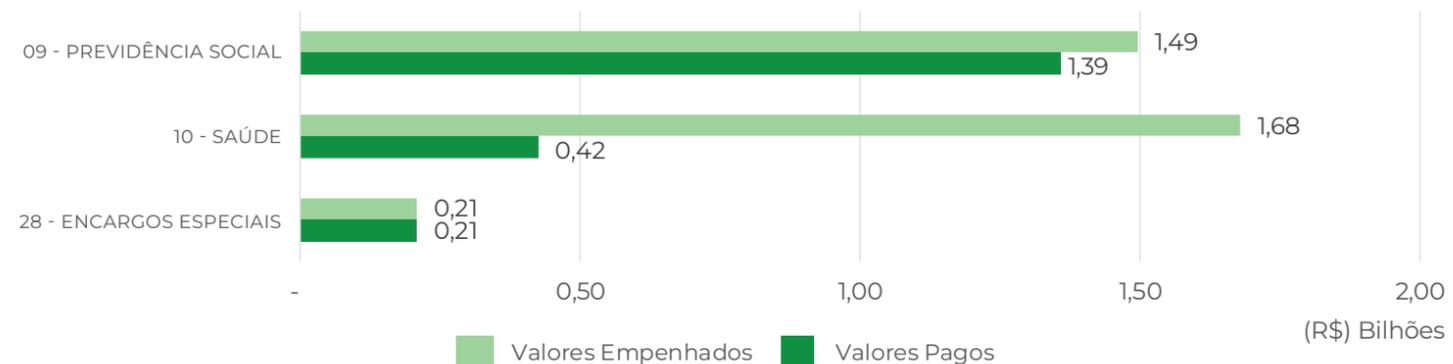


Fonte: SIAFI, 2022.

### 5.16.3.5.2 Execução orçamentária em 2022

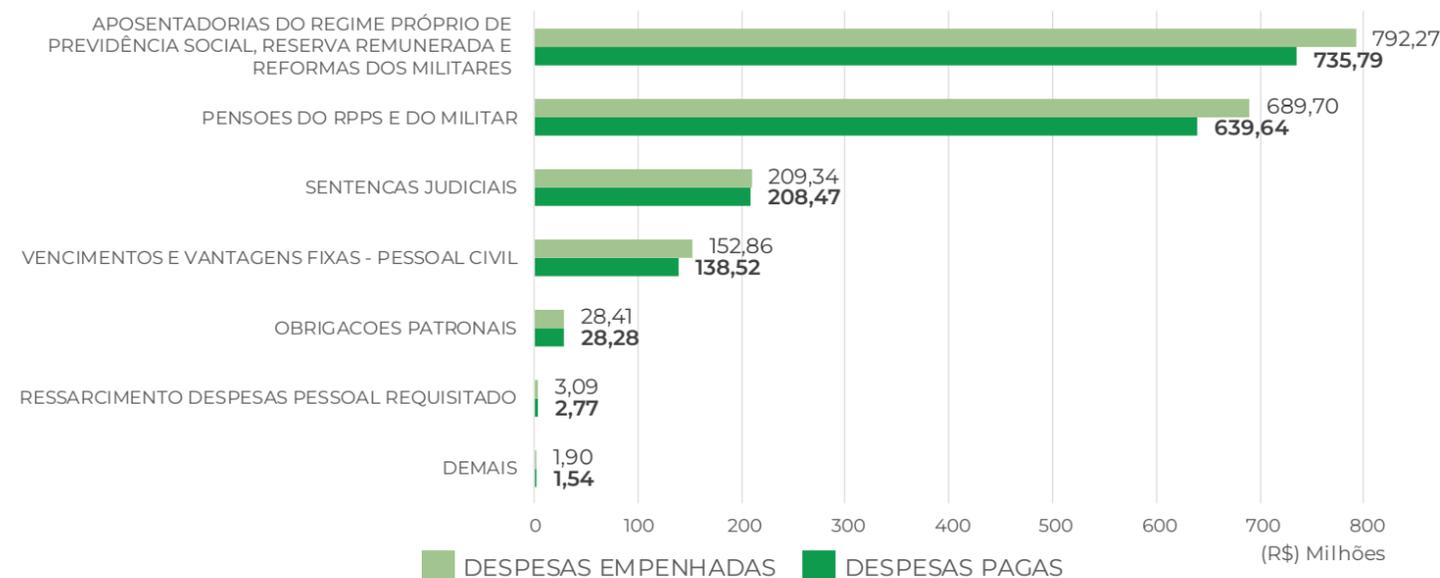
Demonstrativo por Função, Grupo da Despesa e seus respectivos elementos de despesa (valores empenhados e pagos).

Figura 109 - Orçamento 2022 por Função.



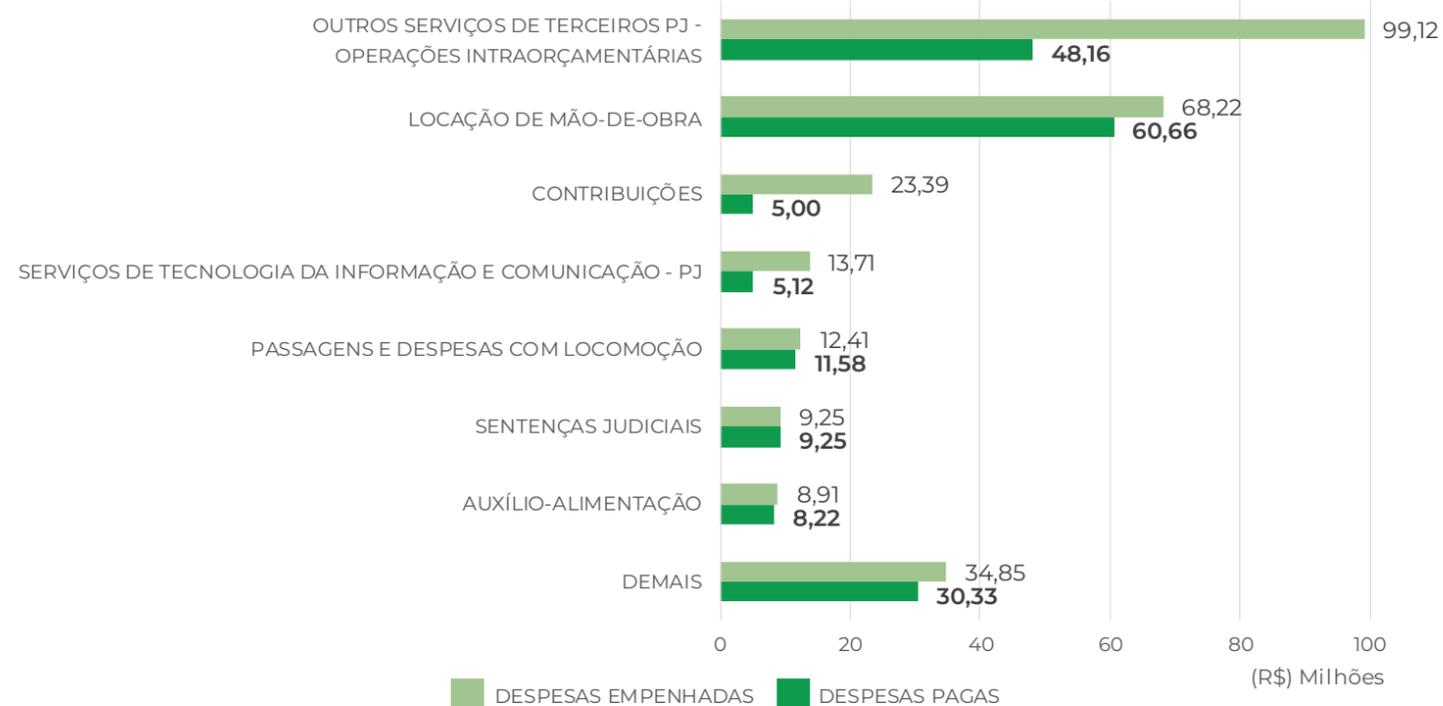
Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 110 - Orçamento 2022 por Despesas de Pessoal e Encargos.



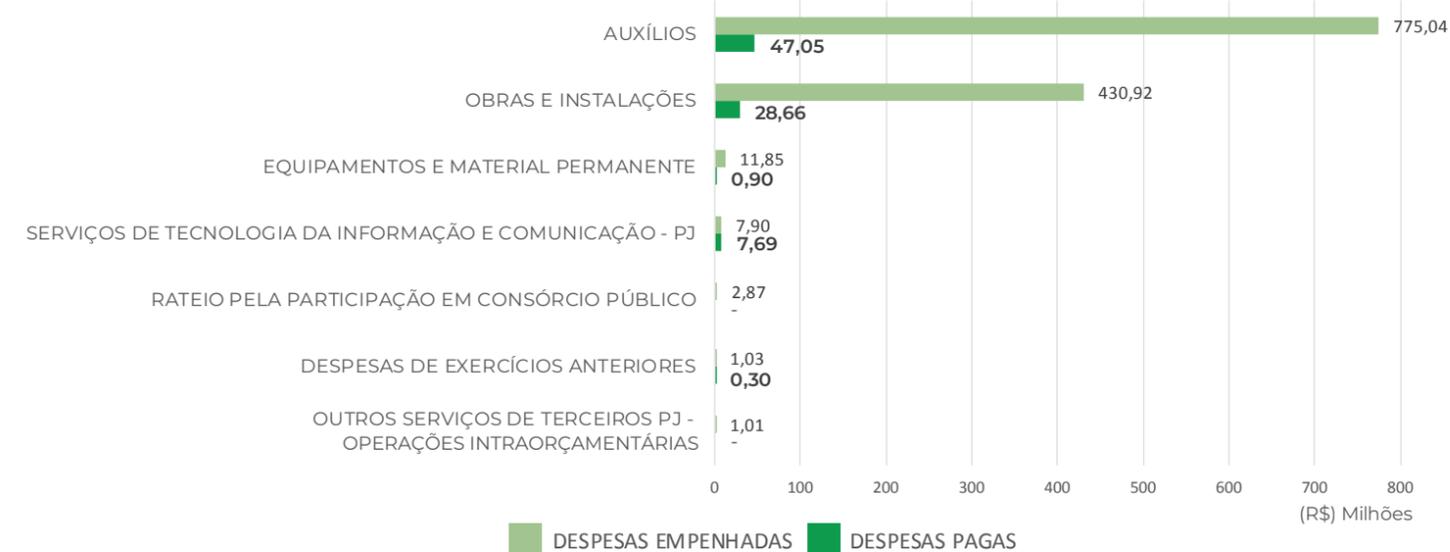
Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 111 - Orçamento 2022 por Outros Custeios.



Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 112 - Orçamento 2022 por Investimento.



Fonte: SIAFI, 2022.

### 5.16.3.5.3 Execução dos principais Programas/Ações

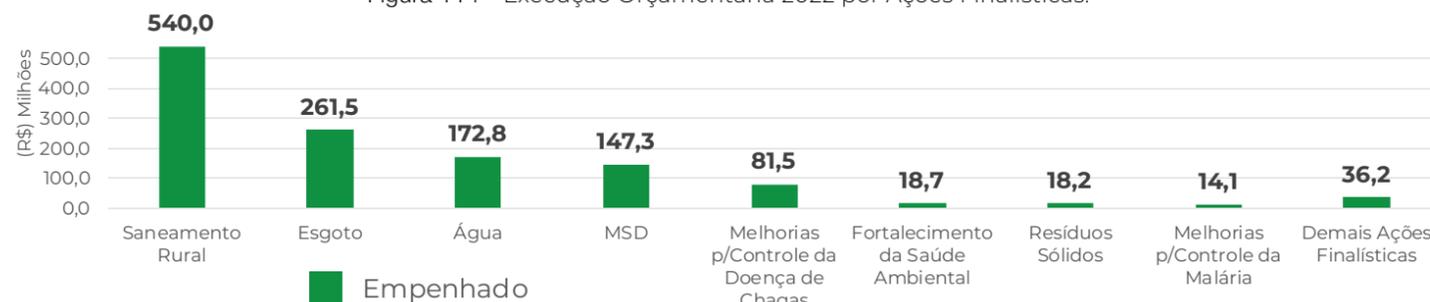
A figura a seguir apresenta o demonstrativo da execução orçamentária dos principais programas/ações da Funasa, com destaque para o Programa de Saneamento Básico no valor de R\$ 1.197,8 milhões, dos quais convém novamente mencionar que a diferença dos valores empenhados e pagos se tipificou em procedimentos técnicos e administrativos, estabelecidos na Portaria nº 5.598, de 2018, da Funasa, já mencionada.

Figura 113 - Execução Orçamentária 2022 por Programa.



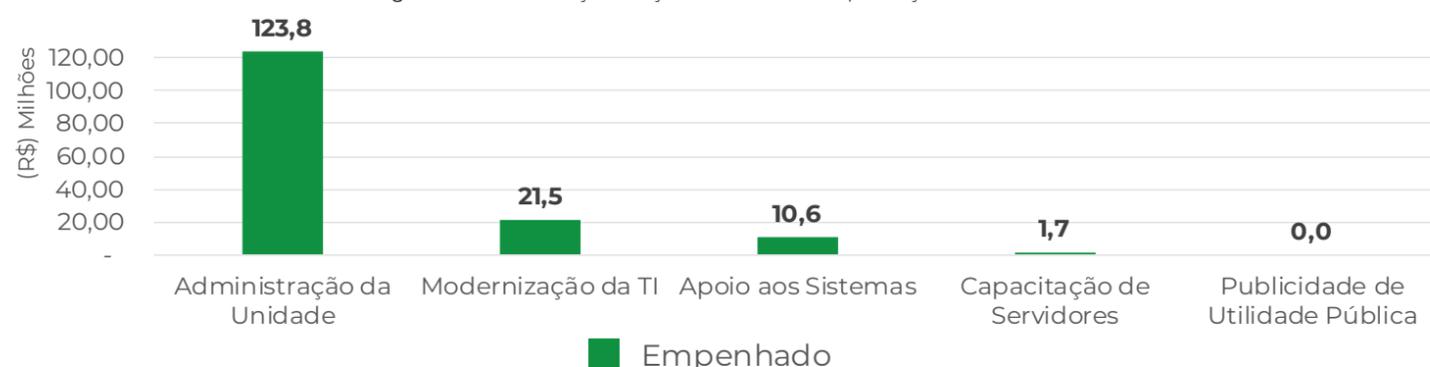
Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 114 - Execução Orçamentária 2022 por Ações Finalísticas.



Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 115 - Execução Orçamentária 2022 por Ações de Gestão.



Fonte: SIAFI, 2022.

#### 5.16.3.5.4 Execução Financeira em 2022

Em 2022 os valores pagos corresponderam a R\$ 2,01 bilhão, sendo que a maior parte foi direcionada ao pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do regime próprio de previdência do servidor – RPPS, dentre outras obrigações. Há de se mencionar que R\$ 455,3 milhões de pagamentos a título de Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores.

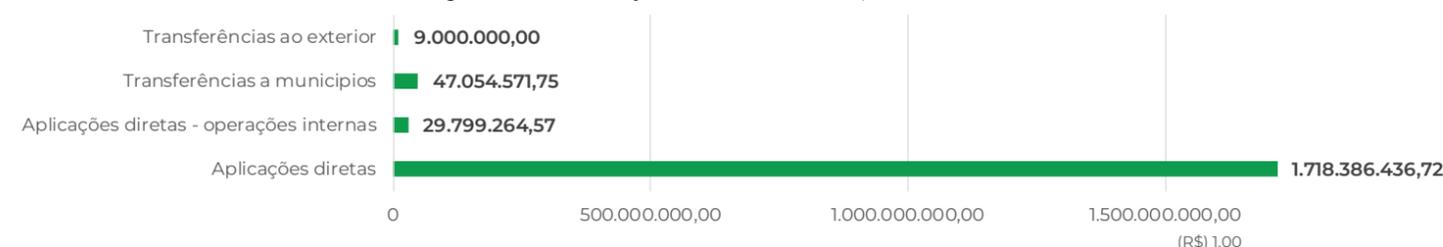
Do valor acima citado, foi liberado o montante de R\$ 56,6 milhões para pagamento de transferências de investimentos, sob supervisão da Funasa, como auxílios financeiros e repasses a Estados e Municípios, com suas ações finalísticas.

Figura 116 - Execução Financeira em 2022.



Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 117 - Execução Financeira 2022 por Modalidade.



Fonte: SIAFI, 2022.

Figura 118 - Execução Financeira 2022 por Grupo de Despesa.

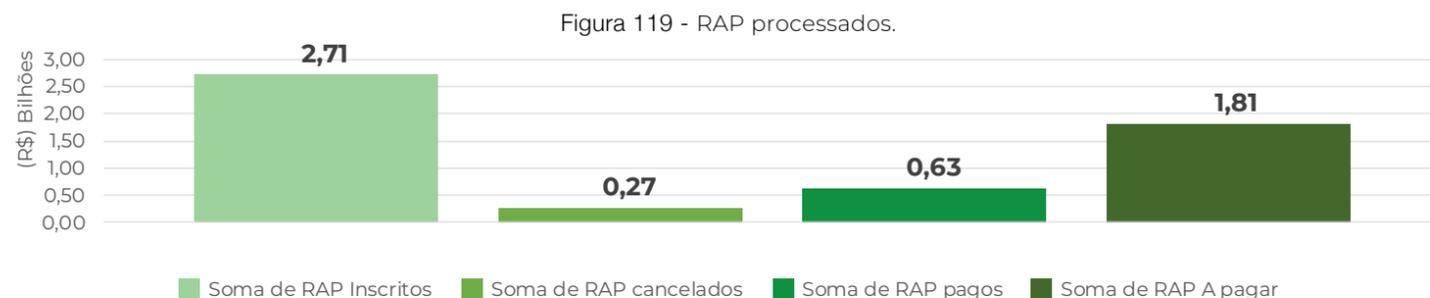


Fonte: SIAFI, 2022.

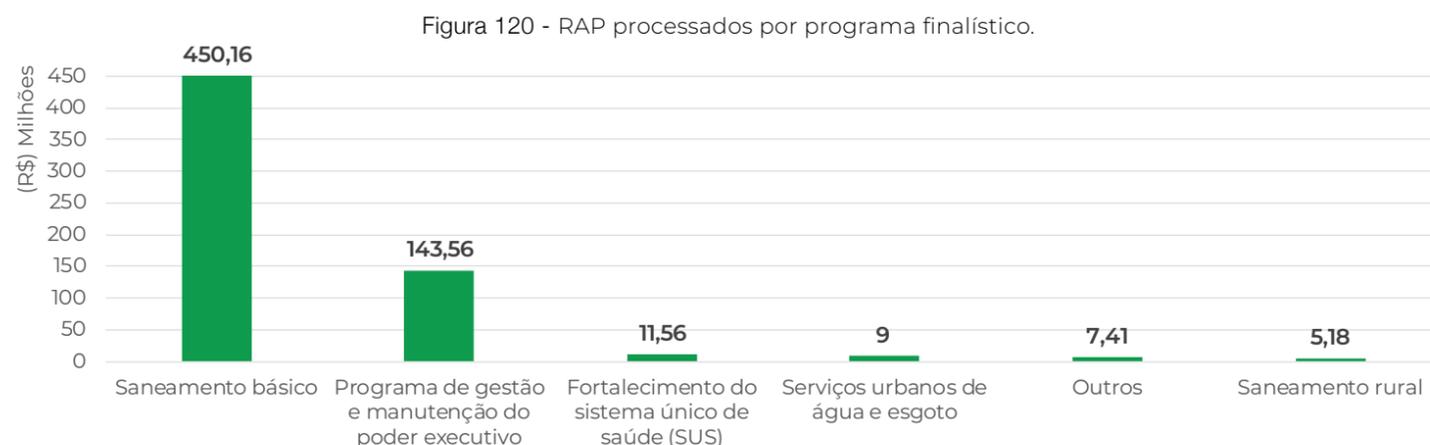
#### 5.16.3.5.5 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RAP) compreendem aossaldos dos empenhos não liquidados (não processados) e liquidados, mas não pagos (processados) até o encerramento do exercício financeiro de 2022, assim como os saldos dos empenhos reinscritos de exercícios anteriores.

O gráfico a seguir detalha o desempenho dos restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2022 das ações da Funasa.



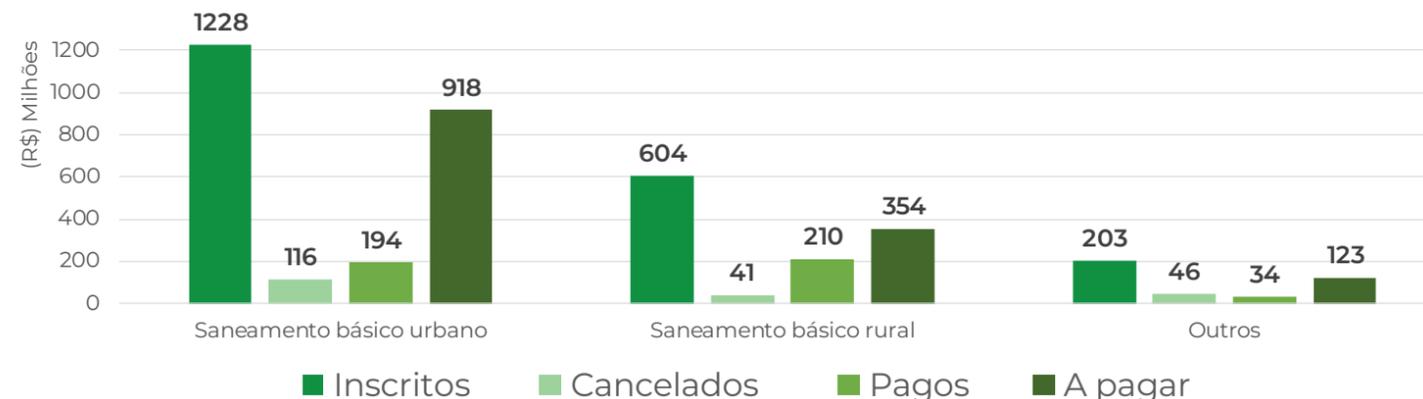
Fonte: SIAFI, 2022.



Fonte: SIAFI, 2022.

Os restos a pagar não processados, por sua vez, estão abaixo detalhados segundo os mesmos critérios, ou seja, voltados para os programas finalísticos da Entidade.

Figura 121 - RAP não processados 2022.



Fonte: SIAFI, 2022.

#### 5.16.3.5.6 Análise e Desempenho

De forma gradativa, as atividades da Instituição foram retornando à normalidade após o forte impacto da pandemia da COVID-19. Mesmo com essa lenta retomada, o Governo Federal precisou adotar medidas que interferiram na execução do orçamento e cumprimento das metas fiscais.

Com exceção das despesas primárias obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais, o montante de R\$ 868,6 milhões do orçamento da Funasa foi aprovado na LOA 2022. A dotação final passou para R\$ 1.465,8 milhões, após as alterações que ocorreram no período.

No que se refere às emendas parlamentares impositivas RP 6 (individuais) e RP 7 (Bancada) executou-se R\$ 68,2 milhões, cerca de 93% dos valores empenhados da dotação final de R\$ 73,5 milhões. O saldo não comprometido justificou-se pelas alterações e redirecionamentos nas dotações das emendas, bem como nas situações que envolveram impedimentos de ordem técnica.

As emendas de relatoria (RP 9) foram 100% canceladas atendendo a [Lei nº 14.511, de 27 de dezembro de 2022](#). Somente R\$ 2,4 milhões foram empenhadas ao final do exercício devido a essa execução ter ocorrido anteriormente a promulgação da respectiva Lei de cancelamento.

As despesas com manutenção administrativa, publicidade, capacitação de servidores e tecnologia da informação, tiveram aumento na dotação final em razão das suplementações e realocações dos saldos orçamentários para essas categorias de despesas da Instituição, no montante de R\$ 10 milhões.

A Funasa executou 99% da sua dotação final no exercício de 2022, muito acima de 2021, que foi pouco mais que 84%. Embora a execução orçamentária não tenha atingido a sua totalidade, as expectativas de comprometimento orçamentário foram atendidas, sobretudo em relação às principais ações finalísticas que compõem o programa de saneamento básico da Instituição, especialmente nas áreas rurais.

A inexecução dos outros 1% do orçamento global foi determinada principalmente por situações, tais como: orçamento de pessoal e benefícios assistenciais aprovado na LOA acima da necessidade institucional, impedimentos de ordem técnica para instrumentos de repasse, devoluções de saldos descentralizados fora do prazo, procedimentos licitatórios não concluídos devido ao bloqueio orçamentário estabelecido pelo [Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022](#), dentre outras questões de ordem fática ou legal.

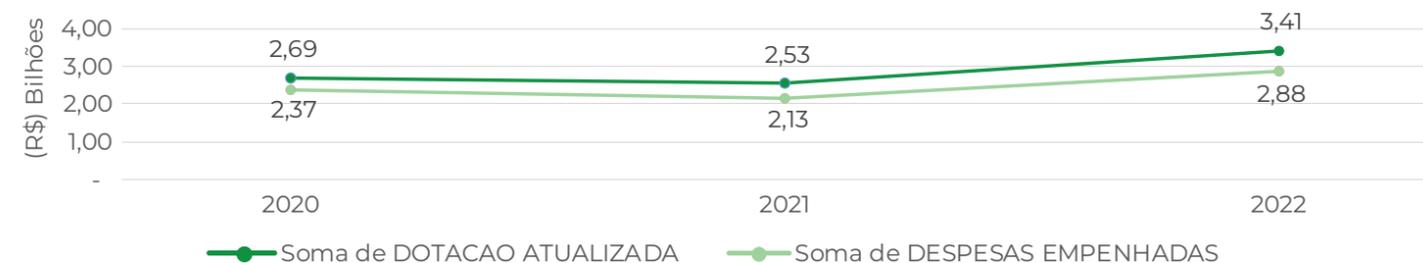
Diante dos fatos percebe-se que a tendência, como exemplos recentes, é de redução no orçamento discricionário desta Fundação, pois as Emendas Parlamentares impositivas vêm adquirindo maior representatividade. Por fim, cabe à Funasa, em parceria com o MS, atuar junto ao Congresso Nacional no sentido de aperfeiçoar e adequar as propostas dos parlamentares aos objetivos e metas da Instituição ajustadas aos seus indicadores.

Para 2023, a Funasa pretende manter sua execução orçamentária como em 2022, próximo dos 100%, demonstrando assim, que tem capacidade para desenvolver suas rotinas orçamentárias. No âmbito financeiro a busca pela melhor gestão dos saldos inscritos em restos a pagar, para que seja diminuído o passivo financeiro.

#### 5.16.3.5.7 Variações do resultado

Os Indicadores de desempenho têm como objetivo avaliar a performance da Instituição ao longo do tempo. Essas métricas são usadas para avaliar a performance orçamentária e financeira da Entidade.

Figura 122 - Evolução do orçamento Funasa 2020-2022.



Fonte: SIAFI, 2022.

O índice de remanejamento orçamentário, - IRO (%) =  $[(\text{dotação atual} - \text{dotação inicial}) / \text{dotação inicial}] \times 100$  -, alcançou resultado de 4,10% em 2022 em função do acréscimo decorrente de crédito suplementar à dotação inicialmente disponibilizada para a Funasa. Dessa forma, houve aumento significativo do índice em comparação ao desempenho obtido em 2021, que foi de -0,77%.

Em termos de execução global do orçamento, o índice IEO (%) - (empenhos emitidos acumulado / dotação atual) x 100 -, apresenta um percentual de execução de 84,57%, demonstrando uma leve queda em relação ao período anterior (2021 = 94,96%). Há que se observar que é computado no índice, todo o empenho em pessoal e despesas administrativas.

O indicador de pagamentos efetuados em relação à dotação atualizada, - IVP (%) =  $(\text{valores pagos} / \text{dotação atualizada}) \times 100$  -, alcança um percentual de 49,63% em 2022, demonstrando uma involução em relação ao desempenho obtido em 2021 (71,18%). Em se tratando de programas finalísticos, a execução financeira foi na ordem de 95,8 milhões do total empenhado (que foi na ordem de R\$ 1,3 bilhão), o que representa apenas 7,30% desse orçamento. Nota-se um crescimento da dotação atualizada em mais de R\$ 587 milhões que é devido ao encaminhamento de crédito suplementar para atender às demandas da área finalística de saneamento básico.

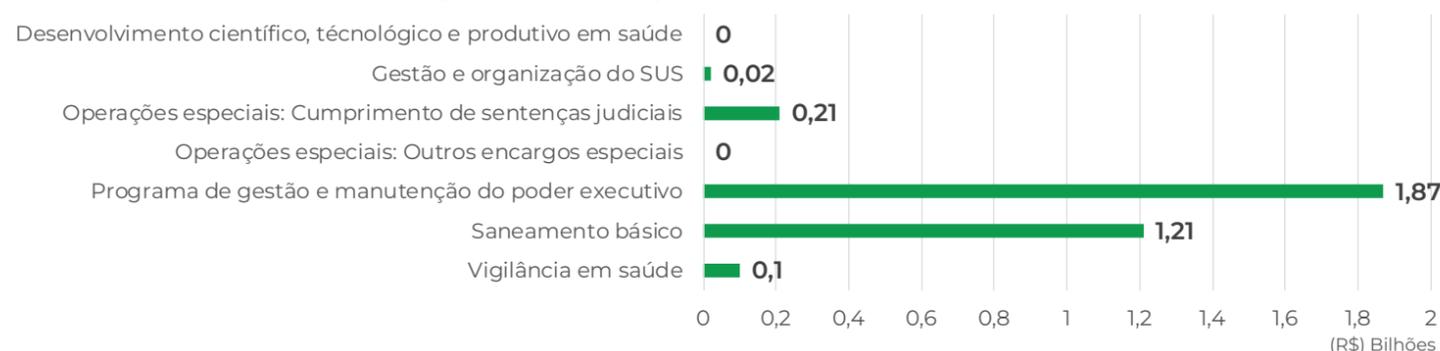
Analisando-se isoladamente a administração dos saldos inscritos em Restos a Pagar, observa-se um percentual de execução de 23,14% de valores pagos em relação aos saldos inscritos. Até o final do exercício 2022, há um crescimento em relação ao desempenho observado em 2021, que foi de 18,69%, o que demonstra que a Funasa vem buscando uma melhor administração dos saldos dos Restos a Pagar.

### 5.16.3.5.7.1 Distribuição de recursos entre Programas

A distribuição dos recursos entre os programas de governo conduzidos pela Entidade, índice - IPPR (%) = (dotação atual Programas Finalísticos / dotação atual órgão) -, demonstra a existência de uma forte concentração dos recursos em gastos com programa de gestão e manutenção do poder executivo (54,73%) e nas ações de saneamento básico (39,7%), área finalística da Fundação. Há de se destacar que houve um acréscimo na alocação de recursos em relação às atividades finalísticas de 2021 (21,63%).

Vale lembrar que do orçamento da Fundação, 55,58% do total empenhado é referente ao orçamento de folha de pagamento, mais especificamente de pessoal inativo nos elementos de despesa aposentadorias, reserva remunerada e reformas e pensões.

Figura 123 - Distribuição de Recursos entre Programas.



Fonte: SIAFI, 2022

### 5.16.3.5.8 Principais desafios

Em relação aos desafios informados no Relatório de Gestão 2022, esta Fundação trabalhou incessantemente e conseguiu, em parte:

- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira, em atendimento ao Objetivo 18 (OE18) do planejamento estratégico institucional;
- Desenvolver e institucionalizar uma sistemática de acompanhamento da gestão orçamentária, envolvendo os processos de programação, execução, acompanhamento e monitoramento do orçamento anual; e

- Estabelecer cronograma para execução orçamentária dos programas e ações, baseado em prioridades da gestão.
- E trabalha, ainda, para desenvolver:
- Sistema de gestão baseado em informações de custos dos programas e unidades da Funasa; e
- Reduzir o passivo de Restos a Pagar dos instrumentos de transferência voluntária (embora já tenha obtido resultado favorável no exercício de 2021).

### 5.16.3.5.9 Ações futuras

- Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento, por meio de indicadores e projetos institucionais; e
- Aprimorar as ferramentas que permitam divulgar os resultados alcançados com as medidas de otimização da aplicação dos recursos.

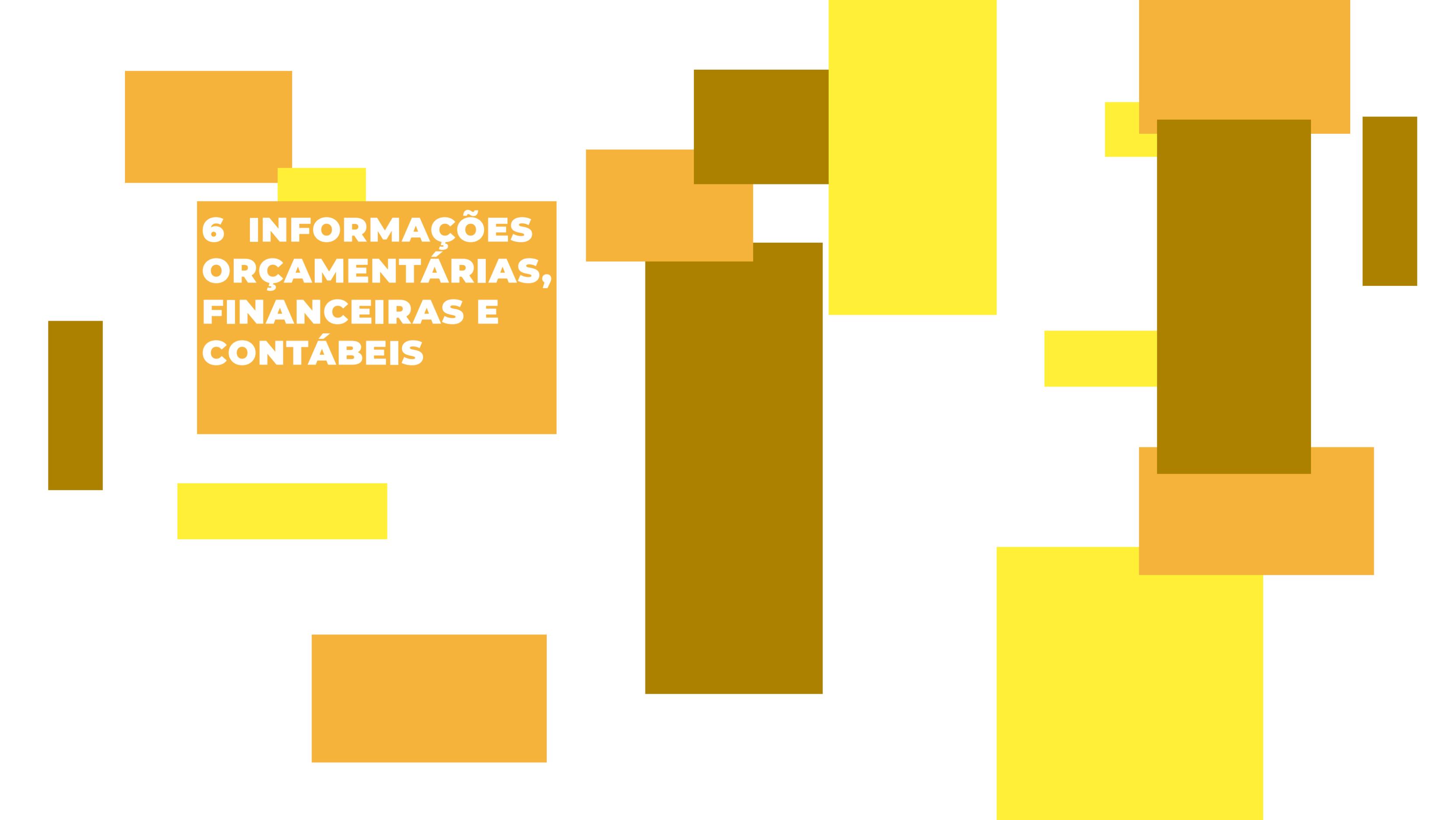
### 5.16.4 Prioridades para o exercício de 2023

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2023 estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 14: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2023, em relação ao Objetivo Estratégico 17.

PLANOS ESPECÍFICOS
Plano de Contratações Anual (PCA)

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2023.



**6 INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E  
CONTÁBEIS**

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis demonstram o desempenho econômico-financeiro da Entidade, assim como a sua posição patrimonial ao final do 4º trimestre de 2022. Neste rol de informações estão contidos:

- As Demonstrações Contábeis da Entidade;
- As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- As informações sobre a Setorial de Contabilidade;
- O conceito de materialidade adotado no processo de elaboração; e
- A declaração do Contador Responsável, incluídas as informações sobre a conformidade contábil em nível de Unidade Gestora (UG).

Saliente-se que as informações acima descritas são de propósito geral, uma vez que se destinam a satisfazer às necessidades informacionais dos usuários em geral, em especial aqueles que não têm a prerrogativa de exigir relatórios elaborados para atender às suas necessidades específicas.

Assim, as informações orçamentárias, contábeis e financeiras da Funasa compreendem:

- O Balanço Patrimonial, que demonstra a posição financeira e patrimonial ao final do exercício financeiro de referência;
- A Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio da Entidade, assim como o resultado contábil do período (superávit ou déficit);
- A Demonstração de Fluxo de Caixa e o Balanço Financeiro, que sumarizam as transações financeiras com impacto sobre o caixa e equivalentes de caixa;
- O Balanço Orçamentário, que demonstra o desempenho orçamentário por meio da comparação entre receitas e despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário); e

- As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, contendo o resumo das principais políticas contábeis e o detalhamento de saldos e grupos patrimoniais relevantes, assim como os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação relevantes neles aplicados.

Desse modo, as referidas informações se encontram publicadas no sítio de domínio público da Instituição em cumprimento à legislação, com acesso livre e disponível, por meio do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/web/guest/demonstracoes-contabeis>.



## **7 Referências**

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel correção em dados.** [S. l.]: Sítio paineis.cgu.gov.br, 2023a. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel lei de acesso à informação.** [S. l.]: Sítio paineis.cgu.gov.br, 2023b. Disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel resolveu?.** [S. l.]: Sítio paineis.cgu.gov.br, 2023c. Disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022.** Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde - Funasa e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [S. l.]: Site Planalto, 2022a. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/D11223.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11223.htm). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. [S. l.]: Site Planalto, 2022b. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual Técnico do PPA 2020-2023.** [S. l.]: Sítio Ministério da Economia, 2019a. Disponível em [https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manualtecnico\\_ppa20202023\\_v1.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manualtecnico_ppa20202023_v1.pdf). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sítio painel de compras.** [S. l.]: Sítio do Ministério da Economia, 2023d. Disponível em <http://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sítio sistema de informações de custos do Governo Federal - sic** [S. l.]: Sítio Tesouro Transparente, 2023e. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sítio sistema integrado de planejamento e orçamento - siop** [S. l.]: Sítio SIOP, 2023f. Disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. **Plano nacional de saneamento básico - plansab.** [S. l.]: Sítio Ministério do Desenvolvimento Regional, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. **Sistema nacional de informações sobre saneamento - snis.** [S. l.]: Sítio SNIS, 2021. Disponível em <http://www.snis.gov.br>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano nacional de resíduos sólidos - pnrs.** [S. l.]: Sítio Consultas Públicas MMA, 2020a. Disponível em <http://consultaspublicas.mma.gov.br/planares/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Consulta-P%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Levantamento de governança e gestão públicas 2020:** relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde [S. l.]: Site Funasa, 2020b. Disponível em [http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio\\_individual\\_de\\_autoavaliacao\\_de\\_governanca\\_da\\_Funasa\\_em\\_2020.pdf](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio_individual_de_autoavaliacao_de_governanca_da_Funasa_em_2020.pdf). Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Planejamento institucional 2018-2023. 2ª ed.** [S. l.]: Sítio Funasa, 2022c. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/web/guest/gestao-estrategica>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Portaria nº 7.553, de 14 de dezembro de 2018.** Institui o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa, aprova o Plano Estratégico para o período de 2018-2023 e institui a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores. [S. l.]: Site Funasa, 2018b. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/web/guest/gestao-estrategica>. Acesso em: mar. 2023.

ODSBRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Sítio objetivos de desenvolvimento sustentável (ods).** [S. l.]: Sítio odsbrasil.gov.br, 2023. Disponível em <https://odsbrasil.gov.br>. Acesso em: mar. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento de governança e gestão públicas 2018: relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde.** [S. l. ]: Site TCU, 2019. Disponível em [https://www.tcu.gov.br/igg2018//453-FUNASA%20\(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde\).pdf](https://www.tcu.gov.br/igg2018//453-FUNASA%20(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde).pdf). Acesso em: mar. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Auditoria para elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à LGPD:** relatório de feedback Funasa. TCU, 2022. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/tratamento-de-dados-pessoais-na-funasa>. Acesso em: mar. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento de governança e gestão públicas 2020: relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde.** [S. l. ]: Sítio TCU, 2021. Disponível em [http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio\\_individual\\_de\\_autoavaliacao\\_de\\_governanca\\_da\\_Funasa\\_em\\_2020.pdf](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio_individual_de_autoavaliacao_de_governanca_da_Funasa_em_2020.pdf). Acesso em: mar. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública/Tribunal de Contas da União.** Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. p.28. Disponível em [https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial\\_basico\\_governanca\\_2\\_edicao.PDF](https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF). Acesso em: mar. 2023.

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2022**

